



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0025600-47.2001.5.15.0001**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 09/02/2001

**Valor da causa:** R\$ 18.828,32

**Partes:**

**AUTOR:** GISELA MESCHIATTE UBINHA

**ADVOGADO:** GERALDO ALVES DE OLIVEIRA

**RÉU:** ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME

**RÉU:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES

**RÉU:** CRISTIANE SANTOS SOARES

**TERCEIRO INTERESSADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**ADVOGADO:** BERNARDO BUOSI

**ADVOGADO:** MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****Justiça do Trabalho - 15ª Região****1ª Vara do Trabalho de Campinas****Termo de Abertura de Execução**

Nesta data procedi à migração deste processo para o Sistema Pje-JT, mantidos número original e dados cadastrais de partes e advogados existentes no SAP - Sistema de Acompanhamento de Processual do TRT da 15ª Região.

Os autos físicos permanecerão arquivados em Secretaria até o encerramento da execução.

A tramitação do processo ocorrerá exclusivamente na forma eletrônica, conforme disciplinado na Resolução nº 136/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Cópia deste termo foi juntada ao processo físico

5 de Setembro de 2017



anexei documentos



Assinado eletronicamente por: SANDRA REGINA MORAES CAMARGO BACCAGLINI - 23/03/2018 13:37:04 - 97b3994

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032313362767300000080704239>

Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001

ID. 97b3994 - Pág. 1

Número do documento: 18032313362767300000080704239



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CGA  
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF  
CENTRO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA-CEF  
NÚCLEO DE RESTITUIÇÃO - NR

Av. Rangel Pestana, 300 7º andar - Cep : 01017-911 São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3243-4464

OFÍCIO NR Nº 0180/2017

São Paulo, 31 de março de 2017.

Meritíssimo Juiz,

Atendendo determinação contida no Ofício nº 2.884, datado em 10 de setembro de 2010 - Processo nº 0025600-47.2001.5.15.0001 RTOrd do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, em nome de GISELA MESCHIATTE, informo ao Excelentíssimo Senhor Juiz, que conforme a decisão proferida pela autoridade competente, no Processo SF-12218-438014/2011, foi autorizado e efetuado o depósito judicial em favor da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 15 REGIÃO, no valor de R\$ 107,98 ( Cento e sete reais e noventa e oito centavos ).

Foram identificados os seguintes créditos na conta corrente do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo - Nota Fiscal Paulista.

Nome	CNPJ/CPF	Valor
Silvana Maria Santos Soares	106.529.238-44	R\$ 107,98
Total		R\$ 107,98

Segue anexa cópia do referido depósito.

Apresento ao Excelentíssimo protestos de respeito e consideração.

  
CLEUSA DE LOURDES BRANDÃO SOUZA  
Diretora Técnica de Serviço da Fazenda Estadual

Excelentíssimo Senhor  
Dr. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS



PJe 340



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS  
 GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Reclamante: GISELA MESCHIATTE

Reclamado: SILVANA MARIA SANTOS SOARES

CAMPINAS - 1 VARA DO TRABALHO

Processo: 00256004720015150001 - ID 08138000003212933

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente		Data de Vencimento	Valor Cobrado
SECRETARIA DA FAZENDA		Contra Apresentação	107,98
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
2234 / 99747159-X	16107880059088397		

29/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:45:01  
 486618431 0146

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001900009016107880005908839718360000000010798  
 NOSSO NUMERO 16107880059088397  
 CONVENIO 01610788  
 SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL  
 AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159  
 DATA DO PAGAMENTO 29/08/2016  
 VALOR DO DOCUMENTO 107,98  
 VALOR COBRADO 107,98

NR. AUTENTICACAO 9.F10.733.EC2.F31.930  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Assinado eletronicamente por: SANDRA REGINA MORAES CAMARGO BACCAGLINI - 23/03/2018 13:37:04 - 4b2acb2

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032313365697800000080704264>

Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001

ID. 4b2acb2 - Pág. 2

Número do documento: 18032313365697800000080704264



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**1ª Vara do Trabalho de Campinas**

Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001

AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA

RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME e outros (2)

**DESPACHO**

GAB/TMOSM/srmcb

Cumpra-se a determinação de fls. 301 de desentranhamento da CPE de fls. 284/299 (anexando cópia de fls. 301 /302 e do presente) para praça do bem e, se julgar necessário, nova reavaliação ante o decurso do prazo.

Em 23 de Março de 2018.

Juiz(íza) do Trabalho



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - 23/03/2018 21:31:36 - 1559a8d

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032313474841800000080705943>

Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001

ID. 1559a8d - Pág. 1

Número do documento: 18032313474841800000080705943



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª Vara do Trabalho de Campinas

Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001

AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA

RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME e outros (2)

**DESPACHO**

GAB/TMOSM/srmcb

Cumpra-se a determinação de fls. 301 de desentranhamento da CPE de fls. 284/299 (anexando cópia de fls. 301 /302 e do presente) para praça do bem e, se julgar necessário, nova reavaliação ante o decurso do prazo.

Em 23 de Março de 2018.

Juiz(íza) do Trabalho



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - 23/03/2018 21:31:38 - da56713

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18032321313828300000080765191>

Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001

ID. da56713 - Pág. 1

Número do documento: 18032321313828300000080765191

anexei guia de malote



**GUIA DE MALOTE Nº 15 – 11/04/2018****DESTINATÁRIO: 77ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

RECEBIDO POR:

DATA: \_\_\_/\_\_\_/2018

ASSINATURA:

CARIMBO:

**REFERENTE:**

	<b>DOCUMENTO/ PROCESSO Nº</b>	<b>VOLUMES</b>	<b>TIPO ANEXOS</b>	<b>Nº ANEXOS</b>
01	2514-19.2014.5.02.0077 ref.256/2001 1ªVT	01		
02				
03				
04				
05				

MOTIVO: prosseguimento da execução

EXPEDIDA POR: SANDRA REGINA M. CAMARGO BACCAGLINI, Analista Judiciário

**1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS**

Av. Eng. José de Souza Campos nº 422 – Jd. Nova Campinas – Campinas/SP

☎ (19) 3232-7997 – Correio Eletrônico: saj.1vt.campinas@trt15.jus.br



GAB/mls





**Relatório de Ocorrências do Processo**

Autuação 09/02/2001 N° Distrib. 002.299/2001-RTOProcesso **25600-47.2001-RTOrd[rt]**

RECTE Gisela Meschiatte  
Advogado Geraldo Alves de Oliveira  
RECECA Odonto Practice Assistência Odontológica S/C Ltda.

Data	Advogado Josley Soares Costa	Texto	Vencimento
09/02/2001		Autuado	
15/02/2001		Aguard.expedicao de Not. de Testemunhas	
16/02/2001		Audiencia Una 15/03/2001 as 14:15	
19/03/2001		Aguardando Expedicao de Not. Ao Perito	
20/03/2001		Aguardando Despachar Peticao	
20/03/2001		Prazo	23/03/2001
21/03/2001		Em carga com advogado GERALDO ALVES DE OLIVEIRA sob o no. 867/001 (FLS.103 )	23/03/2001
23/03/2001		Devoluc?o de Carga	
26/03/2001		Aguardando Despachar Peticao	
27/03/2001		Aguardando Expedicao de Not. Ao Perito	
29/03/2001		Gaveta Perito Carlos E. Sanches M.	
30/03/2001		Gaveta do Perito - Carlos E.s.martinez	
30/03/2001		Aguardando Despachar Peticao	
10/04/2001		Em carga com perito CARLOS E.S.MARTINEZ sob o no. 1100/001 (FLS.117 )	10/05/2001
09/05/2001		Devoluc?o de Carga	
10/05/2001		Aguardando Despachar Peticao	
16/05/2001		Aguardando Confeccao de Guia de Retirada	
18/05/2001		Conferindo Guia	
21/05/2001		Aguardando Expedicao de Not. as Partes	
22/05/2001		Prazo	27/06/2001
02/07/2001		Em carga com advogado JOEL BARBOSA sob o no. 1964/001 ( )	10/07/2001
11/07/2001		Devoluc?o de Carga	
12/07/2001		Aguardando Despachar Peticao	
18/07/2001		Prazo	03/08/2001
28/08/2001		Aguardando Despachar Peticao	
03/09/2001		Aguard.exped.de Not.a Peticionario	
04/09/2001		Prazo	25/09/2001
12/09/2001		Em carga com perito CARLOS EDUARDO SANCHES MARTINS sob o no. 3013/001 (I -154 )	15/10/2001
25/09/2001		Devoluc?o de Carga	
26/09/2001		Aguardando Despachar Peticao	
03/10/2001		Aguardando Expedicao de Not. as Partes	
04/10/2001		Prazo	12/11/2001
20/11/2001		Aguardando Despachar Peticao	
03/12/2001		Aguardando Expedicao de Not. as Partes	
04/12/2001		Audiencia Exe 06/02/2002 as 14:45	
06/02/2002		Conclusos - Para Senten?a	
25/02/2002		Aguard. Retificacao Cadastral No Sistema	
26/02/2002		Aguardando Expedicao de Not. de Decisao	
26/02/2002		Prazo	27/05/2002
07/11/2002		Em carga com o advogado GERALDO ALVES DE OLIVEIRA sob o no. 2928/2002 (1 volumes).	12/11/2002
27/11/2002		Devolução de Carga	





**Relatório de Ocorrências do Processo**

Autuação 09/02/2001 N° Distrib. 002.299/2001-RTOProcesso **25600-47.2001-RTOrd[rt]**

Data	Texto	Vencimento
04/12/2002	Nesta data, faço os autos conclusos à MM.Juíza do Trabalho, ante a petição de fls.182. Campinas, 04/12/2002	
04/12/2002	Manifeste-se a reclamada, no prazo de dez dias, sob pena de preclusão, sobre os cálculos apresentados pelo reclamante, inclusive relativos ao INSS e Imposto de Renda, levando em consideração os critérios fixados nestes autos quando da determinação para que o reclamante apresentasse seus cálculos de liquidação. A reclamada deverá, ainda, indicar o número de seu CNPJ e, caso esteja inserida no SIMPLES (Lei 9.317/96), deverá comprová-lo através de juntada da cópia da opção e do último recolhimento e ficará isenta do recolhimento das contribuições previdenciárias de responsabilidade do empregador, devendo apenas recolher aquelas descontadas do empregado, até o valor teto do salário de contribuição. O não cumprimento do ora determinado, no prazo acima fixado, no que pertine às contribuições previdenciárias, implicará na preclusão da discussão sobre a matéria, adotando-se as alíquotas máximas para efeito de apuração dos valores devidos ao INSS. Campinas, data supra.	
05/12/2002	Pendente de notificação A RECLAMADA	
15/01/2003	Prazo - RECD A	05/02/2003
14/02/2003	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) Dr(a).LISIANE VIEIRA, ante a petição da reclamada.  Campinas, 14/02/2003	
14/02/2003	Apresente a reclamada seus cálculos de liquidação, utilizando os mesmos critérios determinados para a apresentação dos cálculos do reclamante, no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão.  Campinas, 14 de fevereiro de 2003  LISIANE VIEIRA JUIZA DO TRABALHO	
18/02/2003	Pendente de notificação A RECLAMADA	
19/02/2003	Prazo - RECD A	26/03/2003
26/06/2003	Nesta data, faço os autos conclusos ao MM.Juiz do Trabalho, tendo em vista a petição do reclamante e informando que em 26/03/2003 decorreu o prazo para manifestação da reclamada quanto aos cálculos do reclamante. Campinas, 26/06/03	
26/06/2003	Venham os autos à conclusão para análise dos cálculos do reclamante. Campinas, 26/06/03	
15/07/2003	Em carga com o perito VALDEMAR JULIO FILHO sob o no. 2563/2003 (1 volumes).	30/07/2003
22/08/2003	Devolução de Carga	





### Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 09/02/2001 N° Distrib. 002.299/2001-RTOProcesso 25600-47.2001-RTOrd[rt]

Data	Texto	Vencimento
25/08/2003	.	
25/08/2003	J. Manifestem-se as partes, em 10 dias sucessivos, a começar pelo reclamante. Campinas, 25/08/2003.  DANIELA MACIA FERRAZ Juiz(a) do Trabalho	
29/08/2003	Pendente de notificação AS PARTES	
15/09/2003	Prazo - AMBOS	08/10/2003
30/09/2003	Em carga com o advogado GERALDO ALVES DE OLIVEIRA sob o no. 3811/2003 (UM E DOIS volumes).	06/10/2003
01/10/2003	Devolução de Carga	
31/10/2003	Nesta data faço os presentes autos conclusos à MM. Juíza do Trabalho, Dr <sup>a</sup> . DANIELA MACIA FERRAZ, para deliberação, tendo em vista a impugnação apresentada pela reclamada, protocolizada sob n. 166895. Campinas, 31/10/2003.	
31/10/2003	Manifeste-se o Sr. Perito acerca da impugnação apresentada pela reclamada. Int. Campinas, 31/10/2003.  DANIELA MACIA FERRAZ Juiz(a) do Trabalho	
11/11/2003	Pendente de notificação AO PERITO	
21/11/2003	Prazo - PERITO	05/12/2003
28/11/2003	Em carga com o perito VALDEMAR JULIO FILHO sob o no. 4779/2003 (1 E 2 volumes).	07/01/2004
15/12/2003	Devolução de Carga	
17/12/2003	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM. Juiz (a) RENATA DOS REIS D'AVILLA CALIL, ante a petição do Sr. Perito.  Campinas, 17/12/2003.	
17/12/2003	Ante os esclarecimentos periciais, vista às partes, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pelo reclamante.  Campinas, 17/12/2003.  RENATA DOS REIS D'AVILLA CALIL. Juiz(a) do Trabalho.	
19/12/2003	Pendente de notificação AS PARTES	
13/01/2004	Prazo - RECTE	12/03/2004
22/01/2004	Em carga com o advogado PAULO CESAR TAVARES ALVES sob o no. 263/2004 (I II volumes).	27/01/2004
26/01/2004	Devolução de Carga	
27/01/2004	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM. Juiz (a) MARIA ANGELICA MINETO PIRES, ante aspetições 13582 e 10918 de 2004.	





**Relatório de Ocorrências do Processo**

Autuação 09/02/2001 N° Distrib. 002.299/2001-RTOProcesso **25600-47.2001-RTOrd[rt]**

Data	Texto	Vencimento
27/01/2004	Após a manifestação da reclamada, venham os autos conclusos para análise dos cálculos apresentados.  Campinas, 27/01/2004  MARIA ANGELICA MINETO PIRES Juiz(a) do Trabalho.	
21/05/2004	Nesta data, faço conclusos os presentes autos à Dra. DANIELA MACIA FERRAZ, MM <sup>a</sup> . Juíza do Trabalho, ante a petição da recda de fls. 246/253. Campinas, 21/05/2004 (6 <sup>a</sup> f.).	
21/05/2004	Vistos, etc. Conforme os detalhados esclarecimentos pericias de fls. 236/237, a irresignação da Recda de fls. 246/253 não prospera, eis que os cálculos do laudo foram elaborados em estrita observância às determinações sentenciais. Os índices de atualização considerados pelo Sr. Perito são os do mês seguinte aos quais os débitos se referem, a teor do disposto no julgado. Registre-se que, já tendo sido satisfatoriamente esclarecidas pelo Sr. Vistor (fls. 236/237), as atuais impugnações da Ré apresentam-se meramente procrastinatórias e atentam contra a boa ordem processual. Diante do exposto, homologo o resultado dos cálculos do laudo de fls. 213/225, fixando o valor bruto da condenação em R\$ 20.388,62, para 01/08/2003, sujeito a atualização até a data de seu efetivo pagamento e estruturado como segue:  valores atualizados para 01/08/2003  Principal corrigido R\$ 15.671,50  Juros de mora R\$ 4.717,12  Valor bruto devido R\$ 20.388,62  INSS parte empregado R\$ (205,63)  Imposto de Renda R\$ (3.393,23)  Valor líquido devido R\$ 16.789,76  INSS parte empresa R\$ 2.734,18	





### Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 09/02/2001 N° Distrib. 002.299/2001-RTOProcesso 25600-47.2001-RTOrd[rt]

Data	Texto	Vencimento
18/06/2004	Documento remetido à Central de Mandados	
20/07/2004	Nesta data, faço conclusos os presentes autos à MM. Juíza do Trabalho ante o expediente recebido da Central de Mandados. Campinas, 20 de julho de 2.004.	
20/07/2004	Tendo em vista que a executada já foi citada para pagar o valor devido (fl. 262) e considerando-se: a ordem preferencial estabelecida no art. 655 do CPC, o convênio firmado entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Banco Central (Bacen-Jud), o alto valor que a Imprensa Oficial cobra para publicar editais de hasta pública, e a pouca aceitação que os bens praxeados geralmente têm; venham os autos conclusos para a penhora eletrônica de suas contas bancárias (CNPJ nº 01.384.065/0001-40, conforme fl. 02). Campinas, 20 de julho de 2.004. DIOVANA BETHÂNIA ORTOLAN INOCÊNCIO FABRETI JUÍZA DO TRABALHO	
27/08/2004	Pendente de análise de PROCESSO	
25/02/2005	Nesta data, faço conclusos os presentes autos à MM. Juíza do Trabalho, ante o lapso de tempo decorrido desde a operação eletrônica destinada ao bloqueio de contas da executada. Campinas, 25/02/2005	
25/02/2005	Ante a informação acima, intime-se a parte interessada para que requeira, no prazo de 20 dias, o que entender cabível para o prosseguimento da execução. Campinas, 25/02/2005 DANIELA MACIA FERRAZ JUÍZA DO TRABALHO	
02/03/2005	Pendente de notificação AO RECLAMANTE	
10/03/2005	Prazo - RECTE	11/04/2005
23/06/2005	.	
23/06/2005	Reitere-se a notificação retro diretamente ao(à) exequente. No silêncio, aguarde-se no arquivo provisório por 2 anos eventual manifestação do(a) interessado(a). Campinas, 23/06/2005. PAULO CESAR DOS SANTOS Juiz(a) do Trabalho	
24/06/2005	Pendente de notificação AO RECLAMANTE	
04/08/2005	Prazo - RECTE	05/09/2005
22/08/2005	Em carga com o advogado Geraldo Alves de Oliveira sob o no. 4656/2005 (I E II volumes).	29/08/2005
29/08/2005	Devolução de Carga	
30/08/2005	Aguardando analisar petição	
30/08/2005	Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, tendo em vista a petição da reclamante (protocolo nº 190817). Campinas, 30/08/2005	
30/08/2005	Considerando, que a executada, ciente da homologação de fls.260/261, responsabilizou-se pelas incidências legais decorrentes e demais implicações advindas do descumprimento dos termos pactuados; Considerando, ainda, que o inadimplemento leva à	





**Relatório de Ocorrências do Processo**

Autuação 09/02/2001 N° Distrib. 002.299/2001-RTOProcesso 25600-47.2001-RTOrd[rt]

Data	Texto	Vencimento
01/09/2005		
14/09/2005	Alteracao Cadastral (conforme determinação de fls.)	
16/09/2005	Prazo - TERCEIRO	31/10/2005
06/10/2005	Aguardando analisar petição	
10/10/2005	Prazo - TERCEIRO (conforme determinação de fls.0)	31/10/2005
27/10/2005	vistos em correição	
03/11/2005	Prazo - RESPOSTA A OFICIO EXPEDIDO (conforme determinação de fls.0)	31/10/2005
23/03/2006	Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM. Juiz (a) FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS, ante a ausência de respostas positivas das instituições financeiras acerca do bloqueio de fl. 276. Campinas, 23/03/2006.	
23/03/2006	Expeça-se ofício à Receita Federal, solicitando-se as declarações de imposto de renda dos executados, dos últimos cinco anos. Campinas, 23/03/2006. FERNANDO LUCAS ULIANI MARTINS DOS SANTOS. Juiz(a) do Trabalho.	
03/04/2006	Pendente de confecção de OFICIO	
11/04/2006	Prazo - RESPOSTA A OFICIO EXPEDIDO	19/06/2006
07/06/2006	Prazo - RESPOSTA A OFICIO EXPEDIDO	19/06/2006
14/09/2006	Aguardando analisar petição	
04/10/2006	Pendente de notificação AO RECLAMANTE (conforme determinação de fls..)	
13/11/2006	Prazo - RECTE	27/11/2006
24/08/2007	Nesta data, faço os presentes autos conclusos à MM. Juíza do Trabalho, Dra. Adriana de Jesus Pita Colella, informando que até a presente data não houve provocação nos autos e que o atraso dos serviços da Secretaria ocorreu pela mudança: das instalações em agosto/setembro de 2006, regularização da baixa ao arquivo e insuficiência de funcionários, tudo noticiado à Presidência e à Corregedoria do E. TRT da 15ª Região. Campinas, 24/08/2007	
24/08/2007	Renove-se o bloqueio de valores conforme fls. 276. Campinas, data supra. ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA JUÍZA DO TRABALHO	
11/09/2007	Aguardando analisar petição	
13/09/2007	Aguardando analisar petição (conforme determinação de fls.,)	
14/09/2007	Aguardando analisar petição (conforme determinação de fls.,)	
25/09/2007	Juntada nos termos do art. 162	
09/10/2007	Prazo - RESPOSTA A OFICIO EXPEDIDO	29/10/2007
21/01/2008	Execução (conforme determinação de fls..)	
21/01/2008	Prazo - RESPOSTA A OFICIO EXPEDIDO (conforme determinação de fls..)	30/01/2008
30/09/2008	Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Eduardo Oliveira Dias, para deliberações. Campinas, 30/09/2008.	





### Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 09/02/2001 N° Distrib. 002.299/2001-RTOProcesso 25600-47.2001-RTOrd[rt]

Data	Texto	Vencimento
30/09/2008	<p>Tornem os autos conclusos para bloqueio "on line" (fls. 284).</p> <p>Restando negativo, oficie-se à Ciretran para bloqueio de veículos em nome da empresa e de seus sócios. Campinas, 30/09/2008.</p> <p>Carlos Eduardo Oliveira Dias Juiz do Trabalho</p>	
28/10/2008		
17/02/2009	Aguardando analisar petição	
04/03/2009	<p>Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM. Juiz (a) CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS, ante o(s) protocolo(s) 35987/2009. Campinas, 04/03/2009.</p>	
04/03/2009	<p>Os honorários periciais já estão sendo executados juntamente com o crédito do exequente.</p> <p>Aguarde-se o cumprimento da decisão de fl. 292.</p> <p>Campinas, 04/03/2009.</p> <p style="text-align: right;">CARLOS EDUARDO OLIVEIRA</p> <p>DIAS Juiz(a) do Trabalho</p>	
19/03/2009		
23/03/2009		
01/06/2009	Prazo - .	29/05/2009
22/09/2009	Decorrido o prazo de PARTES.	
24/08/2010	<p>Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Eduardo Oliveira Dias, para deliberações, informando que até a presente data não houve manifestação nos autos. Campinas, 24/08/2010.</p>	
24/08/2010	<p>Considerando que restou ineficaz o bloqueio de valores em contas e investimentos pelo Sistema Bacen-Jud2, declaro indisponível todo valor depositado ou a ser creditado em favor do(s) executado(s), a qualquer título.</p> <p>Com isso, expeçam-se ofícios às instituições discriminadas no detalhamento da ordem de bloqueio, determinando ao responsável o bloqueio de todo valor que tenha como favorecido o seu cliente, inclusive por pessoa interposta (procurador, representante etc), em quaisquer de suas agências, com a imediata transferência para a Caixa Econômica Federal - agência 4056-X - ou Banco do Brasil - agência 4203-X, a disposição do processo acima mencionado da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, informando este Juízo somente os efetivos bloqueios.</p> <p>Expeça-se ofício à Delegacia da Receita Federal solicitando a declaração de imposto de renda dos últimos cinco anos do(s) executado(s).</p> <p>Também em razão da indisponibilidade, no ofício à Delegacia da Receita Federal solicite-se o bloqueio e a transferência para as agências acima mencionadas de todo</p>	





### Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 09/02/2001 N° Distrib. 002.299/2001-RTOProcesso 25600-47.2001-RTOrd[rt]

Data	Texto	Vencimento
08/09/2010	Pendente de confecção de OFICIO	
28/09/2010	Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Eduardo Oliveira Dias, por determinação verbal. Campinas, 28/09/2010.	
28/09/2010	Tendo em vista as infrutíferas tentativas de satisfação do crédito do exequente; que o crédito trabalhista possui natureza alimentar; que é premente a necessidade de se concretizar a prestação jurisdicional pelo cumprimento das sentenças proferidas; que o dinheiro prefere outros bens na ordem estabelecida no art. 655 do CPC; que a dívida trabalhista por si só não implica na restrição de crédito do devedor, nem mesmo obsta a sua participação em transações comerciais e em processos de licitação e que nesse contexto é mais vantajoso ao devedor satisfazer as dívidas de natureza civil em detrimento da trabalhista; que não há óbice legal para efetivação de protesto de sentença e que o E. TRT da 15ª Região está empenhado em firmar convênio com Tabeliães de Protestos para essa finalidade, com fundamento nos artigos 765 e 878 da CLT e em atendimento ao contido expressamente na ata de correição realizada nesta Vara no dia 08/09/2009 para utilização desse procedimento, determino o protesto extrajudicial da sentença proferida nos presentes autos. Providencie a Secretaria documento hábil à efetivação do protesto. Campinas, data supra. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS JUIZ DO TRABALHO	
07/10/2010	Pendente de confecção de OFICIO	
19/10/2010	Aguardando analisar petição	
25/10/2010	Juntada nos termos do art. 162	
05/11/2010	Aguardando analisar petição	
05/11/2010	Aguardando analisar petição	
09/11/2010	Juntada nos termos do art. 162	
16/11/2010	Aguardando analisar petição	
19/11/2010	Pendente de confecção de OFICIO	
22/11/2010	Aguardando analisar petição	
24/11/2010	Juntada nos termos do art. 162	
06/12/2010	Pendente de confecção de OFICIO	
19/03/2011	Pendente de notificação AO RECLAMANTE	
21/03/2011	Pendente de notificação AO RECLAMANTE	
21/03/2011	Pendente de notificação AO RECLAMANTE	
17/05/2011	Prazo - RECTE	30/05/2011
27/05/2011	Aguardando analisar petição	
30/05/2011	Juntada nos termos do art. 162	
27/06/2011	Prazo - RESPOSTA A OFICIO EXPEDIDO	30/06/2011
06/10/2011	Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Eduardo Oliveira Dias, por determinação verbal. Campinas, 06/10/2011.	
06/10/2011	Nos termos da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2001 e da	





**Relatório de Ocorrências do Processo**

Autuação 09/02/2001 N° Distrib. 002.299/2001-RTOProcesso 25600-47.2001-RTOrd[rt]

Data	Texto	Vencimento
06/10/2011	Registrada a inclusão de dados de Cristiane Santos Soares no BNDT sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito. Registrada a inclusão de dados de Odonto Practice Assistência Odontológica S/C Ltda. no BNDT sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito. Registrada a inclusão de dados de Silvana Maria Santos Soares no BNDT sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito.	
14/10/2011	Prazo - RESPOSTA A OFICIO EXPEDIDO	30/06/2011
15/03/2012	.	
15/03/2012	GAB/CEOD/fof  Determino que sejam tomadas todas providências necessárias à utilização das ferramentas eletrônicas disponibilizadas ao E. TRT da 15ª Região (Bacen, Infojud, Renajud, Arisp etc.), pelos oficiais de justiça avaliadores, na localização, constatação, constrição, avaliação e penhora, com o respectivo registro, dos bens elencados no art. 655 do CPC de propriedade dos executados. Esclareço que no caso de veículos de propriedade do executado, deverá imediatamente ser efetivado o bloqueio de licenciamento e circulação e a respectiva penhora de forma precária, utilizando-se a tabela FIPE, com depreciação de trinta por cento (30%) do valor. Consumada a penhora de veículo(s), intime(m)-se o(s) devedore(s), por intermédio de seus advogados, para que apresente(m) o(s) veículo(s) apreso(s), no prazo de 48 horas, na sede deste Fórum Trabalhista, a fim de que o Sr. Oficial de Justiça que estiver de plantão faça a avaliação definitiva do bem e que o devedor firme o compromisso como depositário. O não-cumprimento da determinação acarretará a preclusão da oportunidade de discussão do valor da avaliação, prevalecendo o valor fixado precariamente, além da possibilidade de busca e apreensão do veículo e sua entrega a depositário particular (art. 666, III, do CPC). A intimação da penhora já produzirá, para os devedores, os efeitos constantes do art. 884, par. 3º. da CLT, cujo prazo fluirá independentemente das demais providências determinadas. Na inexistência ou insuficiência de valores bloqueados pelo Bacenjud2, de veículos pelo Renajud, e realizadas as consultas aos convênios Infojud e Arisp, o exequente deverá ser intimado para manifestar no prazo de dez dias sobre o resultado das consultas. Campinas, 15/03/2012. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS JUIZ DO TRABALHO	
21/03/2012		
28/02/2013	Remetido ao oficial de justiça	
29/07/2013	Remetido do oficial à secretaria	
29/07/2013	GAB/ARG/11	
29/07/2013	GAB/ARG/11  Tendo em vista o elevado número de processos para as ferramentas eletrônicas, primeiramente, solicitem-se as	





**Relatório de Ocorrências do Processo**

Autuação 09/02/2001 N° Distrib. 002.299/2001-RTOProcesso **25600-47.2001-RTOrd[rt]**

Data	Texto	Vencimento
30/07/2013	Remetido ao oficial de justiça	
14/07/2014	Remetido do oficial à secretaria	
24/07/2014	gab/arg/gtf	
24/07/2014	<p>PENHORA POR TERMO/MANDADO N° 221</p> <p>GAB/ARG/gtf</p> <p>Nos termos do §4º do art. 659 do CPC, inteligência do §5º do artigo mencionado, declaro penhorado o imóvel de matrícula nº 76.047 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, situado no endereço à rua Barão de Iguape, 546, Liberdade, apartamento nº 35, 3º andar do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, para satisfação do débito no valor de R\$ 52.929,01, válido para 30/09/2011. O interessado deverá no prazo de cinco dias, a partir de sua ciência, apresentar sua irresignação quanto à penhora/avaliação, sob pena de preclusão.</p> <p>Fica consignado que a penhora do imóvel é feita pela totalidade (e não fração ideal), eis que por ocasião do preceamento dos bens deverá ser observa a forma preconizada no art. 1.322 do C.C. e 655-B do CPC, ficando assegurada aos demais proprietários e cônjuges, além da preferência na arrematação, o ressarcimento do valor referente a sua fração ideal do imóvel, considerando o valor da arrematação.</p> <p>Deverão, ainda, ser intimados o credor hipotecário Caixa Econômica, fl. 277, acerca da penhora.</p> <p>Deverá o(a) exeqüente manifestar, em cinco dias, o seu interesse no registro do ofício imobiliário. Em caso positivo, deverá comprovar o recolhimento dos respectivos emolumentos no prazo de cinco dias, salvo se beneficiário da justiça gratuita, com o que expedir-se-á a competente certidão para a providência do registro da penhora do imóvel.</p> <p>Dê-se ciência a(o) executado(a) Silvana Maria Santos Soares da sua condição de depositário fiel do bem construído, no endereço do imóvel penhorado acima, bem assim às partes para os fins do art. 884 da CLT.</p> <p>Encaminhe-se cópia do presente despacho com cópia da matrícula à comarca de São Paulo para a constatação e avaliação do imóvel, bem como intimação de depositário fiel.</p> <p>Intimem-se oportunamente.</p> <p>Campinas, 24/07/2014.</p> <p>ARTUR RIBEIRO GUDWIN JUIZ DO TRABALHO</p>	
29/07/2014	Remetido do oficial à secretaria	





### Relatório de Ocorrências do Processo

Autuação 09/02/2001 N° Distrib. 002.299/2001-RTOProcesso 25600-47.2001-RTOrd[rt]

Data	Texto	Vencimento
28/08/2014	Expedido(a) OFICIO a(o) RÉU	
20/10/2014	Prazo - TERCEIRO: CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA	28/01/2015
19/12/2016	GAB/TMOSM/ucns	
19/12/2016	GAB/TMOSM/ucns Nomeio a executada Silvana Maria Santos Soares fiel depositária do imóvel penhorado. Tendo em vista que o endereço obtido na consulta Infojud (fl. 300) é o mesmo diligenciado pelo Oficial de Justiça (fl. 298), expeça-se edital para ciência da executada Silvana Maria Santos Soares acerca da penhora do apto n° 35, do Edifício Jose Adolpho Chaves, localizado à Rua Barão do Iguapé, 546, Liberdade, São Paulo-SP. Decorrido o prazo, desentranhe-se a carta precatória de fl. 284/299 para praxeamento do bem.  TAISA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES Juíza do Trabalho Substituta	
26/01/2017	Prazo - RECD: OPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO	03/02/2017
26/01/2017	Prazo - RECD: OPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO	03/02/2017
31/08/2017	GAB/TMOSM/csfm	
31/08/2017	Determino, nos termos do Provimento GP-VPJ-CR n° 05/2012, alterado pelo Provimento GP-VPJ-CR n° 01/2017, que regulou a migração dos processos físicos em liquidação e de início de execução para o meio eletrônico (PJe-JT) através da CLE - certidão de liquidação e execução e autorização pela Corregedoria, determino: 1) o lançamento da ocorrência TRA e PJE (Migrado ao Processo Eletrônico); 2) a manutenção dos autos físicos em Secretaria para eventual consulta até o arquivamento definitivo da ação eletrônica; 3) a inserção do assunto 55286; 4) na aba "Termo de Abertura", constar a informação de que o processo passará a tramitar exclusivamente na forma eletrônica, juntando cópia desse termo nos autos físicos impresso em papel azul a fim de identificar o encerramento do processo físico, bem assim identificar na capa dos autos a migração para o processo eletrônico em meia folha branca; 5) criar um alerta no processo eletrônico no caso da sentença conter obrigação de fazer, removendo-o após o seu cumprimento. 6) a intimação dos advogados atuais que patrocinam o feito para fins do art. 1º do art. 3º do Prov. GP-VPJ-CR 04/2013. Caberá às partes, procuradores e demais requerentes a digitalização das peças processuais e documentos juntados em meio físico para apreciação das controvérsias e incidentes processuais em meio eletrônico. Intimem-se as partes, DEVENDO SER ATENTADO QUE OS EXPEDIENTES DORAVANTE APRESENTADOS FISICAMENTE SERÃO CONSIDERADOS INEXISTENTES. Campinas, 31/08/2017. TAISA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES Juíza do Trabalho Substituta	
05/09/2017	Migrado ao Processamento Eletrônico	





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

PROCESSO: **0025600-47.2001.5.15.0001** - Ação Trabalhista - Rito Ordinário  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E OUTROS (3)

## DESPACHO

Vistos etc.

Solicite-se informações ao MM Juízo Deprecado, 77ª Vara do Trabalho de São Paulo, sobre o andamento da Carta Precatória Executória nº 0002514-19.2014.5.02.0077, reencaminhada via malote em 11/04/2018.

Cópia do presente servirá de OFÍCIO a ser enviado por meio eletrônico.

Intime-se a Reclamante.

CAMPINAS/SP, 07 de agosto de 2020.

TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES  
Juiz(íza) do Trabalho

srmcb



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 07/08/2020 14:46:20 - 70e3571  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20080711004826900000134544264?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 20080711004826900000134544264



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS  
Avenida José de Souza Campos, 422, Nova Campinas, CAMPINAS/SP - CEP:  
13092-123

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 70e3571 proferido nos autos.

## DESPACHO

Vistos etc.

Solicite-se informações ao MM Juízo Deprecado, 77ª Vara do Trabalho de São Paulo, sobre o andamento da Carta Precatória Executória nº 0002514-19.2014.5.02.0077, reencaminhada via malote em 11/04/2018.

Cópia do presente servirá de OFÍCIO a ser enviado por meio eletrônico.

Intime-se a Reclamante.

CAMPINAS/SP, 07 de agosto de 2020.

TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES  
Juiz(íza) do Trabalho

srmcb



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 07/08/2020 14:47:21 - 9aa5ab6  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20080714461462400000134570056?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 20080714461462400000134570056



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

PROCESSO: **0025600-47.2001.5.15.0001** - Ação Trabalhista - Rito Ordinário  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E OUTROS (3)

Certifico que encaminhei por e-mail ao deprecado.

Para: vtsp77

Carta Precatória Executória nº 0002514-19.2014.5.02.0077 - Encaminhamento solicitação de informações da 1ªVT-Cps.

25600-47.2001....

CAMPINAS/SP, 13 de agosto de 2020.

SANDRA REGINA MORAES CAMARGO BACCAGLINI  
Servidor



Assinado eletronicamente por: SANDRA REGINA MORAES CAMARGO BACCAGLINI - Juntado em: 13/08/2020 08:38:08 - dfcc038  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20081308380463000000134884778?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 20081308380463000000134884778



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

PROCESSO: **0025600-47.2001.5.15.0001** - Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA

RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E OUTROS (3)

Certifico resposta informal da 77ªSP “Autos aguardando o cumprimento do mandado de reavaliação expedido” na data de 13/08/2020.

CAMPINAS/SP, 18 de agosto de 2020.

SANDRA REGINA MORAES CAMARGO BACCAGLINI  
Servidor



Assinado eletronicamente por: SANDRA REGINA MORAES CAMARGO BACCAGLINI - Juntado em: 18/08/2020 17:50:32 - 7137f2b  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20081817502958800000135264460?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 20081817502958800000135264460



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 507202016542703

Nome original: Processo\_0001895-74.2013.5.07.0016-Planilha de cálculos.pdf

Data: 09/09/2020 17:26:04

Remetente:

Paulo

16ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício para Reserva de Crédito em referencia a vosso processo 00256004720015150  
001,( nosso processo 0001895-74.2013.5.07.0016 )



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0001895-74.2013.5.07.0016**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 06/12/2013

**Valor da causa:** R\$ 150.657,44

**Partes:**

**RECLAMANTE:** BEATRIZ ARAUJO LAGE MARINHO

ADVOGADO: ANDRÉ SAMPAIO DE FIGUEIREDO

**RECLAMADO:** ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME

**RECLAMADO:** SPECIAL ORTHODONTIC ASSISTENCIA ODONTOLOGICA ESPECIAL  
LTDA - ME

ADVOGADO: francisco abraao freire de souza

**RECLAMADO:** LUIZ CARLOS SANTOS SOARES

ADVOGADO: francisco abraao freire de souza

**RECLAMADO:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES

**RECLAMADO:** MARIA DA CONCEICAO SANTOS SOARES

**RECLAMADO:** VANDA MARIA SANTOS SOARES

**TERCEIRO INTERESSADO:** SECRETARIA DA 77ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO -  
SP

**TERCEIRO INTERESSADO:** 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

## PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante: **BEATRIZ ARAUJO LAGE MARINHO**

Reclamado: **ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME**

Data Últ. Atualização: **31/10/2014**

Data Liquidação: **08/09/2020**

### Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	213.237,16
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	48.180,21
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	10.079,14
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	2.520,78
<b>Total Devido Pelo Reclamado</b>	<b>274.017,29</b>

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

### Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos antes de 05/03/2009' sem acréscimo de juros e multa, conforme Art. 276, caput do Decreto nº 3.048/99. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos a partir de 05/03/2009' com acréscimos legais desde a prestação do serviço, conforme Art. 26 da Lei nº 11.941/2009.
2. Avos de férias e/ou 13º salário apurados considerando a projeção do prazo do aviso prévio.
3. Valores corrigidos pelo índice 'Tabela Única JT Diário', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST.
4. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada', vigente no mês da liquidação, para ocorrências relativas a anos anteriores ao ano da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988) e através da 'tabela progressiva mensal', vigente no mês da liquidação, para ocorrências relativas ao ano da liquidação (Art. 12 da Lei nº 7.713/1988).
5. Juros simples de 1% a.m., pro rata dia (Art. 39 da Lei nº 8177/91).
6. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Atualização liquidada por PAULO HENRIQUE BARRETO DE SOUZA na versão 2.5.6 em 08/09/2020 às 13:51:05.

Pág. 1 de 4



Assinado eletronicamente por: PAULO HENRIQUE BARRETO DE SOUZA - 08/09/2020 13:51:44 - 856fc58  
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20090813514469500000023314649>  
Número do processo: 0001895-74.2013.5.07.0016  
Número do documento: 20090813514469500000023314649

**PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO**Reclamante: **BEATRIZ ARAUJO LAGE MARINHO**Reclamado: **ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME**Data Últ. Atualização: **31/10/2014**Data Liquidação: **08/09/2020****Demonstrativo da Atualização do Cálculo****Saldo Devedor em 08/09/2020**

<b>Créditos do Reclamante</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
Principal Corrigido	-	-	125.575,42	1,046244446	131.382,59	0,00	131.382,59
Juros de Mora até 31/10/2014	-	-	13.562,15	1,046244446	14.189,32	0,00	14.189,32
Juros de Mora de 01/11/2014 até 08/09/2020	122.823,18	70,2667%	-	-	86.303,80	0,00	86.303,80
<b>Total Parcial</b>					<b>231.875,71</b>	<b>0,00</b>	<b>231.875,71</b>

<b>Descontar dos Créditos do Reclamante</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
Desconto da Contribuição Social	-	-	8.181,08	1,046244446	8.559,41	0,00	8.559,41
Imposto de Renda devido pelo Reclamante	-	-	-	-	10.079,14	0,00	10.079,14
<b>Total Parcial</b>					<b>18.638,55</b>	<b>0,00</b>	<b>18.638,55</b>

<b>Outros Débitos do Reclamado</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	39.620,80	0,00	39.620,80
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	2.520,78	0,00	2.520,78
<b>Total Parcial</b>					<b>42.141,58</b>	<b>0,00</b>	<b>42.141,58</b>

Atualização liquidada por PAULO HENRIQUE BARRETO DE SOUZA na versão 2.5.6 em 08/09/2020 às 13:51:05.

Pág. 2 de 4



Assinado eletronicamente por: PAULO HENRIQUE BARRETO DE SOUZA - 08/09/2020 13:51:44 - 856fc58  
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20090813514469500000023314649>  
 Número do processo: 0001895-74.2013.5.07.0016  
 Número do documento: 20090813514469500000023314649

**Demonstrativo de Contribuição Social****Contribuição Social dos Salários Devidos**

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 08/09/2020 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib. Social	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
10/2014	31.701,68	1,000000000	31.701,68	16.478,53	0,00	48.180,21	0,00	31.701,68	16.478,53	0,00	48.180,21
			<b>31.701,68</b>	<b>16.478,53</b>	<b>0,00</b>	<b>48.180,21</b>	<b>0,00</b>	<b>31.701,68</b>	<b>16.478,53</b>	<b>0,00</b>	<b>48.180,21</b>

**Demonstrativo de Imposto de Renda****Imposto de Renda Devido sobre Saldo Devedor em: 08/09/2020**

Rendimentos recebidos acumuladamente relativos a ano-calendário anterior ao do recebimento - 31/10/2014 a 31/10/2014

Nome: TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA

Verbas	Juros	Quant. de Meses	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
124.036,70		25,00	8.559,41		0,00	0,00	0,00	0,00	115.477,29	93.776,26 à 116.617,00	22,50	15.903,25	10.079,14
												<b>Total Devido</b>	<b>10.079,14</b>

**Imposto de Renda a Pagar em: 08/09/2020**

Atualização liquidada por PAULO HENRIQUE BARRETO DE SOUZA na versão 2.5.6 em 08/09/2020 às 13:51:05.

Pág. 3 de 4

**PJe**

Assinado eletronicamente por: PAULO HENRIQUE BARRETO DE SOUZA - 08/09/2020 13:51:44 - 856fc58  
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20090813514469500000023314649>  
 Número do processo: 0001895-74.2013.5.07.0016  
 Número do documento: 20090813514469500000023314649

**PJe** Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 15/10/2020 19:00:54 - a9bf4df

## Imposto de Renda Devido sobre Saldo Devedor em: 08/09/2020

Devido	Taxa Juros	Valor Juros	Taxa Multa	Valor Multa	Total	Pago	Diferença	Taxa Juros	Valor Juros	Taxa Multa	Valor Multa	Total
10.079,14	0,00	0,00	0,00	0,00	10.079,14	0,00	10.079,14	0,00	0,00	0,00	0,00	10.079,14
<b>Total Devido</b>												<b>10.079,14</b>

## Demonstrativo de Custas Judiciais

## Custas Judiciais devidas em: 08/09/2020

## Custas pelo Reclamado

## CUSTAS DE CONHECIMENTO

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Taxa	Juros	Total
31/10/2014	2.409,36	-	1,046244446	2.520,78	0,00	-	0,00	2.520,78

## DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
08/09/2020	2.520,78	0,00	2.520,78	0,00	2.520,78	0,00	2.520,78

Atualização liquidada por PAULO HENRIQUE BARRETO DE SOUZA na versão 2.5.6 em 08/09/2020 às 13:51:05.

Pág. 4 de 4

PJe



Assinado eletronicamente por: PAULO HENRIQUE BARRETO DE SOUZA - 08/09/2020 13:51:44 - 856fc58  
<https://pje.trt7.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20090813514469500000023314649>  
 Número do processo: 0001895-74.2013.5.07.0016  
 Número do documento: 20090813514469500000023314649

PJe



Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 15/10/2020 19:00:54 - a9bf4df  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20101519003331100000139267488?instancia=1>  
 Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
 Número do documento: 20101519003331100000139267488



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502202219391642

Nome original: CP 0002514-19.2014.5.02.0077.pdf

Data: 31/03/2022 11:41:14

Remetente:

LUCIANA

77ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolvo CP 0002514-19.2014.5.02.0077 referente ao vosso processo 0025600-47.2001.5.1  
5.0001, para conhecimento.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## **Carta Precatória Cível 0002514-19.2014.5.02.0077**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 12/11/2014

**Valor da causa:** R\$ 64.955,91

**Partes:**

**DEPRECANTE:** GISELA MESCHIATTE UBINHA

**DEPRECADO:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
77ª Vara do Trabalho de São Paulo**

**TERMO DE ABERTURA DE EXECUÇÃO**

Nesta data, faço o cadastro CCLE do processo nº . 00025141920145020077

Certifico que as partes foram intimadas da conversão dos autos do meio físico para o eletrônico e os autos físicos foram arquivados.

São Paulo, 29 de Janeiro de 2020





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
77ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**CartPrecCiv 0002514-19.2014.5.02.0077**  
DEPRECANTE: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
DEPRECADO: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

SAO PAULO/SP, 30 de janeiro de 2020.

LUCIANA MORITA KAYO  
Servidor



## Distribuição dos Feitos em São Paulo - Capital

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO 12/11/2014, 15:35:26  
Processo nº.: 00025141920145020077

Juízo Depreca 1ª VT - Campinas-15ª REGIÃO  
Nº na Origem: 00256004720015150001  
C.P.nº: 87 / 2014

Autor(a): Gisela Meschiatte

Ré(u) : Silvana Maria Santos Soares

Deprecada : CENTRAL DE PRECATORIAS  
Endereço : AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235  
Cidade : SÃO PAULO

Distribuição Eletrônica - Flavia Paula Lourenço D Aguiar

Certifico, para os devidos fins, que o Processo nº 00025141920145020077 foi devidamente atuado pelo servidor Mauricio Muciacito, matrícula nº 50816. Certifico mais, os autos do processo contêm 10 folhas e 1 volume(s) de documentos enviados pelo juízo deprecante, sendo que o último documento recebeu nº 1. NADA MAIS.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

3  
0

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 51520144835981

Nome original do documento: 256-01-SDF-SP\_1.pdf

Data: 20/10/2014 11:34:14

Remetente: SANDRA

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

3



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - e71f46d  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444493900000166511968>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID. e71f46d - Pág. 2  
Número do documento: 20013010444493900000166511968

4  
C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 51520144836002

Nome original do documento: 256-01-SDF-SP\_2.pdf

Data: 20/10/2014 11:34:14

Remetente: SANDRA

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

4



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - e71f46d  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444493900000166511968>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID. e71f46d - Pág. 3  
Número do documento: 20013010444493900000166511968



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

5  
C

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 51520144836003

Nome original do documento: 256-01-SDF-SP\_3.pdf

Data: 20/10/2014 11:34:14

Remetente: SANDRA

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

S



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - e71f46d  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444493900000166511968>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID. e71f46d - Pág. 4  
Número do documento: 20013010444493900000166511968

6  
C



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS  
CORREIO ELETRÔNICO: [sm15lvices@trt15.jus.br](mailto:sm15lvices@trt15.jus.br) - 32327997  
AV. ENG. JOSÉ DE SOUZA CAMPOS, 422, NOVA CAMPINAS - CEP 13092-123 - CAMPINAS

**CARTA PRECATÓRIA Nº 87/2014  
EXECUÇÃO DEFINITIVA**

Processo nº 0025600-47.2401.5.15.0001 RTOrd  
Expedida em 28/08/2014

Reclamante:.....Gisela Meschiatte  
Endereço:.....R. ERNESTO NAPOLI, 726 APP-11 PAULICEIA, 0, - 13060-051 - CAMPINAS/SP  
Adv. Recte:.....Geraldo Alves de Oliveira, 82524-SP-D  
Endereço:.....AV. FRANCISCO GLICERIO, 297, sl34 - 13012-000 - CAMPINAS/SP  
CPF Recte:.....249.494.588-76

Reclamada:....Silvana Maria Santos Soares + 2  
Endereço:..... R. GENEVE, 122, AP. 12-M - BL. MOSCOU - ALTO SANTANA - 02440-080 - SAO PAULO/SP  
CNPJ Recda:.....106.529.238-44

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de SÃO PAULO-SP ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento haja de pertencer,

O(a) Exmo(a). Sr(a). CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS, JUIZ DO TRABALHO da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS, sediada no endereço epigrafado, DEPRECA E ROGA digno-se exarar seu respeitável **CUMPRÁ-SE**, a fim de, que o Sr. Oficial de Justiça dirija-se à RUA BARÃO DE IGUAPE, Nº 546 APTO.35 3º OU 4º ANDAR, EDIFÍCIO JOSÉ ADOLFO CHAVES AMARANTE, 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - CEP 01507-001, SÃO PAULO-SP e proceda à avaliação do bem a seguir transcrito:

**“ APARTAMENTO 35 - MATRÍCULA Nº 76.047 DO 1º CRI DE SÃO PAULO “**

Trata-se de execução dos seguintes valores:

Principal.....	R\$ 32.452,10
Juros.....	R\$ 27.205,68
INSS (parte empregador).....	R\$ 1.469,99
Despesas de edital.....	R\$ 454,13
Honorários Periciais.....	R\$ 3.165,47
Custas.....	R\$ 196,00
Emolumentos.....	R\$ 12,53
<b>Total da Execução.....</b>	<b>R\$ 64.955,91</b>
<i>Data de Atualização.....</i>	<i>31/08/2014</i>

TUDO para cumprimento do r. despacho de fl. 279, a seguir transcrito: “IPENHORA POR TERMO/MANDADO Nº 221 GAB/ARG/gt” Nos termos do §4º do art. 659 do CPC, inteligência do §5º do artigo mencionado, declaro penhorado o imóvel de matrícula nº 76.047 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, situado no endereço à rua Barão de Iguape, 546, Liberdade, apartamento nº 35, 3º andar do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, para satisfação do débito no valor de R\$ 64.955,91, válido para 30/08/2014. O instrumento de penhora é o nº 87/2014.





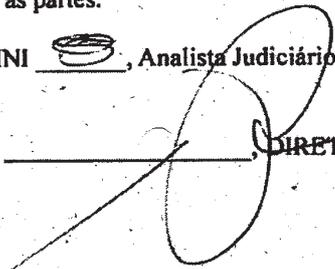
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

de sua ciência, apresentar sua irrisignação quanto à penhora/avaliação, sob pena de preclusão. Fica consignado que a penhora do imóvel é feita pela totalidade (e não fração ideal), eis que por ocasião do pracemento dos bens deverá ser observa a forma preconizada no art. 1.322 do C.C. e 655-B do CPC, ficando assegurada aos demais proprietários e cônjuges, além da preferência na arrematação, o ressarcimento do valor referente a sua fração ideal do imóvel, considerando o valor da arrematação. Deverão, ainda, ser intimados o credor hipotecário Caixa Econômica, fl. 277, acerca da penhora. Deverá o(a) exequente manifestar, em cinco dias, o seu interesse no registro do ofício imobiliário. Em caso positivo, deverá comprovar o recolhimento dos respectivos emolumentos no prazo de cinco dias, salvo se beneficiário da justiça gratuita, com o que expedir-se-á a competente certidão para a providência do registro da penhora do imóvel. Dê-se ciência a(o) executado(a) Silvana Maria Santos Soares da sua condição de depositário fiel do bem constrito, no endereço do imóvel penhorado acima, bem assim às partes para os fins do art. 884 da CLT. Encaminhe-se cópia do presente despacho com cópia da matrícula à comarca de São Paulo para a constatação e avaliação do imóvel, bem como intimação de depositário fiel. Intimem-se oportunamente. Campinas, 24/07/2014. (a) ARTUR RIBEIRO GÜDWIN, JUIZ DO TRABALHO.”

As partes e seus procuradores poderão ser notificados diretamente dos atos processuais nos endereços supra.

Vossa Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes.

Digitado por SANDRA REGINA M. CAMARGO BACCAGLINI , Analista Judiciário.

Subscrito por UNIVER CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA , DIRETOR DE SECRETARIA.

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS  
JUIZ DO TRABALHO



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - d4ffa47  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444540700000166511970>  
 Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID. d4ffa47 - Pág. 1  
 Número do documento: 20013010444540700000166511970





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS**  
**PROCESSO N.º 0025600-47.2001.5.15.0001 RTOrd**

Reclamante: Gisela Meschiatte -  
Reclamada: Silvana Maria Santos Soares - + 2

**PENHORA POR TERMO/MANDADO Nº 221**

GAB/ARG/gtf

Nos termos do §4º do art. 659 do CPC, inteligência do §5º do artigo mencionado, declaro penhorado o imóvel de matrícula nº 76.047 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, situado no endereço à rua Barão de Iguape, 546, Liberdade, apartamento nº 35, 3º andar do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, para satisfação do débito no valor de R\$ 52.929,01, válido para 30/09/2011. O interessado deverá no prazo de cinco dias, a partir de sua ciência, apresentar sua irresignação quanto à penhora/avaliação, sob pena de preclusão.

Fica consignado que a penhora do imóvel é feita pela totalidade (e não fração ideal), eis que por ocasião do praxeamento dos bens deverá ser observada a forma preconizada no art. 1.322 do C.C. e 655-B do CPC, ficando assegurada aos demais proprietários e cônjuges, além da preferência na arrematação, o ressarcimento do valor referente a sua fração ideal do imóvel, considerando o valor da arrematação.

Deverão, ainda, ser intimados o credor hipotecário Caixa Econômica, fl. 277, acerca da penhora.

Deverá o(a) exequente manifestar, em cinco dias, o seu interesse no registro do ofício imobiliário. Em caso positivo, deverá comprovar o recolhimento dos respectivos emolumentos no prazo de cinco dias, salvo se beneficiário da justiça gratuita, com o que expedir-se-á a competente certidão para a providência do registro da penhora do imóvel.

Dê-se ciência a(o) executado(a) Silvana Maria Santos Soares da sua condição de depositário fiel do bem constrito, no endereço do imóvel penhorado acima, bem assim às partes para os fins do art. 884 da GLT.

Encaminhe-se cópia do presente despacho com cópia da matrícula à comarca de São Paulo para a constatação e avaliação do imóvel, bem como intimação de depositário fiel.

Intimem-se oportunamente.

Campinas, 24/07/2014.

ARTUR RIBEIRO GUDWIN  
JUIZ DO TRABALHO



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - d4ffa47  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444540700000166511970>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077  
Número do documento: 20013010444540700000166511970





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

28/08/2014 14:54  
Pág. 001 de 001

Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001 RTOrd

RECTE: Gisela Meschiatte

CPF: 249.494.588-76

RECEITA: Odonto Practice Assistência Odontológica S/C Ltda. + 2

CNPJ: 01.384.065/0001-40

Demonstrativo de Atualização de Múltiplos Valores

PRINCIPAL

Valor a ser Corrigido (06/09/2007) .....	R\$	30.715,71
Fator Aplicado para Correção Monetária .....		1,056531147
Valor Corrigido Monetariamente (31/08/2014) .....	R\$	32.452,10
Valor Apurado de Juros (07/09/2007 - 83,83%) .....	R\$	27.205,68
Valor Total Atualizado .....	R\$	59.657,79

HONORÁRIOS PERICIAIS (I) - FL. 177

Valor a ser Corrigido (19/02/2002) .....	R\$	1.200,00
Fator Aplicado para Correção Monetária .....		1,224992723
Valor Corrigido Monetariamente (31/08/2014) .....	R\$	1.469,99
Valor Apurado de Juros (0,00%) .....	R\$	0,00
Valor Total Atualizado .....	R\$	1.469,99

HONORÁRIOS PERICIAIS (II) - FL. 255

Valor a ser Corrigido (21/05/2004) .....	R\$	400,00
Fator Aplicado para Correção Monetária .....		1,135314973
Valor Corrigido Monetariamente (31/08/2014) .....	R\$	454,13
Valor Apurado de Juros (0,00%) .....	R\$	0,00
Valor Total Atualizado .....	R\$	454,13

INSS RECEITA - FL. 254

Valor a ser Corrigido (01/08/2003) .....	R\$	2.734,18
Fator Aplicado para Correção Monetária .....		1,157741682
Valor Corrigido Monetariamente (31/08/2014) .....	R\$	3.165,47
Valor Apurado de Juros (0,00%) .....	R\$	0,00
Valor Total Atualizado .....	R\$	3.165,47

CUSTAS - FL. 179

Valor a ser Corrigido (19/02/2002) .....	R\$	160,00
Fator Aplicado para Correção Monetária .....		1,224992723
Valor Corrigido Monetariamente (31/08/2014) .....	R\$	196,00
Valor Apurado de Juros (0,00%) .....	R\$	0,00
Valor Total Atualizado .....	R\$	196,00

EMOLUMENTOS - FL. 262

Valor a ser Corrigido (30/06/2004) .....	R\$	11,06
Fator Aplicado para Correção Monetária .....		1,132826619
Valor Corrigido Monetariamente (31/08/2014) .....	R\$	12,53
Valor Apurado de Juros (0,00%) .....	R\$	0,00
Valor Total Atualizado .....	R\$	12,53

Total = R\$ 64.955,91 (31/08/2014)

Observações:

SANDRA REGINA M. CAMARGO BACCAGLINI  
Analista Judiciário



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - d4ffa47  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444540700000166511970>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077  
Número do documento: 20013010444540700000166511970



matrícula  
76.047ficha  
01-V°

CPF n° 052.975.678-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com INA STEIN DE AMARANTE, res. e dom. nesta Capital, à Rua, Castro Delgado, 281.- São Paulo, 05 de Julho de 1.996.

EU AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

R-2/76.047 Por instrumento particular datado de 30 de junho de 1.997, RICARDO QUINTÃO DE AMARANTE, brasileiro, administrador de empresas, RG n° 2.854.474-SSP/SP, CIC n° 052.975.678-15, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, INA STEIN DE AMARANTE, brasileira, tradutora, RG n° 3.175.271-SSP/SP, CIC n° 117.780.148-52, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Castro Delgado, n° 281, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a (SILVANA MARIA SANTOS SOARES) brasileira, solteira, maior, publicitária, RG n° 20.731.046-SSP/SP, CIC n° 106.529.238-44, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Geneve, n° 122, apt° 12-M, pelo valor de R\$ 33.000,00, o imóvel desta matrícula, sendo R\$ 2.600,00, referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS.- São Paulo, 02 de julho de 1.997.- EU [assinatura]  
AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura]

R-3/76.047 Pelo mesmo instrumento do R-02, a adquirente tendo se constituído devedora da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na Cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, lote 34 inscrita

..... ( continua na ficha 02 ) .....



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - d4ffa47  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444540700000166511970>  
 Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID. d4ffa47 - Pág. 4  
 Número do documento: 20013010444540700000166511970

10  
C  
278  
Gus

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

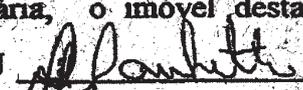
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula  
76.047

ficha  
02



São Paulo, 05 de julho de 1.996.-

no CGC/MF sob nº 00.360-305/0001-04, representada por seu escritório de negócios nesta Capital, da quantia de R\$ 26.271,82, resgatável por meio de 240 prestações mensais de capital, acessórios e juros anuais à taxa nominal de 7,9000% e a efetiva de 8,1924%, do valor inicial de R\$ 290,34, vencendo-se a primeira em 30/08/1.997, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do título, com base no coeficiente de atualização aplicável: 1- às contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, quando a operação for lastreada com recursos do referido fundo; e 2- aos depósitos em caderneta de poupança com data de aniversário no dia que corresponder ao da assinatura do título, nos demais casos. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, com base no critério de ajuste pro rata definido em legislação específica vigente à época do evento, no período compreendido entre a data da assinatura do título ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento; e as demais condições constantes do título, deu-lhe em garantia hipotecária, o imóvel desta matrícula. — São Paulo, 02 de julho de 1.997. — EU 

AUXILIAR A DIGITEI - O SUBSTITUTO 

**CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA**  
**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
**FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS**

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 30 de Julho de 2013 - 16:36:06h.

10





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

CENTRAL DE PRECATÓRIAS

End. AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235

2ª ANDAR / BLOCO B

CEP: 01139001

Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas.

Redistribuição:	
( ) CEP	
( ) CEP	
( ) CEP	
( ) DETRAN	

PROCESSO Nº 00025141920145020077

MANDADO Nº 43190/2014

Autor: Gisela Meschiatte

Réu: Silvana Maria Santos Soares

Exequente: Gisela Meschiatte

Destinatário: Silvana Maria Santos Soares

CPF/CNPJ 106.529.238-44

Nome Fantasia:

Endereço: R. GENEVE, 122

APTO 12-M - BL. MOSCOU - ALTO SANTANA

SAO PAULO

/ SP - CEP: 02440-080

## M A N D A D O D E ( R E ) A V A L I A Ç Ã O

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA CENTRAL DE PRECATÓRIAS, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço indicado para diligência e proceda à (re)avaliação dos bens, descrevendo o real estado em que se encontram, os quais foram penhorados para garantia do débito a seguir discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, a saber:

1. Principal 64955,91	2. FGTS/Cta vinc. 0,00	3. Juros 0,00	4. Leiloeiros 0,00	5. Editais 0,00	6. INSS rte 0,00
7. INSS rdo 0,00	8. Custas 0,00	9. Emolumentos 0,00	10. IRRF 0,00	11. Multas 0,00	12. Hon. adv. 0,00
13. Hon. peric. 0,00	14. Outros 0,00	TOTAL 64955,91		Data de Atualização 31/08/2014	

Cumprida a diligência, deverá o Sr. Oficial de Justiça Avaliador cientificar o réu quanto à (re)avaliação) procedida.

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos, do CPC, e utilizar-se de força policial, arrombamento, e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Endereço para Diligência: R BARÃO DE IGUAPE Nº 546 AP 35

3º OU 4ºN AND

SAO PAULO

/ SP CEP: 01507001

## BENS A SEREM (RE)AVALIADOS

apartamento 35, matrícula 76047 dp 1º cri de são paulo/sp

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei.

Em 1 de Dezembro de 2014.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Ivan Carlos de Carvalho / Luciene C. S. Carvalho

Remetido à Central em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - 500ff91

https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444580600000166511975

Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077

ID. 500ff91 - Pág. 1

Número do documento: 20013010444580600000166511975



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

CENTRAL DE PRECATÓRIAS

End. AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 235

2ª ANDAR / BLOCO B

CEP: 01139001

Horário de atendimento: das 11:30 às 18:00 horas

+ Redistribuição: +	
( x )	CEP 024
( )	CEP
( )	CEP
( )	DETRAN
+ +	

PROCESSO Nº 000251-1920145020077

MANDADO Nº 43190/2014

Autor: Gisela Meschiatte

Réu: Silvana Maria Santos Soares

Exequente: Gisela Meschiatte

Destinatário: Silvana Maria Santos Soares

CPF/CNPJ 106.529.238-44

Nome Fantasia:

Endereço: R. GENEVE, 122

APTO 12-M - BL.MOSCOU - ALTO SANTANA

SAO PAULO

SP - CEP: 02440-080

M A N D A D O D E ( R E ) A V A L I A Ç Ã O

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA CENTRAL DE PRECATÓRIAS, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço indicado para diligência e proceda à (re)avaliação dos bens, descrevendo o real estado em que se encontram, os quais foram penhorados para garantia do débito a seguir discriminado, que deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, a saber:

1.Principal 64955,91	2.FGTS/Cta vinc. 0,00	3.Juros 0,00	4.Leiloeiros 0,00	5. Editais 0,00	6.INSS rte 0,00
7.INSS rdo 0,00	8.Custas 0,00	9.Emolumentos 0,00	10.IRRF 0,00	11.Multas 0,00	12.Hon. adv. 0,00
13.Hon. peric. 0,00	14.Outros 0,00	TOTAL 64955,91		Data de Atualização 31/08/2014	

Cumprida a diligência, deverá o Sr. Oficial de Justiça Avaliador identificar o réu quanto à re(avaliação) procedida.

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 172 e parágrafos, do CPC, e utilizar-se de força policial, arrombamento, e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Endereço para Diligência: R BARÃO DE IGUAPE Nº 546 AP 35

3º OU 4º AND

SÃO PAULO

/ SP CEP: 01507001

BENS A SEREM (RE)AVALIADOS

apartamento 35, matrícula 76047 dp 1º cri de são paulo/sp

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei.

Em 1 de Dezembro de 2014 .

Eu, Diretor(a) de Secretaria substreivi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Ivan Carlos de Carvalho / Luciene C. S. Carvalho

Remetido à Central em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - 500ff91

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444580600000166511975>

Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077

ID. 500ff91 - Pág. 2

Número do documento: 20013010444580600000166511975

PJe

FFIs.: 48  
L96  
13

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho -**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**SÃO PAULO - SP**

77a. Vara do Trabalho  
Processo No.00025141920145020077

**AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2015, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA e AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado No.43190/2014, passado a favor de Gisela Meschiatte contra Silvana Maria Santos Soares, para pagamento da importância de R\$64.955,91, atualizada até 31/08/2014, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: O APARTAMENTO NÚMERO 35 localizado no 3o. andar ou 4o pavimento do EDIFÍCIO JOSÉ ADOLPHO CHAVES AMARANTE, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2o. subdistrito - Liberdade, contribuinte no. 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m<sup>2</sup>, área comum de 14,14m<sup>2</sup>, área total construída de 47,98m<sup>2</sup> e a fração ideal no terreno de 12,62m<sup>2</sup>.

Matrícula No.76.047

Cartório: 1o. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

No. Contribuinte: 005.072.0122-1

Endereço atualizado: Rua Barão de Iguape, 546, apto.35, Ed. José Adolpho Chaves Amarante, Liberdade - São Paulo/SP CEP:01506-000.

Benfeitorias não constantes na matrícula: XXXXXXXXXXXXX.

Ocupação Atual: Residencial.

Avaliação: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: Valor médio do metro quadrado praticado na Região.

Tatiana Catany Menezes  
Oficial de Justiça Avaliador

13



257  
14  
0

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 2ª Região**

**77ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Processo: 00025141920145020077

Mand/Int./Not.: 43190/2014

CPF/CNPJ: 10652923844

Reclamante: Gisela Meschiatte

Reclamado: Silvana Maria Santos Soares

Destinatária: Silvana Maria Santos Soares

Endereço: R. GENEVE, 122, Complemento: APTO 12-M - BL.MOSCO

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 02440080

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que me dirigi na data de 14/01/2015 à Rua Barão de Iguape, 546, apto.35, Ed. José Adolpho Chaves Amarante, Liberdade - São Paulo/SP CEP:01506-000, e, em sendo aí, procedi a reavaliação do imóvel, conforme auto que passo a transcrever.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Justiça do Trabalho -

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**SÃO PAULO - SP**

77a. Vara do Trabalho

Processo No.00025141920145020077

**AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2015, eu, **OFICIAL DE JUSTIÇA e AVALIADOR**, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado No.43190/2014, passado a favor de Gisela Meschiatte contra Silvana Maria Santos Soares, para pagamento da importância de R\$64.955,91, atualizada até 31/08/2014, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: O APARTAMENTO NÚMERO 35 localizado no 3o. andar ou 4o pavimento do EDIFÍCIO JOSÉ ADOLPHO CHAVES AMARANTE, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2o. subdistrito - Liberdade, contribuinte no. 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m2, área comum de 14,14m2, área total construída de 47,98m2 e a fração ideal no terreno de 12,62m2. Matrícula No.76.047

Cartório: 1o. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

No. Contribuinte: 005.072.0122-1

Endereço atualizado: Rua Barão de Iguape, 546, apto.35, Ed. José Adolpho Chaves Amarante, Liberdade - São Paulo/SP CEP:01506-000.

Benfeitorias não constantes na matrícula: Xxxxxxxxxxxxxx.

Ocupação Atual: Residencial.



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - 500ff91

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444580600000166511975>

Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077

ID. 500ff91 - Pág. 4

Número do documento: 20013010444580600000166511975

**PJe**

279

15

Avaliação: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: Valor médio do metro quadrado praticado na Região.

Tatiana Catany Menezes  
Oficial de Justiça Avaliador

Certifico, ainda, que me dirigi diversas vezes ao imóvel, sendo a última no dia 02/02/2015, e em nenhuma das vezes consegui encontrar alguém no local, não conseguindo dar ciência da presente reavaliação.

Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa  
SÃO PAULO, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.



Tatiana Catany Menezes  
Oficial de Justiça Avaliador

15



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - 500ff91  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444580600000166511975>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID. 500ff91 - Pág. 5  
Número do documento: 20013010444580600000166511975

PJe



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região

77ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 00025141920145020077

Mand/Int./Not.: 43190/2014

CPF/CNPJ: 10652923844

Reclamante: Gisela Meschiatte

Reclamado: Silvana Maria Santos Soares

Endereço: R. GENEVE, 122, Complemento: APTO 12-M - BL.MOSCO

Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 02440080

EXEC/DEST: SILVANA MARIA SANTOS SOARES

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, no dia 04/03/15, dirigi-me à Rua Geneve, 122, e fui atendido pela senhora Miriam, funcionária do condomínio (portaria), a qual informou que a destinatária não reside no apartamento 12 - M - Bloco Moscou, bem como não reside em nenhum outro do condomínio. Reside, no referido apartamento, o senhor Carlos. Por consequência, deixei de intimá-la. Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa

SÃO PAULO, 08 DE MARÇO DE 2015.

\_\_\_\_\_  
Cassio Romero Santiago da Silva  
Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - b991cc2  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444623400000166511976>  
 Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID: b991cc2 - Pág. 1  
 Número do documento: 20013010444623400000166511976

**PJe**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

173

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS  
AV. ENG. JOSÉ DE SOUZA CAMPOS, 422 - NOVA CAMPINAS  
Tel: 3232-7997 CEP: 13092-123 CAMPINAS - SP

**Processo nº: 0025600-47.2001.5.15.0001 RTOOrd[rt]**  
**RECTE: Gisela Meschiatte**  
**RECELA: Odonto Practice Assistência Odontológica S/C Ltda. + 00002**

**Despacho Id: 41824032**

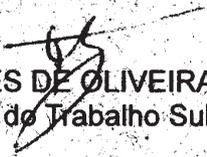
**GAB/TMOSM/ucns**

Nomeio a executada Silvana Maria Santos Soares fiel depositária do imóvel penhorado.

Tendo em vista que o endereço obtido na consulta Infojud (fl. 300) é o mesmo diligenciado pelo Oficial de Justiça (fl. 298), expeça-se edital para ciência da executada Silvana Maria Santos Soares acerca da penhora do apto nº 35, do Edifício Jose Adolpho Chaves, localizado à Rua Barão do Iguapé, 546, Liberdade, São Paulo-SP.

Decorrido o prazo, desentranhe-se a carta precatória de fl. 284/299 para praxeamento do bem.

Campinas, 19/12/2016.

  
**TAISA MAGALHÃES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES**  
Juíza do Trabalho Substituta

17



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - b991cc2  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444623400000166511976>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID: b991cc2 - Pág. 2  
Número do documento: 20013010444623400000166511976



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

18/5

@0025600-47.2001.5.15.0001 RTOrd

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO 02/2017

O EXMO. SR. CAMILA CERONI SCARABELLI, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, FAZ SABER, a todos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento e, em especial Silvana Maria Santos Soares, que foi estabelecido na R. BARÃO DO IGUAPE, 546, LIBERDADE, SÃO PAULO-SP, e que se encontra em lugar incerto e não sabido, que no processo n. 0025600-47.2001.5.15.0001 RTOrd onde figura como reclamante Gisela Meschiatté e como reclamadas Silvana Maria Santos Soares, é o presente EDITAL para DAR CIÊNCIA À SILVANA MARIA SANTOS SOARES, do DESPACHO proferido às folhas 301, cujo teor é: "NOMEIO A EXECUTADA SILVANA MARIA SANTOS FIEL DEPOSITÁRIA DO IMÓVEL PENHORADO. TENDO EM VISTA QUE O ENDEREÇO OBTIDO NA CONSULTA INFOJUD ( FL.298), EXPÊÇA-SE EDITAL ARA CIÊNCIA DA EXECUTAD SILVANA MARIA SANTOS SOARES ACERCA DA PENHORA DO APTO Nº. 35 DO EDIFÍCIO JOSÉ ADOLFO CHAVES, LOCALIZADO À RUA BARÃO DO IGUAPE, 546, LIBERDADE, SÃO PAULO -SP. DECORRIDO O PRAZO, DESENTRANHE-SE A CARTA PRECATÓRIA DE FL. 284/299 PRA PRACEAMENTO DO BEM", tudo conforme consta dos autos do processo autuado sob o n.º 0025600-47.2001.5.15.0001 RTOrd. Poderá a reclamada Silvana Maria Santos Soares, querendo, manifestar/impugnar em cinco dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial de Silvana Maria Santos Soares, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma de costume e afixado na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos VINTE E CINCO dias do mês de janeiro do ano 2017. Eu, Bruna de Araújo Pinheiro, Estagiária, digitei e eu, UNIVER CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

  
CAMILA CERONI SCARABELLI  
JUIZ DO TRABALHO

CERTIDÃO

Certifico que este expediente foi remetido ao DEJT, com publicação em 30/01/2017

Campinas, 25/01/2017

Bruna de Araújo Pinheiro  
Estagiária

18



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - b991cc2  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444623400000166511976>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID. b991cc2 - Pág. 3  
Número do documento: 20013010444623400000166511976

PJe

Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001 RTOrd

RECTE: Gisela Meschiatte  
CPF: 249.494.588-76

RECDA: Odonto Practice Assistência Odontológica S/C Ltda. + 2  
CNPJ: 01.384.065/0001-40

**Demonstrativo de Atualização de Múltiplos Valores**

**PRINCIPAL**

Valor a ser Corrigido (06/09/2007) .....	R\$	30.715,71
Fator Aplicado para Correção Monetária .....		1,107228671
Valor Corrigido Monetariamente (30/04/2018) .....	R\$	34.009,31
Valor Apurado de Juros (07/09/2007 - 127,80 %) .....	R\$	43.463,90
Valor Total Atualizado .....	R\$	77.473,22

**HONORÁRIOS PERICIAIS (I) - FL. 177**

Valor a ser Corrigido (19/02/2002) .....	R\$	1.200,00
Fator Aplicado para Correção Monetária .....		1,283773857
Valor Corrigido Monetariamente (30/04/2018) .....	R\$	1.540,53
Valor Apurado de Juros (0,00 %) .....	R\$	0,00
Valor Total Atualizado .....	R\$	1.540,53

**HONORÁRIOS PERICIAIS (II) - FL. 255**

Valor a ser Corrigido (21/05/2004) .....	R\$	400,00
Fator Aplicado para Correção Monetária .....		1,189792930
Valor Corrigido Monetariamente (30/04/2018) .....	R\$	475,92
Valor Apurado de Juros (0,00 %) .....	R\$	0,00
Valor Total Atualizado .....	R\$	475,92

**INSS RECDA. - FL. 254**

Valor a ser Corrigido (01/08/2003) .....	R\$	2.734,18
Fator Aplicado para Correção Monetária .....		1,213295782
Valor Corrigido Monetariamente (30/04/2018) .....	R\$	3.317,37
Valor Apurado de Juros (0,00 %) .....	R\$	0,00
Valor Total Atualizado .....	R\$	3.317,37

**CUSTAS - FL. 179**

Valor a ser Corrigido (19/02/2002) .....	R\$	160,00
Fator Aplicado para Correção Monetária .....		1,283773857
Valor Corrigido Monetariamente (30/04/2018) .....	R\$	205,40
Valor Apurado de Juros (0,00 %) .....	R\$	0,00
Valor Total Atualizado .....	R\$	205,40

**EMOLUMENTOS - FL. 262**

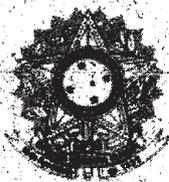
Valor a ser Corrigido (30/06/2004) .....	R\$	11,06
Fator Aplicado para Correção Monetária .....		1,187185173
Valor Corrigido Monetariamente (30/04/2018) .....	R\$	13,13
Valor Apurado de Juros (0,00 %) .....	R\$	0,00
Valor Total Atualizado .....	R\$	13,13

**Total = R\$ 83.025,57 (30/04/2018)**

Observações:

SANDRA REGINA M. CAMARGO BACCAGLINI  
Analista Judiciário





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª Vara do Trabalho de Campinas**

20/

Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001

AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA

RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME e outros (2)

**DESPACHO**

GAB/TMOSM/srmcb

Cumpra-se a determinação de fls. 301 de desentranhamento da CPE de fls. 284/299 (anexando cópia de fls. 301/302 e do presente) para praça do bem e, se julgar necessário, nova reavaliação ante o decurso do prazo.

Em 23 de Março de 2018.

Juiz(iza) do Trabalho



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

**[TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA  
MENDES]**



18032313474841800000080705943



Documento assinado pelo Shodo

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho – 2ª Região**  
**77ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital**

21/5

**Processo : 2514/2014**

**Conclusão**  
 Nesta data, faço os presentes autos  
 conclusos ao MM. Juiz do Trabalho.

Em 19 de abril de 2018

**E**

Eleni Luciano  
 Técnico Judiciário

Determino a averbação da penhora de fls. 13.

Intime-se o síndico do edifício a fim de que informe sobre débitos condominiais da unidade penhorada. Prazo de 05 dias, sob pena de responder por desobediência à ordem judicial.

Determino a pesquisa de débito de IPTU no sítio da prefeitura.

Cumprido, às hastas.

São Paulo, 19 de abril de 2018

Bruno Jose Perusso  
 Juiz do Trabalho

(Pág. 1/1)

21

Documento elaborado e assinado em meio digital. Validade legal nos termos da Lei n. 11.419/2006.  
 Disponibilização e verificação de autenticidade no site [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Código do documento: 7035699  
 Data da assinatura: 22/04/2018, 07:37 PM. Assinado por: BRUNO JOSE PERUSSO

**PJe**



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - 4f30629  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444648400000166511978>  
 Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID: 4f30629 - Pág. 1  
 Número do documento: 20013010444648400000166511978

**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Comarca:** São Paulo

**Foro:** São Paulo

**Vara:** Secretaria da 77ª Vara do Trabalho de São Paulo

**Escrivão/Diretor:** LELIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA

22/6

## CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### PROCESSO

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA

**Número de ordem:** 00025141920145020077

**Exequente(s)**

**GISELA MESCHIATTE UBINHA**

**CPF:** 249.494.588-76

**Executado(a, os, as)**

**SILVANA MARIA SANTOS SOARES**

**CPF:** 106.529.238-44

**Terceiro(s)**

**Valor da dívida:** R\$ 79.883,87

### IMÓVEIS PENHORADOS

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000216702

**Comarca:** São Paulo - Capital

**Endereço do imóvel:** Rua Barão de Iguapé, 546, apto 35

1



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - 4f30629

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444648400000166511978>

Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077

ID. 4f30629 - Pág. 2

Número do documento: 20013010444648400000166511978

**Bairro:** Liberdade

**Município:** São Paulo - Capital

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 76047

**Cartório de Registro de Imóveis:** 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

**DADOS INFORMATIVOS:**

**TIPO DA CONSTRUIÇÃO:** PENHORA

**Data do auto ou termo:** 24/07/2014

**Percentual penhorado (%):** 100,00

**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00

**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES

**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim

**Nome do depositário:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**

**EMOLUMENTOS**

**Beneficiário de assistência judiciária gratuita**

**Data da decisão:** 19/04/2018

**Folhas:** 21

**ADVOGADO**

**Nome:**

**Telefone para contato:**

**E-mail:**

**Número OAB:**

**Estado OAB:**

**O referido é verdade e dou fé.**

**Data:** 21/06/2018 11:40:07

**Emitido por:** ALEXANDRE IBANHES GONCALES

**Cargo:**

2



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - 4f30629  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444648400000166511978>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID. 4f30629 - Pág. 3  
Número do documento: 20013010444648400000166511978

23  
L

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

FFIs.: 60

27  
UK

77ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital  
AV MARQUES DE SÃO VICENTE, 235 14º ANDAR  
01139-001 SÃO PAULO-SP

Processo nº 00025141920145020077 Mandado nº 00005/2019

Autor.....: Gisela Meschiatte ()  
Réu.....: Silvana Maria Santos Soares ()

Autor : Gisela Meschiatte  
Réu/Dest: EDIFICIO JOSE ADOLPHO CHAVES AMARANTE  
Fantasia.:  
CPF/CNPJ.:  
Endereço.: RUA BARÃO DE IGUAPE, 546  
Compl....: LIBERDADE  
Município: SÃO PAULO  
CEP: 1507001  
UF: SP

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 77ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço do destinatário e INTIME-SE o síndico do condomínio para que informe ao Juízo, no prazo de 05 dias, acerca de eventuais débitos condominiais incidentes sobre a unidade penhorada - apto 35 - sob pena de desobediência.

Se negativa a diligência, prosseguir em outro endereço de conhecimento do Sr. Oficial.

Fica o Sr. Oficial de Justiça Avaliador, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212, § 1º do CPC e se utilizar de força policial que entender cabível, devendo receber todo auxílio das autoridades.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Eu, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

Lelis Evangelista de Oliveira



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:02 - 4f30629  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444648400000166511978>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID: 4f30629 - Pág. 5  
Número do documento: 20013010444648400000166511978



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região

25  
JK

77ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital  
AV MARQUES DE SÃO VICENTE, 235 14º ANDAR  
01139-001 SÃO PAULO-SP

Processo nº 00025141920145020077 Mandado nº 00005/2019

Autor.....: Gisela Meschiatte ()  
Réu.....: Silvana Maria Santos Soares ()

Autor : Gisela Meschiatte  
Réu/Dest: EDIFICIO JOSE ADOLPHO CHAVES AMARANTE  
Fantasia.:  
CPF/CNPJ.:  
Endereço.: RUA BARÃO DE IGUAPE, 546  
Compl....: LIBERDADE  
Município: SÃO PAULO

CEP: 1507001  
UF: SP

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DA 77ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, à vista do presente mandado, extraído dos autos do processo referenciado, dirija-se ao endereço do destinatário e INTIME-SE o síndico do condomínio para que informe ao Juízo, no prazo de 05 dias, acerca de eventuais débitos condominiais incidentes sobre a unidade penhorada - apto 35 - sob pena de desobediência.

*Exmo Juiz de Vara de Trabalho.  
Informo que a unidade 35, do Cond. Edif.  
Jose Adolpho Chaves Amarante, nos possui nenhum  
Débito até este data.  
Semearais.  
Atenciosamente*

*[Assinatura]*

Osmar Azevedo  
osmar@cidadenova.com  
Fone: (11) 3106-1777

**CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS**  
**IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**  
R. Mendes, nº 235 - 11º Andar.  
Per. 14.040 - São Paulo-SP.  
CNPJ: 07.040.740/0001-17

Se negativa a diligência, prosseguir em outro momento do Sr. Oficial.  
Fica o Sr. Oficial de Justiça Avaliador, ainda, autorizado a usar a força policial que entender cabível, devendo receber todo auxílio das autoridades.  
CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.  
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
EU, Diretor(a) de Secretaria subscrevi por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

*Luciana N. Kayo*  
p/ Lelis Evangelista de Oliveira





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região

77ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Processo: 00025141920145020077

Mand/Int./Not.: 0005/2019

CPF/CNPJ: 0

Reclamante: Gisela Meschiatte

Reclamado: Silvana Maria Santos Soares

Endereço: RUA BARÃO DE IGUAPE, 546, Complemento: LIBERDADE

Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 01507001

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que no dia 11.03.2019, às 15:00 horas, compareci à Praça João Mendes, 182, 11º andar, e, em sendo aí, INTIMEI o Sr. Osmar Azevedo, Administrador, que ficou ciente de tudo e recebeu a contrafé.

Ressalto que o Sr. Osmar Azevedo, após consulta no sistema, já informou que o apartamento 35 do Edifício José Adolpho Chaves Amarante não possui débitos condominiais.

Por todo o exposto, devolvo o mandado e submeto a certidão à apreciação de V. Exa.

SÃO PAULO, 12 DE MARÇO DE 2019.

Alexandre Ibanhes Gonçalves  
Oficial de Justiça Avaliador



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:03 - 8d72f03  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444667500000166511980>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID: 8d72f03 - Pág. 2  
Número do documento: 20013010444667500000166511980

matrícula  
76.047ficha  
01

São Paulo, 05 de Julho de 1.996

O APARTAMENTO NÚMERO 35 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO JOSÉ ADOLPHO CHAVES AMARANTE, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte número 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m<sup>2</sup>, área comum de 14,14m<sup>2</sup>, área total construída de 47,98m<sup>2</sup> e a fração ideal no terreno de 12,62m<sup>2</sup>.- PROPRIETÁRIO: JOSÉ ADOLPHO CHAVES DE AMARANTE, e sua mulher ELOYSA QUINTÃO DE AMARANTE. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura de 14/10/75, do 7º Cartório de Notas, desta Capital, transcrita sob nº 92.758 em 05/11/75 e especificação de condomínio na matrícula 70.653. O OFICIAL DESIGNADO

*[Assinatura]*  
R-1/76.047 Do Formal de Partilha datado de 17/11/94, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício, ambos da Família e das Sucessões, do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos nº 1245/93, de Inventário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ ADOLPHO CHAVES DE AMARANTE, ocorrido aos 11/06/1993, (RG nº 989.793 e CPF nº 250.494.888-34), que fôra casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ELOYSA QUINTÃO DE AMARANTE, consta que por sentença proferida aos 13/10/94, naqueles autos, o imóvel desta matrícula, avaliado juntamente com outros no valor de CR\$ 1.345.677,86 foi partilhado ao herdeiro RICARDO QUINTÃO DE AMARANTE, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 2.854.474 e

------(CONTINUA NO VERSO)-----

Página : 0001/0004  
Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:03 - 8d72f03  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444667500000166511980>  
 Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID: 8d72f03 - Pág. 3  
 Número do documento: 20013010444667500000166511980

matrícula  
76.047ficha  
01-V°

CPF n° 052.975.678-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com INA STEIN DE AMARANTE, res. e dom. nesta Capital, à Rua, Castro Delgado, 281.- São Paulo, 05 de Julho de 1.996.  
EU AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

R-2/76.047 Por instrumento particular datado de 30 de junho de 1.997, RICARDO QUINTÃO DE AMARANTE, brasileiro, administrador de empresas, RG n° 2.854.474-SSP/SP, CIC n° 052.975.678-15, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, INA STEIN DE AMARANTE, brasileira, tradutora, RG n° 3.175.271-SSP/SP, CIC n° 117.780.148-52, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Castro Delgado, n° 281, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a SILVANA MARIA SANTOS SOARES, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG n° 20.731.046-SSP/SP, CIC n° 106.529.238-44, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Geneve, n° 122, apt° 12-M, pelo valor de R\$ 33.000,00, o imóvel desta matrícula, sendo R\$ 2.600,00, referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS.- São Paulo, 02 de julho de 1.997.-- EU [assinatura]  
AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura]

R-3/76.047 Pelo mesmo instrumento do R-02, a adquirente tendo se constituído devedora da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na Cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, lote 34 inscrita  
.....- ( continua na ficha 02 ) .....

Página : 0002/0004  
Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:03 - 8d72f03  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444667500000166511980>  
 Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID: 8d72f03 - Pág. 4  
 Número do documento: 20013010444667500000166511980

PJe

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula

76.047

ficha

02

São Paulo, 05 de julho de 1.996.-

no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios nesta Capital, da quantia de R\$ 26.271,82, resgatável por meio de 240 prestações mensais de capital, acessórios e juros anuais à taxa nominal de 7,9000% e a efetiva de 8,1924%, do valor inicial de R\$ 290,34, vencendo-se a primeira em 30/08/1.997, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do título, com base no coeficiente de atualização aplicável: 1- às contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, quando a operação for lastreada com recursos do referido fundo; e 2- aos depósitos em caderneta de poupança com data de aniversário no dia que corresponder ao da assinatura do título, nos demais casos. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, com base no critério de ajuste pro rata definido em legislação específica vigente à época do evento, no período compreendido entre a data da assinatura do título ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento; e as demais condições constantes do título, deu-lhe em garantia hipotecária, o imóvel desta matrícula.-- São Paulo, 02 de julho de 1.997.-- EU *[Assinatura]*  
AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO *[Assinatura]* -

AV. 04 – Em 15 de maio de 2014

Ref. prenotação n. 326.098, de 14 de maio de 2014

Conforme Cadastro n. 201405.0918.00029258-IA-009, disponibilizado em 13 de maio  
.....(continua no verso).....Página : 0003/0004  
Corridão na última página

Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:03 - 8d72f03  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444667500000166511980>  
 Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID. 8d72f03 - Pág. 5  
 Número do documento: 20013010444667500000166511980

PJe

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matricula

76.047

ficha

02

São Paulo, 05 de julho de 1.996.-

no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios nesta Capital, da quantia de R\$ 26.271,82, resgatável por meio de 240 prestações mensais de capital, acessórios e juros anuais à taxa nominal de 7,9000% e a efetiva de 8,1924%, do valor inicial de R\$ 290,34, vencendo-se a primeira em 30/08/1.997, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do título, com base no coeficiente de atualização aplicável: 1- às contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, quando a operação for lastreada com recursos do referido fundo; e 2- aos depósitos em caderneta de poupança com data de aniversário no dia que corresponder ao da assinatura do título, nos demais casos. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, com base no critério de ajuste pro rata definido em legislação específica vigente à época do evento, no período compreendido entre a data da assinatura do título ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento; e as demais condições constantes do título, deu-lhe em garantia hipotecária, o imóvel desta matrícula.--- São Paulo, 02 de julho de 1.997.--- EU *[Assinatura]*  
AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO *[Assinatura]* -

AV. 04 – Em 15 de maio de 2014

Ref. prenotação n. 326.098, de 14 de maio de 2014

Conforme Cadastro n. 201405.0918.00029258-IA-009, disponibilizado em 13 de maio  
.....(continua no verso).....Página : 0003/0004  
Corridão na última página

Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:03 - 26a0c53  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444706900000166511982>  
 Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID. 26a0c53 - Pág. 1  
 Número do documento: 20013010444706900000166511982

PJe

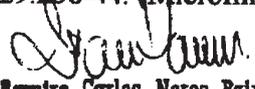
matrícula

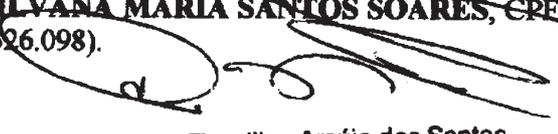
76.047

ficha

02v

de 2014, na Central de Indisponibilidade, por decisão do Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Campinas – SP, nos autos da Ação n. 482004320025150093, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 326.098).

  
Renato Carlos Neres Palção  
Escrivente

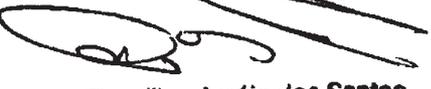
  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 05 – Em 23 de novembro de 2017

Ref. prenotação n. 362.324, de 22 de novembro de 2017

Conforme Cadastro n. 201711.2210.00406190-LA-610, disponibilizado em 22 de novembro de 2017 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE, nos autos da Ação n. 00007637320135070018, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 362.324).

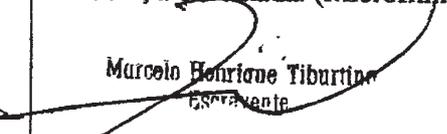
  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 06 – Em 22 de junho de 2018

Ref. prenotação n. 368.102, de 21 de junho de 2018

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 21 de junho de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 7ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 00025141920145020077, movida por GISELA MESCHIATTE UBINHA, CPF(MF) n. 249.494.588-76, em face de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF(MF) n. 106.529.238-44, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 79.883,87 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 368.102).

  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**CERTIDÃO DIGITAL DE MATRICULA  
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO  
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS**

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 28 de Junho de 2018 - 08:40:42h.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias  
(NSCGJSP, XIV, 59, "c")

Código de controle de certidão : 36810220180628  
Pedido N. 368102



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:03 - 26a0c53  
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444706900000166511982  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID. 26a0c53 - Pág. 2  
Número do documento: 20013010444706900000166511982

**PJe**

49  
W



**Contribuinte: 005.072.0122-1**

**IPTU Débitos Exercício Atual**

**01-NADA DEVE PAGAR, CONTRIBUINTE ISENTO.  
>>>>>> ESTA INFORMACAO NAO INCLUI DEBITOS DE CONTRIBUINTES ANTERIORES  
<<<<<<**

**IPTU Débitos Exercícios Anteriores**

**Não existem débitos anteriores**

**Nova Pesquisa**

Copyright SIG/PC





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 2ª Região  
77ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

Processo: 00025141920145020077

Certidão

Certifico que, considerando a Resolução CSJT nº 185/2017, as diretrizes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os normativos deste Regional que regulamentam o procedimento, a tramitação deste processo foi convertida do meio físico para o eletrônico, com o cadastro do feito no Sistema PJe-JT e a inclusão dos patronos das partes, se habilitados. Caso os advogados não estejam cadastrados, serão intimados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, adotem as providências necessárias à regular tramitação do feito no meio eletrônico, inclusive o prévio credenciamento no sistema, nos moldes dos arts. 5º e 8º da Resolução CSJT nº 136/2014.

Finalizadas, por esta Secretaria, as providências determinadas, os autos físicos serão arquivados definitivamente e aguardarão o término do processamento eletrônico da ação.

SÃO PAULO, 29/01/20

---

Lelis Evangelista de Oliveira



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:03 - 26a0c53  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444706900000166511982>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID. 26a0c53 - Pág. 4  
Número do documento: 20013010444706900000166511982



77ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

1 / 01

29/01/2020

Processo nº 00025141920145020077

Edital 14/2020

ANGELA FAVARO RIBAS, Juiz(a) do Trabalho da 77ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente às partes, que o processo em epígrafe teve a tramitação convertida do meio físico para o eletrônico. No prazo de 30 (trinta) dias, adotar as providências à regular tramitação do feito no meio eletrônico, inclusive o prévio credenciamento no sistema, nos moldes da Resolução CSJT nº 185/2017. Os autos físicos foram arquivados definitivamente.

Edital nº : 14/2020

Publicação: 31/01/2020

D.O.E. nº : 2876



77ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 00025141920145020077 CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

Autor(es) : Gisela Meschiatte

Réu(s) : Silvana Maria Santos Soares

Despacho : Conversão para meio eletrônico

Opção : Para o(s) Autor(es) e Réu(s)

Texto : Ciência da conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico. No prazo de 30 (trinta) dias, adotar as providências à regular tramitação do feito no meio eletrônico, inclusive o prévio credenciamento no sistema, nos moldes do art. 5º da Resolução CSJT nº 185/2017. A vista e a extração de cópias dos processos cuja tramitação foi convertida para o Processo Judicial Eletrônico-PJe-JT poderá ser realizada na Coordenadoria de Gestão Documental depois de transcorridos 10 (dez) dias da juntada das peças digitalizadas ao PJe.

Advogado(s) :

82524 /SP-D GERALDO ALVES DE OLIVEIRA  
999998 /SP-D PROCESSOS COM PARTE SEM ADVOGADO

Publicado no D.O.E. em 31/01/2020

Solicitado por LELIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
em 29/01/2020 às 13:36 hs.  
Solicitação nº 34



Assinado eletronicamente por: LUCIANA MORITA KAYO - 30/01/2020 10:45:03 - 26a0c53  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013010444706900000166511982>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077 ID. 26a0c53 - Pág. 6  
Número do documento: 20013010444706900000166511982



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 77ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**CartPrecCiv 0002514-19.2014.5.02.0077**  
 DEPRECANTE: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
 DEPRECADO: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

### MANDADO DE REAVALIAÇÃO - PJe

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

**DESTINATÁRIO: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA**

**CEP: RUA DE BARAO IGUAPE , 546, APTO 35, LIBERDADE, SAO PAULO/SP - CEP: 01507-001**

para o fim de que: Proceda a reavaliação do imóvel indicado acima pertencente à executada.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
CP 2514-2014_7	Documento Diverso	200130104447069000001665 11982
CP 2514-2014_6	Documento Diverso	200130104446675000001665 11980
CP 2514-2014_5	Documento Diverso	200130104446484000001665 11978
CP 2514-2014_4	Documento Diverso	200130104446234000001665 11976
CP 2514-2014_3	Documento Diverso	200130104445806000001665 11975
CP 2514-2014_2	Documento Diverso	200130104445407000001665 11970

CP 2514-2014_1	Documento Diverso	200130104444939000001665 11968
Certidão Juntada de peças digitalizadas	Certidão	200130103347382000001665 09654
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	200129162955006000001663 63258

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO/SP, 10 de junho de 2020.

SAO PAULO/SP, 10 de junho de 2020.

JARBAS HADDAD NOVAES DE ANDRADE  
Servidor



Assinado eletronicamente por: JARBAS HADDAD NOVAES DE ANDRADE - Juntado em: 10/06/2020 16:20:39 - ef54af5  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20061016203692200000179076676?instancia=1>  
 Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077  
 Número do documento: 20061016203692200000179076676



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
**CartPrecCiv 0002514-19.2014.5.02.0077**  
DEPRECANTE: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
DEPRECADO: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ef54af5

Destinatário: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

Certifico e dou fé que em 20/08/2021, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, assinando abaixo, em cumprimento ao mandado id ef54af5, passado a favor de GISELA MESCHIATTE UBINHA contra SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, , depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: o apartamento número 35 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2º Subdistrito – Liberdade , contribuinte número 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m2, área comum de 14,14m2, área total construída de 47,98m2 e a fração ideal no terreno de 12,62m2 – Proprietário: José Adolpho Chaves de Amarante e sua mulher Eloysa Quintão de Amarante . Título Aquisitivo: Escritura de 14/10/75, do 7º Cartório de Notas desta Capital, transcrita sob nº 92.758 em 05/11/75 e especificação de condomínio na matrícula 70.653

Percentual Avaliado: totalidade

Matrícula nº: 76.047

Cartório: 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº de Contribuinte PMSP: 005.072.0122-1

Endereço atualizado: Rua Barão de Iguape, 546, apartamento 35

Benfeitorias não constantes da matrícula:

Ocupação atual: proprietária Silvana Maria Santos Soares de Oliveira

Avaliação: R\$190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

Critério para avaliação: valor do preço médio do metro quadrado praticado na região, obtido a partir de consultas a sites de negócios imobiliários e a corretores atuantes na região.

Certifico que para ciência da penhora e nomeação da reclamada como depositária, efetuei diversas visitas ao endereço, sendo atendida em derradeira ocasião pela Síndica do condomínio, Sra. Wilma, a qual, como em momentos anteriores, informou que a executada se encontra fora do Estado há meses em razão de problemas de saúde com familiares, sem previsão de retorno. Assim, procedo à devolução para apreciação de V. Exa.

SAO PAULO/SP, 23 de agosto de 2021

CLAUDIA SILVA BARROS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA SILVA BARROS - Juntado em: 23/08/2021 23:15:10 - 8e0413b  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21082323114427800000226510571?instancia=1>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077  
Número do documento: 21082323114427800000226510571

PROCESSO Nº 0002514-19.2014.5.02.0077

RECLAMANTE: GISELA MESCHIATTE UBINHA

RECLAMADA: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

DESTINATÁRIO: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

AUTO DE PENHORA DE IMÓVEL

Em 20/ agosto 2021, eu, Oficiala de Justiça Avaluadora, assinando abaixo, em cumprimento ao mandado id ef54af5, passado a favor de GISELA MESCHIATTE UBINHA contra SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, , depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: o apartamento número 35 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2º Subdistrito – Liberdade , contribuinte número 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m2, área comum de 14,14m2, área total construída de 47,98m2 e a fração ideal no terreno de 12,62m2 – Proprietário: José Adolpho Chaves de Amarante e sua mulher Eloysa Quintão de Amarante . Título Aquisitivo: Escritura de 14/10/75, do 7º Cartório de Notas desta Capital, transcrita sob nº 92.758 em 05/11/75 e especificação de condomínio na matrícula 70.653

Percentual Avaliado: totalidade

Matrícula nº: 76.047

Cartório: 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº de Contribuinte PMSP: 005.072.0122-1

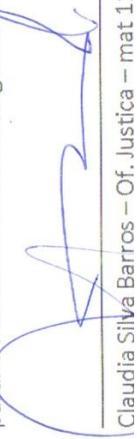
Endereço atualizado: Rua Barão de Iguape, 546, apartamento 35

Benfeitorias não constantes da matrícula:

Ocupação atual: *A proprietaria Silvana Maria Santos Soares de Oliveira*

Avaliação: *R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)*

Critério para avaliação: valor do preço médio do metro quadrado praticado na região, obtido a partir de consultas a sites de negócios imobiliários e a corretores atuantes na região.

  
Claudia Silva Barros – Of. Justiça – mat 114529



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA SILVA BARROS - Juntado em: 23/08/2021 23:15:10 - 1832cc6  
<https://pje.trt2.jus.br/pelez/validacao/2108232315081840000026510717?instancia=1>  
 Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077  
 Número do documento: 2108232315081840000026510717



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
77ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**CartPrecCiv 0002514-19.2014.5.02.0077**  
DEPRECANTE: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
DEPRECADO: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 77ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

LUCIANA MORITA KAYO

### DESPACHO

Vistos, etc...

#id:8e0413b : Diante da devolução do mandado expedido, devolva-se a Carta Precatória ao Juízo Deprecante com nossas homenagens de estilo.

Cumpra-se.

SAO PAULO/SP, 28 de janeiro de 2022.

ANGELA FAVARO RIBAS  
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ANGELA FAVARO RIBAS - Juntado em: 28/01/2022 13:07:51 - 3a22afe  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22012621402286400000242010258?instancia=1>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077  
Número do documento: 22012621402286400000242010258

## SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2556cf5	29/01/2020 16:29	<a href="#">Termo de Abertura de Execução</a>	Termo de Abertura de Execução
554b6a6	30/01/2020 10:45	<a href="#">Certidão Juntada de peças digitalizadas</a>	Certidão
e71f46d	30/01/2020 10:45	<a href="#">CP 2514-2014_1</a>	Documento Diverso
d4ffa47	30/01/2020 10:45	<a href="#">CP 2514-2014_2</a>	Documento Diverso
500ff91	30/01/2020 10:45	<a href="#">CP 2514-2014_3</a>	Documento Diverso
b991cc2	30/01/2020 10:45	<a href="#">CP 2514-2014_4</a>	Documento Diverso
4f30629	30/01/2020 10:45	<a href="#">CP 2514-2014_5</a>	Documento Diverso
8d72f03	30/01/2020 10:45	<a href="#">CP 2514-2014_6</a>	Documento Diverso
26a0c53	30/01/2020 10:45	<a href="#">CP 2514-2014_7</a>	Documento Diverso
ef54af5	10/06/2020 16:20	<a href="#">MANDADO DE REAVLIAÇÃO</a>	Mandado
8e0413b	23/08/2021 23:15	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
1832cc6	23/08/2021 23:15	<a href="#">imagem 00025141920145020077</a>	Auto de Penhora
3a22afe	28/01/2022 13:07	<a href="#">Despacho</a>	Despacho





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (3)

## DESPACHO

Vistos, etc.

Id. a9bf4df: Anote-se a reserva de numerários, proc. n. 0001895-74.2013.5.07.0016 da 16ª VT de Fortaleza - TRT 7ª Região, oficie-se ao MM. Juízo.

Dou força de ofício.

Id. f89bac0: Dê-se ciência da reavaliação, id. f89bac0 do bem imóvel penhorado de matrícula n. 76.047 do 1º CRI de São Paulo/SP, reavaliado(s) em R\$ 190.000,00, ao(a) executado(a) proprietário(a) por EDITAL.

Intimem-se, também, o credor hipotecário, nos termos do art. 804 do CPC, Caixa Econômica Federal, Av. 04, com o arquivo da respectiva matrícula.

Altere(m)-se a(s) situação(ões) do(s) executado(s) no BNDT, passando a constar(em) POSITIVA com efeito de negativa - Existência de Bens.

Penhora já registrada Av. 06.

Considerando o caráter alimentar das verbas trabalhistas, concedo isenção dos emolumentos devidos em razão da consulta a ser realizada no sistema "Penhora Online - Arisp", com fundamento no § 5º do art. 98 do CPC. Caso sejam localizados imóveis, eventuais emolumentos decorrentes do registro da penhora deverão ser acrescidos ao valor da execução, na forma do art. 883 da CLT.

E também sob pena de preclusão, em 5 (cinco) dias, às partes, meeiros, coproprietários e terceiros interessados, poderão:

Ao exequente para, querendo, exercer o direito de adjudicação pelo valor da avaliação supra na forma do art. 876 e parágrafos do CPC. Nesses casos, fica ressalvada a continuidade da execução pelo saldo remanescente.

Em caso positivo, intime-se o executado para fins do art. 746 do CPC. Decorrido o prazo, lavre-se o auto e mandado de entrega, (art. 903 do CPC), devendo o adjudicante informar, em até 5 dias, a efetiva entrega dos bens adjudicados, presumindo-se o silêncio como resposta positiva.

Na hipótese do valor do bem superar o crédito do(a) exequente, deverá esse depositar em Juízo o valor excedente no prazo improrrogável de 48 horas, contados da data do deferimento do requerimento da adjudicação, consoante dispõe o artigo 880, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil.

Ao(s) executado(s), meeiros, coproprietários e terceiros interessados para, querendo, apresentem acordo ou pagamento do débito.

No caso de prosseguimento da execução, à Contadoria para adequação de cálculos, devendo o autor indicar o meio pelo qual pretende perseguir o crédito restante em 5 dias.

Decorrido todos os prazos *in albis*, desde já, fica dispensada a designação de audiência para tentativa de conciliação, devendo os autos tornarem conclusos para designação de leiloeiro para alienação por iniciativa particular ou designação de hasta pública.

Intimem-se.

CAMPINAS/SP, 02 de setembro de 2022

TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES  
Juíza do Trabalho Substituta





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (3)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID a80d23b proferido nos autos.

## DESPACHO

Vistos, etc.

Id. a9bf4df: Anote-se a reserva de numerários, proc. n. 0001895-74.2013.5.07.0016 da 16ª VT de Fortaleza - TRT 7ª Região, oficie-se ao MM. Juízo.

Dou força de ofício.

Id. f89bac0: Dê-se ciência da reavaliação, id. f89bac0 do bem imóvel penhorado de matrícula n. 76.047 do 1º CRI de São Paulo/SP, reavaliado(s) em R\$ 190.000,00, ao(a) executado(a) proprietário(a) por EDITAL.

Intimem-se, também, o credor hipotecário, nos termos do art. 804 do CPC, Caixa Econômica Federal, Av. 04, com o arquivo da respectiva matrícula.

Altere(m)-se a(s) situação(ões) do(s) executado(s) no BNDT, passando a constar(em) POSITIVA com efeito de negativa - Existência de Bens.

Penhora já registrada Av. 06.

Considerando o caráter alimentar das verbas trabalhistas, concedo isenção dos emolumentos devidos em razão da consulta a ser realizada no sistema "Penhora Online - Arisp", com fundamento no § 5º do art. 98 do CPC. Caso sejam localizados imóveis, eventuais emolumentos decorrentes do registro da penhora deverão ser acrescidos ao valor da execução, na forma do art. 883 da CLT.

E também sob pena de preclusão, em 5 (cinco) dias, às partes, meeiros, coproprietários e terceiros interessados, poderão:

Ao exequente para, querendo, exercer o direito de adjudicação pelo valor da avaliação supra na forma do art. 876 e parágrafos do CPC. Nesses casos, fica ressalvada a continuidade da execução pelo saldo remanescente.

Em caso positivo, intime-se o executado para fins do art. 746 do CPC. Decorrido o prazo, lavre-se o auto e mandado de entrega, (art. 903 do CPC), devendo o adjudicante informar, em até 5 dias, a efetiva entrega dos bens adjudicados, presumindo-se o silêncio como resposta positiva.

Na hipótese do valor do bem superar o crédito do(a) exequente, deverá esse depositar em Juízo o valor excedente no prazo improrrogável de 48 horas, contados da data do deferimento do requerimento da adjudicação, consoante dispõe o artigo 880, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil.

Ao(s) executado(s), meeiros, coproprietários e terceiros interessados para, querendo, apresentem acordo ou pagamento do débito.

No caso de prosseguimento da execução, à Contadoria para adequação de cálculos, devendo o autor indicar o meio pelo qual pretende perseguir o crédito restante em 5 dias.

Decorrido todos os prazos *in albis*, desde já, fica dispensada a designação de audiência para tentativa de conciliação, devendo os autos tornarem conclusos para designação de leiloeiro para alienação por iniciativa particular ou designação de hasta pública.

Intimem-se.

CAMPINAS/SP, 02 de setembro de 2022

TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES  
Juíza do Trabalho Substituta





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (3)

Processo nº 0025600-47.2001.5.15.0001

Autor: GISELA MESCHIATTE UBINHA, CPF: 249.494.588-76

Réu(s): ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C  
LTDA - ME, CNPJ: 01.384.065/0001-40; SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF:  
106.529.238-44; CRISTIANE SANTOS SOARES, CPF: 260.013.898-61

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O(A) Doutor(a) #{processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}, Juiz (íza) da **1ª Vara do Trabalho de Campinas**, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo nº 0025600-47.2001.5.15.0001 , entre partes: AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA , autor, e RÉU: SILVANA MARIA SANTOS SOARES e outros (3) réu, estando este último em lugar ignorado, fica notificado(A) pelo presente edital do despacho cujo teor é o seguinte:

## DESPACHO

Vistos, etc.

Id. a9bf4df: Anote-se a reserva de numerários, proc. n. 0001895-74.2013.5.07.0016 da 16ª VT de Fortaleza - TRT 7ª Região, oficie-se ao MM. Juízo.

Dou força de ofício.

Id. f89bac0: Dê-se ciência da reavaliação, id. f89bac0 do bem imóvel penhorado de matrícula n. 76.047 do 1º CRI de São Paulo/SP, reavaliado(s) em R\$ 190.000,00, ao(a) executado(a) proprietário(a) por EDITAL.

Intimem-se, também, o credor hipotecário, nos termos do art. 804 do CPC, Caixa Econômica Federal, Av. 04, com o arquivo da respectiva matrícula.

Altere(m)-se a(s) situação(ões) do(s) executado(s) no BNDT, passando a constar(em) POSITIVA com efeito de negativa - Existência de Bens.

Penhora já registrada Av. 06.

Considerando o caráter alimentar das verbas trabalhistas, concedo isenção dos emolumentos devidos em razão da consulta a ser realizada no sistema "Penhora Online - Arisp", com fundamento no § 5º do art. 98 do CPC. Caso sejam localizados imóveis, eventuais emolumentos decorrentes do registro da penhora deverão ser acrescidos ao valor da execução, na forma do art. 883 da CLT.

E também sob pena de preclusão, em 5 (cinco) dias, às partes, meeiros, coproprietários e terceiros interessados, poderão:

Ao exequente para, querendo, exercer o direito de adjudicação pelo valor da avaliação supra na forma do art. 876 e parágrafos do CPC. Nesses casos, fica ressalvada a continuidade da execução pelo saldo remanescente.

Em caso positivo, intime-se o executado para fins do art. 746 do CPC. Decorrido o prazo, lavre-se o auto e mandado de entrega, (art. 903 do CPC), devendo o adjudicante informar, em até 5 dias, a efetiva entrega dos bens adjudicados, presumindo-se o silêncio como resposta positiva.

Na hipótese do valor do bem superar o crédito do(a) exequente, deverá esse depositar em Juízo o valor excedente no prazo improrrogável de 48 horas, contados da data do deferimento do requerimento da adjudicação, consoante dispõe o artigo 880, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil.

Ao(s) executado(s), meeiros, coproprietários e terceiros interessados para, querendo, apresentem acordo ou pagamento do débito.

No caso de prosseguimento da execução, à Contadoria para adequação de cálculos, devendo o autor indicar o meio pelo qual pretende perseguir o crédito restante em 5 dias.

Decorrido todos os prazos *in albis*, desde já, fica dispensada a designação de audiência para tentativa de conciliação, devendo os autos tornarem conclusos para designação de leiloeiro para alienação por iniciativa particular ou designação de hasta pública.

Intimem-se.

CAMPINAS/SP, 02 de setembro de 2022

TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES  
Juíza do Trabalho Substituta

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).



Assinado eletronicamente por: SANDRA REGINA MORAES CAMARGO BACCAGLINI - Juntado em: 26/10/2022 15:16:06 - 0b0e93d  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22102615154820900000189141419?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 22102615154820900000189141419



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (3)

é NOTIFICAÇÃO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, 00, SBS quadra 04, Bloco A, 3/4, ASA SUL, BRASILIA/DF -  
CEP: 70092-900

Fica V. Sa. notificada do ato/ despacho/ sentença proferido neste  
processo.

## DESPACHO

Vistos, etc.

Id. a9bf4df: Anote-se a reserva de numerários, proc. n. 0001895-  
74.2013.5.07.0016 da 16ª VT de Fortaleza - TRT 7ª Região, oficie-se ao MM. Juízo.

Dou força de ofício.

Id. f89bac0: Dê-se ciência da reavaliação, id. f89bac0 do bem  
imóvel penhorado de matrícula n. 76.047 do 1º CRI de São Paulo/SP, reavaliado(s) em  
R\$ 190.000,00, ao(a) executado(a) proprietário(a) por EDITAL.

Intimem-se, também, o credor hipotecário, nos termos do art.  
804 do CPC, Caixa Econômica Federal, Av. 04, com o arquivo da respectiva matrícula.

Altere(m)-se a(s) situação(ões) do(s) executado(s) no BNDT,  
passando a constar(em) POSITIVA com efeito de negativa - Existência de Bens.

Penhora já registrada Av. 06.

Considerando o caráter alimentar das verbas trabalhistas,  
concedo isenção dos emolumentos devidos em razão da consulta a ser realizada no  
sistema "Penhora Online - Arisp", com fundamento no § 5º do art. 98 do CPC. Caso  
sejam localizados imóveis, eventuais emolumentos decorrentes do registro da penhora  
deverão ser acrescidos ao valor da execução, na forma do art. 883 da CLT.

E também sob pena de preclusão, em 5 (cinco) dias, às partes, meeiros, coproprietários e terceiros interessados, poderão:

Ao exequente para, querendo, exercer o direito de adjudicação pelo valor da avaliação supra na forma do art. 876 e parágrafos do CPC. Nesses casos, fica ressalvada a continuidade da execução pelo saldo remanescente.

Em caso positivo, intime-se o executado para fins do art. 746 do CPC. Decorrido o prazo, lavre-se o auto e mandado de entrega, (art. 903 do CPC), devendo o adjudicante informar, em até 5 dias, a efetiva entrega dos bens adjudicados, presumindo-se o silêncio como resposta positiva.

Na hipótese do valor do bem superar o crédito do(a) exequente, deverá esse depositar em Juízo o valor excedente no prazo improrrogável de 48 horas, contados da data do deferimento do requerimento da adjudicação, consoante dispõe o artigo 880, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil.

Ao(s) executado(s), meeiros, coproprietários e terceiros interessados para, querendo, apresentem acordo ou pagamento do débito.

No caso de prosseguimento da execução, à Contadoria para adequação de cálculos, devendo o autor indicar o meio pelo qual pretende perseguir o crédito restante em 5 dias.

Decorrido todos os prazos *in albis*, desde já, fica dispensada a designação de audiência para tentativa de conciliação, devendo os autos tornarem conclusos para designação de leiloeiro para alienação por iniciativa particular ou designação de hasta pública.

Intimem-se.

CAMPINAS/SP, 02 de setembro de 2022

TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES  
Juíza do Trabalho Substituta

O teor do documento pode ser visualizado pelo acesso ao link:  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22051715230729400000176656017?instancia=1>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO COM\_AR).



Assinado eletronicamente por: SANDRA REGINA MORAES CAMARGO BACCAGLINI - Juntado em: 26/10/2022 15:23:21 - 2d2e3c1  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22102615231030400000189142767?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 22102615231030400000189142767

Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Campinas – Estado de São Paulo

Processo nº 0025600-47.2001.5.15.0001

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12 de agosto 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1.259, de 19 de fevereiro 1973, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.132, de 22 de junho de 2007, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília, Distrito Federal, CEP nº 70.092-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, vem perante Vossa Excelência, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, figurando como parte contrária **GISELA MESCHIATTE UBINHA**, requerer a regularização da representação processual e solicitar a habilitação do advogado **Thiago Mahfuz Vezzi**, regularmente inscrito na OAB/SP sob o número 228.213, com escritório na Avenida Paulista, 171, 8º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-904, onde recebe intimações e notificações, **sob pena de nulidade**, por força do artigo 77, inciso V, e artigo 272, § 5º, ambos do Código de Processo Civil.

Termos em que pede deferimento.

Campinas, 07 de novembro de 2022.



**Thiago Mahfuz Vezzi**

**OAB/SP nº 228.213**



# 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

## BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Fls.: 89

Prot.: 430502  
Livro: 3372-P  
Folha: 172

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA  
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH  
TABELIÃO INTERINO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L. - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND  
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2di@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



### PROCURAÇÃO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRAS BASTANTE QUE FAZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (24/04/2019), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1 em 16/03/2018, páginas 41 a 50, devidamente registrado na JCDF sob o nº 1016518 em 16/02/2018, e confirmado através do sítio <http://jcdf.mdic.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 18/018.171-8 e o código de segurança: eRTg, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral da JCDF, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 97.640-OAB/RJ e 54.459-OAB/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Resolução nº 604, da ATA nº 544, de 15/08/2018, devidamente assinada pelo Secretário Geral Marcelo Martins, cuja cópia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui os advogados lotados no âmbito do **Jurídico Regional de CAMPINAS/SP**, seus bastantes procuradores: Ana Luiza Zanini Maciel de Campos, OAB/SP 206.542, RG 322896125-SSP/SP, CPF 278.101.218-12; Cleucimar Valente Firmiano, OAB/SP 115.747, RG 16577360-SSP/SP, CPF 119.565.788-97; Dullio José Sanchez Oliveira, OAB/SP 197.056, RG 237433072-SSP/SP, CPF 216.106.708-76; Egle Eniandra Lapresa Pinheiro, OAB/SP 74.928, RG 129459288-SSP/SP, CPF 028.288.878-04; Fernanda Maria Boni Piloto, OAB/SP 233.166, RG 253994925-SSP/SP, CPF 197.395.368-40; Fernando Carvalho Nogueira, OAB/SP 247.677, RG 431993269-SSP/SP, CPF 317.824.828-57; Flávio Scovoli Santos, OAB/SP 297.202, RG 352005701-SSP/SP, CPF 363.304.558-99; Geraldo Galli, OAB/SP 67.876, RG 53837125-SSP/SP, CPF 341.666.298-91; Ítalo Sérgio Pinto, OAB/SP 184.538, RG 290650185-SSP/SP, CPF 279.539.308-54; Jefferson Douglas Soares, OAB/SP 223.613, RG 334103836-SSP/SP, CPF 214.221.328-62; José Carlos de Castro, OAB/SP 92.284, RG 137743506-SSP/SP, CPF 011.378.868-11; Leandro Biondi, OAB/SP 181.110, RG 249239103-SSP/SP, CPF 255.017.978-10; Luciana Ribeiro Von Lasperg, OAB/SP 347.664, RG 211942032-DIC/RJ, CPF 876.356.409-25; Lya Rachel Bassetto Vieira Longo, OAB/SP 167.555, RG 265052749-SSP/SP, CPF 273.837.568-51; Marcelo Eduardo Valentini Carneiro, OAB/SP 112.088, RG 17611642-SSP/SP, CPF 084.434.528-89; Marcelo Ferreira Abdalla, OAB/SP 116.442, RG 14578709-SSP/SP, CPF 078.801.828-02; Marco Cezar Cazali, OAB/SP 116.967, RG 17189446-SSP/SP, CPF 095.966.398-38; Maria Cecília Nunes Santos, OAB/SP 160.834, RG 225915509-SSP/SP, CPF 130.115.858-57; Maria Helena Pescarini, OAB/SP 173.790, RG 17665656X-SSP/SP, CPF 119.213.198-36; Marisa Sacilotto Nery, OAB/SP 115.807, RG 12140627-SSP/SP, CPF 092.023.808-48; Mary Carla Silva Ribeiro Cazali, OAB/SP 299.523, RG 64.140.649-6-SSP/SP, CPF 555.770.836-72; Rafael Correa de Mello, OAB/SP 226.007, RG 64042505-SSP/PR, CPF 019.738.659-80; Reginaldo Cagini, OAB/SP 101.318, RG 11715615-SSP/SP, CPF 057.294.258-30; Ricardo Soares Jodas Gardel, OAB/SP 155.830, RG 193777988-SSP/SP, CPF 062.202.458-22; Ricardo Valentim Nassa, OAB/SP 105.407, RG 12894048-SSP/SP, CPF 090.835.088-03; Rinaldo da Silva Prudente, OAB/SP 186.597, RG 19486780-SSP/SP, CPF 088.065.728-65; Roberta Teixeira Pinto de Sampaio Moreira, OAB/SP 246.376, RG 235836138-SSP/SP, CPF 250.134.418-97; Rogério Santos Zacchia, OAB/SP 218.348, RG 321796792-SSP/SP, CPF 217.114.628-10; Vinícius Gregghí Losano, OAB/SP 243.087, RG 328222859-SSP/SP, CPF 306.982.888-40; Vladimir Cornélio, OAB/SP 237.020, RG 115652164-SSP/SP, CPF 016.181.618-57, além de Adriana Moreira Lima, CPF 271.828.928-71, OAB/SP 245.936; Adriana Rodrigues Júlio, CPF 162.501.528-30, OAB/SP 181.297; Adriano Gustavo Barreira Koenigkam de Oliveira, CPF 259.391.858-60, OAB/SP 172.647; Adriano Moreira Lima, CPF 280.716.148-07, OAB/SP 201.316; Agnelo Queiroz Ribeiro, CPF 254.266.678-45, OAB/SP 183.001; Alan Renato Braz, CPF 309.464.278-01, OAB/SP 249.898; Ana Claudia Lyra Zwicker, CPF 285.434.198-83, OAB/SP 300.900; Ana Paula Tierno dos Santos, CPF 295.563.858-78, OAB/SP 221.562; André Luis Bertolino, CPF 198.659.878-05, OAB/SP 172.286; André Luiz Vieira, CPF 114.149.728-06, OAB/SP 241.878; André Yokomizo Aceiro, CPF 065.170.948-22, OAB/SP 175.337; Andressa Borba Pires Moraes, CPF 317.733.818-30, OAB/SP 223.649; Antonio Carlos Cordeiro, CPF 010.245.008-02, OAB/SP 148.248; Augusto Manoel Delascio Salgueiro, CPF 172.578.468-80, OAB/SP 183.306; Camila Filippi Pecoraro, CPF 276.478.088-50, OAB/SP 231.725; Camila Gravato Iguti, CPF 332.770.868-10, OAB/SP 267.078; Camila Modena Bassetto Ribeiro, CPF 295.918.718-05, OAB/SP 210.750; Carla Santos Sanjad, CPF 280.733.798-80, OAB/SP 220.257; Carlos Alberto Minaya Severino, CPF 047.990.428-66, OAB/SP 79.340; Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves, CPF 223.780.518-08, OAB/SP 240.573; Carlos Frederico Ramos de Jesus, CPF 305.875.218-05, OAB/SP 308.044; Carlos Henrique Lage Gomes, CPF 306.666.628-00, OAB/SP 267.393; Carlos Trajano Filho, CPF 803.103.208-44, OAB/SP 156.639; Cássia Regina Antunes Venier, CPF 300.308.858-09, OAB/SP 234.221; Cíntia Libório Fernandes Costa, CPF 106.966.498-70, OAB/SP 205.553; Claudia Sousa Mendes, CPF 266.477.288-05, OAB/SP 182.321; Claudio Yoshihito Nakamoto, CPF 146.945.448-37, OAB/SP 169.001; Dalva Maria dos Santos Ferreira, CPF 001.549.958-86, OAB/SP 63.811; Daniel Michelan Medeiros, CPF 260.564.238-08, OAB/SP 172.328; Daniel Popovics Canola, CPF 248.162.548-03, OAB/SP 164.141; Daniel Zorzenon Niero, CPF 295.504.398-28, OAB/SP 214.491; Daniele Cristina Alaniz Macedo, CPF 276.567.618-61, OAB/SP 218.575; Edison Baldi Junior, CPF 288.316.108-99,

# 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

## BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Fls.: 90

Prot.: 430502  
Livro: 3372-P  
Folha: 173

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA  
TABELIÃO INTERINO

LUÍZ CARLOS SCHONARTH  
TABELIÃO INTERINO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND  
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2d@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



OAB/SP 206.673; Eliana Hissae Miura Gomes, CPF 186.055.228-52, OAB/SP 245.429; Eliane Hamamura, CPF 267.590.118-05, OAB/SP 172.416; Elizabeth Clini Diana, CPF 046.188.488-71, OAB/SP 84.854; Elvis Aron Pereira Correia, CPF 277.788.218-50, OAB/SP 195.733; Emanuel Zinsly Sampaio Camargo, CPF 304.795.588-33, OAB/SP 234.280; Emanuela Lia Novaes, CPF 273.382.898-32, OAB/SP 195.005; Everaldo Ashlay Silva de Oliveira, CPF 165.120.638-48, OAB/SP 221.365; Fabio Hemeterio Lisot, CPF 333.509.978-80, OAB/SP 297.180; Fernanda Magnus Salvagni, CPF 000.802.190-20, OAB/SP 277.746; Francisco Vicente de Moura Castro, CPF 057.559.328-83, OAB/SP 109.712; Gabriel Augusto Godoy, CPF 252.500.718-21, OAB/SP 179.892; Helena Yumy Hashizume, CPF 288.368.238-07, OAB/SP 230.827; João Chung, CPF 022.853.608-19, OAB/SP 125.600; Joice de Aguiar Ruza, CPF 286.521.138-07, OAB/SP 220.735; José Bautista Dorado Conchado, CPF 076.323.158-45, OAB/SP 149.524; José Correia Neves, CPF 036.129.628-25, OAB/SP 105.229; José Guilherme Beccari, CPF 656.195.878-00, OAB/SP 57.588; Kátia Aparecida Mangone, CPF 220.160.858-00, OAB/SP 241.798; Lilian Carla Félix Thonhom, CPF 300.784.958-65, OAB/SP 210.937; Luciana Soares Azevedo de Santana, CPF 248.204.788-93, OAB/SP 200.235; Luiz Guilherme Marcos Vaz, CPF 365.770.248-20, OAB/SP 331.188; Luiz Guilherme Pennacchi Dellore, CPF 276.254.688-52, OAB/SP 182.831; Manoel Messias Fernandes de Souza, CPF 771.186.266-00, OAB/SP 214.183; Marcio Rodrigues Vasques, CPF 121.232.438-25, OAB/SP 156.147; Marco Aurélio Panades Aranha, CPF 220.652.998-00, OAB/SP 313.976; Marcos Vinício Jorge de Freitas, CPF 041.886.848-44, OAB/SP 75.284; Maria Fernanda Soares Azevedo Beré Motta, CPF 118.868.488-40, OAB/SP 96.962; Maria Luiza Dias de Moura, CPF 579.504.748-15, OAB/SP 31.539; Marisa Alves Dias Menezes, CPF 066.056.288-02, OAB/SP 124.320; Mauricio Nascimento de Araújo, CPF 278.517.658-89, OAB/SP 230.234; Mauricio Oliveira Silva, CPF 073.531.598-12, OAB/SP 214.060; Mauro Antônio Rocha, CPF 535.010.558-20, OAB/SP 105.848; Michelle de Souza Cunha, CPF 742.809.020-20, OAB/SP 334.882; Milene Netinho Justo Mourão, CPF 288.864.098-85, OAB/SP 209.960; Naila Hazime Tinti, CPF 299.294.768-73, OAB/SP 245.553; Nilton Cícero de Vasconcelos, CPF 055.081.748-42, OAB/SP 90.980; Ollvia Ferreira Razaboni, CPF 296.670.298-24, OAB/SP 220.952; Patrícia Nóbrega Dias, CPF 224.427.868-93, OAB/SP 259.471; Paulo Lebre, CPF 164.981.138-12, OAB/SP 162.329; Paulo Muricy Machado Pinto, CPF 960.264.485-00, OAB/SP 327.268; Renata Cristina Failache Oliveira Faber, CPF 626.162.852-15, OAB/SP 205.411; Renato Vidal de Lima, CPF 161.483.408-36, OAB/SP 235.460; Ricardo Moreira Prates Bizarro, CPF 293.733.068-12, OAB/SP 245.431; Ricardo Pollastrini, CPF 091.137.438-80, OAB/SP 183.223; Ricardo Santos, CPF 050.886.008-36, OAB/SP 218.965; Roberta Patriarca Magalhães, CPF 866.447.851-15, OAB/SP 219.114; Rodrigo de Resende Patini, CPF 286.624.928-35, OAB/SP 327.178; Rodrigo Otávio Paixão Branco, CPF 293.623.958-35, OAB/SP 245.526; Rogério Altobelli Antunes, CPF 245.527.498-54, OAB/SP 172.265; Rosalvo Pereira de Souza, CPF 596.885.728-53, OAB/SP 69.746; Rosemary Freire Costa de Sá Gallo, CPF 256.420.938-60, OAB/SP 146.819; Salvador Congentino Neto, CPF 195.213.108-12, OAB/SP 158.736; Sandra Maria Moribe Reis, CPF 266.862.458-44, OAB/SP 295.166; Sandra Regina Francisco Valverde Pereira, CPF 092.492.568-09, OAB/SP 116.238; Sérgio Soares Barbosa, CPF 040.860.018-70, OAB/SP 79.345; Sidarta Borges Martins, CPF 256.164.598-36, OAB/SP 231.817; Suelli Ferreira da Silva, CPF 593.116.498-72, OAB/SP 64.158; Swami Stello Leite, CPF 224.064.618-74, OAB/SP 328.036; Tânia Favoretto, CPF 043.799.398-12, OAB/SP 73.529; Tânia Rodrigues do Nascimento, CPF 263.970.458-38, OAB/SP 215.220; Tatiane Andressa Westphal Pappi, CPF 033.137.429-39, OAB/SP 321.730; Tatiane Rodrigues de Melo, CPF 711.414.481-49, OAB/SP 420.369; Tiago Massaro dos Santos Sakugawa, CPF 218.400.198-83, OAB/SP 245.676; Ugo Maria Supino, CPF 069.954.578-11, OAB/SP 233.948; Valdir Benedito Rodrigues, CPF 609.837.608-53, OAB/SP 174.460; Wellington Lopes Terrão, CPF 114.252.898-78, OAB/SP 186.807; Willian de Matos, CPF 345.418.908-01, OAB/SP 276.157; Yolanda Fortes Y Zabaleta, CPF 116.241.718-85, OAB/SP 175.193; Zora Yonara Maria dos Santos Carvalho, CPF 708.272.903-06, OAB/SP 215.219, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, ajuizar Ação Rescisória, impetrar Mandado de Segurança, representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações e habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembleias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. **OUTROSSIM**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, nos termos da Procuração Pública lavrada no 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 6708-P, fls. 129, em data de quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (14/02/2019), para o foro em geral. Ficam ratificados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 29 de junho de 2001, relativamente aos créditos cedidos à EMGEA, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. **O mandato outorgado pela EMGEA terá prazo de validade até o dia 14/02/2022, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério desta, não afetando os poderes ora outorgados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em nome próprio, cujo prazo de validade é indeterminado. ADEMAIS**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, nas

# 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

## BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Fls.: 91

Prot.: 430502  
Livro: 3372-P  
Folha: 174

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA  
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH  
TABELIÃO INTERINO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND  
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



para as **peças dos ora outorgados**, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR**, nos termos da Procuração Pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro **3015**, fls. **056**, em data de dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (**17/05/2013**), com reservas, para o foro em geral. **E, ADEMAIS**, a **OUTORGANTE** substabelece, **COM RESERVA** de iguais poderes, nas **peças dos ora outorgados**, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela **CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A**, nos termos da Procuração Pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro **3267-P**, fls. **121**, em data de dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (**19/06/2017**), com reservas, para o foro em geral. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da **OUTORGANTE**, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a **OUTORGANTE**, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: Ana Luiza Zanini Maciel de Campos, Cleucimar Valente Firmiano, Dullio José Sanchez Oliveira, Flávio Scovoli Santos, Geraldo Galli, Ítalo Sérgio Pinto, Jefferson Douglas Soares, Leandro Biondi, Marco Cezar Cazali, Marisa Sacilotto Nery, Rafael Correa de Mello, Reginaldo Cagini, Vinicius Greggi Losano e Vladimir Cornélio, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independentemente da ordem de nomeação receberem **CITAÇÃO** física ou por meio do endereço eletrônico [jurircp@caixa.gov.br](mailto:jurircp@caixa.gov.br). (Lavrada sob minuta). **O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. (R\$: 51,90).** Eu, **(MARCELO SOARES LIMA)**, Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, **LUIZ CARLOS SCHONARTH**, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino. (aa) - **GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO**, **LUIZ CARLOS SCHONARTH**. Trasladada na mesma data. Eu, \_\_\_\_\_, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE.  
Selo de segurança: TJDFT20190020174744QIGQ  
Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)



JOACY MUNIZ ALMEIDA  
Escrevente Notarial  
2º Ofício de Notas e Protesto  
Brasília - DF



## SUBSTABELECIMENTO

Outorgante: MARISA SACILOTTO NERY, brasileira, casada, na qualidade de Advogada da Representação Jurídica de Piracicaba da Caixa Econômica Federal, inscrito(a) na OAB/SP 115807 .

Outorgados: ADEMIR PEDROZO DE LIMA JUNIOR, brasileiro, advogado, inscrito(a) na 401.082 OAB/SP; ADRIANA DE OLIVEIRA ARRUDA, brasileira, advogada, inscrito(a) na 423730 OAB/SP; ARTHUR AUGUSTO ZANGRANDI, brasileiro, advogado, inscrito(a) na 449.535 OAB/SP; MARCELO FERNANDO NERI SANTOS, brasileiro, advogado, inscrito(a) na 319.793 OAB/SP; NAIM ACHCAR ELIAS JUNIOR, brasileiro, advogado, inscrito(a) na 344.074 OAB/SP; PEDRO IVO OLIVEIRA NASSER, brasileiro, advogado, inscrito(a) na 414496 OAB/SP; RENATO BARBOZA FERRAZ ESCOREL, brasileiro, advogado, inscrito(a) na 355.035 OAB/SP; THIAGO MAHFUZ VEZZI, brasileiro, advogado, inscrito(a) na 228.213 OAB/SP; JOÃO VICTOR SANTANA DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, inscrito(a) na 468.218 OAB/SP; LUIZ FELIPE SALLES TOSTONIO, brasileiro, advogado, inscrito(a) na 439.494 OAB/SP; WILSON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, advogado, inscrito(a) na 367.862 OAB/SP, todos integrantes da Sociedade de Advogados denominada VEZZI, LAPOLLA E MESQUITA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito(a) na OAB 17.866/SP, inscrito(a) no CNPJ 24.388.967/0001-50, situado em Alameda Rio Negro, 503, Andar 23, Conj. 2301, Alphaville, Barueri/SP.

O outorgante substabelece, com reservas os poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da procuração passada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, para que os outorgados, em conjunto ou isoladamente e independentemente de ordem de nomeação, representem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em Juízo ou fora dele, e perante qualquer instância ou tribunal, conferindo também poderes específicos para fins de transigir, receber e dar quitação e desistir nos autos do processo 00256004720015150001 em curso perante a 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS, em que são partes GISELA MESCHIATTE UBINHA e ODONTO PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA SC LTDA ME. Não são substabelecidos os poderes para receber citação. O presente substabelecimento vigorará enquanto perdurar o vínculo contratual dos substabelecidos com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, extinguindo-se, de pleno direito e automaticamente, no caso de rescisão ou, de qualquer maneira, resolvida a relação contratual.

Expediente SIJUR: 26.000.31813/2022

Patrocínio Integral

Campinas, 31 de outubro de 2022

  
**MARISA SACILOTTO NERY**  
 Advogada - OAB/SP 115.807



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DA 1ª VARA DO  
TRABALHO DE CAMPINA SÃO PAULO**

**Processo nº** 0025600-47.2001.5.15.0001

**Nº Interno:** 26.000.31813/2022

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.132, de 22.06.2007, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 e Jurídico Regional neste Estado, caixa postal eletrônica [cepva@caixa.gov.br](mailto:cepva@caixa.gov.br), onde recebe citações, intimações e notificações de estilo, por seu advogado que esta subscreve, mandato incluso, nos autos do processo em, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **requerer a juntada dos documentos de representação, para FIM EXCLUSIVO DE HABILITAÇÃO DE CADASTRO NO SISTEMA INFORMATIZADO.**

Nesse sentido, requer-se o descadastramento do advogado anterior, considerando que ele **NÃO TEM poderes para atuar em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, resguardando-se os atos praticados anteriormente a esta habilitação.

Por fim, requer que todas as intimações e/ou publicações referentes ao presente feito sejam realizadas também em nome do patrono **BERNARDO BUOSI, inscrito na OAB/MG sob o nº 137.357 e OAB/SP sob o nº 227.541**, com escritório em Belo Horizonte, à Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 80, Edifício Belvedere Plaza, Salas 1301 e 1302, Belvedere, CEP: 30320-670, com endereço eletrônico: [caixamg@fbcadvogados.com](mailto:caixamg@fbcadvogados.com), sob pena de nulidade.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022

**BERNARDO BUOSI**  
**OAB/MG 137.357**

ASO



# 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

## BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Fls.: 94

Prot.: 427177  
Livro: 3374-P  
Folha: 030

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA  
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH  
TABELIÃO INTERINO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND  
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



### PROCURAÇÃO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRAS BASTANTE QUE FAZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (25/04/2019), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1 em 16/03/2018, páginas 41 a 50, devidamente registrado na JCDF sob o nº 1016518 em 16/02/2018, e confirmado através do sítio <http://jcdf.mdic.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 18/018.171-8 e o código de segurança: eRTG, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral da JCDF, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 97.640-OAB/RJ e 54.459-OAB/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Resolução nº 604, da ATA nº 544, de 15/08/2018, devidamente assinada pelo Secretário Geral Marcelo Martins, cuja cópia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui os advogados lotados no âmbito do **âmbito do Jurídico Regional de GOIÂNIA/GO**, seus bastantes procuradores: Marta Faustino Porfírio Nobre, OAB/GO 11735, CPF 413.155.371-68; Alliny Gracielly de Oliveira Alves, OAB/GO 27281, CPF 846.420.171-00; Amario Cardoso da Silva, OAB/GO 21.456, CPF 255.864.401-72; Bartolomeu Ariosvaldo de Sousa, OAB/GO 7.527, CPF 039.113.301-20; Bibiane Borges da Silva, OAB/TO 1.981-B, CPF 001.057.116-75; Carla Marchese Moreira de Mendonça, OAB/GO 18.852, CPF 253.087.718-12; Clarissa Dias de Melo, OAB/GO 11.699, CPF 500.424.241-00; Elga Lustosa de Moura Nunes, OAB/GO 36.817, CPF 784.541.663-00; Eliana Maria Renó, OAB/GO 17.823, CPF 693.601.626-04; Ênio Resende Machado, OAB/GO 18.273, OAB/TO 6997-A, CPF 325.681.931-15; Francisco de Assis Mariano dos Santos, 5019-OAB/TO, CPF 859.872.471-87; Geissler Saraiva de Goiaz Júnior, OAB/GO 25.609, CPF 989.856.801-10; Grey Bellys Dias Lira, OAB/GO 19.508, CPF 795.250.081-34; Giselle D'Ávila Honorato Furtado, OAB/GO 36.514, CPF 036.350.346-30; Juscelino Malta Laudares, OAB/GO 8.474, CPF 233.713.901-87; Kermanya Silva Valente Maia, OAB/GO 20.712, CPF 853.489.531-72; Leandro Jacob Neto, OAB/GO 20.271, CPF 845.042.931-53; Lonzo de Paula Timóteo, OAB/GO 8.584, CPF 165.853.211-20; Luiz Fernando Camargo Padilha, OAB/GO 17.077, CPF 559.031.509-34; Marcelo Machado Carvalho, OAB/GO 55.556, CPF 182.186.668-18; Maria Divina Mendanha Chaves, 8746-OAB/GO, CPF 218.436.431-20; Miguel Tadeu Lopes Luz, OAB/TO 3.777-B, CPF 066.485.922-49; Patrícia Mota Marinho, 2245-OAB/TO, CPF 904.925.601-53; Rejane de Paula Fernandes Távora, OAB/GO 11.914, CPF 500.264.701-44; Renato Carvalho Brandão, OAB/GO 50.057, CPF 034.974.316-99; Ricardo Ribeiro, OAB/GO 18.080, CPF 628.649.391-34; Rodrigo de Freitas Mundim Lobo Rezende, OAB/GO 31.792, CPF 707.090.501-78; Vanessa Gonçalves da Luz Vieira, OAB/GO 16.976, CPF 661.099.141-34; Virginia Rosa Queiroz, OAB/GO 37.217, CPF 063.564.246-80; Welson da Silva Vieira, OAB/GO 11.871, CPF 324.413.391-68; além de Adriana Ribeiro dos Santos Lima, 53.749-OAB/DF, CPF: 029.241.594-07; Adriana Sousa de Oliveira, 13747-OAB/DF, CPF: 691.592.461-20; Alberto Cavalcante Braga, 9170-OAB/DF, CPF: 329.962.411-34; Alexander da Silva Moraes, 30960-OAB/DF, CPF: 035.876.286-37; Alison Miranda de Freitas, 24995-OAB/DF, CPF: 590.233.506-00; Ana Paula Miranda Monteiro, 94291-OAB-MG, CPF: 045.616.966-01; Augusto Cláudio Ferreira Guterres Soares, 8906-OAB/DF, CPF: 351.722.661-00; Carla Beatriz Hamu Silva Cherulli, 17041-OAB/DF, CPF: 666.194.161-87; Daniela Alves Cruz de Carvalho, 16721-OAB/DF, CPF: 844.864.141-87; Diego Campos Goes Coelho, 21047-OAB/PE, 51047-OABDF, CPF: 030.709.044-24; Diego Seixas Rios, 32511 OAB/DF, CPF 005.947.381-99; Eder Pessoa da Costa, 186.327 OAB/SP, CPF 052.852.568-95; Eduardo Jorge Sarmento Mendes, 26.834 OAB/DF, CPF 001.046.834-06; Fábio dos Santos Souza, 43950-OAB/DF, CPF: 264.106.198-80; Fernando José Azalim Piantavini, 18404-OAB/DF, CPF: 841.113.569-15; Gislene Sampaio Fernandes Andre, 027808-OAB/DF; Heloisa Helena de Moraes Cunha Rego, 17807-OAB/DF CPF: 837.338.761-72, Ildemar Egger Junior, 36018 OAB/DF, CPF 000.221.969-78; Inessa do Amaral Madruga Guimarães, 16227-OAB/DF, CPF: 821.205.011-49; Iran Neves Brito Júnior, 15856-OAB/DF, CPF: 619.471.301-10; Isabella Gomes Machado, 10482-OAB/DF, CPF: 291.439.771-20; João Amílcar Valle Aboud, 7129-OAB/DF, CPF: 109.321.431-72; João Cardoso da Silva, 34116-OAB/DF, CPF: 911.960.006-20; José Carlos Izidro Machado, 19983-OAB/DF, CPF: 494.205.509-15; Juliana Varella Barca de Miranda Porto, 17525 OAB/DF, CPF 690.060.591-53; Keila de Medeiros Duarte, 16686-OAB/DF, CPF: 619.825.201-91; Karynna Marquetti Ferraz Talamonte, 18498-OAB/DF, CPF: 896.822.111-15; Leonardo da Silva Patzlaff, 16557-OAB/DF, CPF: 844.200.221-91; Ludimila Viana Barbosa, 23036-OAB/DF, CPF: 781.723.301-20; Manoel Moreira Filho, 10554-OAB/DF, CPF: 113.666.721-00; Marcelo Frossard Pincinato, 21768-OAB/DF, CPF: 924.689.001-97; Marília Regueira Dias, 18461-OAB/DF, CPF: 828.925.711-20; Mauro José Garcia Pereira, 9482 OAB/DF, CPF: 344.097.341-72; Patrícia Apolinário de Almeida, 30839-OAB/DF, CPF: 190.682.518-13; Rafael Gonçalves de Sena Conceição, 28532-OAB/DF, CPF: 876.124.101-68; Rafael Santana e Silva, 18997-OAB/DF, CPF: 853.213.461-00; Rafaela Dornelles Fittipaldi, 20363-OAB/DF, CPF: 706.174.301-87; Ricardo Tavares Baraviera, 14519-OAB/DF, CPF: 658.174.781-53; Samir Nacim Francisco, 1640-A-OAB//DF, CPF: 614.512.669-87; Suara Lucia Otto Barboza de Oliveira, 2228 OAB/RO, CPF 628.448.302-34; Suzana Rodriguez Alves Moreira, 17174-OAB/DF, CPF: 831.618.481-87; Wanessa Rosa Oliveira Mendes, 22527-OAB/DF, CPF: 955.150.891-20; Weiquer Delcio Guedes Junior, 50080-OAB/DF, CPF :

# 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Fls.: 95

Prot.: 427177  
Livro: 3374-P  
Folha: 031

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA  
TABELIÃO INTERINO

LUIZ CARLOS SCHONARTH  
TABELIÃO INTERINO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND  
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



082.163.506-94; Welisângela Cardoso da Mata, 20885-OAB/DF, CPF: 646.499.201-59, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, ajuizar Ação Rescisória, impetrar Mandado de Segurança, representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações e habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembleias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. **OUTROSSIM**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, nos termos da Procuração Pública lavrada no 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 6708-P, fls. 129, em data de quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (14/02/2019), para o foro em geral. Ficam ratificados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 29 de junho de 2001, relativamente aos créditos cedidos à EMGEA, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. O mandato outorgado pela EMGEA terá prazo de validade até o dia 14/02/2022, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério desta, não afetando os poderes ora outorgados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em nome próprio, cujo prazo de validade é indeterminado. **ADEMAIS**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR, nos termos da Procuração Pública lavrada NESTAS NOTAS, livro 3015, fls. 056, em data de dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (17/05/2013), com reservas, para o foro em geral. **E, ADEMAIS**, a OUTORGANTE substabelece, COM RESERVA de iguais poderes, nas pessoas dos ora outorgados, aqueles poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S/A, nos termos da Procuração Pública lavrada NESTAS NOTAS, livro 3267-P, fls. 121, em data de dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (19/06/2017), com reservas, para o foro em geral. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a OUTORGANTE, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: Marta Faustino Porfírio Nobre - OAB/GO 11735 - CPF 413.155.371-68; Carla Marchese Moreira de Mendonça - OAB/GO 18.852 - CPF 253.087.718-12; Giselle D'Ávila Honorato Furtado: OAB/GO 36.514 - CPF 036.350.346-30; Ricardo Ribeiro - OAB/GO 18.080 - CPF 628.649.391-34; Eliana Maria Renó - OAB/GO 17.823 - CPF 693.601.626-04, Rodrigo de Freitas Mundim Lobo Rezende - OAB/GO 31.792 - CPF 707.090.501-78, Marcelo Machado Carvalho - OAB/SP 224.009 - CPF 182.186.668-18 e Renato Carvalho Brandão - OAB/GO 50.057 - CPF 034.974.316-99, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou por meio do endereço eletrônico jurirgo@caixa.gov.br. (Lavrada sob minuta). O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido. **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES** (R\$: 51,90). Eu, (MARCELO SOARES LIMA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, LUIZ CARLOS SCHONARTH, Tabelião Substituto, subscrevi, dou fé e assino. (aa) - GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO, LUIZ CARLOS SCHONARTH, trasladada na mesma data. Eu, \_\_\_\_\_, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE.  
Selo de segurança: TJDFT20190020178432INBI  
Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)



JOACY MUNIZ ALMEIDA  
Escrevente Notarial  
2º Ofício de Notas e Protesto  
Brasília - DF





## SUBSTABELECIMENTO

Outorgante: MARISA SACILOTTO NERY, brasileira, casada, na qualidade de Advogada da Representação Jurídica de Piracicaba da Caixa Econômica Federal, inscrito(a) na OAB/SP 115807 .

Outorgados: BRUNA AMÉRICO SIQUEIRA, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Antônio Perez Hernandez, 705, apto. 132, Torre 3, Bairro Parque Campolim, Sorocaba/SP, inscrito(a) na 288.680 OAB/SP; CAROLINA BRUGNEROTTO BENFATTI, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Rua das Grevilhas, 120, Residencial Monte Carlo, Guapiáçu/SP, CPF: 376.879.008-80, inscrito(a) na 344.933 OAB/SP; DANIELA BRAGA PAIVA PACHECO, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Tapijara, 897, Bairro Novo Eldorado, Contagem/MG, CPF: 084.203.856-62, inscrito(a) na 357.545 OAB/SP; FELIPE VOUGUINHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Escritor Rodrigo de Melo Franco, 400, Bloco 02, apto. 1102, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CPF: 085.773.257-92, inscrito(a) na 223.063 OAB/SP; MICHEL CESAR TOFFANO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua 11, casa nº: 71, Portal Beija-Flor, na cidade de Uberaba-MG, CPF: 285.276.768-69, inscrito(a) na 272.960 OAB/SP; SAMARA BARTOLE DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Avenida Doutor Bernardo Kaplan, 123, apto 14, Bloco B, Bairro Parque Brasília, Campinas/SP., inscrito(a) na 345.158 OAB/SP; AMANDA HELENA SALVI PEREIRA, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Hercles Florence, 2017, Botafogo, Campinas/SP, CPF: 414.523.718-81, inscrito(a) na 440.268 OAB/SP; BERNARDO BUOSI, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Avenida Nagib Miguel, 4035, Jardim Recanto do Bosque, São João da Boa Vista/SP, CPF: 283.270.408-55, inscrito(a) na 227.541 OAB/SP; BRUNA DE MEDEIROS SALLES, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Rua João Iamarino, 03, Jardim Bela Vista, Bloco B, apto. 2, Campinas/SP, CPF: 485.209.718-65, inscrito(a) na 467.606 OAB/SP; DIOGO PACHECO, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua João Duque, 555, Parque Imperador, Campinas/SP, CPF: 364.957.128-55, inscrito(a) na 450.758 OAB/SP; FÁBIO ANDRÉ FADIGA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Avenida Princesa D'Oeste, 1212, apto. 31, Bloco B, Edifício Vila Romana, Bairro Jardim Paraíso, Campinas/SP, CPF: 172.740.778-48, inscrito(a) na 139.961 OAB/SP; HUGO MIGUEL DIAS BONARETTI CONSTANTINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Av. Doutor Octávio da Silva Bastos, 3993 Recanto do Lago, Condomínio Vista da Serra, casa 27, São João da Boa Vista/SP, CPF: 438.703.948-54, inscrito(a) na 457295 OAB/SP; ICARO REINALDO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, CPF 360.156.498.01, residente e domiciliado na Rua Jurema Vieira Medrado, nº 40, Ed. Blessed, apto 93, Jardim Auqarius, São Jose dos Campos/SP., inscrito(a) na 361053 OAB/SP; MARCELA BEATRIZ PESSAGNO LEMOIGNE, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Macedo Soares, 1197, Cidade Universitária - Q 40, Campinas/SP, CPF: 426.132.718-09, inscrito(a) na 410.885 OAB/SP; ROSANO DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Avenida Ricardo Rocha Bomfim, 97, Casa 21, Condomínio Rossi Ávila, Bairro Villa Bella, Campinas/SP, CPF: 041.586.078-41, inscrito(a) na 128.688 OAB/SP; THAINÁ MENDES DE CARVALHO, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Hermantino Coelho, 901, apto. 24, Mansões Santo Antônio, Campinas/SP, CPF: 420.974.228-70, inscrito(a) na 425.019 OAB/SP, todos integrantes da Sociedade de Advogados denominada FADIGA, MARDULA, BUOSI E CAMARGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito(a) na OAB 10.231/SP, inscrito(a) no CNPJ 08.859.463/0001-15, situado em Av. Barão de Itapura, 2294, Salas 21, 22, 24, 25 e 26, Jardim Guanabara, Campinas/SP.



O outorgante substabelece, com reservas os poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da procuração passada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, para que os outorgados, em conjunto ou isoladamente e independentemente de ordem de nomeação, representem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em Juízo ou fora dele, e perante qualquer instância ou tribunal, conferindo também poderes específicos para fins de transigir, receber, dar quitação e desistir nos autos do processo 00256004720015150001 em curso perante a 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS, em que são partes GISELA MESCHIATTE UBINHA e ODONTO PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA SC LTDA ME. Não são substabelecidos os poderes para receber citação. O presente substabelecimento vigorará enquanto perdurar o vínculo contratual dos substabelecidos com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, extinguindo-se, de pleno direito e automaticamente, no caso de rescisão ou, de qualquer maneira, resolvida a relação contratual.

Expediente SIJUR: 26.000.31813/2022

Patrocínio Integral

Campinas, 14 de dezembro de 2022

  
**MARISA SACILOTTO NERY**  
Advogada - OAB/SP 115.807



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DA 1ª VARA DO  
TRABALHO DE CAMPINA SÃO PAULO**

**Processo nº:** 0025600-47.2001.5.15.0001

**Nº Interno:** 26.000.31813/2022

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.132, de 22.06.2007, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 e Jurídico Regional neste Estado, caixa postal eletrônica [cepva@caixa.gov.br](mailto:cepva@caixa.gov.br), onde recebe citações, intimações e notificações de estilo, por seu advogado que esta subscreve, mandato incluso, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através de seu procurador subscrito, na qualidade de terceiro interessado, apresentar:

**IMPUGNAÇÃO A PENHORA**

Pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

**1. DA SÍNTESE PROCESSUAL**

Trata-se de trabalhista movida **GISELA MESCHIATTE UBINHA** em face de **ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E OUTROS**.

Por sua vez, a parte autora pugnou a penhora sobre o bem imóvel objeto da matrícula nº 76.047 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, situado no endereço à rua Barão de Iguape, 546, Liberdade, apartamento nº 35, 3º andar do Edifício José Adolpho Chaves Amarante.

Destarte, o bem alienado fiduciariamente não pode ser objeto de constrição judicial em execução por débito do devedor fiduciário para com terceiro, eis que o objeto não é de sua propriedade.

Ocorre que, o imóvel apontado nos presentes autos é objeto de alienação fiduciária, na qual a Caixa Econômica Federal é credora fiduciária, de modo que é patente o interesse jurídico da CEF na demanda.

Posto isto, a empresa pública através desta apresenta suas considerações acerca da decisão que determinou a penhora, bem como do interesse da Credora fiduciária na demanda.

## **2. DA IMPOSSIBILIDADE DA PENHORA DE BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**

Existem entendimentos pacificados, que penhora sobre os direitos do bem alienado fiduciariamente são plenamente possíveis, em contra partida, é cristalino o entendimento que a penhora sobre o imóvel alienado fiduciariamente é completamente impossível.

Existe uma linha tênue entre penhora dos direitos do bem imóvel e o direito do bem imóvel quando se trata de penhora, porém, ainda assim são coisas distintas.

Reforçando tal entendimento, a jurisprudência mais acertada já se pronunciou:

*EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL. IMPOSSIBILIDADE DE PENHORA. Não é possível a penhora de bem imóvel cuja propriedade, ainda que resolúvel, pertença a terceiro estranho à execução fiscal.*

No caso em tela o negócio jurídico celebrado entre o Executado e a Caixa Econômica Federal - CEF não tem relação com a ação trabalhista que a mesma esta sendo executada..

Em virtude da inadimplência do Executado, prosseguir com a penhora do imóvel, é notadamente diante da iminência da retrocessão da propriedade privada em proveito do Exequente.

A alienação realizada pelo Executado, por ter se materializado mediante condição resolutiva, manteve a Caixa Econômica Federal com a propriedade resolúvel do bem objeto do contrato.

Portanto, é forçoso concluir que o imóvel deva ser gravado de penhora por que este, não integra o patrimônio do devedor, ora, apesar de ser possível que permaneça em posse do Executado, a propriedade pertence a Caixa Econômica Federal.

Como é cediço, a propriedade resolúvel é aquela que está sujeita a uma condição resolutória (arts. 127 e 128 do Código Civil). Assim, até que verificada tal condição, a propriedade sobre o bem é do credor fiduciário, e não do devedor.

Não é outro o entendimento consolidado no Tribunal de Regional do Trabalho da 3ª Região. Senão vejamos:

**EMENTA: PENHORA DE BEM IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE. IMPOSSIBILIDADE.** *A alienação fiduciária de bem imóvel é regida pela Lei nº 9.514/97 que, em seu artigo 22, dispõe que a alienação fiduciária "é o negócio jurídico pelo qual o devedor, ou fiduciante, com o escopo de garantia, contrata a transferência ao credor, ou fiduciário, da propriedade resolúvel de coisa imóvel.". O bem alienado fiduciariamente deixa de integrar o patrimônio do devedor, que sobre ele mantém somente a posse direta; é o credor fiduciário que figura na relação jurídica como autêntico proprietário do bem, possuindo o seu domínio resolúvel até a quitação total da dívida contraída. Portanto, sua penhora é inadmissível, porque afeta direito de propriedade de terceiro, situação que não se altera com o pedido de penhora sobre direitos que a executada teria em face do referido contrato.*

*(TRT da 3.ª Região. Processo n.º XXXXX-79.2008.5.03.0042 AP. Órgão Julgador: Nona Turma. Relator: Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque. Publicação: 01/08/2018)*

**EMENTA: BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE. PENHORA INTEGRAL OU PARCIAL. CONSTRIÇÃO PRESENTE OU FUTURA NO CURSO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO. IMPOSSIBILIDADE.** *O bem adquirido em alienação fiduciária em garantia não pertence ao devedor fiduciante até a quitação total do financiamento junto ao credor fiduciário, motivo pelo qual se torna impossível a penhora de direito não pertencente ao executado. Tal vedação irradia-se mesmo em face das prestações já pagas ou dos incertos e futuros direitos decorrentes de eventual excussão do bem, promovida pelo banco fiduciário, em caso de mora ou inadimplemento contratual do devedor fiduciante, ora executado.*

*(TRT da 3.ª Região. Processo n.º XXXXX-32.2001.5.03.0032 AP. Órgão Julgador: Terceira Turma. Relator: Camilla G.Pereira Zeidler. Publicação: 01/06/2018)*

**INDISPONIBILIDADE. BEM IMÓVEL. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. O credor fiduciário figura na relação jurídica como autêntico proprietário do bem, possuindo o seu**

CAMPINAS - SP (SEDE)

SÃO PAULO - SP | BRASÍLIA - DF | RIO DE JANEIRO - RJ | BELO HORIZONTE - MG | PORTO ALEGRE - RS | VITÓRIA - ES | PORTO VELHO - RO | BELÉM - PA | PALMAS - TO  
MANAUS - AM | BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC | RIBEIRÃO PRETO - SP | SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP  
SOROCABA - SP | UBERABA - MG  
[www.fbcadvogados.com](http://www.fbcadvogados.com)

*domínio resolúvel em desfavor do devedor até a quitação total da dívida contraída, quando então este último adquire a propriedade. Assim, não se revela viável a pretensa penhora sobre bem alienado fiduciariamente, pois ele não integra o patrimônio do executado.*

*(TRT da 3.<sup>a</sup> Região. Processo n.º XXXXX-19.2017.5.03.0035 AP. Órgão Julgador: Setima Turma. Relator: Cristiana M. Valadares Fenelon. Data de Julgamento: 19 de abril de 2018)*

Provada a propriedade do bem penhorado, revela-se justa a pretensão da Caixa Econômica Federal, em ver seu imóvel exonerado da constrição judicial imposta.

Desta forma, tendo em vista que os presentes argumentos da CEF se encontra assentamento na legislação brasileira, requer que seja rejeitada, a penhora em relação ao imóvel que pertence ao Caixa Econômica Federal e não ao Executado.

### **3. DA INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO**

Certo que, os presentes autos restou ajuizados na Justiça do Trabalho. Todavia, a Caixa Econômica Federal, na qualidade de credora fiduciária do bem imóvel possui interesse jurídico no presente efeito, o que faz necessário o declínio de competência para a Justiça Federal.

Isto, pois, a Justiça do Trabalho é incompetente para processar e julgar causa em que empresa pública federal figure como parte, conforme dicação do art. 109, I, da Constituição Federal, *in verbis*:

*Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:*

***I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho; (grifou-se)***

Trata-se de hipótese de competência absoluta, que não pode ser prorrogada, sendo obrigatória a remessa dos autos ao Juízo Federal, sob pena de violação direta à mencionada norma constitucional.

A competência do Juízo Federal para decidir acerca da existência de interesse jurídico da CAIXA sobre a questão é tema pacificado na Súmula nº 150, do Superior Tribunal de Justiça: *“Compete a Justiça Federal decidir sobre a existência de interesse jurídico que justifique a presença, no processo, da União, suas autarquias ou empresas públicas.”; cuja observância é obrigatória, vide artigo 927, inciso IV do Código de Processo Civil.*

Rege a jurisprudência pátria que:

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO

DA BAHIA Segunda Câmara Cível Processo:  
AGRAVO DE INSTRUMENTO n. XXXXX-  
53.2020.8.05.0000 Órgão

Julgador: Segunda Câmara Cível AGRAVANTE:  
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA  
BAHIA Advogado (s): MARCELO BRAZIL  
FERREIRA AGRAVADO: ROSA DE

OLIVEIRA e outros Advogado (s): FELIPE SOUZA  
GALVAO, LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA  
MK5 ACORDÃO AGRAVO DE INSTRUMENTO -  
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA -  
SEGURO HABITACIONAL - DISCUSSÃO A  
RESPEITO DO INTERESSE OU NÃO DA CEF  
NA LIDE -

*Sobrestamento do feito em vista do tema 1011*

DO STF - INAPLICABILIDADE AO CASO EM  
TELA - AUSÊNCIA DE DETERMINAÇÃO DE  
SOBRESTAMENTO PELO TRIBUNAL  
CONSTITUCIONAL - **CEF QUE PETICIONOU  
NOS AUTOS DEMONSTRANDO INTERESSE  
NA CAUSA COM JUNTADA DE  
DOCUMENTAÇÃO - SÚMULA 150 STJ -  
ARTIGO 109, INCISO I, DA CF/1988 -  
COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA JUSTIÇA  
FEDERAL PARA AFERIR A EXISTÊNCIA DE  
INTERESSE DA CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL - AGRAVO PROVIDO. 1.**

*Compulsando os autos do RE 827.996 / DF, em que  
pese tenha sido reconhecida a repercussão geral da  
matéria referente ao interesse jurídico da CEF nas ações  
envolvendo seguro de mútuo habitacional no âmbito  
do Sistema Financeiro de Habitação, ordenado sob  
TEMA 1011, não houve determinação de  
sobrestamento nacional dos feitos que tratem sobre a  
matéria. 2. Conforme estabelecido pelo STJ mediante  
sua súmula 150: "COMPETE À JUSTIÇA FEDERAL  
DECIDIR SOBRE A EXISTÊNCIA DE INTERESSE  
JURÍDICO QUE JUSTIFIQUE A PRESENÇA, NO  
PROCESSO, DA UNIÃO, SUAS  
AUTARQUIAS OU*

*EMPRESAS PÚBLICAS." 3. Nos autos de origem a  
CEF peticionou requerendo ingresso, afirmando ter  
interesse no feito, fato que foi comprovado conforme  
documentos anexados o que desloca a competência para  
apuração da motivação apresentada pela mesma para a  
Justiça Federal. 4. Com o encaminhamento dos autos  
imediatamente à Justiça Federal a questão será de  
pronto analisada e, demonstra a experiência, que em*

*havendo reconhecimento do desinteresse da CEF não haverá recurso porque esta decisão, em verdade, retirará sua responsabilidade sobre a questão discutida nos autos e fixará – ainda que indiretamente – a competência da Justiça Estadual com possibilidade de condenação da Caixa em pagamento de multa, inclusive, por adoção de atos protelatórios. 5. Importa dizer que cumpre ao Judiciário e todos os seus operadores a busca de consecução do tempo razoável do processo e da celeridade, mas não se pode compactuar com ilegalidades e a postergação da competência geraria prejuízo a ambas as partes, máxime à parte ora recorrida, porque haveria*

*Instrução processual e recurso por parte da CEF no sentido de ser reconhecida a incompetência voltando a barrar o andamento do feito por anos. 6. Agravo provido para reconhecer a competência da Justiça Especializada Federal. Vistos, relatados e discutidos estes autos de n. XXXXX- 53.2020.8.05.0000, em que figuram como apelante COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA e como apelada ROSA DE OLIVEIRA e outros. ACORDAM os magistrados integrantes da Segunda Câmara Cível do Estado da Bahia, por DAR PROVIMENTO ao agravo, determinando a remessa dos autos ao Juízo Especializado Federal, nos termos do voto do relator. Salvador, (TJ-BA - AI: XXXXX20208050000, Relator: MAURICIO KERTZMAN SZPORER, SEGUNDA CAMARA CÍVEL, Data de Publicação: 07/10/2020) (grifo nosso).*

Consequentemente, deve ser reconhecida a incompetência absoluta deste Juízo, com a remessa dos autos à Justiça Federal, nos termos do art. 64, §3º do Código de Processo Civil, *ipsis litteris*:

***Art. 64. A incompetência, absoluta ou relativa, será alegada como questão preliminar de contestação.***

*(...)*

***§ 3º Caso a alegação de incompetência seja acolhida, os autos serão remetidos ao juízo competente.***

*(...)*

Portanto, requer-se a remessa da demanda à Justiça Federal diante da incompetência absoluta deste Juízo.

#### 4. DO BEM PENHORADO

Nesta ocasião, em tentativa de bloqueio de bens do devedor, foi penhorado um imóvel pertencente a esta empresa peticionante, a qual possui contrato de alienação fiduciária.

Conforme é possível atestar pela matrícula a empresa peticionante é a real proprietária do imóvel, alvo de constrição judicial.

Isto, pois, o imóvel em comento é parte do contrato de alienação fiduciária, dado em garantia para a empresa pública Caixa Econômica Federal.

Ora, Excelência, é certo que o objeto de alienação fiduciária, pertencente à esfera patrimonial de outrem, não pode sofrer restrição, como ocorreu no processo de cumprimento de sentença. Portanto, o domínio da coisa não pertence ao devedor, mas a um terceiro, credor fiduciário, que não participou da ação de conhecimento.

Logo, o credor fiduciário, qual seja a empresa pública Caixa Econômica Federal não pode ser compelida a arcar com o ônus que nunca lhe coube.

Sendo assim, a atual propriedade do imóvel penhorado é de propriedade da empresa pública, devendo ser extinta a constrição do bem em debate e, por conseguinte, tornar sem efeito a ordem de constrição guerreada.

Rege a jurisprudência pátria:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - TAXAS CONDOMINIAIS - PENHORA DE IMÓVEL

ALIENAI

*IMPOSSIBILIDADE. Nos contratos de alienação fiduciária, o credor fiduciário, enquanto não quitada a integralidade da dívida, permanece com a propriedade do bem alienado, ficando o devedor fiduciante apenas com a posse direta. Se gravado com alienação fiduciária, não pode o bem imóvel ser objeto de penhora com o fim de satisfazer dívida do devedor fiduciante, porque o bem é de propriedade de terceiro estranho à lide. (TJMG - Agravo de Instrumento- Cv 1.0000.21.271521-3/001, Relator(a): Des.(a) Octávio de Almeida Neves , 15ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 19/08/2022, publicação da súmula em 24/08/2022)(grifo nosso).*

Desse modo, é patente a irregularidade da averbação da penhora sobre o imóvel que é propriedade resolúvel, sendo possível apenas sobre os direitos creditórios do fiduciante.

Logo, medida que se acata ao melhor direito é a desconstituição da penhora do imóvel em comento, tendo em vista que o bem alienado fiduciariamente NÃO integra o patrimônio do devedor, não podendo ser objeto de penhora.

## 5. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

Seja determinada a remessa dos autos a Justiça Federal, tendo em vista o patente interesse da Caixa Econômica Federal no resultado da lide;

Pede pela desconstituição da penhora do objeto de alienação fiduciária vez que a empresa pública é a real proprietária.

Por fim, requer que todas as intimações e/ou publicações referentes ao presente feito sejam realizadas também em nome do patrono **BERNARDO BUOSI, inscrito na OAB/MG sob o nº 137.357 e OAB/SP sob o nº 227.541**, com escritório em Belo Horizonte, à Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 80, Edifício Belvedere Plaza, Salas 1301 e 1302, Belvedere, CEP: 30320-670, com endereço eletrônico: [caixamg@fbcadvogados.com](mailto:caixamg@fbcadvogados.com), sob pena de nulidade.

São os termos em que,

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022

**BERNARDO BUOSI**

OAB/MG 137.357

ASO



CAMPINAS - SP (SEDE)

SÃO PAULO - SP | BRASÍLIA - DF | RIO DE JANEIRO - RJ | BELO HORIZONTE - MG | PORTO ALEGRE - RS | VITÓRIA - ES | PORTO VELHO - RO | BELÉM - PA | PALMAS - TO  
MANAUS - AM | BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC | RIBEIRÃO PRETO - SP | SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP | SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

SOROCABA - SP | UBERABA - MG

[www.fbcadvogados.com](http://www.fbcadvogados.com)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (3)

## DESPACHO

De início, deixo de receber a petição Id 5b2767c, apresentada pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista que os embargos de terceiro se constituem como incidente da fase de execução, devendo ser autuados em apartado, nos exatos termos do art. 676 do Código de Processo Civil.

Outrossim, não consta na matrícula do imóvel em comento registro de alienação fiduciária, e sim gravame de garantia hipotecária em favor da Caixa Econômica Federal, conforme R-3 da matrícula 76.047 do 1º CRI de São Paulo/SP, conforme juntada em Id f89bac0.

O crédito trabalhista, por ser superprivilegiado, prevalece sobre o crédito hipotecário. Nesse sentido dispõe a OJ nº 226, da SDI do TST, que dispõe:

“CRÉDITO TRABALHISTA. CÉDULA DE CRÉDITO RURAL OU INDUSTRIAL. PENHORABILIDADE. Diferentemente da cédula de crédito industrial garantida por alienação fiduciária, na cédula pignoratícia ou hipotecária, o bem permanece sob o domínio do devedor (executado), não constituindo óbice à penhora na esfera trabalhista. (CL 167/67, art. 167/1967, art. 67; CLT, arts. 10 e 30 e Lei nº 6.830 /80)”.

Assim, em não havendo transferência da propriedade do imóvel, a hipoteca anterior não obsta a possibilidade de penhora posterior sobre o bem, cabendo ao credor hipotecário o remanescente, após o pagamento do crédito trabalhista, nos termos do art. 797 do CPC/15.

Sem prejuízo, considerando que a certidão da matrícula do imóvel penhorado (nº 76.047 do 1º CRI de São Paulo/SP) é antiga e pode estar desatualizada, protocole a secretaria, via ARISP, o pedido de certidão atualizada.

Para isso, considerando o caráter alimentar das verbas trabalhistas, concedo isenção dos emolumentos devidos em razão da consulta a ser realizada no sistema "Penhora Online - Arisp", com fundamento no § 5º do art. 98 do CPC.

Após, voltem conclusos para expedição de mandado de reavaliação.

Ciência às partes.

CAMPINAS/SP, 12 de setembro de 2023

**TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES**  
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 12/09/2023 21:36:02 - 2c53169  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23091215295267900000211253268?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 23091215295267900000211253268



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (3)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 2c53169 proferido nos autos.

## DESPACHO

De início, deixo de receber a petição Id 5b2767c, apresentada pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista que os embargos de terceiro se constituem como incidente da fase de execução, devendo ser autuados em apartado, nos exatos termos do art. 676 do Código de Processo Civil.

Outrossim, não consta na matrícula do imóvel em comento registro de alienação fiduciária, e sim gravame de garantia hipotecária em favor da Caixa Econômica Federal, conforme R-3 da matrícula 76.047 do 1º CRI de São Paulo/SP, conforme juntada em Id f89bac0.

O crédito trabalhista, por ser superprivilegiado, prevalece sobre o crédito hipotecário. Nesse sentido dispõe a OJ nº 226, da SDI do TST, que dispõe:

“CRÉDITO TRABALHISTA. CÉDULA DE CRÉDITO RURAL OU INDUSTRIAL. PENHORABILIDADE. Diferentemente da cédula de crédito industrial garantida por alienação fiduciária, na cédula pignoratícia ou hipotecária, o bem permanece sob o domínio do devedor (executado), não constituindo óbice à penhora na esfera trabalhista. (CL 167/67, art. 167/1967, art. 67; CLT, arts. 10 e 30 e Lei nº 6.830 /80)”.

Assim, em não havendo transferência da propriedade do imóvel, a hipoteca anterior não obsta a possibilidade de penhora posterior sobre o bem, cabendo ao credor hipotecário o remanescente, após o pagamento do crédito trabalhista, nos termos do art. 797 do CPC/15.

Sem prejuízo, considerando que a certidão da matrícula do imóvel penhorado (nº 76.047 do 1º CRI de São Paulo/SP) é antiga e pode estar desatualizada, protocole a secretaria, via ARISP, o pedido de certidão atualizada.

Para isso, considerando o caráter alimentar das verbas trabalhistas, concedo isenção dos emolumentos devidos em razão da consulta a ser realizada no sistema "Penhora Online - Arisp", com fundamento no § 5º do art. 98 do CPC.

Após, voltem conclusos para expedição de mandado de reavaliação.

Ciência às partes.

CAMPINAS/SP, 12 de setembro de 2023

**TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES**  
Juíza do Trabalho Substituta



## Respostas de certidões

**Protocolo**

SPH23090090994D

**Cartório**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

**Tipo**

Pedido Matrícula

**Nº Processo**

0025600-47.2001.5.15.0001

**Nome / Razão**

CNPJ / CPF

**Tipo Resposta**

Certidão

**Observações**

# Penhora Eletrônica de Imóveis

Horário De Atendimento:

2ª à 6ª feira - das 8h30 às 17h30

**Poder Judiciário** - 11 3195-2293 - e-mail: penhoraonline@onr.org.br**Advogado** - 11 3195-2290 - e-mail: servicedesk@onr.org.br

Termos de Uso e Proteção de Dados

© 2022 Todos os direitos reservados

SOLICITAR  
SUPORTE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS

**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**

AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA

RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

Ficam V.S.as intimadas do despacho ID. 2c53169.



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 18/10/2023 09:56:27 - 935d810  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23101809562389900000214037269?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 23101809562389900000214037269

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulomatrícula  
76.047ficha  
01

São Paulo, 05 de Julho de 1.996

O APARTAMENTO NÚMERO 35 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO JOSÉ ADOLPHO CHAVES AMARANTE, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte número 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m<sup>2</sup>, área comum de 14,14m<sup>2</sup>, área total construída de 47,98m<sup>2</sup> e a fração ideal no terreno de 12,62m<sup>2</sup>.- PROPRIETÁRIO: JOSÉ ADOLPHO CHAVES DE AMARANTE, e sua mulher ELOYSA QUINTÃO DE AMARANTE. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura de 14/10/75, do 7º Cartório de Notas, desta Capital, transcrita sob nº 92.758 em 05/11/75 e especificação de condomínio na matrícula 70.653. O OFICIAL DESIGNADO

R-1/76.047 Do Formal de Partilha datado de 17/11/94, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício, ambos da Família e das Sucessões, do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos nº 1245/93, de Inventário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ ADOLPHO CHAVES DE AMARANTE, ocorrido aos 11/06/1993, (RG nº 989.793 e CPF nº 250.494.888-34), que fôra casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ELOYSA QUINTÃO DE AMARANTE, consta que por sentença proferida aos 13/10/94, naqueles autos, o imóvel desta matrícula, avaliado juntamente com outros no valor de CR\$ 1.345.677,86 foi partilhado ao herdeiro RICARDO QUINTÃO DE AMARANTE, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 2.854.474 e

----- (CONTINUA NO VERSO) -----



matricula  
76.047

ficha  
01-Vº

CPF nº 052.975.678-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com INA STEIN DE AMARANTE, res. e dom. nesta Capital, à Rua, Castro Delgado, 281.- São Paulo, 05 de Julho de 1.996. EU AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

R-2/76.047 Por instrumento particular datado de 30 de junho de 1.997, RICARDO QUINTÃO DE AMARANTE, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 2.854.474-SSP/SP, CIC nº 052.975.678-15, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, INA STEIN DE AMARANTE, brasileira, tradutora, RG nº 3.175.271-SSP/SP, CIC nº 117.780.148-52, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Castro Delgado, nº 281, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a SILVANA MARIA SANTOS SOARES, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG nº 20.731.046-SSP/SP, CIC nº 106.529.238-44, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Geneve, nº 122, aptº 12-M, pelo valor de R\$ 33.000,00, o imóvel desta matrícula, sendo R\$ 2.600,00, referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS.- São Paulo, 02 de julho de 1.997.--- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura].

R-3/76.047 Pelo mesmo instrumento do R-02, a adquirente tendo se constituído devedora da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na Cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, lote 34 inscrita ..... ( continua na ficha 02 ) .....



10307 26/09/2023 15:12:34 3/6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula 76.047

ficha 02

São Paulo, 05 de julho de 1.996.-

no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios nesta Capital, da quantia de R\$ 26.271,82, resgatável por meio de 240 prestações mensais de capital, acessórios e juros anuais à taxa nominal de 7,9000% e a efetiva de 8,1924%, do valor inicial de R\$ 290,34, vencendo-se a primeira em 30/08/1.997, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do título, com base no coeficiente de atualização aplicável: 1- às contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, quando a operação for lastreada com recursos do referido fundo; e 2- aos depósitos em caderneta de poupança com data de aniversário no dia que corresponder ao da assinatura do título, nos demais casos. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, com base no critério de ajuste pro rata definido em legislação específica vigente à época do evento, no período compreendido entre a data da assinatura do título ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento; e as demais condições constantes do título, deu-lhe em garantia hipotecária, o imóvel desta matrícula.--- São Paulo, 02 de julho de 1.997.--- EU Alfonso

AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [Signature]

AV. 04 – Em 15 de maio de 2014

Ref. prenotação n. 326.098, de 14 de maio de 2014

Conforme Cadastro n. 201405.0918.00029258-IA-009, disponibilizado em 13 de maio .....(continua no verso).....

Certidão assinada digitalmente por MÁRCIA HASSESIAN - Escrevente - 26/09/2023 15:12:40

Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=9C0B9B03-B3D5-4B81-BAD8-26BDEE754F97>



Documento assinado digitalmente [www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



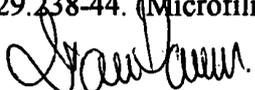
matrícula

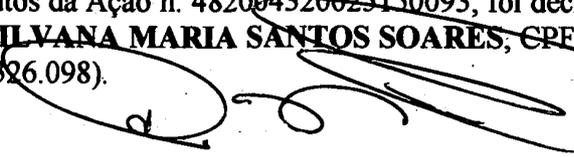
76.047

ficha

02v

de 2014, na Central de Indisponibilidade, por decisão do Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Campinas – SP, nos autos da Ação n. 482004320025150093, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 326.098).

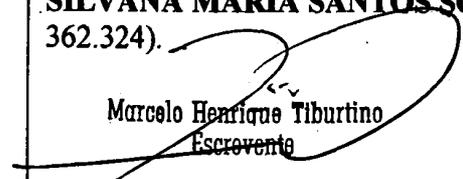
  
Renato Carlos Neres Paixão  
Escrevente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 05 – Em 23 de novembro de 2017**

Ref. prenotação n. 362.324, de 22 de novembro de 2017

Conforme Cadastro n. 201711.2210.00406190-IA-610, disponibilizado em 22 de novembro de 2017 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE, nos autos da Ação n. 00007637320135070018, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 362.324).

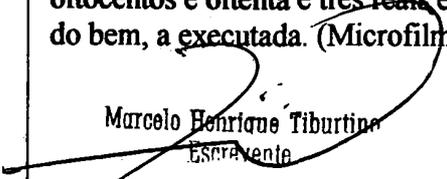
  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrevente

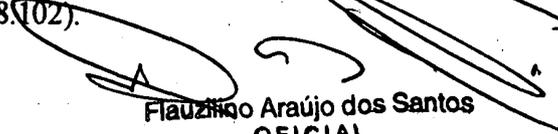
  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 06 – Em 22 de junho de 2018**

Ref. prenotação n. 368.102, de 21 de junho de 2018

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 21 de junho de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 77ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 00025141920145020077, movida por GISELA MESCHIATTE UBINHA, CPF(MF) n. 249.494.588-76, em face de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF(MF) n. 106.529.238-44, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 79.883,87 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 368.102).

  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrevente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 07 – Em 15 de agosto de 2018**

.....(continua na ficha 03).....



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

76.047

ficha

03

São Paulo, 15 de agosto de 2018

Ref. prenotação n. 369.613, de 14 de agosto de 2018

Conforme Cadastro n. 201808.1413.00577237-TA-061, disponibilizado em 14 de agosto de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE, nos autos da Ação n. 00007637320135070018, foi decretado o ~~levantamento da indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES~~, qualificada, objeto da AV.05 supra. (Microfilme n. 369.613).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrevente

Flauzílio Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 08 - Em 15 de maio de 2019

Ref. prenotação n. 377.724, de 10 de maio de 2019

Conforme Cadastro n. 201905.0914.00797719-IA-150, disponibilizado em 9 de maio de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP, nos autos da Ação n. 01230000219975150066, foi decretada a ~~indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES~~, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 377.724). Selo Digital Nº 1114503E1000076047000819M.

Ariane Medeiros Mendonça  
Escrevente

Flauzílio Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 09 - Em 15 de maio de 2019

Ref. prenotação n. 377.769, de 13 de maio de 2019

Conforme Cadastro n. 201905.1014.00187425-IA-790, disponibilizado em 10 de maio de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP, nos autos da Ação n. 01009005019975150067, foi decretada a ~~indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES~~, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 377.769). Selo Digital Nº 1114503E1000076047000919K.

Ariane Medeiros Mendonça  
Escrevente

Flauzílio Araújo dos Santos  
OFICIAL

(continua no verso)



matrícula

76.047

ficha

03

verso

AV. 10 – Em 16 de outubro de 2019

Ref. prenotação n. 382.964, de 15 de outubro de 2019

Conforme Cadastro n. 201910.1416.00870113-IA-550, disponibilizado em 15 de outubro de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE, nos autos da Ação n. 00018957420135070016, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 382.964). Selo Digital Nº 1114503E10760470010010193.

*Marcia Hassesian*  
Marcia Hassesian  
Escrivente

*Flauzilino Araujo dos Santos*  
Flauzilino Araujo dos Santos  
OFICIAL

AV. 11 – Em 7 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 405.323, de 6 de julho de 2021

Conforme Cadastro n. 202107.0516.01706550-IA-160, disponibilizado em 6 de julho de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, nos autos da Ação n. 00358000620085050015, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 405.323). Selo Digital Nº 1114503E1076047001001121G.

*Marcia Hassesian*  
Marcia Hassesian  
Escrivente

*Flauzilino Araujo dos Santos*  
Flauzilino Araujo dos Santos  
OFICIAL

AV. 12 – Em 15 de maio de 2023

Ref. prenotação n. 432.930, de 12 de maio de 2023

Conforme Cadastro n. 202305.1211.02676330-IA-830, disponibilizado em 12 de maio de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP, nos autos da Ação n. 01230000219975150066, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 432.930). Selo Digital: 1114503310000001122644234

*Marcia Hassesian*  
Marcia Hassesian  
Escrivente

*Flauzilino Araujo dos Santos*  
Flauzilino Araujo dos Santos  
OFICIAL

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*

\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\*

Certidão assinada digitalmente por MÁRCIA HASSESIAN - Escrivente - 26/09/2023 15:12:40



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital - CNS 11.145-0

matrícula	ficha	data	CNM
76047	04		

**CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA**  
**Flauzilino Araújo dos Santos**  
**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital**

**CERTIFICO** e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

*Assinatura Digital*

Ao Oficial: R\$ 0,00  
 Ao Estado: R\$ 0,00  
 Ao IPESP: R\$ 0,00  
 Ao Reg. Civil: R\$ 0,00  
 Ao TJSP: R\$ 0,00  
 Ao Município: R\$ 0,00  
 Ao MPSP: R\$ 0,00  
 Total: R\$ 0,00

Certidão expedida às 15:12:34 horas do dia 26/09/2023  
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "e").  
 Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
 Nº SELO: 1114503C30000001173914236.  
 CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS  
 CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.



Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=9C0B9B03-B3D5-4B81-BAD8-26BDEE754F97>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por MÁRCIA HASSESIAN - Escrevente - 26/09/2023 15:12:40



Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=9C0B9B03-B3D5-4B81-BAD8-26BDEE754F97>

**EM BRANCO**

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Certidão assinada digitalmente por MÁRCIA HASSESIAN - Escrevente - 26/09/2023 15:12:40



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 18/10/2023 10:02:10 - 747b7e8  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23101810020965400000214038119?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 23101810020965400000214038119



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## DECISÃO

Analisando a certidão ID 747b7e8, verifico que a penhora, efetuada por termo em 24/07/2014 (ID f89bac0), não foi averbada na matrícula n. 76.047 do 1º CRI de São Paulo.

Proceda-se ao registro da penhora na matrícula, nos mesmos termos, via Arisp. Para isso, considerando o caráter alimentar das verbas trabalhistas, concedo isenção dos emolumentos devidos em razão da consulta a ser realizada no sistema "Penhora Online", com fundamento no § 5º do art. 98 do CPC.

Após a confirmação do registro, e tendo em vista que a última avaliação data de 20/08/2021, expeça-se carta precatória a uma das Varas do Trabalho de São Paulo-SP, solicitando a reavaliação do imóvel.

Cumpra-se. Intimem-se.

CAMPINAS/SP, 07 de novembro de 2023.

**TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES**  
Juíza do Trabalho Substituta

FAGG





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID f821085 proferida nos autos.

## DECISÃO

Analisando a certidão ID 747b7e8, verifico que a penhora, efetuada por termo em 24/07/2014 (ID f89bac0), não foi averbada na matrícula n. 76.047 do 1º CRI de São Paulo.

Proceda-se ao registro da penhora na matrícula, nos mesmos termos, via Arisp. Para isso, considerando o caráter alimentar das verbas trabalhistas, concedo isenção dos emolumentos devidos em razão da consulta a ser realizada no sistema "Penhora Online", com fundamento no § 5º do art. 98 do CPC.

Após a confirmação do registro, e tendo em vista que a última avaliação data de 20/08/2021, expeça-se carta precatória a uma das Varas do Trabalho de São Paulo-SP, solicitando a reavaliação do imóvel.

Cumpra-se. Intimem-se.

CAMPINAS/SP, 07 de novembro de 2023.

**TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES**  
Juíza do Trabalho Substituta

FAGG



**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**Comarca:** CAMPINAS

**Foro:** CAMPINAS

**Vara:** 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

**Escrivão/Diretor:** UNIVER CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA

## **CERTIDÃO DE PENHORA**

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### **PROCESSO**

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA

**Número de ordem:** 0025600-47.2001.5.15.0001

### **Exequente(s)**

**GISELA MESCHIATTE UBINHA**

**CPF:** 249.494.588-76

### **Executado(a, os, as)**

**ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA**

**CNPJ:** 01.384.065/0001-40

**SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA**

**CPF:** 106.529.238-44

**CRISTIANE SANTOS SOARES**

**CPF:** 260.013.898-61

### **Terceiro(s)**

**Valor da dívida:** R\$ 64.955,91

### **IMÓVEIS PENHORADOS**

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000491267

**Endereço do imóvel:** Rua Barão de Iguape, 546 - Apto 35 do Edifício José Adolpho Chaves Amarante

**Bairro:** Liberdade

**Município:** SÃO PAULO

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 76047

**Cartório de Registro de Imóveis:** 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

### **DADOS INFORMATIVOS:**

**TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA**

Data do auto ou termo: 24/07/2014

Percentual penhorado (%): 100,00

**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00****Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim**Nome do depositário:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 07/11/2023

Folhas: Id f821085

**ADVOGADO/SOLICITANTE**

Nome: Taisa Magalhaes de Oliveira Santana Mendes

Telefone para contato: (19)3232-7997

E-mail: s1ae3camp.3aecamp@trt15.jus.br

Número OAB:

Estado OAB:

**O referido é verdade e dou fé.****Data: 10/11/2023 09:00:15****Emitido por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA****Cargo:**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

**Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.**



440944 22/11/2023 10:07:23 1/7

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
76.047

ficha  
01

São Paulo, 05 de Julho de 1.996

O APARTAMENTO NÚMERO 35 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO JOSÉ ADOLPHO CHAVES AMARANTE, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte número 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m2, área comum de 14,14m2, área total construída de 47,98m2 e a fração ideal no terreno de 12,62m2.- PROPRIETÁRIO: JOSÉ ADOLPHO CHAVES DE AMARANTE, e sua mulher ELOYSA QUINTÃO DE AMARANTE. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura de 14/10/75, do 7º Cartório de Notas, desta Capital, transcrita sob nº 92.758 em 05/11/75 e especificação de condomínio na matrícula 70.653. O OFICIAL DESIGNADO

*[Handwritten signature]*

R-1/76.047 Do Formal de Partilha datado de 17/11/94, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício, ambos da Família e das Sucessões, do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos nº 1245/93, de Inventário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ ADOLPHO CHAVES DE AMARANTE, ocorrido aos 11/06/1993, (RG nº 989.793 e CPF nº 250.494.888-34), que fôra casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ELOYSA QUINTÃO DE AMARANTE, consta que por sentença proferida aos 13/10/94, naqueles autos, o imóvel desta matrícula, avaliado juntamente com outros no valor de CR\$ 1.345.677,86 foi partilhado ao herdeiro RICARDO QUINTÃO DE AMARANTE, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 2.854.474 e

------(CONTINUA NO VERSO)-----

CNM 111450.2.0076047-83

>

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14A18B4DCE850D8C6BD4F40133>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



440944 22/11/2023 10:07:23 2/7

matrícula  
76.047ficha  
01-V°

CNM 111450.2.0076047-83

CPF n° 052.975.678-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com INA STEIN DE AMARANTE, res. e dom. nesta Capital, à Rua, Castro Delgado, 281.- São Paulo, 05 de Julho de 1.996.  
EU AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

R-2/76.047 Por instrumento particular datado de 30 de junho de 1.997, RICARDO QUINTÃO DE AMARANTE, brasileiro, administrador de empresas, RG n° 2.854.474-SSP/SP, CIC n° 052.975.678-15, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, INA STEIN DE AMARANTE, brasileira, tradutora, RG n° 3.175.271-SSP/SP, CIC n° 117.780.148-52, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Castro Delgado, n° 281, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a SILVANA MARIA SANTOS SOARES, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG n° 20.731.046-SSP/SP, CIC n° 106.529.238-44, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Geneve, n° 122, apt° 12-M, pelo valor de R\$ 33.000,00, o imóvel desta matrícula, sendo R\$ 2.600,00, referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS.- São Paulo, 02 de julho de 1.997.--- EU [assinatura]  
AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura] .-

R-3/76.047 Pelo mesmo instrumento do R-02, a adquirente tendo se constituído devedora da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na Cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, lote 34 inscrita  
..... ( continua na ficha 02 ) .....

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26



440944 22/11/2023 10:07:23 3/7

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
76.047

ficha  
02

São Paulo, 05 de julho de 1.996.-

no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios nesta Capital, da quantia de R\$ 26.271,82, resgatável por meio de 240 prestações mensais de capital, acessórios e juros anuais à taxa nominal de 7,9000% e a efetiva de 8,1924%, do valor inicial de R\$ 290,34, vencendo-se a primeira em 30/08/1.997, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do título, com base no coeficiente de atualização aplicável: 1- às contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, quando a operação for lastreada com recursos do referido fundo; e 2- aos depósitos em caderneta de poupança com data de aniversário no dia que corresponder ao da assinatura do título, nos demais casos. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, com base no critério de ajuste pro rata definido em legislação específica vigente à época do evento, no período compreendido entre a data da assinatura do título ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento; e as demais condições constantes do título, deu-lhe em garantia hipotecária, o imóvel desta matrícula.--- São Paulo, 02 de julho de 1.997.--- EU Alfonso  
AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO Paulo

CNM 111450.2.0076047-83

AV. 04 – Em 15 de maio de 2014

Ref. prenotação n. 326.098, de 14 de maio de 2014

Conforme Cadastro n. 201405.0918.00029258-IA-009, disponibilizado em 13 de maio  
.....(continua no verso).....

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14-A18B-4DCE-850D-8C6BD4F40133>



Documento assinado digitalmente  
[www.regisradores.onr.org.br](http://www.regisradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



440944 22/11/2023 10:07:23 4/7

matrícula

76.047

ficha

02v

CNM 111450.2.0076047-83

de 2014, na Central de Indisponibilidade, por decisão do Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Campinas – SP, nos autos da Ação n. 482004320025150093, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 326.098).

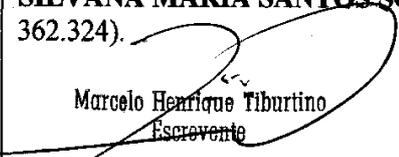
  
Remiro Carlos Neres Paixão  
Escrivente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 05 – Em 23 de novembro de 2017**

Ref. prenotação n. 362.324, de 22 de novembro de 2017

Conforme Cadastro n. 201711.2210.00406190-IA-610, disponibilizado em 22 de novembro de 2017 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE, nos autos da Ação n. 00007637320135070018, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 362.324).

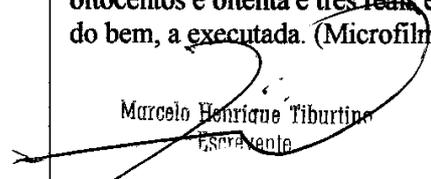
  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 06 – Em 22 de junho de 2018**

Ref. prenotação n. 368.102, de 21 de junho de 2018

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 21 de junho de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 7ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 00025141920145020077, movida por GISELA MESCHIATTE UBINHA, CPF(MF) n. 249.494.588-76, em face de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF(MF) n. 106.529.238-44, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 79.883,87 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 368.102).

  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 07 – Em 15 de agosto de 2018**

------(continua na ficha 03)-----

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrivente - 22/11/2023 10:07:26

Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14A18B4DCE850D8C6BD4F40133>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



440944 22/11/2023 10:07:23 5/7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula  
**76.047**

ficha  
**03**

CNS 11.145-0

São Paulo, **15 de agosto de 2018**

Ref. prenotação n. 369.613, de 14 de agosto de 2018

Conforme Cadastro n. 201808.1413.00577237-TA-061, disponibilizado em 14 de agosto de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE, nos autos da Ação n. 00007637320135070018, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, qualificada, objeto da AV.05 supra. (Microfilme n. 369.613).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

Flauzílio Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 08 – Em 15 de maio de 2019

Ref. prenotação n. 377.724, de 10 de maio de 2019

Conforme Cadastro n. 201905.0914.00797719-IA-150, disponibilizado em 9 de maio de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP, nos autos da Ação n. 01230000219975150066, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 377.724). Selo Digital Nº 1114503E1000076047000819M.

Ariane Medeiros Mendonça  
Escrivente

Flauzílio Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 09 – Em 15 de maio de 2019

Ref. prenotação n. 377.769, de 13 de maio de 2019

Conforme Cadastro n. 201905.1014.00187425-IA-790, disponibilizado em 10 de maio de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP, nos autos da Ação n. 01009005019975150067, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 377.769). Selo Digital Nº 1114503E1000076047000919K.

Ariane Medeiros Mendonça  
Escrivente

Flauzílio Araújo dos Santos  
OFICIAL

(continua no verso)

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrivente - 22/11/2023 10:07:26

Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14A18B4DCE850D8C6BD4F40133>

CNM 111450.2.0076047-83

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



440944 22/11/2023 10:07:23 6/7

matrícula

76.047

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0076047-83

**AV. 10** – Em 16 de outubro de 2019

Ref. prenotação n. 382.964, de 15 de outubro de 2019

Conforme Cadastro n. 201910.1416.00870113-IA-550, disponibilizado em 15 de outubro de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE, nos autos da Ação n. 00018957420135070016, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 382.964). Selo Digital Nº 1114503E10760470010010193.

*Marcia Hassessian*  
Márcia Hassessian  
Escrivente

*Flauzilino Araújo dos Santos*  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 11** – Em 7 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 405.323, de 6 de julho de 2021

Conforme Cadastro n. 202107.0516.01706550-IA-160, disponibilizado em 6 de julho de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, nos autos da Ação n. 00358000620085050015, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 405.323). Selo Digital Nº 1114503E1076047001001121G.

*Marcia Hassessian*  
Márcia Hassessian  
Escrivente

*Flauzilino Araújo dos Santos*  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 12** – Em 15 de maio de 2023

Ref. prenotação n. 432.930, de 12 de maio de 2023

Conforme Cadastro n. 202305.1211.02676330-IA-830, disponibilizado em 12 de maio de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP, nos autos da Ação n. 01230000219975150066, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 432.930). Selo Digital: 1114503310000001122644234

*Marcia Hassessian*  
Márcia Hassessian  
Escrivente

*Flauzilino Araújo dos Santos*  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**Continua na ficha 04**

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrivente - 22/11/2023 10:07:26

Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14A18B4DCE850D8C6BD4F40133>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



440944 22/11/2023 10:07:23 7/7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital - CNS 11.145-0

matrícula <b>76.047</b>	ficha <b>04</b>	data <b>21/11/2023</b>	CNM <b>111450.2.0076047-83</b>
----------------------------	--------------------	---------------------------	-----------------------------------

**AV. 13** – Em 21 de novembro de 2023

Ref. prenotação n. 440.944, de 10 de novembro de 2023

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 10 de novembro de 2023, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 1ª Vara do Trabalho de Campinas - SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 0025600-47.2001.5.15.0001, movida por GISELA MESCHIATTE UBINHA, inscrita no CPF sob n. 249.494.588-76, em face de ODONTO-PRACTICE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.384.065/0001-40, SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob n. 106.529.238-44, e CRISTIANE SANTOS SOARES, inscrita no CPF sob n. 260.013.898-61, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 27 de julho de 2014, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 64.955,91 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada SILVANA MARIA SANTOS SOARES (Microfilme n. 440.944).

Selo Digital/ 1114503E10000001194581936

*Ariane Medeiros Mendonça*  
Ariane Medeiros Mendonça  
Escrevente

*Flauzilino Araújo dos Santos*  
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS  
OFICIAL

**CERTIDÃO DIGITAL  
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS  
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

**CERTIFICO** e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

*Assinatura Digital*

Ao Oficial: R\$ 0,00  
Ao Estado: R\$ 0,00  
Ao IPESP: R\$ 0,00  
Ao Reg.Civil: R\$ 0,00  
Ao TJSP: R\$ 0,00  
Ao Município: R\$ 0,00  
Ao MPSP: R\$ 0,00  
Total: R\$ 0,00

Certidão expedida às 10:07:23 horas do dia 21/11/2023  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").  
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Nº SELO: 1114503E10000001194582234.  
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.  
Prenotação nº 440944



Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14A18B4DCE850D8C6BD4F40133>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14-A18B-4DCE-850D-8C6BD4F40133>

**EM BRANCO**

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24010914465550100000218996297?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24010914465550100000218996297



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

Ficam V. S.as intimadas do despacho ID. 2c53169.



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 10/01/2024 10:55:21 - 64b2ae3  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24011010551816100000219033277?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24011010551816100000219033277

## PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **GISELA MESCHIATTE UBINHA**

Reclamado: **ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME**

Data Últ. Atualização: **31/08/2014**

Data Liquidação: **31/08/2014**

### Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	59.657,78
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	3.165,47
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA VALDEMAR JULIO FILHO	454,13
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA VALDEMAR JULIO FILHO	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA CARLOS EDUARDO SANCHES MARTINS	1.469,99
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA CARLOS EDUARDO SANCHES MARTINS	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	160,00
<b>Total Devido Pelo Reclamado</b>	<b>64.907,37</b>

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

### Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'TR', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'TR' relativa a 08/2014.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula no 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
3. Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 31/08/2014 (Art. 39 da Lei nº 8177/91).
4. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001

Cálculo: 755909

**PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO**Reclamante **GISELA MESCHIATTE UBINHA**Reclamado: **ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME**Data Últ. Atualização: **31/08/2014**Data Liquidação: **31/08/2014****Demonstrativo da Atualização do Cálculo****Saldo Devedor em 31/08/2014**

<b>Créditos do Reclamante</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
Principal Corrigido	-	-	32.452,10	1,000000000	32.452,10	0,00	32.452,10
Juros de Mora até 31/08/2014	-	-	27.205,68	1,000000000	27.205,68	0,00	27.205,68
Juros de Mora de 31/08/2014 até 31/08/2014	32.452,10	0,0000%	-	-	0,00	0,00	0,00
<b>Total Parcial</b>					<b>59.657,78</b>	<b>0,00</b>	<b>59.657,78</b>

<b>Descontar dos Créditos do Reclamante</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
Desconto da Contribuição Social	-	-	0,00	1,000000000	0,00	0,00	0,00
<b>Total Parcial</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Outros Débitos do Reclamado</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	3.165,47	0,00	3.165,47
HONORÁRIOS PERICIAIS - FL. 255 devidos para VALDEMAR JULIO FILHO	-	-	454,13	1,000000000	454,13	0,00	454,13
HONORÁRIOS FL. 177 devidos para CARLOS EDUARDO SANCHES MARTINS	-	-	1.469,99	1,000000000	1.469,99	0,00	1.469,99
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	160,00	0,00	160,00
<b>Total Parcial</b>					<b>5.249,59</b>	<b>0,00</b>	<b>5.249,59</b>

## Demonstrativo de Contribuição Social

### Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 31/08/2014 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
8/2014	3.165,47	1,000000000	3.165,47	0,00	0,00	3.165,47	0,00	3.165,47	0,00	0,00	3.165,47
			<b>3.165,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.165,47</b>	<b>0,00</b>	<b>3.165,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.165,47</b>

### eSocial - Evento S-2501

## Demonstrativo de Custas Judiciais

**Custas Judiciais devidas      31/08/2014**  
**Custas pelo Reclamado**

### CUSTAS DE CONHECIMENTO

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Taxa	Juros	Total
31/08/2014	160,00	-	1,000000000	160,00	0,00	-	0,00	160,00

**DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO**

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
31/08/2014	160,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	160,00





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## **CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA (Reavaliação de Bens)**

**AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA, CPF: 249.494.588-76**

Advogado(s): GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 068.752.548-91

**RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME, CNPJ:  
01.384.065/0001-40; SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF: 106.529.238-44; CRISTIANE  
SANTOS SOARES, CPF: 260.013.898-61**

**DESTINATÁRIO:**

**SILVANA MARIA SANTOS SOARES**

**Endereço: BARAO DE IGUAPE, 546, APTO 35, LIBERDADE, SAO PAULO/SP - CEP: 01507-001**

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de São Paulo, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

A Ex.ma Juíza do Trabalho da Assessoria de Execução III de Campinas /SP, Dra. TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES, DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRA-SE, a fim de que proceda à REAVALIAÇÃO do imóvel Matrícula 76.047, do 1º CRI de São Paulo /SP, descrito como segue: "Apartamento n. 35, localizado no 3.º andar ou 4.º pavimento do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2.º subdistrito - Liberdade, contribuinte n. 005.072.0122-1, com área útil de 33,84 m², área comum de 14,14 m², área total construída de 47,98 m² e fração ideal no terreno de 12,62 m²", de propriedade da executada executada Silvana Maria Santos Soares, CPF: 106.529.238-44.

O imóvel foi avaliado em 20/08/2021 por R\$190.000,00, conforme auto anexo.

Valor devido pela reclamada: R\$64,907,37, atualizado até 31/08/2014.

V. Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial mercê.

I petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
cálculos Id f89bac0	Documento Diverso	2401101116267610 0000219034840
Intimação	Intimação	2401101055181610 0000219033277
matrícula 76047	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	2401091446555010 0000218996297
penhora arisp	Certidão	2311100902123800 0000215737349
Intimação	Intimação	2311092310433940 0000215731340
Decisão	Decisão	2311071041279500 0000215413311
Matrícula 76047 1º CRI São Paulo	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	2310181002096540 0000214038119
Intimação	Intimação	2310180956238990 0000214037269
pedido matrícula	Certidão	2309261454047890 0000212421559
Intimação	Intimação	2309122136028760 0000211297457
Despacho	Despacho	2309121529526790 0000211253268
		2212191110505450

Impugnação	Impugnação	0000192597860
Substabelecimento_TE0000003603608_C079588_20221214_112322	Substabelecimento com Reserva de Poderes	2212191110110080 0000192597773
Procuração	Procuração	2212191110107720 0000192597769
Habilitação	Solicitação de Habilitação	2212191109502020 0000192597708
Peticionamento Avulso	Manifestação	2211141239450190 0000190297337
Intimação	Intimação	2210261523103040 0000189142767
Edital	Edital	2210261515482090 0000189141419
Intimação	Intimação	2209042134330450 0000185116405
Despacho	Despacho	2209021544353600 0000185063320
CP devolvida (reavaliação de imóvel)	Documento Diverso	2205171523072940 0000176656017
Solicitação de reserva de numerário	Documento Diverso	2010151900333110 0000139267488
resposta	Certidão	2008181750295880 0000135264460
envio	Certidão	2008130838046300 0000134884778
Intimação	Intimação	2008071446146240 0000134570056
Despacho	Despacho	2008071100482690 0000134544264
Certidão no processo migrado	Certidão	1811301701519230 0000097830641
		1811301702154700

Recibo	Recibo	0000097830675
envio CPE	Certidão	1804111205473880 0000081978896
Documento Diverso	Documento Diverso	1804111206164170 0000081978920
Despacho	Notificação	1803232131382830 0000080765191
Despacho	Despacho	1803231347484180 0000080705943
ssp	Certidão	1803231336276730 0000080704239
Documento Diverso	Documento Diverso	1803231336569780 0000080704264
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	1709051017239770 0000067559127





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0025600-47.2001.5.15.0001**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 09/02/2001

**Valor da causa:** R\$ 18.828,32

**Partes:**

**AUTOR:** GISELA MESCHIATTE UBINHA

**ADVOGADO:** GERALDO ALVES DE OLIVEIRA

**RÉU:** ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME

**RÉU:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES

**RÉU:** CRISTIANE SANTOS SOARES

**TERCEIRO INTERESSADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**ADVOGADO:** BERNARDO BUOSI

**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**Comarca:** CAMPINAS

**Foro:** CAMPINAS

**Vara:** 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

**Escrivão/Diretor:** UNIVER CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA

## **CERTIDÃO DE PENHORA**

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### **PROCESSO**

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA

**Número de ordem:** 0025600-47.2001.5.15.0001

### **Exequente(s)**

**GISELA MESCHIATTE UBINHA**

**CPF:** 249.494.588-76

### **Executado(a, os, as)**

**ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA**

**CNPJ:** 01.384.065/0001-40

**SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA**

**CPF:** 106.529.238-44

**CRISTIANE SANTOS SOARES**

**CPF:** 260.013.898-61

### **Terceiro(s)**

**Valor da dívida:** R\$ 64.955,91

### **IMÓVEIS PENHORADOS**

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000491267

**Endereço do imóvel:** Rua Barão de Iguape, 546 - Apto 35 do Edifício José Adolpho Chaves Amarante

**Bairro:** Liberdade

**Município:** SÃO PAULO

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 76047

**Cartório de Registro de Imóveis:** 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

### **DADOS INFORMATIVOS:**

Página 1 de 2

**TIPO DA CONSTRICÃO: PENHORA**

Data do auto ou termo: 24/07/2014

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: SILVANA MARIA SANTOS SOARES

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 07/11/2023

Folhas: Id f821085

**ADVOGADO/SOLICITANTE**

Nome: Taisa Magalhaes de Oliveira Santana Mendes

Telefone para contato: (19)3232-7997

E-mail: s1ae3camp.3aecamp@trt15.jus.br

Número OAB:

Estado OAB:

**O referido é verdade e dou fé.****Data: 10/11/2023 09:00:15****Emitido por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA****Cargo:**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

**Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.**

Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 10/11/2023 09:02:13 - a91957b  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23111009021238000000215737349?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 23111009021238000000215737349



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 3784621  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24021613000298800000221373291?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24021613000298800000221373291



440944 22/11/2023 10:07:23 1/7

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulomatrícula  
76.047ficha  
01

São Paulo, 05 de Julho de 1.996

O APARTAMENTO NÚMERO 35 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO JOSÉ ADOLPHO CHAVES AMARANTE, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte número 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m2, área comum de 14,14m2, área total construída de 47,98m2 e a fração ideal no terreno de 12,62m2.- PROPRIETÁRIO: JOSÉ ADOLPHO CHAVES DE AMARANTE, e sua mulher ELOYSA QUINTÃO DE AMARANTE. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura de 14/10/75, do 7º Cartório de Notas, desta Capital, transcrita sob nº 92.758 em 05/11/75 e especificação de condomínio na matrícula 70.653. O OFICIAL DESIGNADO

R-1/76.047 Do Formal de Partilha datado de 17/11/94, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício, ambos da Família e das Sucessões, do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos nº 1245/93, de Inventário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ ADOLPHO CHAVES DE AMARANTE, ocorrido aos 11/06/1993, (RG nº 989.793 e CPF nº 250.494.888-34), que fôra casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ELOYSA QUINTÃO DE AMARANTE, consta que por sentença proferida aos 13/10/94, naqueles autos, o imóvel desta matrícula, avaliado juntamente com outros no valor de CR\$ 1.345.677,86 foi partilhado ao herdeiro RICARDO QUINTÃO DE AMARANTE, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 2.854.474 e

----- (CONTINUA NO VERSO) -----

CNM 111450.2.0076047-83

Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14-A18B-4DCE-850D-8C6BD4F40133>

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

.onr



440944 22/11/2023 10:07:23 2/7

matricula  
76.047

ficha  
01-V°

CNM 111450.2.0076047-83

CPF n° 052.975.678-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com INA STEIN DE AMARANTE, res. e dom. nesta Capital, à Rua, Castro Delgado, 281.- São Paulo, 05 de Julho de 1.996. EU AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

R-2/76.047 Por instrumento particular datado de 30 de junho de 1.997, RICARDO QUINTÃO DE AMARANTE, brasileiro, administrador de empresas, RG n° 2.854.474-SSP/SP, CIC n° 052.975.678-15, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, INA STEIN DE AMARANTE, brasileira, tradutora, RG n° 3.175.271-SSP/SP, CIC n° 117.780.148-52, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Castro Delgado, n° 281, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a SILVANA MARIA SANTOS SOARES, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG n° 20.731.046-SSP/SP, CIC n° 106.529.238-44, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Geneve, n° 122, apt° 12-M, pelo valor de R\$ 33.000,00, o imóvel desta matrícula, sendo R\$ 2.600,00, referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS.- São Paulo, 02 de julho de 1.997.--- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura]

R-3/76.047 Pelo mesmo instrumento do R-02, a adquirente tendo se constituído devedora da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na Cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, lote 34 inscrita

..... ( continua na ficha 02 ) .....

Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14-A18B-4DCE-850D-8C6BD4F40133>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95



440944 22/11/2023 10:07:23 3/7

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
76.047

ficha  
02

São Paulo, 05 de julho de 1.996.-

CNM 111450.2.0076047-83

no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios nesta Capital, da quantia de R\$ 26.271,82, resgatável por meio de 240 prestações mensais de capital, acessórios e juros anuais à taxa nominal de 7,9000% e a efetiva de 8,1924%, do valor inicial de R\$ 290,34, vencendo-se a primeira em 30/08/1.997, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do título, com base no coeficiente de atualização aplicável: 1- às contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, quando a operação for lastreada com recursos do referido fundo; e 2- aos depósitos em caderneta de poupança com data de aniversário no dia que corresponder ao da assinatura do título, nos demais casos. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, com base no critério de ajuste pro rata definido em legislação específica vigente à época do evento, no período compreendido entre a data da assinatura do título ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento; e as demais condições constantes do título, deu-lhe em garantia hipotecária, o imóvel desta matrícula.--- São Paulo, 02 de julho de 1.997.--- EU [Assinatura]  
AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [Assinatura]

AV. 04 – Em 15 de maio de 2014

Ref. prenotação n. 326.098, de 14 de maio de 2014

Conforme Cadastro n. 201405.0918.00029258-IA-009, disponibilizado em 13 de maio  
.....(continua no verso).....



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14-A18B-4DCE-850D-8C6BD4F40133>



440944 22/11/2023 10:07:23 4/7

matrícula

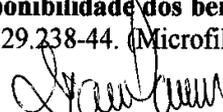
76.047

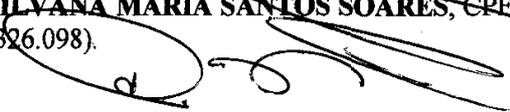
ficha

02v

CNM 111450.2.0076047-83

de 2014, na Central de Indisponibilidade, por decisão do Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Campinas – SP, nos autos da Ação n. 482004320025150093, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF (MF) n. 106.529.238-44.** (Microfilme n. 326.098).

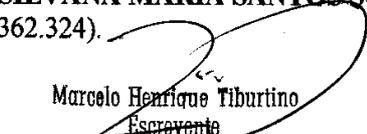
  
Ramiro Carlos Neres Paixão  
Escrivente

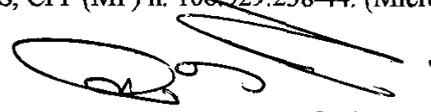
  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 05 – Em 23 de novembro de 2017**

Ref. prenotação n. 362.324, de 22 de novembro de 2017

Conforme Cadastro n. 201711.2210.00406190-IA-610, disponibilizado em 22 de novembro de 2017 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE, nos autos da Ação n. 00007637320135070018, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF (MF) n. 106.529.238-44.** (Microfilme n. 362.324).

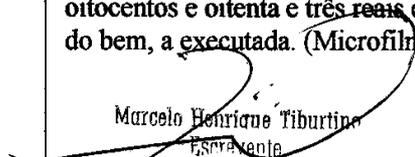
  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

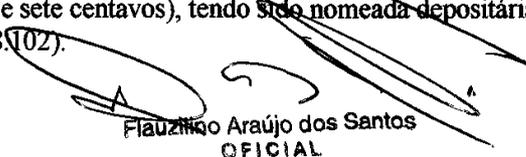
  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 06 – Em 22 de junho de 2018**

Ref. prenotação n. 368.102, de 21 de junho de 2018

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 21 de junho de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 77ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 00025141920145020077, movida por GISELA MESCHIATTE UBINHA, CPF(MF) n. 249.494.588-76, em face de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF(MF) n. 106.529.238-44, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 79.883,87 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 368.102).

  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 07 – Em 15 de agosto de 2018**

----- (continua na ficha 03) -----

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrivente - 22/11/2023 10:07:26



440944 22/11/2023 10:07:23 5/7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula  
**76.047**

ficha  
**03**

São Paulo, **15 de agosto de 2018**

Ref. prenotação n. 369.613, de 14 de agosto de 2018

Conforme Cadastro n. 201808.1413.00577237-TA-061, disponibilizado em 14 de agosto de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE, nos autos da Ação n. 00007637320135070018, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, qualificada, objeto da AV.05 supra. (Microfilme n. 369.613).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 08 - Em 15 de maio de 2019

Ref. prenotação n. 377.724, de 10 de maio de 2019

Conforme Cadastro n. 201905.0914.00797719-IA-150, disponibilizado em 9 de maio de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP, nos autos da Ação n. 01230000219975150066, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 377.724). Selo Digital Nº 1114503E1000076047000819M.

Ariane Medeiros Mendonça  
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 09 - Em 15 de maio de 2019

Ref. prenotação n. 377.769, de 13 de maio de 2019

Conforme Cadastro n. 201905.1014.00187425-IA-790, disponibilizado em 10 de maio de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP, nos autos da Ação n. 01009005019975150067, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 377.769). Selo Digital Nº 1114503E1000076047000919K.

Ariane Medeiros Mendonça  
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

(continua no verso)

CNM 111450.2.0076047-83

Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14-A18B-4DCE-850D-8C6BD4F40133>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrivente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95



440944 22/11/2023 10:07:23 6/7

Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14-A18B-4DCE-850D-8C6BD4F40133>

matrícula  
**76.047**

ficha  
**03**  
verso

CNM 111450.2.0076047-83

**AV. 10** – Em 16 de outubro de 2019

Ref. prenotação n. 382.964, de 15 de outubro de 2019

Conforme Cadastro n. 201910.1416.00870113-IA-550, disponibilizado em 15 de outubro de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE, nos autos da Ação n. 00018957420135070016, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 382.964). Selo Digital Nº 1114503E10760470010010193.

*Marcia Hassesian*  
Márcia Hassesian  
Escrivente

*Flauzilino Araujo dos Santos*  
Flauzilino Araujo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 11** – Em 7 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 405.323, de 6 de julho de 2021

Conforme Cadastro n. 202107.0516.01706550-IA-160, disponibilizado em 6 de julho de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, nos autos da Ação n. 00358000620085050015, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 405.323). Selo Digital Nº 1114503E1076047001001121G.

*Marcia Hassesian*  
Márcia Hassesian  
Escrivente

*Flauzilino Araujo dos Santos*  
Flauzilino Araujo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 12** – Em 15 de maio de 2023

Ref. prenotação n. 432.930, de 12 de maio de 2023

Conforme Cadastro n. 202305.1211.02676330-IA-830, disponibilizado em 12 de maio de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP, nos autos da Ação n. 01230000219975150066, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 432.930). Selo Digital: 1114503310000001122644254

*Marcia Hassesian*  
Márcia Hassesian  
Escrivente

*Flauzilino Araujo dos Santos*  
Flauzilino Araujo dos Santos  
OFICIAL

Continua na ficha 04

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



440944 22/11/2023 10:07:23 7/7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital - CNS 11.145-0

matrícula <b>76.047</b>	ficha <b>04</b>	data <b>21/11/2023</b>	CNM <b>111450.2.0076047-83</b>
----------------------------	--------------------	---------------------------	-----------------------------------

**AV. 13** - Em 21 de novembro de 2023

Ref. prenotação n. 440.944, de 10 de novembro de 2023

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 10 de novembro de 2023, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 1ª Vara do Trabalho de Campinas - SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 0025600-47.2001.5.15.0001, movida por GISELA MESCHIATTE UBINHA, inscrita no CPF sob n. 249.494.588-76, em face de ODONTO-PRACTICE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.384.065/0001-40, SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob n. 106.529.238-44, e CRISTIANE SANTOS SOARES, inscrita no CPF sob n. 260.013.898-61, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 27 de julho de 2014, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 64.955,91 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada SILVANA MARIA SANTOS SOARES (Microfilme n. 440.944).

Selo Digital/ 1114503E10000001194581936

*Ariane Medeiros Mendonça*  
Ariane Medeiros Mendonça  
Escrevente

*Flauzilino Araújo dos Santos*  
OFICIAL

**CERTIDÃO DIGITAL  
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS  
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

**CERTIFICO** e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 0,00  
Ao Estado: R\$ 0,00  
Ao IPESP: R\$ 0,00  
Ao Reg.Civil: R\$ 0,00  
Ao TJSP: R\$ 0,00  
Ao Município: R\$ 0,00  
Ao MPSP: R\$ 0,00  
Total: R\$ 0,00

Certidão expedida às 10:07:23 horas do dia 21/11/2023  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").  
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Nº SELO: 1114503E10000001194582234.  
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.  
ART.12, LEI 13.331/2002.  
Prenotação nº 440944



Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14-A18B-4DCE-850D-8C6BD4F40133>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95



Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14-A18B-4DCE-850D-8C6BD4F40133>

**EM BRANCO**

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24010914465550100000218996297?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24010914465550100000218996297



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24021613000306000000221373294?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24021613000306000000221373294



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
**CartPrecCiv 0002514-19.2014.5.02.0077**  
DEPRECANTE: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
DEPRECADO: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ef54af5

Destinatário: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

Certifico e dou fé que em 20/08/2021, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, assinando abaixo, em cumprimento ao mandado id ef54af5, passado a favor de GISELA MESCHIATTE UBINHA contra SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, , depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: o apartamento número 35 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2º Subdistrito – Liberdade , contribuinte número 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m<sup>2</sup>, área comum de 14,14m<sup>2</sup>, área total construída de 47,98m<sup>2</sup> e a fração ideal no terreno de 12,62m<sup>2</sup> – Proprietário: José Adolpho Chaves de Amarante e sua mulher Eloysa Quintão de Amarante . Título Aquisitivo: Escritura de 14/10/75, do 7º Cartório de Notas desta Capital, transcrita sob nº 92.758 em 05/11/75 e especificação de condomínio na matrícula 70.653

Percentual Avaliado: totalidade

Matrícula nº: 76.047

Cartório: 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº de Contribuinte PMSP: 005.072.0122-1

Endereço atualizado: Rua Barão de Iguape, 546, apartamento 35

Benfeitorias não constantes da matrícula:

Ocupação atual: proprietária Silvana Maria Santos Soares de Oliveira

Avaliação: R\$190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

Critério para avaliação: valor do preço médio do metro quadrado praticado na região, obtido a partir de consultas a sites de negócios imobiliários e a corretores atuantes na região.

Certifico que para ciência da penhora e nomeação da reclamada como depositária, efetuei diversas visitas ao endereço, sendo atendida em derradeira ocasião pela Síndica do condomínio, Sra. Wilma, a qual, como em momentos anteriores, informou que a executada se encontra fora do Estado há meses em razão de problemas de saúde com familiares, sem previsão de retorno. Assim, procedo à devolução para apreciação de V. Exa.

SAO PAULO/SP, 23 de agosto de 2021

CLAUDIA SILVA BARROS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA SILVA BARROS - Juntado em: 23/08/2021 23:15:10 - 8e0413b  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21082323114427800000226510571?instancia=1>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077  
Número do documento: 21082323114427800000226510571

PROCESSO Nº 0002514-19.2014.5.02.0077

RECLAMANTE: GISELA MESCHIATTE UBINHA

RECLAMADA: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

DESTINATÁRIO: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

AUTO DE PENHORA DE IMÓVEL

Em 20/ agosto 2021, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, assinando abaixo, em cumprimento ao mandado id ef54af5, passado a favor de GISELA MESCHIATTE UBINHA contra SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, , depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: o apartamento número 35 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2º Subdistrito – Liberdade , contribuinte número 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m2, área comum de 14,14m2, área total construída de 47,98m2 e a fração ideal no terreno de 12,62m2 – Proprietário: José Adolpho Chaves de Amarante e sua mulher Eloyssa Quintão de Amarante . Título Aquisitivo: Escritura de 14/10/75, do 7º Cartório de Notas desta Capital, transcrita sob nº 92.758 em 05/11/75 e especificação de condomínio na matrícula 70.653

Percentual Avaliado: totalidade

Matrícula nº: 76.047

Cartório: 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

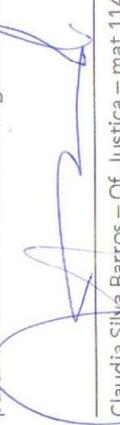
Nº de Contribuinte PMSP: 005.072.0122-1

Endereço atualizado: Rua Barão de Iguape, 546, apartamento 35

Benfeitorias não constantes da matrícula:

Ocupação atual: *A proprietaria Silvine Maria Santos Soares de Oliveira*  
 Avaliação: *R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)*

Critério para avaliação: valor do preço médio do metro quadrado praticado na região, obtido a partir de consultas a sites de negócios imobiliários e a corretores atuantes na região.

  
 Claudia Silva Barros – Of. Justiça – mat 114529



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA SILVA BARROS - Juntado em: 23/08/2021 23:15:10 - 1832c6  
<https://pje.trt2.jus.br/pejkz/validacao/21082323150818400000226510717?instancia=1>  
 Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077  
 Número do documento: 21082323150818400000226510717





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
 ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
 AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
 RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
 OUTROS (2)

## DECISÃO

Analisando a certidão ID 747b7e8, verifico que a penhora, efetuada por termo em 24/07/2014 (ID f89bac0), não foi averbada na matrícula n. 76.047 do 1º CRI de São Paulo.

Proceda-se ao registro da penhora na matrícula, nos mesmos termos, via Arisp. Para isso, considerando o caráter alimentar das verbas trabalhistas, concedo isenção dos emolumentos devidos em razão da consulta a ser realizada no sistema "Penhora Online", com fundamento no § 5º do art. 98 do CPC.

Após a confirmação do registro, e tendo em vista que a última avaliação data de 20/08/2021, expeça-se carta precatória a uma das Varas do Trabalho de São Paulo-SP, solicitando a reavaliação do imóvel.

Cumpra-se. Intimem-se.

CAMPINAS/SP, 07 de novembro de 2023.

**TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES**  
 Juíza do Trabalho Substituta

FAGG



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 09/11/2023 23:10:43 - f821085  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23110710412795000000215413311?instancia=1>  
 Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
 Número do documento: 23110710412795000000215413311



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - ada054a  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24021613000301100000221373292?instancia=1>  
 Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
 Número do documento: 24021613000301100000221373292

## PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **GISELA MESCHIATTE UBINHA**

Reclamado: **ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME**

Data Últ. Atualização: **31/08/2014**

Data Liquidação: **31/08/2014**

### Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	59.657,78
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	3.165,47
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA VALDEMAR JULIO FILHO	454,13
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA VALDEMAR JULIO FILHO	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA CARLOS EDUARDO SANCHES MARTINS	1.469,99
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA CARLOS EDUARDO SANCHES MARTINS	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	160,00
<b>Total Devido Pelo Reclamado</b>	<b>64.907,37</b>

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

### Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'TR', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'TR' relativa a 08/2014.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula no 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
3. Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 31/08/2014 (Art. 39 da Lei nº 8177/91).
4. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001

Cálculo: 755909

**PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO**Reclamante **GISELA MESCHIATTE UBINHA**Reclamado: **ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME**Data Últ. Atualização: **31/08/2014**Data Liquidação: **31/08/2014****Demonstrativo da Atualização do Cálculo****Saldo Devedor em 31/08/2014**

<b>Créditos do Reclamante</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
Principal Corrigido	-	-	32.452,10	1,000000000	32.452,10	0,00	32.452,10
Juros de Mora até 31/08/2014	-	-	27.205,68	1,000000000	27.205,68	0,00	27.205,68
Juros de Mora de 31/08/2014 até 31/08/2014	32.452,10	0,0000%	-	-	0,00	0,00	0,00
<b>Total Parcial</b>					<b>59.657,78</b>	<b>0,00</b>	<b>59.657,78</b>

<b>Descontar dos Créditos do Reclamante</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
Desconto da Contribuição Social	-	-	0,00	1,000000000	0,00	0,00	0,00
<b>Total Parcial</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Outros Débitos do Reclamado</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	3.165,47	0,00	3.165,47
HONORÁRIOS PERICIAIS - FL. 255 devidos para VALDEMAR JULIO FILHO	-	-	454,13	1,000000000	454,13	0,00	454,13
HONORÁRIOS FL. 177 devidos para CARLOS EDUARDO SANCHES MARTINS	-	-	1.469,99	1,000000000	1.469,99	0,00	1.469,99
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	160,00	0,00	160,00
<b>Total Parcial</b>					<b>5.249,59</b>	<b>0,00</b>	<b>5.249,59</b>

## Demonstrativo de Contribuição Social

### Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 31/08/2014 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
8/2014	3.165,47	1,000000000	3.165,47	0,00	0,00	3.165,47	0,00	3.165,47	0,00	0,00	3.165,47
			<b>3.165,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.165,47</b>	<b>0,00</b>	<b>3.165,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.165,47</b>

**eSocial - Evento S-2501**

## Demonstrativo de Custas Judiciais

**Custas Judiciais devidas 31/08/2014**

**Custas pelo Reclamado**

### CUSTAS DE CONHECIMENTO

Atualização liquidada por FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA na versão 2.12.0 em 10/01/2024 às 11:15:04.

Pág. 3 de 4

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Taxa	Juros	Total
31/08/2014	160,00	-	1,000000000	160,00	0,00	-	0,00	160,00

**DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO**

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
31/08/2014	160,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	160,00

Atualização liquidada por FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA na versão 2.12.0 em 10/01/2024 às 11:15:04.

Pág. 4 de 4



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 10/01/2024 11:16:27 - c79a7d8  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2401101116267610000219034840?instancia=1>  
 Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
 Número do documento: 2401101116267610000219034840



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - ef68835  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24021613000307900000221373295?instancia=1>  
 Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
 Número do documento: 24021613000307900000221373295



# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 19/02/2024 ?s 12:58

**RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO**

**Código de rastreabilidade:** 515202422993255  
**Documento:** Documento\_50232cd.pdf  
**Remetente:** FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS ( FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA )  
**Destinatário:** Secretaria do CIAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à Capital-Jurisdição Ruy Barbosa - TRT2R ( TRT2 )  
**Data de Envio:** 19/02/2024 12:55:37  
**Assunto:** Prezados, da ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, segue Carta Precatória Executória e anexos, para providências. Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001. At.te,

**Código de rastreabilidade:** 515202422993252  
**Documento:** Documento\_77fe27e.pdf  
**Remetente:** FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS ( FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA )  
**Destinatário:** Secretaria do CIAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à Capital-Jurisdição Ruy Barbosa - TRT2R ( TRT2 )  
**Data de Envio:** 19/02/2024 12:55:37  
**Assunto:** Prezados, da ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, segue Carta Precatória Executória e anexos, para providências. Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001. At.te,

**Código de rastreabilidade:** 515202422993254  
**Documento:** Documento\_a64bc95.pdf  
**Remetente:** FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS ( FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA )  
**Destinatário:** Secretaria do CIAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à Capital-Jurisdição Ruy Barbosa - TRT2R ( TRT2 )  
**Data de Envio:** 19/02/2024 12:55:37  
**Assunto:** Prezados, da ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, segue Carta Precatória Executória e anexos, para providências. Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001. At.te,

**Código de rastreabilidade:** 515202422993256  
**Documento:** Documento\_ada054a.pdf  
**Remetente:** FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS ( FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA )  
**Destinatário:** Secretaria do CIAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à Capital-Jurisdição Ruy Barbosa - TRT2R ( TRT2 )  
**Data de Envio:** 19/02/2024 12:55:37  
**Assunto:** Prezados, da ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, segue Carta Precatória Executória e anexos, para providências. Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001. At.te,

**Código de rastreabilidade:** 515202422993253  
**Documento:** Documento\_3784621.pdf  
**Remetente:** FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS ( FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA )  
**Destinatário:** Secretaria do CIAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à Capital-Jurisdição Ruy Barbosa - TRT2R ( TRT2 )  
**Data de Envio:** 19/02/2024 12:55:37  
**Assunto:** Prezados, da ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, segue Carta Precatória Executória e anexos, para providências. Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001. At.te,

**Código de rastreabilidade:** 515202422993257  
**Documento:** Documento\_ef68835.pdf  
**Remetente:** FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS ( FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA )

**Destinatário:** Secretaria do CIAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à Capital-Jurisdição Ruy Barbosa - TRT2R ( TRT2 )

**Data de Envio:** 19/02/2024 12:55:37

**Assunto:** Prezados, da ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, segue Carta Precatória Executória e anexos, para providências. Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001. At.te,





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS

**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**

AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA

RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

Certifico o recebimento do malote digital anexo.

CAMPINAS/SP, 23 de fevereiro de 2024.

**DANIELE ANGELON STELLA**

Servidor



Assinado eletronicamente por: DANIELE ANGELON STELLA - Juntado em: 23/02/2024 08:11:15 - 66c3d74  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24022308103872800000221986827?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24022308103872800000221986827



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 502202423017287

Nome original: termo de distribuição.pdf

Data: 22/02/2024 13:46:41

Remetente:

VILMA

Secretaria do CIAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à Capital-  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informo que a presente CP foi distribuída para 37ª Vara do Trabalho de São Paulo sob o nº 1000236-02.2024.5.02.0037. Outras informações no site: [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Atenciosamente.



Processo Judicial Eletrônico  
Poder Judiciário - Justiça do Trabalho

Sua Petição foi finalizada com sucesso.

Informações do Processo

Número do Processo: 1000236-02.2024.5.02.0037

Orgão Julgador: 37ª Vara do Trabalho de São Paulo

Segredo de justiça: Não

Assunto Principal: Atos executórios

Medida de urgência: Não

Classe judicial: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

Partes: GISELA MESCHIATTE UBINHA - 249.494.588-76 X ODONTO-  
PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME e outros - 01.384.065/0001-40

Documentos do Processo

Id	Documento	Tipo de documento	Tamanho (KB)
83285ca	Matrícula.pdf	Documento Diverso	481888
5b4fc45	CERTIDÃO DE PENHORA.pdf	Documento Diverso	119707
2bff804	DECISÃO.pdf	Decisão (cópia)	84410
700d5a9	Certidão de devolução mandado.pdf	Documento Diverso	613549

Id	Documento	Tipo de documento	Tamanho (KB)
d4ecc68	ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS-SP cp 77fe27e Proc 0025600472001515000 1.pdf	Petição Inicial	87846
e428473	PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO.pdf	Planilha de Atualização de Cálculos	107023

Jurisdição	Classe Judicial	Valor da Causa
São Paulo - Zonas Central, Norte e Oeste	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	R\$ 190.000,00

Assunto	Descrição Lei
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Objetos de cartas precatórias cíveis/de ordem (11781) / Atos executórios	

DEPRECANTE
GISELA MESCHIATTE UBINHA

DEPRECADO
ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME
SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA
CRISTIANE SANTOS SOARES

**Distribuído em: 22/02/2024 13:39**

**Audiência inicial do processo não agendada automaticamente.**

**Protocolado por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 515202422993252

Nome original: Documento\_77fe27e.pdf

Data: 22/02/2024 13:46:41

Remetente:

VILMA

Secretaria do CIAO - p/ envio de Cartas Precatórias, Processos e Ofícios destinados à Capital-  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informo que a presente CP foi distribuída para 37ª Vara do Trabalho de São Paulo sob o nº 1000236-02.2024.5.02.0037. Outras informações no site: [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br). Atenciosamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## **CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA (Reavaliação de Bens)**

**AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA, CPF: 249.494.588-76**

Advogado(s): GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 068.752.548-91

**RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME, CNPJ: 01.384.065/0001-40; SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF: 106.529.238-44; CRISTIANE SANTOS SOARES, CPF: 260.013.898-61**

**DESTINATÁRIO:**

**SILVANA MARIA SANTOS SOARES**

**Endereço: BARAO DE IGUAPE, 546, APTO 35, LIBERDADE, SAO PAULO/SP - CEP: 01507-001**

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de São Paulo, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

A Ex.ma Juíza do Trabalho da Assessoria de Execução III de Campinas /SP, Dra. TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES, DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRA-SE, a fim de que proceda à REAVALIAÇÃO do imóvel Matrícula 76.047, do 1º CRI de São Paulo /SP, descrito como segue: "Apartamento n. 35, localizado no 3.º andar ou 4.º pavimento do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2.º subdistrito - Liberdade, contribuinte n. 005.072.0122-1, com área útil de 33,84 m², área comum de 14,14 m², área total construída de 47,98 m² e fração ideal no terreno de 12,62 m²", de propriedade da executada executada Silvana Maria Santos Soares, CPF: 106.529.238-44.

O imóvel foi avaliado em 20/08/2021 por R\$190.000,00, conforme auto anexo.

Valor devido pela reclamada: R\$64,907,37, atualizado até 31/08 /2014.

V. Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial mercê.

I petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
cálculos Id f89bac0	Documento Diverso	2401101116267610 0000219034840
Intimação	Intimação	2401101055181610 0000219033277
matrícula 76047	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	2401091446555010 0000218996297
penhora arisp	Certidão	2311100902123800 0000215737349
Intimação	Intimação	2311092310433940 0000215731340
Decisão	Decisão	2311071041279500 0000215413311
Matrícula 76047 1º CRI São Paulo	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	2310181002096540 0000214038119
Intimação	Intimação	2310180956238990 0000214037269
pedido matrícula	Certidão	2309261454047890 0000212421559
Intimação	Intimação	2309122136028760 0000211297457
Despacho	Despacho	2309121529526790 0000211253268
		2212191110505450

Impugnação	Impugnação	0000192597860
Substabelecimento_TE0000003603608_C079588_20221214_112322	Substabelecimento com Reserva de Poderes	2212191110110080 0000192597773
Procuração	Procuração	2212191110107720 0000192597769
Habilitação	Solicitação de Habilitação	2212191109502020 0000192597708
Peticionamento Avulso	Manifestação	2211141239450190 0000190297337
Intimação	Intimação	2210261523103040 0000189142767
Edital	Edital	2210261515482090 0000189141419
Intimação	Intimação	2209042134330450 0000185116405
Despacho	Despacho	2209021544353600 0000185063320
CP devolvida (reavaliação de imóvel)	Documento Diverso	2205171523072940 0000176656017
Solicitação de reserva de numerário	Documento Diverso	2010151900333110 0000139267488
resposta	Certidão	2008181750295880 0000135264460
envio	Certidão	2008130838046300 0000134884778
Intimação	Intimação	2008071446146240 0000134570056
Despacho	Despacho	2008071100482690 0000134544264
Certidão no processo migrado	Certidão	1811301701519230 0000097830641
		1811301702154700

Recibo	Recibo	0000097830675
envio CPE	Certidão	1804111205473880 0000081978896
Documento Diverso	Documento Diverso	1804111206164170 0000081978920
Despacho	Notificação	1803232131382830 0000080765191
Despacho	Despacho	1803231347484180 0000080705943
ssp	Certidão	1803231336276730 0000080704239
Documento Diverso	Documento Diverso	1803231336569780 0000080704264
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	1709051017239770 0000067559127



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 77fe27e  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24021613000286200000221373290?instancia=1>  
 Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
 Número do documento: 24021613000286200000221373290



Assinado eletronicamente por: DANIELE ANGELON STELLA - Juntado em: 23/02/2024 08:11:15 - 94eab54  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24022308111282800000221986861?instancia=1>  
 Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
 Número do documento: 24022308111282800000221986861



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS

**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**

AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA

RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

CERTIDÃO@@Certifico o recebimento do malote digital anexo.

CAMPINAS/SP, 07 de maio de 2024.

**CRISTIANE LOUVISON**

Servidor



Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - bc205d0  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24050718131886400000228459720?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24050718131886400000228459720



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 502202423443811

Nome original: Processo\_1000236-02.2024.5.02.0037.pdf

Data: 07/05/2024 11:32:10

Remetente:

AMANDA

37ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, bom dia! Seguindo orientações de encaminhamento dadas pela Divisão de Execução de Campinas, segue Carta Precatória cumprida. Processo nosso: 1000236-02.2024.5.02.0037 Processo vosso: 0025600-47.2001.5.15.0001 Att. Amanda Jacob



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## Carta Precatória Cível 1000236-02.2024.5.02.0037

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 22/02/2024

**Valor da causa:** R\$ 190.000,00

**Partes:**

**DEPRECANTE:** GISELA MESCHIATTE UBINHA

**DEPRECADO:** ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME

**DEPRECADO:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

**DEPRECADO:** CRISTIANE SANTOS SOARES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202422993252

Nome original: Documento\_77fe27e.pdf

Data: 19/02/2024 12:58:40

Remetente:

FABIANA

FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, da ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, segue Carta Precatória Executória e anexos, para providências. Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001. At.t e,



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - d4ecc68  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213371953800000335725882>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. d4ecc68 - Pág. 1  
Número do documento: 24022213371953800000335725882



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
 ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
 AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
 RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
 OUTROS (2)

## CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA (Reavaliação de Bens)

**AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA, CPF: 249.494.588-76**

Advogado(s): GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 068.752.548-91

**RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME, CNPJ:**  
**01.384.065/0001-40; SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF: 106.529.238-44; CRISTIANE**  
**SANTOS SOARES, CPF: 260.013.898-61**

**DESTINATÁRIO:**

**SILVANA MARIA SANTOS SOARES**

**Endereço: BARAO DE IGUAPE, 546, APTO 35, LIBERDADE, SAO PAULO/SP - CEP: 01507-001**

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de São Paulo, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

A Ex.ma Juíza do Trabalho da Assessoria de Execução III de Campinas /SP, Dra. TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES, DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRA-SE, a fim de que proceda à REAVALIAÇÃO do imóvel Matrícula 76.047, do 1º CRI de São Paulo /SP, descrito como segue: "Apartamento n. 35, localizado no 3.º andar ou 4.º pavimento do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2.º subdistrito - Liberdade, contribuinte n. 005.072.0122-1, com área útil de 33,84 m², área comum de 14,14 m², área total construída de 47,98 m² e fração ideal no terreno de 12,62 m²", de propriedade da executada executada Silvana Maria Santos Soares, CPF: 106.529.238-44.

O imóvel foi avaliado em 20/08/2021 por R\$190.000,00, conforme auto anexo.

PJe Assinado

: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 77fe27e

PJe



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - d4ecc68  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213371953800000335725882>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. d4ecc68 - Pág. 2  
 Número do documento: 24022213371953800000335725882

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

Valor devido pela reclamada: R\$64,907,37, atualizado até 31/08/2014.

V. Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial mercê.

A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
cálculos Id f89bac0	Documento Diverso	2401101116267610 0000219034840
Intimação	Intimação	2401101055181610 0000219033277
matrícula 76047	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	2401091446555010 0000218996297
penhora arisp	Certidão	2311100902123800 0000215737349
Intimação	Intimação	2311092310433940 0000215731340
Decisão	Decisão	2311071041279500 0000215413311
Matrícula 76047 1º CRI São Paulo	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	2310181002096540 0000214038119
Intimação	Intimação	2310180956238990 0000214037269
pedido matrícula	Certidão	2309261454047890 0000212421559
Intimação	Intimação	2309122136028760 0000211297457
Despacho	Despacho	2309121529526790 0000211253268
		2212191110505450



Impugnação	Impugnação	0000192597860
Substabelecimento_TE0000003603608_C079588_20221214_112322	Substabelecimento com Reserva de Poderes	2212191110110080 0000192597773
Procuração	Procuração	2212191110107720 0000192597769
Habilitação	Solicitação de Habilitação	2212191109502020 0000192597708
Peticionamento Avulso	Manifestação	2211141239450190 0000190297337
Intimação	Intimação	2210261523103040 0000189142767
Edital	Edital	2210261515482090 0000189141419
Intimação	Intimação	2209042134330450 0000185116405
Despacho	Despacho	2209021544353600 0000185063320
CP devolvida (reavaliação de imóvel)	Documento Diverso	2205171523072940 0000176656017
Solicitação de reserva de numerário	Documento Diverso	2010151900333110 0000139267488
resposta	Certidão	2008181750295880 0000135264460
envio	Certidão	2008130838046300 0000134884778
Intimação	Intimação	2008071446146240 0000134570056
Despacho	Despacho	2008071100482690 0000134544264
Certidão no processo migrado	Certidão	1811301701519230 0000097830641
		1811301702154700



Recibo	Recibo	0000097830675
envio CPE	Certidão	1804111205473880 0000081978896
Documento Diverso	Documento Diverso	1804111206164170 0000081978920
Despacho	Notificação	1803232131382830 0000080765191
Despacho	Despacho	1803231347484180 0000080705943
ssp	Certidão	1803231336276730 0000080704239
Documento Diverso	Documento Diverso	1803231336569780 0000080704264
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	1709051017239770 0000067559127



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 77fe27e  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24021613000286200000221373290?instancia=1>  
 Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
 Número do documento: 24021613000286200000221373290



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - d4ecc68  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213371953800000335725882>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
 Número do documento: 24022213371953800000335725882  
 ID. d4ecc68 - Pág. 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202422993255

Nome original: Documento\_50232cd.pdf

Data: 19/02/2024 12:58:40

Remetente:

FABIANA

FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, da ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, segue Carta Precatória Executória e anexos, para providências. Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001. At.t e,



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 700d5a9  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213375646400000335726040>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 700d5a9 - Pág. 1  
Número do documento: 24022213375646400000335726040



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
**CartPrecCiv 0002514-19.2014.5.02.0077**  
DEPRECANTE: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
DEPRECADO: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ef54af5

Destinatário: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

Certifico e dou fé que em 20/08/2021, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, assinando abaixo, em cumprimento ao mandado id ef54af5, passado a favor de GISELA MESCHIATTE UBINHA contra SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, , depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: o apartamento número 35 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2º Subdistrito – Liberdade , contribuinte número 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m2, área comum de 14,14m2, área total construída de 47,98m2 e a fração ideal no terreno de 12,62m2 – Proprietário: José Adolpho Chaves de Amarante e sua mulher Eloysa Quintão de Amarante . Título Aquisitivo: Escritura de 14/10/75, do 7º Cartório de Notas desta Capital, transcrita sob nº 92.758 em 05/11/75 e especificação de condomínio na matrícula 70.653

Percentual Avaliado: totalidade

Matrícula nº: 76.047

Cartório: 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº de Contribuinte PMSP: 005.072.0122-1

Endereço atualizado: Rua Barão de Iguape, 546, apartamento 35

Benfeitorias não constantes da matrícula:

**PJe** Assinado eletronicamente por: CLAUDIA SILVA BARROS - Juntado em: 23/08/2021 23:15:10 - 8e0413b

**PJe** Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 17/05/2022 15:23:11 - f89bac0

**PJe** Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 50232cd



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 700d5a9  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213375646400000335726040>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 700d5a9 - Pág. 2  
Número do documento: 24022213375646400000335726040

**PJe** Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

Ocupação atual: proprietária Silvana Maria Santos Soares de Oliveira

Avaliação: R\$190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

Critério para avaliação: valor do preço médio do metro quadrado praticado na região, obtido a partir de consultas a sites de negócios imobiliários e a corretores atuantes na região.

Certifico que para ciência da penhora e nomeação da reclamada como depositária, efetuei diversas visitas ao endereço, sendo atendida em derradeira ocasião pela Síndica do condomínio, Sra. Wilma, a qual, como em momentos anteriores, informou que a executada se encontra fora do Estado há meses em razão de problemas de saúde com familiares, sem previsão de retorno. Assim, procedo à devolução para apreciação de V. Exa.

SAO PAULO/SP, 23 de agosto de 2021

CLAUDIA SILVA BARROS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA SILVA BARROS - Juntado em: 23/08/2021 23:15:10 - 8e0413b  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21082323114427800000226510571?instancia=1>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077  
Número do documento: 21082323114427800000226510571

PJe Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 17/05/2022 15:23:11 - f89bac0

PJe Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 50232cd



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 700d5a9  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213375646400000335726040>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID: 700d5a9 - Pág. 3  
Número do documento: 24022213375646400000335726040

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

PROCESSO Nº 0002514-19.2014.5.02.0077

RECLAMANTE: GISELA MESCHIATTE UBINHA

RECLAMADA: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

DESTINATÁRIO: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

AUTO DE PENHORA DE IMÓVEL

Em 20 agosto 2021, eu, Oficial de Justiça Avaliadora, assinando abaixo, em cumprimento ao mandado id ef54aff5, passado a favor de GISELA MESCHIATTE UBINHA contra SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, , depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: o apartamento número 35 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2º Subdistrito – Liberdade , contribuinte número 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m2, área comum de 14,14m2, área total construída de 47,98m2 e a fração ideal no terreno de 12,62m2 – Proprietário: José Adolpho Chaves de Amarante e sua mulher Eloyza Quintão de Amarante . Título Aquisitivo: Escritura de 14/10/75, do 7º Cartório de Notas desta Capital, transcrita sob nº 92.758 em 05/11/75 e especificação de condomínio na matrícula 70.653

Percentual Avaliado: totalidade

Matrícula nº: 76.047

Cartório: 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº de Contribuinte PMSP: 005.072.0122-1

Endereço atualizado: Rua Barão de Iguape, 546, apartamento 35

Benfeitorias não constantes da matrícula:

Ocupação atual: *A proprietária Silvana Maria Santos Soares de Oliveira*

Avaliação: *R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)*

Critério para avaliação: valor do preço médio do metro quadrado praticado na região, obtido a partir de consultas a sites de negócios imobiliários e a corretores atuantes na região.

  
Claudia Silva Barros – Of. Justiça – mat. 114529



**PJe**

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA SILVA BARROS - Juntado em: 23/08/2021 23:15:10 - 1832cc6  
<https://pje.trt2.jus.br/pejkz/validacao/21082323150818400000226510717?instancia=1>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077  
Número do documento: 21082323150818400000226510717

**PJe** Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACIOTO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 17/05/2022 15:23:11 - f89bac0

**PJe**



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 50232cd  
<https://pje.trt15.jus.br/pejkz/validacao/24021613000303500000221373293?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24021613000303500000221373293

**PJe**



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 700d5a9  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213375646400000335726040>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
ID. 700d5a9 - Pág. 4  
Número do documento: 24022213375646400000335726040

**PJe** Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202422993253

Nome original: Documento\_3784621.pdf

Data: 19/02/2024 12:58:40

Remetente:

FABIANA

FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, da ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, segue Carta Precatória Executória e anexos, para providências. Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001. At.t e,



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 5b4fc45  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213375984000000335726059>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 5b4fc45 - Pág. 1  
Número do documento: 24022213375984000000335726059



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0025600-47.2001.5.15.0001

### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/02/2001

Valor da causa: R\$ 18.828,32

#### Partes:

**AUTOR:** GISELA MESCHIATTE UBINHA

ADVOGADO: GERALDO ALVES DE OLIVEIRA

**RÉU:** ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME

**RÉU:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES

**RÉU:** CRISTIANE SANTOS SOARES

**TERCEIRO INTERESSADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI

PJe Assinado

Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 3784621

PJe



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 5b4fc45

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213375984000000335726059>

Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037

ID. 5b4fc45 - Pág. 2

Número do documento: 24022213375984000000335726059

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**Comarca:** CAMPINAS

**Foro:** CAMPINAS

**Vara:** 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

**Escrivão/Diretor:** UNIVER CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA

## CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### PROCESSO

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA

**Número de ordem:** 0025600-47.2001.5.15.0001

### Exequente(s)

**GISELA MESCHIATTE UBINHA**

**CPF:** 249.494.588-76

### Executado(a, os, as)

**ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA**

**CNPJ:** 01.384.065/0001-40

**SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA**

**CPF:** 106.529.238-44

**CRISTIANE SANTOS SOARES**

**CPF:** 260.013.898-61

### Terceiro(s)

**Valor da dívida:** R\$ 64.955,91

### IMÓVEIS PENHORADOS

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000491267

**Endereço do imóvel:** Rua Barão de Iguape, 546 - Apto 35 do Edifício José Adolpho Chaves Amarante

**Bairro:** Liberdade

**Município:** SÃO PAULO

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 76047

**Cartório de Registro de Imóveis:** 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

### DADOS INFORMATIVOS:

Página 1 de 2

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 10/11/2023 09:02:13 - a91957b

**PJe** Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 3784621



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 5b4fc45  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213375984000000335726059>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 5b4fc45 - Pág. 3  
Número do documento: 24022213375984000000335726059

**PJe** Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

**TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA**

Data do auto ou termo: 24/07/2014

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: SILVANA MARIA SANTOS SOARES

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 07/11/2023

Folhas: Id f821085

**ADVOGADO/SOLICITANTE**

Nome: Taisa Magalhaes de Oliveira Santana Mendes

Telefone para contato: (19)3232-7997

E-mail: s1ae3camp.3aecamp@trt15.jus.br

Número OAB:

Estado OAB:

**O referido é verdade e dou fé.****Data: 10/11/2023 09:00:15****Emitido por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA****Cargo:**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

**Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.**

Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 10/11/2023 09:02:13 - a91957b  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23111009021238000000215737349?instancia=1>  
 Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
 Número do documento: 23111009021238000000215737349



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 3784621  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24021613000298800000221373291?instancia=1>  
 Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
 Número do documento: 24021613000298800000221373291



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 5b4fc45  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213375984000000335726059>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
 Número do documento: 24022213375984000000335726059  
 ID. 5b4fc45 - Pág. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202422993256

Nome original: Documento\_ada054a.pdf

Data: 19/02/2024 12:58:40

Remetente:

FABIANA

FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, da ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, segue Carta Precatória Executória e anexos, para providências. Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001. At.t e,



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 2bff804  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213373924100000335725975>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 2bff804 - Pág. 1  
Número do documento: 24022213373924100000335725975



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## DECISÃO

Analisando a certidão ID 747b7e8, verifico que a penhora, efetuada por termo em 24/07/2014 (ID f89bac0), não foi averbada na matrícula n. 76.047 do 1º CRI de São Paulo.

Proceda-se ao registro da penhora na matrícula, nos mesmos termos, via Arisp. Para isso, considerando o caráter alimentar das verbas trabalhistas, concedo isenção dos emolumentos devidos em razão da consulta a ser realizada no sistema "Penhora Online", com fundamento no § 5º do art. 98 do CPC.

Após a confirmação do registro, e tendo em vista que a última avaliação data de 20/08/2021, expeça-se carta precatória a uma das Varas do Trabalho de São Paulo-SP, solicitando a reavaliação do imóvel.

Cumpra-se. Intimem-se.

CAMPINAS/SP, 07 de novembro de 2023.

**TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES**  
Juíza do Trabalho Substituta

FAGG



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 09/11/2023 23:10:43 - f821085  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2311071041279500000215413311?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 2311071041279500000215413311



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - ada054a  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24021613000301100000221373292?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24021613000301100000221373292



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 2bff804  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213373924100000335725975>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
Número do documento: 24022213373924100000335725975  
ID: 2bff804 - Pág. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202422993254

Nome original: Documento\_a64bc95.pdf

Data: 19/02/2024 12:58:40

Remetente:

FABIANA

FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, da ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, segue Carta Precatória Executória e anexos, para providências. Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001. At.t e,



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 83285ca - Pág. 1  
Número do documento: 24022213380383200000335726079



440944 22/11/2023 10:07:23 1/7

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulomatrícula  
76.047ficha  
01

São Paulo, 05 de Julho de 1.996

O APARTAMENTO NÚMERO 35 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO JOSÉ ADOLPHO CHAVES AMARANTE, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte número 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m2, área comum de 14,14m2, área total construída de 47,98m2 e a fração ideal no terreno de 12,62m2.- PROPRIETÁRIO: JOSÉ ADOLPHO CHAVES DE AMARANTE, e sua mulher ELOYSA QUINTÃO DE AMARANTE. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura de 14/10/75, do 7º Cartório de Notas, desta Capital, transcrita sob nº 92.758 em 05/11/75 e especificação de condomínio na matrícula 70.653. O OFICIAL DESIGNADO

R-1/76.047 Do Formal de Partilha datado de 17/11/94, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício, ambos da Família e das Sucessões, do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos nº 1245/93, de Inventário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ ADOLPHO CHAVES DE AMARANTE, ocorrido aos 11/06/1993, (RG nº 989.793 e CPF nº 250.494.888-34), que fôra casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ELOYSA QUINTÃO DE AMARANTE, consta que por sentença proferida aos 13/10/94, naqueles autos, o imóvel desta matrícula, avaliado juntamente com outros no valor de CR\$ 1.345.677,86 foi partilhado ao herdeiro RICARDO QUINTÃO DE AMARANTE, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 2.854.474 e

----- (CONTINUA NO VERSO) -----

CNM 111450.2.0076047-83

&gt;

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assin. or: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95

Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 83285ca - Pág. 2  
 Número do documento: 24022213380383200000335726079



PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

.ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.brsaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



440944 22/11/2023 10:07:23 2/7

matrícula  
76.047ficha  
01-V°

CNM 111450.2.0076047-83

CPF n° 052.975.678-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com INA STEIN DE AMARANTE, res. e dom. nesta Capital, à Rua, Castro Delgado, 281.- São Paulo, 05 de Julho de 1.996. EU AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

R-2/76.047 Por instrumento particular datado de 30 de junho de 1.997, RICARDO QUINTÃO DE AMARANTE, brasileiro, administrador de empresas, RG n° 2.854.474-SSP/SP, CIC n° 052.975.678-15, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, INA STEIN DE AMARANTE, brasileira, tradutora, RG n° 3.175.271-SSP/SP, CIC n° 117.780.148-52, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Castro Delgado, n° 281, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a SILVANA MARIA SANTOS SOARES, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG n° 20.731.046-SSP/SP, CIC n° 106.529.238-44, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Geneve, n° 122, apt° 12-M, pelo valor de R\$ 33.000,00, o imóvel desta matrícula, sendo R\$ 2.600,00, referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS.- São Paulo, 02 de julho de 1.997.--- EU [assinatura] AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura].

R-3/76.047 Pelo mesmo instrumento do R-02, a adquirente tendo se constituído devedora da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na Cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, lote 34 inscrita  
..... ( continua na ficha 02 ) .....

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assin. or: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95

Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 83285ca - Pág. 3  
 Número do documento: 24022213380383200000335726079



PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

Para verificar a autenticidade acesse <https://regidores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14-A18B-4DCE-850D-8C6BD4F40133>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.regidores.onr.org.br](http://www.regidores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



440944 22/11/2023 10:07:23 3/7

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

76.047

ficha

02

São Paulo, 05 de julho de 1.996.-

CNM 111450.2.0076047-83

no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios nesta Capital, da quantia de R\$ 26.271,82, resgatável por meio de 240 prestações mensais de capital, acessórios e juros anuais à taxa nominal de 7,9000% e a efetiva de 8,1924%, do valor inicial de R\$ 290,34, vencendo-se a primeira em 30/08/1.997, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do título, com base no coeficiente de atualização aplicável: 1- às contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, quando a operação for lastreada com recursos do referido fundo; e 2- aos depósitos em caderneta de poupança com data de aniversário no dia que corresponder ao da assinatura do título, nos demais casos. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, com base no critério de ajuste pro rata definido em legislação específica vigente à época do evento, no período compreendido entre a data da assinatura do título ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento; e as demais condições constantes do título, deu-lhe em garantia hipotecária, o imóvel desta matrícula.--- São Paulo, 02 de julho de 1.997.--- EU [assinatura]  
AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO [assinatura].

AV. 04 – Em 15 de maio de 2014

Ref. prenotação n. 326.098, de 14 de maio de 2014

Conforme Cadastro n. 201405.0918.00029258-IA-009, disponibilizado em 13 de maio  
.....(continua no verso).....

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assin. or: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95

PJe

Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 83285ca - Pág. 4  
Número do documento: 24022213380383200000335726079

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

.ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.brsaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



440944 22/11/2023 10:07:23 4/7

matrícula

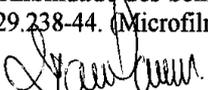
76.047

ficha

02v

CNM 111450.2.0076047-83

de 2014, na Central de Indisponibilidade, por decisão do Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Campinas – SP, nos autos da Ação n. 482004320025150093, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 326.098).

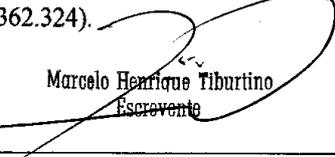
  
Renato Carlos Neres Paixão  
Escrivente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 05 – Em 23 de novembro de 2017**

Ref. prenotação n. 362.324, de 22 de novembro de 2017

Conforme Cadastro n. 201711.2210.00406190-IA-610, disponibilizado em 22 de novembro de 2017 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE, nos autos da Ação n. 00007637320135070018, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 362.324).

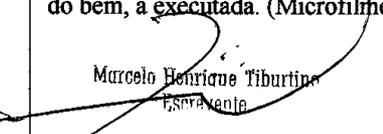
  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 06 – Em 22 de junho de 2018**

Ref. prenotação n. 368.102, de 21 de junho de 2018

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 21 de junho de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 77ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 00025141920145020077, movida por GISELA MESCHIATTE UBINHA, CPF(MF) n. 249.494.588-76, em face de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF(MF) n. 106.529.238-44, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 79.883,87 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 368.102).

  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 07 – Em 15 de agosto de 2018**

.....(continua na ficha 03).....

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrivente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assin. or: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95

Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 83285ca - Pág. 5  
Número do documento: 24022213380383200000335726079

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

ONR



440944 22/11/2023 10:07:23 5/7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula **76.047**

ficha **03**

São Paulo, **15 de agosto de 2018**

Ref. prenotação n. 369.613, de 14 de agosto de 2018

Conforme Cadastro n. 201808.1413.00577237-TA-061, disponibilizado em 14 de agosto de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE, nos autos da Ação n. 00007637320135070018, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, qualificada, objeto da AV.05 supra. (Microfilme n. 369.613).

Marcelo Henrique Tiburcino  
Escrivente

Flauzillino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 08 - Em 15 de maio de 2019

Ref. prenotação n. 377.724, de 10 de maio de 2019

Conforme Cadastro n. 201905.0914.00797719-IA-150, disponibilizado em 9 de maio de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP, nos autos da Ação n. 01230000219975150066, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 377.724). Selo Digital Nº 1114503E1000076047000819M.

Ariane Medeiros Mendonça  
Escrivente

Flauzillino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 09 - Em 15 de maio de 2019

Ref. prenotação n. 377.769, de 13 de maio de 2019

Conforme Cadastro n. 201905.1014.00187425-IA-790, disponibilizado em 10 de maio de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP, nos autos da Ação n. 01009005019975150067, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 377.769). Selo Digital Nº 1114503E1000076047000919K.

Ariane Medeiros Mendonça  
Escrivente

Flauzillino Araújo dos Santos  
OFICIAL

(continua no verso)

CNM 111450.2.0076047-83

>

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrivente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assin. or: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 83285ca - Pág. 6  
Número do documento: 24022213380383200000335726079

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



440944 22/11/2023 10:07:23 6/7

matrícula

76.047

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0076047-83

**AV. 10** – Em 16 de outubro de 2019

Ref. prenotação n. 382.964, de 15 de outubro de 2019

Conforme Cadastro n. 201910.1416.00870113-IA-550, disponibilizado em 15 de outubro de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE, nos autos da Ação n. 00018957420135070016, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 382.964). Selo Digital Nº 1114503E10760470010010193.

*Marcia Hassesian*  
Marcia Hassesian  
Escrvente

*Flauzilino Araujo dos Santos*  
Flauzilino Araujo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 11** – Em 7 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 405.323, de 6 de julho de 2021

Conforme Cadastro n. 202107.0516.01706550-IA-160, disponibilizado em 6 de julho de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, nos autos da Ação n. 00358000620085050015, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 405.323). Selo Digital Nº 1114503E1076047001001121G.

*Marcia Hassesian*  
Marcia Hassesian  
Escrvente

*Flauzilino Araujo dos Santos*  
Flauzilino Araujo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 12** – Em 15 de maio de 2023

Ref. prenotação n. 432.930, de 12 de maio de 2023

Conforme Cadastro n. 202305.1211.02676330-IA-830, disponibilizado em 12 de maio de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP, nos autos da Ação n. 01230000219975150066, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 432.930). Selo Digital: 1114503310000001122644254

*Marcia Hassesian*  
Marcia Hassesian  
Escrvente

*Flauzilino Araujo dos Santos*  
Flauzilino Araujo dos Santos  
OFICIAL

Continua na ficha 04

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assin. or: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95

PJe



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 83285ca - Pág. 7  
Número do documento: 24022213380383200000335726079

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

.onr

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.brsaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



440944 22/11/2023 10:07:23 717

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital - CNS 11.145-0

matrícula

76.047

ficha

04

data

21/11/2023

CNM

111450.2.0076047-83

AV. 13 - Em 21 de novembro de 2023

Ref. prenotação n. 440.944, de 10 de novembro de 2023

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 10 de novembro de 2023, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 1ª Vara do Trabalho de Campinas - SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 0025600-47.2001.5.15.0001, movida por GISELA MESCHIATTE UBINHA, inscrita no CPF sob n. 249.494.588-76, em face de ODONTO-PRACTICE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.384.065/0001-40, SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob n. 106.529.238-44, e CRISTIANE SANTOS SOARES, inscrita no CPF sob n. 260.013.898-61, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 27 de julho de 2014, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 64.955,91 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada SILVANA MARIA SANTOS SOARES (Microfilme n. 440.944).

Selo Digital/1114503E10000001194581236

*Ariane Medeiros Mendonça*  
Ariane Medeiros Mendonça  
Escrevente

*Flauzilino Araújo dos Santos*  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL  
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS  
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 0,00  
Ao Estado: R\$ 0,00  
Ao IPESP: R\$ 0,00  
Ao Reg.Civil: R\$ 0,00  
Ao TJSP: R\$ 0,00  
Ao Município: R\$ 0,00  
Ao MPSP: R\$ 0,00  
Total: R\$ 0,00

Certidão expedida às 10:07:23 horas do dia 21/11/2023  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias  
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").  
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Nº SELO: 1114503E10000001194582234.  
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.  
ART.12, LEI 13.331/2002.  
Prenotação nº 440944



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assin. or: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95

PJe



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 83285ca - Pág. 8  
Número do documento: 24022213380383200000335726079

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a



Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14-A18B-4DCE-850D-8C6BD4F40133>

**EM BRANCO**

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24010914465550100000218996297?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24010914465550100000218996297



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24021613000306000000221373294?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24021613000306000000221373294



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 83285ca - Pág. 9  
Número do documento: 24022213380383200000335726079

**PJe** Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202422993257

Nome original: Documento\_ef68835.pdf

Data: 19/02/2024 12:58:40

Remetente:

FABIANA

FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, da ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, segue Carta Precatória Executória e anexos, para providências. Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001. At.t e,



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - e428473  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213374512100000335726000>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. e428473 - Pág. 1  
Número do documento: 24022213374512100000335726000

## PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **GISELA MESCHIATTE UBINHA**

Reclamado: **ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME**

Data Últ. Atualização: **31/08/2014**

Data Liquidação: **31/08/2014**

### Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	59.657,78
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	3.165,47
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA VALDEMAR JULIO FILHO	454,13
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA VALDEMAR JULIO FILHO	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA CARLOS EDUARDO SANCHES MARTINS	1.469,99
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA CARLOS EDUARDO SANCHES MARTINS	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	160,00
<b>Total Devido Pelo Reclamado</b>	<b>64.907,37</b>

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

### Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'TR', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'TR' relativa a 08/2014.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula no 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
3. Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 31/08/2014 (Art. 39 da Lei nº 8177/91).
4. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Atualização liquidada por FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA na versão 2.12.0 em 10/01/2024 às 11:15:04.

Pág. 1 de 4

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 10/01/2024 11:16:27 - c79a7d8

**PJe** Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - ef68835



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - e428473  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213374512100000335726000>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
Número do documento: 24022213374512100000335726000

ID: e428473 - Pág. 2



**PJe** Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001

Cálculo: 755909

**PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO**Reclamante **GISELA MESCHIATTE UBINHA**Reclamado: **ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME**Data Últ. Atualização: **31/08/2014**Data Liquidação: **31/08/2014****Demonstrativo da Atualização do Cálculo****Saldo Devedor em 31/08/2014**

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	32.452,10	1,000000000	32.452,10	0,00	32.452,10
Juros de Mora até 31/08/2014	-	-	27.205,68	1,000000000	27.205,68	0,00	27.205,68
Juros de Mora de 31/08/2014 até 31/08/2014	32.452,10	0,0000%	-	-	0,00	0,00	0,00
<b>Total Parcial</b>					<b>59.657,78</b>	<b>0,00</b>	<b>59.657,78</b>

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Desconto da Contribuição Social	-	-	0,00	1,000000000	0,00	0,00	0,00
<b>Total Parcial</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	3.165,47	0,00	3.165,47
HONORÁRIOS PERICIAIS - FL. 255 devidos para VALDEMAR JULIO FILHO	-	-	454,13	1,000000000	454,13	0,00	454,13
HONORÁRIOS FL. 177 devidos para CARLOS EDUARDO SANCHES MARTINS	-	-	1.469,99	1,000000000	1.469,99	0,00	1.469,99
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	160,00	0,00	160,00
<b>Total Parcial</b>					<b>5.249,59</b>	<b>0,00</b>	<b>5.249,59</b>

Atualização liquidada por FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA na versão 2.12.0 em 10/01/2024 às 11:15:04.

Pág. 2 de 4

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 10/01/2024 11:16:27 - c79a7d8

PJe Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - ef68835



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - e428473  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213374512100000335726000>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
 Número do documento: 24022213374512100000335726000

ID: e428473 - Pág. 3



PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

## Demonstrativo de Contribuição Social

### Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 31/08/2014 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
8/2014	3.165,47	1,000000000	3.165,47	0,00	0,00	3.165,47	0,00	3.165,47	0,00	0,00	3.165,47
			<b>3.165,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.165,47</b>	<b>0,00</b>	<b>3.165,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.165,47</b>

### eSocial - Evento S-2501

## Demonstrativo de Custas Judiciais

**Custas Judiciais devidas 31/08/2014**  
**Custas pelo Reclamado**

### CUSTAS DE CONHECIMENTO

Atualização liquidada por FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA na versão 2.12.0 em 10/01/2024 às 11:15:04.

Pág. 3 de 4

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 10/01/2024 11:16:27 - c79a7d8

**PJe** Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - ef68835



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - e428473  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213374512100000335726000>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
 Número do documento: 24022213374512100000335726000

ID: e428473 - Pág. 4



**PJe** Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Taxa	Juros	Total
31/08/2014	160,00	-	1,000000000	160,00	0,00	-	0,00	160,00

**DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO**

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
31/08/2014	160,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	160,00

Atualização liquidada por FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA na versão 2.12.0 em 10/01/2024 às 11:15:04.

Pág. 4 de 4



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 10/01/2024 11:16:27 - c79a7d8  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24011011162676100000219034840?instancia=1>  
 Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
 Número do documento: 24011011162676100000219034840



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - ef68835  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24021613000307900000221373295?instancia=1>  
 Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
 Número do documento: 24021613000307900000221373295



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - e428473  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213374512100000335726000>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
 Número do documento: 24022213374512100000335726000

ID: e428473 - Pág. 5



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
37ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**CartPrecCiv 1000236-02.2024.5.02.0037**  
DEPRECANTE: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
DEPRECADO: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA -  
ME E OUTROS (2)

### CONCLUSÃO

Em 22 de fevereiro de 2024 faço estes autos conclusos ao(à) Mm  
(a). Juiz(a) da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo.

LUCELIA DE MELO SILVA

Cumpra-se.

Expeça-se mandado para reavaliação do bem penhorado e,  
cumprida a diligência, devolva-se a precatória por Malote Digital.

SAO PAULO/SP, 22 de fevereiro de 2024.

**SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR**  
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR - Juntado em: 22/02/2024 17:26:22 - 613aa8e  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24022214210557200000335738530?instancia=1>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
Número do documento: 24022214210557200000335738530



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 37ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**CartPrecCiv 1000236-02.2024.5.02.0037**  
 DEPRECANTE: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
 DEPRECADO: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA -  
 ME E OUTROS (2)

*É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para registrar uma denúncia, disque 100 de qualquer telefone ou acesse o site do Centro de Apoio Operacional (CAO) do MP-SP no link: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome\\_c](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c).*

### **MANDADO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL - PJe**

**DESTINATÁRIO: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA**

**CEP: RUA DE BARAO IGUAPE, 546, APTO 35, LIBERDADE, SAO PAULO/SP - CEP: 01507-001**

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, tendo em vista a Carta Precatória oriunda da Assessoria de Execução III de Campinas/SP (processo de origem: 0025600-47.2001.5.15.0001), MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda à REAVALIAÇÃO do imóvel de matrícula 76.047, do 1º CRI de São Paulo/SP, descrito como segue: "Apartamento n. 35, localizado no 3.º andar ou 4.º pavimento do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2.º subdistrito - Liberdade, contribuinte n. 005.072.0122-1, com área útil de 33,84 m², área comum de 14,14 m², área total construída de 47,98 m² e fração ideal no terreno de 12,62 m²", de propriedade da executada executada Silvana Maria Santos Soares, CPF:106.529.238-44.

O imóvel foi avaliado em 20/08/2021 por R\$190.000,00, conforme auto anexo.

Valor devido pela reclamada: R\$64,907,37, atualizado até 31/08 /2014.

Os documentos no processo de origem poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao>.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	2402221421055720000033 5738530
Petição Inicial	Petição Inicial	2402221337195380000033 5725882
documento diverso	Documento Diverso	2402221337564640000033 5726040
documento diverso	Documento Diverso	2402221337598400000033 5726059
Decisão (cópia)	Decisão (cópia)	2402221337392410000033 5725975
documento diverso	Documento Diverso	2402221338038320000033 5726079
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	2402221337451210000033 5726000

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO/SP, 01 de março de 2024.

**AMANDA SINFRONIO JACOB**  
Servidor



Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - 883cfd6  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24030111554306100000337062325?instancia=1>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
 Número do documento: 24030111554306100000337062325



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

# Carta Precatória Cível 1000236-02.2024.5.02.0037

## Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 22/02/2024

**Valor da causa:** R\$ 190.000,00

**Partes:**

**DEPRECANTE:** GISELA MESCHIATTE UBINHA

**DEPRECADO:** ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME

**DEPRECADO:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

**DEPRECADO:** CRISTIANE SANTOS SOARES



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
37ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**CartPrecCiv 1000236-02.2024.5.02.0037**  
DEPRECANTE: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
DEPRECADO: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA -  
ME E OUTROS (2)

### CONCLUSÃO

Em 22 de fevereiro de 2024 faço estes autos conclusos ao(à) Mm  
(a). Juiz(a) da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo.

LUCELIA DE MELO SILVA

Cumpra-se.

Expeça-se mandado para reavaliação do bem penhorado e,  
cumprida a diligência, devolva-se a precatória por Malote Digital.

SAO PAULO/SP, 22 de fevereiro de 2024.

**SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR**  
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR - Juntado em: 22/02/2024 17:26:22 - 613aa8e  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24022214210557200000335738530?instancia=1>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
Número do documento: 24022214210557200000335738530



Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - cc44bd7  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24030111554349300000337062326?instancia=1>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
Número do documento: 24030111554349300000337062326



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

# Carta Precatória Cível 1000236-02.2024.5.02.0037

## Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 22/02/2024

**Valor da causa:** R\$ 190.000,00

**Partes:**

**DEPRECANTE:** GISELA MESCHIATTE UBINHA

**DEPRECADO:** ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME

**DEPRECADO:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

**DEPRECADO:** CRISTIANE SANTOS SOARES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202422993252

Nome original: Documento\_77fe27e.pdf

Data: 19/02/2024 12:58:40

Remetente:

FABIANA

FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, da ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, segue Carta Precatória Executória e anexos, para providências. Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001. At.t e,



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - d4ecc68  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213371953800000335725882>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. d4ecc68 - Pág. 1  
Número do documento: 24022213371953800000335725882

PJe Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - c39152f

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA (Reavaliação de Bens)

**AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA, CPF: 249.494.588-76**

Advogado(s): GERALDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 068.752.548-91

**RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME, CNPJ: 01.384.065/0001-40; SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF: 106.529.238-44; CRISTIANE SANTOS SOARES, CPF: 260.013.898-61**

**DESTINATÁRIO:**

**SILVANA MARIA SANTOS SOARES**

**Endereço: BARAO DE IGUAPE, 546, APTO 35, LIBERDADE, SAO PAULO/SP - CEP: 01507-001**

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de São Paulo, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

A Ex.ma Juíza do Trabalho da Assessoria de Execução III de Campinas /SP, Dra. TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES, DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRA-SE, a fim de que proceda à REAVALIAÇÃO do imóvel Matrícula 76.047, do 1º CRI de São Paulo /SP, descrito como segue: "Apartamento n. 35, localizado no 3.º andar ou 4.º pavimento do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2.º subdistrito - Liberdade, contribuinte n. 005.072.0122-1, com área útil de 33,84 m², área comum de 14,14 m², área total construída de 47,98 m² e fração ideal no terreno de 12,62 m²", de propriedade da executada executada Silvana Maria Santos Soares, CPF: 106.529.238-44.

O imóvel foi avaliado em 20/08/2021 por R\$190.000,00, conforme auto anexo.

PJe Assinado

: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 77fe27e

**PJe**



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - d4ecc68  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213371953800000335725882>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID: d4ecc68 - Pág. 2  
Número do documento: 24022213371953800000335725882

PJe Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - c39152f

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

Valor devido pela reclamada: R\$64,907,37, atualizado até 31/08 /2014.

V. Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial mercê.

I petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
cálculos Id f89bac0	Documento Diverso	2401101116267610 0000219034840
Intimação	Intimação	2401101055181610 0000219033277
matrícula 76047	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	2401091446555010 0000218996297
penhora arisp	Certidão	2311100902123800 0000215737349
Intimação	Intimação	2311092310433940 0000215731340
Decisão	Decisão	2311071041279500 0000215413311
Matrícula 76047 1º CRI São Paulo	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	2310181002096540 0000214038119
Intimação	Intimação	2310180956238990 0000214037269
pedido matrícula	Certidão	2309261454047890 0000212421559
Intimação	Intimação	2309122136028760 0000211297457
Despacho	Despacho	2309121529526790 0000211253268
		2212191110505450

PJe Assinado

: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 77fe27e



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - d4ecc68  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213371953800000335725882>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. d4ecc68 - Pág. 3  
 Número do documento: 24022213371953800000335725882

PJe Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - c39152f

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

Impugnação	Impugnação	0000192597860
Substabelecimento_TE0000003603608_C079588_20221214_112322	Substabelecimento com Reserva de Poderes	2212191110110080 0000192597773
Procuração	Procuração	2212191110107720 0000192597769
Habilitação	Solicitação de Habilitação	2212191109502020 0000192597708
Peticionamento Avulso	Manifestação	2211141239450190 0000190297337
Intimação	Intimação	2210261523103040 0000189142767
Edital	Edital	2210261515482090 0000189141419
Intimação	Intimação	2209042134330450 0000185116405
Despacho	Despacho	2209021544353600 0000185063320
CP devolvida (reavaliação de imóvel)	Documento Diverso	2205171523072940 0000176656017
Solicitação de reserva de numerário	Documento Diverso	2010151900333110 0000139267488
resposta	Certidão	2008181750295880 0000135264460
envio	Certidão	2008130838046300 0000134884778
Intimação	Intimação	2008071446146240 0000134570056
Despacho	Despacho	2008071100482690 0000134544264
Certidão no processo migrado	Certidão	1811301701519230 0000097830641
		1811301702154700

PJe Assinado

: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 77fe27e

PJe



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - d4ecc68  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213371953800000335725882>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID: d4ecc68 - Pág. 4  
 Número do documento: 24022213371953800000335725882

PJe Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - c39152f

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

Recibo	Recibo	0000097830675
envio CPE	Certidão	1804111205473880 0000081978896
Documento Diverso	Documento Diverso	1804111206164170 0000081978920
Despacho	Notificação	1803232131382830 0000080765191
Despacho	Despacho	1803231347484180 0000080705943
ssp	Certidão	1803231336276730 0000080704239
Documento Diverso	Documento Diverso	1803231336569780 0000080704264
Termo de Abertura de Execução	Termo de Abertura de Execução	1709051017239770 0000067559127



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 77fe27e  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24021613000286200000221373290?instancia=1>  
 Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
 Número do documento: 24021613000286200000221373290



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - d4ecc68  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213371953800000335725882>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
 ID: d4ecc68 - Pág. 5  
 Número do documento: 24022213371953800000335725882



Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - c39152f  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24030111554358300000337062327?instancia=1>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
 Número do documento: 24030111554358300000337062327



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## Carta Precatória Cível 1000236-02.2024.5.02.0037

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 22/02/2024

**Valor da causa:** R\$ 190.000,00

**Partes:**

**DEPRECANTE:** GISELA MESCHIATTE UBINHA

**DEPRECADO:** ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME

**DEPRECADO:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

**DEPRECADO:** CRISTIANE SANTOS SOARES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202422993254

Nome original: Documento\_a64bc95.pdf

Data: 19/02/2024 12:58:40

Remetente:

FABIANA

FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, da ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, segue Carta Precatória Executória e anexos, para providências. Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001. At.t e,



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID: 83285ca - Pág. 1  
Número do documento: 24022213380383200000335726079

PJe Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - 3353afc

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a



440944 22/11/2023 10:07:23 1/7

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulomatrícula  
76.047ficha  
01

São Paulo, 05 de Julho de 1.996

O APARTAMENTO NÚMERO 35 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO JOSÉ ADOLPHO CHAVES AMARANTE, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte número 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m2, área comum de 14,14m2, área total construída de 47,98m2 e a fração ideal no terreno de 12,62m2.- PROPRIETÁRIO: JOSÉ ADOLPHO CHAVES DE AMARANTE, e sua mulher ELOYSA QUINTÃO DE AMARANTE. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura de 14/10/75, do 7º Cartório de Notas, desta Capital, transcrita sob nº 92.758 em 05/11/75 e especificação de condomínio na matrícula 70.653. O OFICIAL DESIGNADO

R-1/76.047 Do Formal de Partilha datado de 17/11/94, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício, ambos da Família e das Sucessões, do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos nº 1245/93, de Inventário dos bens deixados por falecimento de JOSÉ ADOLPHO CHAVES DE AMARANTE, ocorrido aos 11/06/1993, (RG nº 989.793 e CPF nº 250.494.888-34), que fôra casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ELOYSA QUINTÃO DE AMARANTE, consta que por sentença proferida aos 13/10/94, naqueles autos, o imóvel desta matrícula, avaliado juntamente com outros no valor de CR\$ 1.345.677,86 foi partilhado ao herdeiro RICARDO QUINTÃO DE AMARANTE, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 2.854.474 e

------(CONTINUA NO VERSO)-----

CNM 111450.2.0076047-83

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.brsaec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assin. or: TAISSA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95

Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID: 83285ca - Pág. 2  
 Número do documento: 24022213380383200000335726079



PJe

PJe Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - 3353afc

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a



440944 22/11/2023 10:07:23 2/7

matrícula  
76.047ficha  
01-V°

CNM 111450.2.0076047-83

CPF n° 052.975.678-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com INA STEIN DE AMARANTE, res. e dom. nesta Capital, à Rua, Castro Delgado, 281.- São Paulo, 05 de Julho de 1.996.

EU AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

R-2/76.047 Por instrumento particular datado de 30 de junho de 1.997, RICARDO QUINTÃO DE AMARANTE, brasileiro, administrador de empresas, RG n° 2.854.474-SSP/SP, CIC n° 052.975.678-15, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, INA STEIN DE AMARANTE, brasileira, tradutora, RG n° 3.175.271-SSP/SP, CIC n° 117.780.148-52, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Castro Delgado, n° 281, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a SILVANA MARIA SANTOS SOARES, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG n° 20.731.046-SSP/SP, CIC n° 106.529.238-44, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Geneve, n° 122, apt° 12-M, pelo valor de R\$ 33.000,00, o imóvel desta matrícula, sendo R\$ 2.600,00, referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS.- São Paulo, 02 de julho de 1.997.--- EU Auxiliar a Digitei  
AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO 1 pulceto

R-3/76.047 Pelo mesmo instrumento do R-02, a adquirente tendo se constituído devedora da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na Cidade de Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, lote 34 inscrita

..... ( continua na ficha 02 ) .....

Para verificar a autenticidade acesse <https://regisradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14-A18B-4DCE-850D-8C6BD4F40133>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

**PJe** Assin. or: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID: 83285ca - Pág. 3  
Número do documento: 24022213380383200000335726079

**PJe** Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - 3353afc

**PJe** Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

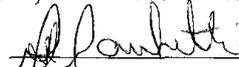


440944 22/11/2023 10:07:23 3/7

LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulomatrícula  
76.047ficha  
02

São Paulo, 05 de julho de 1.996.-

CNM 111450.2.0076047-83

no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios nesta Capital, da quantia de R\$ 26.271,82, resgatável por meio de 240 prestações mensais de capital, acessórios e juros anuais à taxa nominal de 7,9000% e a efetiva de 8,1924%, do valor inicial de R\$ 290,34, vencendo-se a primeira em 30/08/1.997, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do título, com base no coeficiente de atualização aplicável: 1- às contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, quando a operação for lastreada com recursos do referido fundo; e 2- aos depósitos em caderneta de poupança com data de aniversário no dia que corresponder ao da assinatura do título, nos demais casos. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, com base no critério de ajuste pro rata definido em legislação específica vigente à época do evento, no período compreendido entre a data da assinatura do título ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento; e as demais condições constantes do título, deu-lhe em garantia hipotecária, o imóvel desta matrícula.--- São Paulo, 02 de julho de 1.997.--- EU   
AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO 

AV. 04 – Em 15 de maio de 2014

Ref. prenotação n. 326.098, de 14 de maio de 2014

Conforme Cadastro n. 201405.0918.00029258-IA-009, disponibilizado em 13 de maio  
.....(continua no verso).....

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assin. or: TAISSA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95

Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 83285ca - Pág. 4  
 Número do documento: 24022213380383200000335726079



PJe

PJe Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - 3353afc

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

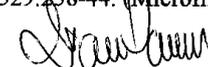


440944 22/11/2023 10:07:23 4/7

matricula  
**76.047**ficha  
**02v**

CNM 111450.2.0076047-83

de 2014, na Central de Indisponibilidade, por decisão do Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de Campinas – SP, nos autos da Ação n. 482004320025150093, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 326.098).**

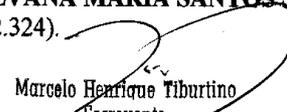
  
Renato Carlos Neres Paixão  
Escrivente

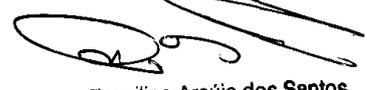
  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 05 – Em 23 de novembro de 2017**

Ref. prenotação n. 362.324, de 22 de novembro de 2017

Conforme Cadastro n. 201711.2210.00406190-IA-610, disponibilizado em 22 de novembro de 2017 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE, nos autos da Ação n. 00007637320135070018, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 362.324).**

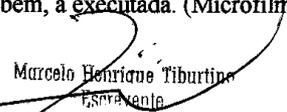
  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 06 – Em 22 de junho de 2018**

Ref. prenotação n. 368.102, de 21 de junho de 2018

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 21 de junho de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 77ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 00025141920145020077, movida por GISELA MESCHIATTE UBINHA, CPF(MF) n. 249.494.588-76, em face de SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF(MF) n. 106.529.238-44, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 79.883,87 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 368.102).

  
Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrivente

  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 07 – Em 15 de agosto de 2018**

------(continua na ficha 03)-----

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrivente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assin. or: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95

Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 83285ca - Pág. 5  
 Número do documento: 24022213380383200000335726079



PJe Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - 3353afc

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14-A18B-4DCE-850D-8C6BD4F40133>Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



440944 22/11/2023 10:07:23 5/7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

76.047

ficha

03

São Paulo,

15 de agosto de 2018

Ref. prenotação n. 369.613, de 14 de agosto de 2018

Conforme Cadastro n. 201808.1413.00577237-TA-061, disponibilizado em 14 de agosto de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE, nos autos da Ação n. 00007637320135070018, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, qualificada, objeto da AV.05 supra. (Microfilme n. 369.613).

Marcelo Henrique Tiburtino  
Escrevente

Flauzolino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 08 – Em 15 de maio de 2019

Ref. prenotação n. 377.724, de 10 de maio de 2019

Conforme Cadastro n. 201905.0914.00797719-IA-150, disponibilizado em 9 de maio de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP, nos autos da Ação n. 01230000219975150066, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 377.724). Selo Digital Nº 1114503E1000076047000819M.

Ariane Medeiros Mendonça  
Escrevente

Flauzolino Araújo dos Santos  
OFICIAL

AV. 09 – Em 15 de maio de 2019

Ref. prenotação n. 377.769, de 13 de maio de 2019

Conforme Cadastro n. 201905.1014.00187425-IA-790, disponibilizado em 10 de maio de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP, nos autos da Ação n. 01009005019975150067, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 377.769). Selo Digital Nº 1114503E1000076047000919K.

Ariane Medeiros Mendonça  
Escrevente

Flauzolino Araújo dos Santos  
OFICIAL

(continua no verso)

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assin. or: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95

Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 83285ca - Pág. 6  
 Número do documento: 24022213380383200000335726079



PJe

PJe Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - 3353afc

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4523B14-A18B-4DCE-850D-8C6BD4F40133>

CNM 111450.2.0076047-83

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



440944 22/11/2023 10:07:23 6/7



matrícula

76.047

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0076047-83

**AV. 10** – Em 16 de outubro de 2019

Ref. prenotação n. 382.964, de 15 de outubro de 2019

Conforme Cadastro n. 201910.1416.00870113-IA-550, disponibilizado em 15 de outubro de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE, nos autos da Ação n. 00018957420135070016, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF (MF) n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 382.964). Selo Digital Nº 1114503E10760470010010193.

*Marcia Hassessian*  
Márcia Hassessian  
Escrivente

*Flauzílio Araújo dos Santos*  
Flauzílio Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 11** – Em 7 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 405.323, de 6 de julho de 2021

Conforme Cadastro n. 202107.0516.01706550-IA-160, disponibilizado em 6 de julho de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, nos autos da Ação n. 00358000620085050015, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 405.323). Selo Digital Nº 1114503E1076047001001121G.

*Marcia Hassessian*  
Márcia Hassessian  
Escrivente

*Flauzílio Araújo dos Santos*  
Flauzílio Araújo dos Santos  
OFICIAL

**AV. 12** – Em 15 de maio de 2023

Ref. prenotação n. 432.930, de 12 de maio de 2023

Conforme Cadastro n. 202305.1211.02676330-IA-830, disponibilizado em 12 de maio de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP, nos autos da Ação n. 01230000219975150066, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SILVANA MARIA SANTOS SOARES**, CPF n. 106.529.238-44. (Microfilme n. 432.930). Selo Digital: 1114503310000001122644234

*Marcia Hassessian*  
Márcia Hassessian  
Escrivente

*Flauzílio Araújo dos Santos*  
Flauzílio Araújo dos Santos  
OFICIAL

**Continua na ficha 04**

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrivente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assin. or: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95

Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 83285ca - Pág. 7  
 Número do documento: 24022213380383200000335726079



PJe Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - 3353afc

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital - CNS 11.145-0

matrícula

76.047

ficha

04

data

21/11/2023

CNM

111450.2.0076047-83

AV. 13 – Em 21 de novembro de 2023

Ref. prenotação n. 440.944, de 10 de novembro de 2023

**PENHORA:** Conforme Certidão expedida em 10 de novembro de 2023, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 1ª Vara do Trabalho de Campinas - SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 0025600-47.2001.5.15.0001, movida por GISELA MESCHIATTE UBINHA, inscrita no CPF sob n. 249.494.588-76, em face de ODONTO-PRACTICE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.384.065/0001-40, SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob n. 106.529.238-44, e CRISTIANE SANTOS SOARES, inscrita no CPF sob n. 260.013.898-61, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 27 de julho de 2014, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 64.955,91 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada SILVANA MARIA SANTOS SOARES (Microfilme n. 440.944).  
Selo Digital 1114503E1000001194581936

*Ariane Medeiros Mendonça*  
Ariane Medeiros Mendonça  
Escrevente

*Flauzilino Araújo dos Santos*  
Flauzilino Araújo dos Santos  
OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL  
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS  
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 0,00  
Ao Estado: R\$ 0,00  
Ao IPESP: R\$ 0,00  
Ao Reg.Civil: R\$ 0,00  
Ao TJSP: R\$ 0,00  
Ao Município: R\$ 0,00  
Ao MPSP: R\$ 0,00  
Total: R\$ 0,00

Certidão expedida às 10:07:23 horas do dia 21/11/2023  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "e").  
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Nº SELO: 1114503E10000001194582234.  
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.  
Prenotação nº 440944



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26

PJe Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61

PJe Assin. or: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID: 83285ca - Pág. 8  
Número do documento: 24022213380383200000335726079

PJe Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - 3353afc

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a



Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=C4623B14A18B-4DCE-860D-8C6BDD4F40133>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**EM BRANCO**

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 22/11/2023 10:07:26



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 09/01/2024 14:46:56 - c84cf61  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24010914465550100000218996297?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24010914465550100000218996297



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - a64bc95  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24021613000306000000221373294?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24021613000306000000221373294



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:16 - 83285ca  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213380383200000335726079>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID. 83285ca - Pág. 9  
Número do documento: 24022213380383200000335726079



Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - 3353afc  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24030111554363600000337062330?instancia=1>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
Número do documento: 24030111554363600000337062330

**PJe** Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

# Carta Precatória Cível 1000236-02.2024.5.02.0037

## Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 22/02/2024

**Valor da causa:** R\$ 190.000,00

**Partes:**

**DEPRECANTE:** GISELA MESCHIATTE UBINHA

**DEPRECADO:** ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME

**DEPRECADO:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

**DEPRECADO:** CRISTIANE SANTOS SOARES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202422993255

Nome original: Documento\_50232cd.pdf

Data: 19/02/2024 12:58:40

Remetente:

FABIANA

FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, da ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, segue Carta Precatória Executória e anexos, para providências. Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001. At.t e,



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 700d5a9  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213375646400000335726040>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID: 700d5a9 - Pág. 1  
Número do documento: 24022213375646400000335726040

PJe Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - 915d93c

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
**CartPrecCiv 0002514-19.2014.5.02.0077**  
DEPRECANTE: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
DEPRECADO: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ef54af5

Destinatário: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

Certifico e dou fé que em 20/08/2021, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, assinando abaixo, em cumprimento ao mandado id ef54af5, passado a favor de GISELA MESCHIATTE UBINHA contra SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, , depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: o apartamento número 35 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2º Subdistrito – Liberdade , contribuinte número 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m2, área comum de 14,14m2, área total construída de 47,98m2 e a fração ideal no terreno de 12,62m2 – Proprietário: José Adolpho Chaves de Amarante e sua mulher Eloysa Quintão de Amarante . Título Aquisitivo: Escritura de 14/10/75, do 7º Cartório de Notas desta Capital, transcrita sob nº 92.758 em 05/11/75 e especificação de condomínio na matrícula 70.653

Percentual Avaliado: totalidade

Matrícula nº: 76.047

Cartório: 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº de Contribuinte PMSP: 005.072.0122-1

Endereço atualizado: Rua Barão de Iguape, 546, apartamento 35

Benfeitorias não constantes da matrícula:

**PJe** Assinado eletronicamente por: CLAUDIA SILVA BARROS - Juntado em: 23/08/2021 23:15:10 - 8e0413b

**PJe** Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 17/05/2022 15:23:11 - f89bac0

**PJe** Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 50232cd



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 700d5a9  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213375646400000335726040>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID: 700d5a9 - Pág. 2  
Número do documento: 24022213375646400000335726040

**PJe** Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - 915d93c

**PJe** Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

Ocupação atual: proprietária Silvana Maria Santos Soares de Oliveira

Avaliação: R\$190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

Critério para avaliação: valor do preço médio do metro quadrado praticado na região, obtido a partir de consultas a sites de negócios imobiliários e a corretores atuantes na região.

Certifico que para ciência da penhora e nomeação da reclamada como depositária, efetuei diversas visitas ao endereço, sendo atendida em derradeira ocasião pela Síndica do condomínio, Sra. Wilma, a qual, como em momentos anteriores, informou que a executada se encontra fora do Estado há meses em razão de problemas de saúde com familiares, sem previsão de retorno. Assim, procedo à devolução para apreciação de V. Exa.

SAO PAULO/SP, 23 de agosto de 2021

CLAUDIA SILVA BARROS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA SILVA BARROS - Juntado em: 23/08/2021 23:15:10 - 8e0413b  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21082323114427800000226510571?instancia=1>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077  
Número do documento: 21082323114427800000226510571

**PJe** Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 17/05/2022 15:23:11 - f89bac0

**PJe** Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 50232cd



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 700d5a9  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213375646400000335726040>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
Número do documento: 24022213375646400000335726040  
ID: 700d5a9 - Pág. 3

**PJe** Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - 915d93c

**PJe** Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

PROCESSO Nº 0002514-19.2014.5.02.0077

RECLAMANTE: GISELA MESCHIATTE UBINHA

RECLAMADA: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

DESTINATÁRIO: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

AUTO DE PENHORA DE IMÓVEL

Em 20/ agosto 2024, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, assinando abaixo, em cumprimento ao mandado id ef54af5, passado a favor de GISELA MESCHIATTE UBINHA contra SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: o apartamento número 35 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2º Subdistrito – Liberdade, contribuinte número 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m2, área comum de 14,14m2, área total construída de 47,98m2 e a fração ideal no terreno de 12,62m2 – Proprietário: José Adolpho Chaves de Amarante e sua mulher Eloysa Quintão de Amarante. Título Aquisitivo: Escritura de 14/10/75, do 7º Cartório de Notas desta Capital, transcrita sob nº 92.758 em 05/11/75 e especificação de condomínio na matrícula 70.653

Percentual Avaliado: totalidade

Matrícula nº: 76.047

Cartório: 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº de Contribuinte PMSP: 005.072.0122-1

Endereço atualizado: Rua Barão de Iguape, 546, apartamento 35

Benefitorias não constantes da matrícula:

Ocupação atual: *A proprietária Silvana Maria Santos Soares de Oliveira*

Avaliação: *R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)*

Critério para avaliação: valor do preço médio do metro quadrado praticado na região, obtido a partir de consultas a sites de negócios imobiliários e a corretores atuantes na região.

  
Claudia Silva Barros – Of. Justiça – mat 114529



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA SILVA BARROS - Juntado em: 23/08/2021 23:15:10 - 1832cc6  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2108232315081840000226510717?instancia=1>  
Número do processo: 0002514-19.2014.5.02.0077  
Número do documento: 2108232315081840000226510717

 Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 17/05/2022 15:23:11 - f89bac0



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 50232cd  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24021613000303500000221373293?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24021613000303500000221373293



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 700d5a9  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213375646400000335726040>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
ID. 700d5a9 - Pág. 4  
Número do documento: 24022213375646400000335726040



Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - 915d93c  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24030111554361600000337062329?instancia=1>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
Número do documento: 24030111554361600000337062329

 Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

# Carta Precatória Cível 1000236-02.2024.5.02.0037

## Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 22/02/2024

**Valor da causa:** R\$ 190.000,00

**Partes:**

**DEPRECANTE:** GISELA MESCHIATTE UBINHA

**DEPRECADO:** ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME

**DEPRECADO:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

**DEPRECADO:** CRISTIANE SANTOS SOARES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202422993253

Nome original: Documento\_3784621.pdf

Data: 19/02/2024 12:58:40

Remetente:

FABIANA

FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, da ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, segue Carta Precatória Executória e anexos, para providências. Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001. At.t e,



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 5b4fc45  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213375984000000335726059>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
Número do documento: 24022213375984000000335726059

ID: 5b4fc45 - Pág. 1

PJe Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - a3f49db

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0025600-47.2001.5.15.0001

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 09/02/2001

**Valor da causa:** R\$ 18.828,32

**Partes:**

**AUTOR:** GISELA MESCHIATTE UBINHA

**ADVOGADO:** GERALDO ALVES DE OLIVEIRA

**RÉU:** ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME

**RÉU:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES

**RÉU:** CRISTIANE SANTOS SOARES

**TERCEIRO INTERESSADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**ADVOGADO:** BERNARDO BUOSI

PJe Assinado

PJe



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 3784621

Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 5b4fc45

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213375984000000335726059>

Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037

ID: 5b4fc45 - Pág. 2

Número do documento: 24022213375984000000335726059

PJe Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - a3f49db

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**Comarca:** CAMPINAS

**Foro:** CAMPINAS

**Vara:** 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

**Escrivão/Diretor:** UNIVER CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA

## CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### PROCESSO

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA

**Número de ordem:** 0025600-47.2001.5.15.0001

### Exequente(s)

**GISELA MESCHIATTE UBINHA**

**CPF:** 249.494.588-76

### Executado(a, os, as)

**ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA**

**CNPJ:** 01.384.065/0001-40

**SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA**

**CPF:** 106.529.238-44

**CRISTIANE SANTOS SOARES**

**CPF:** 260.013.898-61

### Terceiro(s)

**Valor da dívida:** R\$ 64.955,91

### IMÓVEIS PENHORADOS

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000491267

**Endereço do imóvel:** Rua Barão de Iguape, 546 - Apto 35 do Edifício José Adolpho Chaves Amarante

**Bairro:** Liberdade

**Município:** SÃO PAULO

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 76047

**Cartório de Registro de Imóveis:** 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

### DADOS INFORMATIVOS:

Página 1 de 2

**PJe** Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 10/11/2023 09:02:13 - a91957b

**PJe** Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 3784621



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 5b4fc45  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213375984000000335726059>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037 ID: 5b4fc45 - Pág. 3  
Número do documento: 24022213375984000000335726059

**PJe** Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - a3f49db

**PJe** Assinado eletronicamente por: CRISTIANE LOUVISON - Juntado em: 07/05/2024 18:13:51 - ce6dc7a

**TIPO DA CONSTRICÃO: PENHORA**

Data do auto ou termo: 24/07/2014

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: SILVANA MARIA SANTOS SOARES

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.****EMOLUMENTOS**

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 07/11/2023

Folhas: Id f821085

**ADVOGADO/SOLICITANTE**

Nome: Taisa Magalhaes de Oliveira Santana Mendes

Telefone para contato: (19)3232-7997

E-mail: s1ae3camp.3aecamp@trt15.jus.br

Número OAB:

Estado OAB:

**O referido é verdade e dou fé.**

Data: 10/11/2023 09:00:15

**Emitido por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA****Cargo:**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

**Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.**

Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 10/11/2023 09:02:13 - a91957b  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23111009021238000000215737349?instancia=1>  
 Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
 Número do documento: 23111009021238000000215737349



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 16/02/2024 18:54:39 - 3784621  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24021613000298800000221373291?instancia=1>  
 Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
 Número do documento: 24021613000298800000221373291



Assinado eletronicamente por: VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA - 22/02/2024 13:38:15 - 5b4fc45  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24022213375984000000335726059>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
 ID: 5b4fc45 - Pág. 4  
 Número do documento: 24022213375984000000335726059



Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFONIO JACOB - Juntado em: 01/03/2024 11:56:01 - a3f49db  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24030111554359800000337062328?instancia=1>  
 Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
 Número do documento: 24030111554359800000337062328



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CartPrecCiv 1000236-02.2024.5.02.0037**  
DEPRECANTE: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
DEPRECADO: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA -  
ME E OUTROS (2)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 883cfd6

Destinatário: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

Certifico e dou fé que em 28 de abril de 2024, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, assinando abaixo, em cumprimento ao mandado 883cfd6, passado a favor de GISELA MESCHIATTE UBINHA contra SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: o apartamento número 35 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2º Subdistrito – Liberdade, contribuinte número 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m<sup>2</sup>, área comum de 14,14m<sup>2</sup>, área total construída de 47,98m<sup>2</sup> e a fração ideal no terreno de 12,62m<sup>2</sup> – Proprietário: José Adolpho Chaves de Amarante e sua mulher Eloysa Quintão de Amarante. Título Aquisitivo: Escritura de 14/10/75, do 7º Cartório de Notas desta Capital, transcrita sob nº 92.758 em 05/11/75 e especificação de condomínio na matrícula 70.653

Percentual Avaliado: totalidade

Matrícula nº: 76.047

Cartório: 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº de Contribuinte PMSP: 005.072.0122-1

Endereço atualizado: Rua Barão de Iguape, 546, apartamento 35

Benfeitorias não constantes da matrícula: não constatadas

Ocupação atual: a executada que se encontra fora do Estado

Avaliação: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

Critério para avaliação: valor do preço médio do metro quadrado praticado na região, obtido a partir de consultas a sites de negócios imobiliários e a corretores atuantes na região.

Certifico, mais, que para ciência da reavaliação realizei diversas visitas ao endereço do imóvel, sem ter logrado encontrar a executada. Em 25/04/2024, às 16h00, fui atendida pela Sub-síndica Sra. Vilma Valadares Barbosa, a qual informou que a executada esteve em uma visita ao imóvel há cerca de 10 dias, depois de ter estado meses fora. Informou a Sra. Vilma que solicitou à executada um telefone ou meio de contato, havendo recusa em fornecer qualquer forma de acesso. Assim, procedo à devolução do mandado.

SAO PAULO/SP, 28 de abril de 2024

CLAUDIA SILVA BARROS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CLAUDIA SILVA BARROS - Juntado em: 28/04/2024 18:10:15 - 1387c04  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24042818094499400000345724956?instancia=1>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
Número do documento: 24042818094499400000345724956

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
37ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
PROCESSO Nº 1000236-02.2024.5.02.0037  
DEPRECANTE: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
DEPRECADA: ODONTO – PRATICE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA. ME E OUTROS  
DESTINATÁRIA: SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Em 28 de abril de 2024, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, assinando abaixo, em cumprimento ao mandado 883cfd6, passado a favor de GISELA MESCHIATTE UBINHA contra SILVANA MARIA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: o apartamento número 35 localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício José Adolpho Chaves Amarante, na Rua Barão de Iguape, 546, no 2º Subdistrito – Liberdade, contribuinte número 005.072.0122-1, com a área útil de 33,84m<sup>2</sup>, área comum de 14,14m<sup>2</sup>, área total construída de 47,98m<sup>2</sup> e a fração ideal no terreno de 12,62m<sup>2</sup> – Proprietário: José Adolpho Chaves de Amarante e sua mulher Eloysa Quintão de Amarante. Título Aquisitivo: Escritura de 14/10/75, do 7º Cartório de Notas desta Capital, transcrita sob nº 92.758 em 05/11/75 e especificação de condomínio na matrícula 70.653

Percentual Avaliado: totalidade

Matrícula nº: 76.047

Cartório: 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº de Contribuinte PMSP: 005.072.0122-1

Endereço atualizado: Rua Barão de Iguape, 546, apartamento 35

Benfeitorias não constantes da matrícula: não constatadas

Ocupação atual: a executada que se encontra fora do Estado

Avaliação: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

Critério para avaliação: valor do preço médio do metro quadrado praticado na região, obtido a partir de consultas a sites de negócios imobiliários e a corretores atuantes na região.

CLAUDIA SILVA  
BARROS:11452  
9

Assinado de forma  
digital por CLAUDIA  
SILVA BARROS:114529  
Dados: 2024.04.28  
17:51:53 -03'00'





# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 02/05/2024 às 11:59

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 502202423418227**Documento:** Processo\_1000236-02.2024.5.02.0037.pdf**Remetente:** 37ª Vara do Trabalho de São Paulo ( AMANDA SINFRONIO JACOB )**Destinatário:** DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CAMPINAS ( TRT15 )**Data de Envio:** 02/05/2024 11:56:46**Assunto:** Prezados, bom dia! Segue Carta Precatória cumprida. Processo nosso: 1000236-02.2024.5.02.0037  
Processo vosso: 0025600-47.2001.5.15.0001 Att. Amanda Jacob**Imprimir**

Assinado eletronicamente por: AMANDA SINFRONIO JACOB - Juntado em: 02/05/2024 12:00:25 - 14221fd  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24050212002271700000346285195?instancia=1>  
Número do processo: 1000236-02.2024.5.02.0037  
Número do documento: 24050212002271700000346285195

## SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
d4ecc68	22/02/2024 13:38	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
700d5a9	22/02/2024 13:38	<a href="#">documento diverso</a>	Documento Diverso
5b4fc45	22/02/2024 13:38	<a href="#">documento diverso</a>	Documento Diverso
2bff804	22/02/2024 13:38	<a href="#">Decisão (cópia)</a>	Decisão (cópia)
83285ca	22/02/2024 13:38	<a href="#">documento diverso</a>	Documento Diverso
e428473	22/02/2024 13:38	<a href="#">Planilha de Atualização de Cálculos</a>	Planilha de Atualização de Cálculos
613aa8e	22/02/2024 17:26	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
883cfd6	01/03/2024 11:56	<a href="#">Mandado de reavaliação de imóvel matrícula 76047</a>	Mandado
cc44bd7	01/03/2024 11:56	<a href="#">Documento_613aa8e</a>	Mandado
c39152f	01/03/2024 11:56	<a href="#">Documento_d4ecc68</a>	Mandado
3353afc	01/03/2024 11:56	<a href="#">Documento_83285ca</a>	Mandado
915d93c	01/03/2024 11:56	<a href="#">Documento_700d5a9</a>	Mandado
a3f49db	01/03/2024 11:56	<a href="#">Documento_5b4fc45</a>	Mandado
1387c04	28/04/2024 18:10	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
4ef0bd5	28/04/2024 18:10	<a href="#">silvana maria santos soares de oliveira reavaliação 10002360220245020037</a>	Auto de Penhora
14221fd	02/05/2024 12:00	<a href="#">malote digital - devolução da Carta Precatória</a>	Certidão





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## DESPACHO

Ciência às partes, terceiro interessado e credor hipotecário da avaliação do imóvel penhorado em Id ce6dc7a.

Após, voltem conclusos para prosseguimento do feito, com a expropriação do imóvel,

Intimem-se.

CAMPINAS/SP, 20 de junho de 2024

**TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES**  
Juíza do Trabalho Substituta





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 9d1251c proferido nos autos.

## DESPACHO

Ciência às partes, terceiro interessado e credor hipotecário da avaliação do imóvel penhorado em Id ce6dc7a.

Após, voltem conclusos para prosseguimento do feito, com a expropriação do imóvel,

Intimem-se.

CAMPINAS/SP, 20 de junho de 2024

**TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES**  
Juíza do Trabalho Substituta





## SUBSTABELECIMENTO

Processo: 00256004720015150001  
Nome Parte: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
Foro: VARA DO TRABALHO  
Comarca: CAMPINAS  
Vara: 1  
Outorgante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E/OU EMGEA

Outorgado: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES, cpf: 008.476.954-84, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RN nº 5.553, administrador do escritório, residente e domiciliado AlphaVille Natal - Av Alphaville, 180 - Pium - Parnamirim/RN - 59160400, inscrito(a) na 5553 OAB/RN

Substabeleço aos advogados supra indicados, com reservas de iguais e parcialmente, os poderes gerais para o foro que me foram conferidos pela Caixa Econômica Federal e Empresas do Conglomerado CAIXA, para o fim específico de representá-la no processo em epígrafe até os seus ulteriores termos, bem como em eventuais atos deprecados, processos dependentes e incidentes processuais conexos, em curso ou a serem ajuizados, podendo atuar, em conjunto ou separadamente, em qualquer juízo ou instância, ressalvado o acompanhamento de recursos nos Tribunais Superiores e Turma Nacional de Uniformização, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive transigir em qualquer Juízo e perante Administradores Judiciais, bem como representar em Recuperações Judiciais e Extrajudiciais (Lei nº. 11.101/2005), em quaisquer Assembleias Gerais de Credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para participar, discutir, propor, deliberar e votar assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, ficando vedados os poderes para substabelecer, de receber citação, devendo qualquer alvará de levantamento de valores ser emitido em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Campinas, 25 de junho de 2024

MARCELO MACHADO CARVALHO  
Advogado - OAB/SP 224.009





LIVRO: 3594-P  
FOLHA: 187  
PROT: 460382

Joacy Muniz Almeida  
Escrevente  
CARTÓRIO DA CAPITAL  
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (04/04/2024), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sítio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: gesaj@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Jurídico, **LEONARDO GROBA MENDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional n.º 16.291-OAB/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 634.771.141-91, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Lote 3/4, 18º Andar, Matriz I, Asa Sul, nesta Capital, o qual se declara nesta condição conforme Extrato da Ata nº 837 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 05 de dezembro de 2023, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 2301337, em 29/12/2023, e confirmado(a) através do sítio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 23/163.400-5 e o código de segurança: ZfaA, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral da JUCIS; Termo de Posse e Exercício datado de 08/12/2023; Portaria nº 0122/2023 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 09/01/2023, devidamente registrado na JUCIS, sob o nº 2010002, em 01/02/2023, e confirmado(a) através do sítio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 23/011.084-3 e o código de segurança: POqB, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023, por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja copia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores: ADAM LUIZ ALVES BARRA, Casado(a), 246.497 OAB/RJ, CPF Nº 516.854.342-15; ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA, solteira, OAB/DF Nº 13747, CPF Nº 691.592.461-20; ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MEIRELLES, Casado(a), 99.101 OAB/RJ, CPF Nº 071.684.437-04; ADRIANA MOREIRA LIMA, Casado(a), 245.936 OAB/SP, CPF Nº 271.828.928-71; ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA, Divorciado(a), 53.749 OAB/DF, CPF Nº 029.241.594-07; ADRIANA RODRIGUES JULIO, Casado(a), 181.297 OAB/SP, CPF Nº 162.501.528-30; ADRIANO GUSTAVO BARREIRA KOENIGKAM DE OLIVEIRA, Casado(a), 172.647 OAB/SP, CPF Nº 259.391.858-60; ADRIANO MOREIRA LIMA, Casado(a), 201.316 OAB/SP, CPF Nº 280.716.148-07; ADSON DIEGO CRUZ DE OLIVEIRA, Casado(a), 35.079 OAB/PE, CPF Nº 047.629.974-80; AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO, Casado(a), 15.984 OAB/BA, CPF Nº 900.602.615-87; AGNALDO MURILO ALBANEZI BEZERRA, Casado(a), 12.722 OAB/PR, CPF Nº 489.367.749-72; AGNELO QUEIROZ RIBEIRO, Solteiro(a), 183.001 OAB/SP, CPF Nº 254.266.678-45; AIRTON GARNICA, Casado(a), 137.635 OAB/SP, CPF Nº 058.422.938-03; ALAIM GIOVANI FORTES STEFANELLO, Casado(a), 49.548 OAB/PR, CPF Nº 603.125.130-20; ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA, Casado(a), 3.002 OAB/AM, CPF Nº 436.633.972-20; ALDO LINS E SILVA PIRES, Casado(a), 21.657 OAB/PE, CPF Nº 009.544.964-77; ALESSANDRA HOFFMANN DE OLIVEIRA PINHEIRO, Casado(a), 30.457 OAB/SC, CPF Nº 986.981.170-15; ALESSANDRA WEBER BUENO GIONGO, Casado(a), 47.671 OAB/RS, CPF Nº 905.202.700-53; ALEX WERNER ROLKE, Casado(a), 10.404 OAB/ES, CPF Nº 005.211.477-51; ALEXANDER DA SILVA MORAES, casado, OAB/DF Nº 30960, CPF Nº 035.876.286-37; ALEXANDRE FOTI, Casado(a), 42.058 OAB/PR, CPF Nº 037.307.459-05; ALEXANDRE FREIRE DE CARVALHO GUSMAO, Casado(a), 21.357 OAB/BA, CPF Nº 825.320.015-34; ALEXANDRE MADRID, Solteiro(a), 13.554 OAB/SC, CPF Nº 920.350.869-49; ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO, Casado(a), 8.113 OAB/MS, CPF Nº 810.879.931-72; ALFREDO DE SOUZA BRILTES, Casado(a), 5.480 OAB/MS, CPF Nº 337.355.731-34; ALINE LISBOA NAVES GUIMARAES OLIVEIRA, casada, OAB/DF Nº 22.400, CPF Nº 000.611.371-03; ALIRIO VIEIRA MARQUES, Casado(a), 3.772 OAB/AM, CPF Nº 043.012.932-72; ALISON MIRANDA DE FREITAS, Casado(a), 24.995 OAB/DF, CPF Nº 590.233.506-00; ALLINNY GRACIELLY DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 27.281 OAB/GO, CPF Nº 846.420.171-00; ALUISIO MARTINS BORELLI, Casado(a), 208.718 OAB/SP, CPF Nº 284.553.938-07; ALVARO SERGIO WEILER JUNIOR, Casado(a), 36.652 OAB/RS, CPF Nº 632.770.690-87; ALYNNNE CRISTINNE ROCHA CALADO, Casado(a), 7.064 OAB/AL, CPF Nº 007.759.494-00; ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER, Divorciado(a), 300.900 OAB/SP, CPF Nº 285.434.198-83; ANA CLAUDIA VILLA NOVA PESSANHA DE SOUZA, Casado(a), 100.501 OAB/RJ, CPF Nº 038.079.457-84; ANA CRISTINA UCHOA MARTINS DE MIRANDA, Casado(a), 21.014 OAB/PE, CPF Nº 023.251.854-86; ANA LUIZA ZANINI MACIEL DE CAMPOS, Casado(a), 206.542 OAB/SP, CPF Nº 278.101.218-12;

CRS 513, Bloco B, Lojas 15 e 16, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.380-520

Tel.: (61) 3142-5151 | [www.cartoriodacapital.com](http://www.cartoriodacapital.com) | [contato@cartoriodacapital.com](mailto:contato@cartoriodacapital.com)

**CARTÓRIO  
DA CAPITAL****2º OFÍCIO DE NOTAS E  
PROTESTO DE BRASÍLIA**

LIVRO: 3594-P

FOLHA: 188

PROT: 460382

Joacy Muniz Almeida  
Escrivente  
CARTÓRIO DA CAPITAL  
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

ANA PAULA DA CUNHA SOARES, Casado(a), 2.768 OAB/SE, CPF Nº 910.269.205-82; ANA PAULA GONCALVES DA SILVA, Solteiro(a), 85.332 OAB/MG, CPF Nº 991.146.906-91; ANA PAULA MIRANDA MONTEIRO, casada, OAB/MG Nº 94.291, CPF Nº 045.616.966-01; ANA REGINA SHUENQUENER DE ARAUJO, Casado(a), 84.374 OAB/RJ, CPF Nº 269.957.947-53; ANDERSON CHICORIA JARDIM, Solteiro(a), 249.680 OAB/SP, CPF Nº 251.243.918-63; ANDIARA SIDONIO VILASBOAS, Casado(a), 100.921 OAB/MG, CPF Nº 037.111.036-00; ANDRE CARDOSO DA SILVA, Solteiro(a), 175.348 OAB/SP, CPF Nº 630.228.421-04; ANDRE FALCAO DE MELO, Casado(a), 3.548 OAB/AL, CPF Nº 381.873.454-20; ANDRE LUIS BERTOLINO, Casado(a), 172.286 OAB/SP, CPF Nº 198.659.878-05; ANDRE LUIS DE SOUSA MIRANDA CARDOSO, Casado(a), 11822-B OAB/RJ, CPF Nº 994.042.497-34; ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI, Casado(a), 16.173 OAB/CE, CPF Nº 484.629.183-91; ANDRE LUIZ VIEIRA, Solteiro(a), 241.878 OAB/SP, CPF Nº 114.149.728-06; ANDRE PIRES GODINHO, Casado(a), 100.272 OAB/RJ, CPF Nº 047.481.887-07; ANDRE RENATO SOARES DA SILVA, Solteiro(a), 221.809 OAB/SP, CPF Nº 223.497.138-14; ANDREIA DA SILVA PICHONE, Solteiro(a), 142.929 OAB/RJ, CPF Nº 088.929.397-00; ANDRESSA BORBA PIRES MORAES, Casado(a), 223.649 OAB/SP, CPF Nº 317.733.818-30; ANGELO GUSTAVO BARBOSA PETER, Casado(a), 16.124 OAB/PE, CPF Nº 529.956.584-49; ANGELO RICARDO ALVES DA ROCHA, Casado(a), 6.282 OAB/ES, CPF Nº 717.323.497-20; ANNA CAROLINA DE BRITO FERNANDES, Casado(a), 5.537 OAB/RN, CPF Nº 034.983.754-66; ANNA CAROLINA SERVIO BORGES, Solteiro(a), 3.777 OAB/PI, CPF Nº 805.179.433-87; ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA, Solteiro(a), 11.624 OAB/PA, CPF Nº 513.391.882-87; ANTHONY ABREU POLASEK, Solteiro(a), 110.282 OAB/RJ, CPF Nº 073.781.747-00; ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI, Casado(a), 112.270 OAB/SP, CPF Nº 058.987.978-23; ANTONIO CARLOS CORDEIRO, Casado(a), 148.248 OAB/SP, CPF Nº 010.245.008-02; ANTONIO CARLOS DA VEIGA, Casado(a), 10.578 OAB/PR, CPF Nº 358.848.949-53; ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR, Casado(a), 109.735 OAB/SP, CPF Nº 053.172.468-90; ANTONIO FREDERICO HELUY DANTAS, Solteiro(a), 117.260 OAB/RJ, CPF Nº 024.838.117-28; ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA, Solteiro(a), 12.922 OAB/PE, CPF Nº 318.673.834-20; ANTONIO HENRIQUE MOURA SANTOS, Divorciado(a), 103.221 OAB/MG, CPF Nº 007.502.936-75; ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS, Casado(a), 111.552 OAB/SP, CPF Nº 109.024.808-39; ANTONIO KEHDI NETO, Casado(a), 111.604 OAB/SP, CPF Nº 109.102.448-04; ANTONIO VIEIRA BATISTA JUNIOR, Casado(a), 13.686 OAB/SC, CPF Nº 436.151.200-00; ANTONIO XAVIER DE MORAES PRIMO, Divorciado(a), 23.412 OAB/PE, CPF Nº 025.987.384-54; AQUILINO NOVAES RODRIGUES, Casado(a), 91.444 OAB/MG, CPF Nº 471.882.276-91; AUGUSTO CRUZ SOUZA, Casado(a), 1.757 OAB/AC, CPF Nº 321.989.572-72; AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO, Casado(a), 183.306 OAB/SP, CPF Nº 172.578.468-80; AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO, Casado(a), 81.245 OAB/MG, CPF Nº 802.185.206-20; AURELIO HENRIQUE FERREIRA DE FIGUEIREDO, Casado(a), 10.468 OAB/PB, CPF Nº 009.700.944-00; AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA, Solteiro(a), 821 OAB/RJ, CPF Nº 029.360.032-53; BARBARA CLETO DE CARVALHO BALDEZ, Casado(a), 115.778 OAB/MG, CPF Nº 063.986.026-50; BEATRIZ FONSECA DONATO, Casado(a), 18.990 OAB/PR, CPF Nº 361.961.269-20; BERNARDO SOARES CRUZ, Casado(a), 83.818 OAB/MG, CPF Nº 038.144.956-40; BIANCA SIQUEIRA CAMPOS DE ALMEIDA, Casado(a), 19.170 OAB/PE, CPF Nº 921.376.954-72; BIANCA ZOEHLER BAUMGART CRESTANI, Casado(a), 65.698 OAB/RS, CPF Nº 971.693.900-00; BIANCO SOUZA MORELLI, Solteiro(a), 3.679 OAB/SE, CPF Nº 945.337.925-53; BIBIANE BORGES DA SILVA, Casado(a), 1.981-B OAB/TO, CPF Nº 001.057.116-75; BRUNO CARNEIRO PEIXOTO, Casado(a), 6.538 OAB/AL, CPF Nº 020.039.804-07; BRUNO DA COSTA TURRA, Casado(a), 122.807 OAB/PR, CPF Nº 008.855.559-37; BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA, Casado(a), 15.101 OAB/CE, CPF Nº 824.354.723-15; BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU, Divorciado(a), 81.341 OAB/MG, CPF Nº 037.194.126-10; BRUNO VAZ DE CARVALHO, Casado(a), 97.626 OAB/RJ, CPF Nº 638.897.491-00; CAIO ALVES DE OLIVEIRA PEDROSA, Casado(a), 23.969 OAB/CE, CPF Nº 972.724.503-04; CAMILA FILIPPI PECORARO, Casado(a), 231.725 OAB/SP, CPF Nº 276.478.088-50; CAMILA GRAVATO IGUTI, Casado(a), 267.078 OAB/SP, CPF Nº 332.770.868-10; CAMILA MARIA HOLANDA DO OUTEIRO DE SOUZA, Casado(a), 26.039 OAB/BA, CPF Nº 021.028.275-42; CAMILA MODENA BASSETTO RIBEIRO, Casado(a), 210.750 OAB/SP, CPF Nº 295.918.718-05; CARLA BEATRIZ HAMU SILVA CHERULLI, Casada, OAB/DF Nº 17.041, CPF Nº 666.194.161-87; CARLA BORBA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Casado(a), 66.790 OAB/RS, CPF Nº 932.116.780-34; CARLA DE CASTRO AMORIM MAURIN KRSULOVIC, Casado(a), 135.011 OAB/RJ, CPF Nº 076.670.107-73; CARLA IVO PELIZARRO, Solteiro(a), 14.330 OAB/MS, CPF Nº 013.492.371-59; CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONCA, Solteiro(a), 18.852 OAB/GO, CPF Nº 253.087.718-12; CARLA SANTOS SANJAD, Casado(a), 220.257 OAB/SP, CPF Nº 280.733.798-80; CARLO CRISTHIAN TEIXEIRA NERY, Divorciado(a), 760-B OAB/PE, CPF Nº 875.753.614-72; CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO, Casado(a), 79.340 OAB/SP, CPF Nº 047.990.428-66; CARLOS ANDRE CANUTO DE ARAUJO, Casado(a), 1.105-A/SE e 5.061/AL, CPF Nº 534.475.145-15; CARLOS ANTONIO SILVA, Casado(a), OAB/DF Nº 10.293, CPF Nº 296.883.881-49; CARLOS DANIEL JESUS DE AZEVEDO LEITAO, Casado(a), 15.602 OAB/CE, CPF Nº 808.973.983-00; CARLOS EDUARDO LAPA PINTO, Casado(a), 240.573 OAB/SP, CPF Nº 223.780.518-08; CARLOS EDUARDO LEITE SABOYA, Casado(a), 110.265 OAB/RJ, CPF Nº 076.929.627-07; CARLOS HENRIQUE LAGE GOMES, Casado(a), 267.393 OAB/SP, CPF Nº 306.666.628-00; CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA, Casado(a), 8.228 OAB/MT, CPF Nº 907.330.701-59; CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, Divorciado(a), 3.943 OAB/RN, CPF Nº 404.054.864-72; CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA, Casado(a), 10.309 OAB/MT, CPF Nº 327.699.540-91; CARLOS TRAJANO FILHO, Casado(a), 156.639 OAB/SP, CPF Nº 803.103.208-44; CARMEN LUCIA HENRIQUES MENDES, Divorciado(a), 108.296 OAB/RJ, CPF Nº 075.750.627-50; CASSIA DANIELA SILVEIRA, Casado(a), 49.184 OAB/RS, CPF Nº 693.040.680-53; CASSIA REGINA ANTUNES VENIER, Solteiro(a), 234.221 OAB/SP, CPF Nº

CRS 513, Bloco B, Lojas 15 e 16, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.380-520

Tel.: (61) 3142-5151 | [www.cartoriocardacapital.com](http://www.cartoriocardacapital.com) | [contato@cartoriocardacapital.com](mailto:contato@cartoriocardacapital.com)



LIVRO: 3594-P  
FOLHA: 189  
PROT: 460382

Joacy Muniz Almeida  
Escrivão  
CARTÓRIO DA CAPITAL  
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

300.308.858-09; CASSIO MURILO PIRES, Divorciado(a), 5.001 OAB/SC, CPF Nº 499.688.239-53; CELIMARI FERREIRA FREIRE CASTIM, Casado(a), 3.895 OAB/RN, CPF Nº 026.648.474-30; CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR, Casado(a), 80.586 OAB/MG, CPF Nº 711.741.256-91; CERES DE JESUS SILVA ARAUJO, Solteiro(a), 3.396 OAB/MA, CPF Nº 127.187.693-00; CESAR EDUARDO FUETA DE OLIVEIRA, Casado(a), 113.167 OAB/RJ, CPF Nº 077.606.177-12; CHRISSEY LEO GIACOMETTI, Casado(a), 15.596 OAB/MT, CPF Nº 698.566.051-72; CINTIA LIBORIO FERNANDES COSTA, Casado(a), 205.553 OAB/SP, CPF Nº 106.966.498-70; CISSA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Solteiro(a), 24.049 OAB/BA, CPF Nº 008.253.115-35; CLARISSA CIGANA, Divorciado(a), 57.191 OAB/RS, CPF Nº 971.729.870-04; CLARISSA DIAS DE MELO, Casado(a), 11.699 OAB/GO, CPF Nº 500.424.241-00; CLARISSA PIRES DA COSTA, Divorciado(a), 60.346 OAB/RS, CPF Nº 977.298.840-20; CLAUDIA ELISA DE MEDEIROS TEIXEIRA JANSEN DE SIQUEIRA, Casado(a), 11096-B OAB/RN, CPF Nº 707.217.772-87; CLAUDIA LORENA CARRARO, Divorciado(a), 16.137 OAB/PR, CPF Nº 639.546.569-49; CLAUDIA MAGALHAES FONSECA, Solteiro(a), 13.162 OAB/BA, CPF Nº 547.851.205-25; CLAUDIA SOUSA MENDES, Casado(a), 182.321 OAB/SP, CPF Nº 266.477.288-05; CLAUDIANE REBONATTO LOPES, Casado(a), 10.013 OAB/PA, CPF Nº 451.865.373-49; CLAUDIANO VITORIANO MONTEIRO DE MORAES, Casado(a), 13.848 OAB/CE, CPF Nº 220.556.903-10; CLAUDIO GEHRKE BRANDAO, Solteiro(a), 31.762 OAB/RS, CPF Nº 470.805.900-00; CLAUDIO GONCALVES MARQUES, Casado(a), 62.711 OAB/MG, CPF Nº 491.962.276-72; CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO, Casado(a), 169.001 OAB/SP, CPF Nº 146.945.448-37; CLEBER ALVES TUMOLI, Solteiro(a), 10.485 OAB/ES, CPF Nº 071.724.217-01; CLELIO AMORIM NOBRE GUEDELHA MARTINS, Casado(a), 15.986 OAB/BA, CPF Nº 904.940.085-04; CLEVIS VASQUINHO LAPINSKI, Solteiro(a), 17.962 OAB/PR, CPF Nº 561.991.719-34; CLOVIS ANDRADE GOULART, Casado(a), 63.916 OAB/RS, CPF Nº 003.387.520-05; CONCEICAO KEANE GOMES CHAVES, Divorciado(a), 19.267 OAB/PE, CPF Nº 922.258.964-53; CONRADO DE FIGUEIREDO NEVES BORBA, Casado(a), 58.024-B OAB/RS, CPF Nº 023.684.519-51; CONSUELO CESAR DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 138.859 OAB/RJ, CPF Nº 627.144.307-91; CRISTIANE PACHECO BORGES, Casado(a), 31.032 OAB/SC, CPF Nº 049.955.676-31; CRISTIANO SEABRA DAN, Divorciado(a), 131.175 OAB/RJ, CPF Nº 089.208.827-38; CRISTIANO TEIXEIRA PASSOS, Casado(a), 10.833 OAB/ES e 23.575/A OAB/MT, CPF Nº 422.278.796-53; CRISTINA CIDADE DA SILVA GUIMARAES WANIS, Casado(a), 138.017 OAB/RJ, CPF Nº 091.605.887-56; CRISTINA LEE, Solteiro(a), 34.305 OAB/DF, CPF Nº 076.699.467-84; CRISTINA LEONORA SIQUEIRA PORTO, Casado(a), 59.159 OAB/RS, CPF Nº 941.579.010-53; CYBELE SILVEIRA PEREIRA ANGELI, Viúvo(a), 343.190 OAB/SP, CPF Nº 725.617.349-00; DALVA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Casado(a), 63.811 OAB/SP, CPF Nº 001.549.958-86; DANIEL BARBOSA LIMA FARIA CORREA DE SOUZA, Solteiro(a), 65.085 OAB/RS, CPF Nº 939.912.660-91; DANIEL BURKLE WARD, Casado(a), 135.235 OAB/RJ, CPF Nº 095.129.097-58; DANIEL CORREA, Solteiro(a), 251.470 OAB/SP, CPF Nº 212.757.098-77; DANIEL GUIMARAES SILVA ROMAN, Divorciado(a), 19.254 OAB/BA, CPF Nº 977.993.946-68; DANIEL LOURES SA, Casado(a), 118.381 OAB/MG, CPF Nº 063.483.776-10; DANIEL MICHELAN MEDEIROS, Solteiro(a), 172.328 OAB/SP, CPF Nº 260.564.238-08; DANIEL MOURA VIANA DE SOUZA, casado(a), 20.747 OAB/BA, CPF Nº 826.702.855-20; DANIEL PIRES DA SILVA, Solteiro(a), 80.862 OAB/RS, CPF Nº 808.717.550-68; DANIEL POPOVICS CANOLA, Casado(a), 164.141 OAB/SP, CPF Nº 248.162.548-03; DANIEL VERSIANI CHIEZA, Solteiro(a), 126.753 OAB/RJ, CPF Nº 090.059.137-46; DANIEL ZORZENON NIERO, Casado(a), 214.491 OAB/SP, CPF Nº 295.504.398-28; DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO, casado, OAB/DF Nº 16.721, CPF Nº 844.864.141-87; DANIELA LEMOS NEUENSCHWANDER DE ALBUQUERQUE PIMENTEL, Casado(a), 19.837-D OAB/PE, CPF Nº 025.653.184-64; DANIELA PAZINATTO, Casado(a), 27.238 OAB/PR, CPF Nº 248.458.908-52; DANIELA SALGADO JUNQUEIRA, Casado(a), 129.684 OAB/RJ, CPF Nº 087.853.407-58; DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO, Casado(a), 218.575 OAB/SP, CPF Nº 276.567.618-61; DANIELE CRISTINA DAS NEVES, Casado(a), 33.225 OAB/PR, CPF Nº 023.985.439-00; DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, Casado(a), 20.147 OAB/BA, CPF Nº 808.543.705-87; DANIELLE DE ALEXANDRE LOURENCO, Casado(a), 116.610 OAB/RJ, CPF Nº 082.184.577-20; DANIELLE RODRIGUES DE SOUSA, Casado(a), 123.989 OAB/RJ, CPF Nº 084.410.127-33; DELMAR REINALDO BOTH, Casado(a), 156.516 OAB/RJ, CPF Nº 298.461.290-68; DENISE DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 148.205 OAB/SP, CPF Nº 082.520.218-32; DENISE MARQUES DE FARIA, Casado(a), 26.994-B OAB/SC, CPF Nº 277.541.778-70; DENISE TREIN DE OLIVEIRA PINTO, Casado(a), 71.426 OAB/RS, CPF Nº 002.348.010-69; DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA, Casado(a), 12.498 OAB/CE, CPF Nº 548.612.413-91; DIEGO CAMPOS GOES COELHO, casado, OAB/PE 21.047 e OAB/DF Nº 51.047, CPF Nº 030.709.044-24; DIEGO SEIXAS RIOS, casado, OAB/DF Nº 32.511, CPF Nº 005.947.381-99; DIOCLECIO CAVALCANTE DE MELO NETO, Casado(a), 6.983 OAB/AL, CPF Nº 034.128.344-40; DIONE LIMA DA SILVA, Solteiro(a), 51.545 OAB/RS, CPF Nº 902.755.510-91; DUILIO JOSE SANCHEZ OLIVEIRA, Casado(a), 197.056 OAB/SP, CPF Nº 216.106.708-76; EBER SARAIVA DE SOUZA, Casado(a), 8.267-B OAB/MT, CPF Nº 899.130.276-91; EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR, Casado(a), 24.165 OAB/RS, CPF Nº 511.719.450-00; EDER PESSOA DA COSTA, casado, OAB/SP 186327, CPF Nº 052.852.568.95; EDISON BALDI JUNIOR, Casado(a), 206.673 OAB/SP, CPF Nº 288.316.108-99; EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO, Casado(a), 1.207 OAB/RO, CPF Nº 469.074.082-87; EDSON MACIEL MONTEIRO, Casado(a), 12.732 OAB/SC, CPF Nº 823.043.199-04; EDUARDO ARAUJO BRUZZI VIANNA, Casado(a), 127.677 OAB/RJ, CPF Nº 079.973.137-45; EDUARDO BRAZ DE FARIAS XIMENES, Casado(a), 12.136 OAB/PB, CPF Nº 009.859.144-40; EDUARDO NEVES ELSON, Solteiro(a), 57.292 OAB/RS, CPF Nº 630.977.610-04; EDUARDO PEREIRA BROMONSCHENKEL, Casado(a), 28.207 OAB/DF, CPF Nº 011.869.926-11; EDVALDO MARTINS VIANA JUNIOR, Solteiro(a), 3.173 OAB/PI, CPF Nº 713.027.513-87; EGLIE ENIANDRA LAPRESA PINHEIRO, Casado(a), 74.928 OAB/SP, CPF Nº 028.288.878-04; ELAINE GARCIA MONTEIRO

CRS 513, Bloco B, Lojas 15 e 16, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.380-520

Tel.: (61) 3142-5151 | [www.cartoriodacapital.com](http://www.cartoriodacapital.com) | [contato@cartoriodacapital.com](mailto:contato@cartoriodacapital.com)

**CARTÓRIO  
DA CAPITAL****2º OFÍCIO DE NOTAS E  
PROTESTO DE BRASÍLIA**

LIVRO: 3594-P

FOLHA: 190

PROT: 460382

Joacy Muniz Almeida  
Escrivente  
CARTÓRIO DA CAPITAL  
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

PEREIRA, Casado(a), 27.747 OAB/PR, CPF Nº 023.297.319-90; ELANIA CRISTINA SILVA LIRA ARAUJO, Casado(a), 7.938 OAB/AL, CPF Nº 008.750.514-21; ELENISE PERUZZO DOS SANTOS, Casado(a), 44.514 OAB/RS, CPF Nº 700.052.490-15; ELIANA HISSAE MIURA GOMES, Casado(a), 245.429 OAB/SP, CPF Nº 186.055.228-52; ELIANA MARIA RENO, Separado(a) Judicialmente, 17.823 OAB/GO, CPF Nº 693.601.626-04; ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA, Solteiro(a), 189.220 OAB/SP, CPF Nº 257.973.008-77; ELIANE GISELE COSTA CRUSCIOL PARRA, Casado(a), 117.108 OAB/SP, CPF Nº 102.922.478-18; ELIANE HAMAMURA, Casado(a), 172.416 OAB/SP, CPF Nº 267.590.118-05; ELIDA FABRICIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, Casado(a), 4.331 OAB/PI, CPF Nº 867.302.233-91; ELIZABETH CLINI, Divorciado(a), 84.854 OAB/SP, CPF Nº 046.188.488-71; ELIZABETH SANTOS DA SILVA, Solteiro(a), 138.928 OAB/RJ, CPF Nº 052.821.867-05; ELMO CABRAL DOS SANTOS, Casado(a), 19.878 OAB/PE, CPF Nº 028.398.514-31; ELSON FERREIRA GOMES FILHO, Solteiro(a), 12.118 OAB/MS, CPF Nº 003.633.021-31; ELVIS ARON PEREIRA CORREIA, Solteiro(a), 195.733 OAB/SP, CPF Nº 277.788.218-50; EMANUEL ZINSLY SAMPAIO CAMARGO, Solteiro(a), 234.280 OAB/SP, CPF Nº 304.795.588-33; EMANUELA LIA NOVAES, Solteiro(a), 195.005 OAB/SP, CPF Nº 273.382.898-32; EMANUELLA CORREA, Divorciado(a), 89.700 OAB/MG, CPF Nº 030.039.316-44; EMILIO PUCHADES GALVEZ, Casado(a), 19.278 OAB/BA, CPF Nº 115.925.658-67; ENLIU RODRIGUES TAVEIRA, Solteiro(a), 15.438 OAB/MS, CPF Nº 006.152.651-70; ERIKA SEIBEL PINTO, Casado(a), 9.181 OAB/ES, CPF Nº 968.150.866-15; ESTEVAO JOSE CARVALHO DA COSTA, Casado(a), 157.975 OAB/SP, CPF Nº 199.571.528-07; EULLER SARMENTO BARROSO DE AZEVEDO, Casado(a), 5.395 OAB/AL, CPF Nº 121.896.248-86; EVELINA COSTA VANELLI RIBAS, Viúvo(a), 77.470 OAB/MG, CPF Nº 761.771.736-91; EVERLY DOMBECK FLORIANI, Casado(a), 25.638 OAB/PR, CPF Nº 743.179.209-30; FABIANE QUINTAS DOS SANTOS LIMA, Casado(a), 108.553 OAB/RJ, CPF Nº 047.720.307-86; FABIANO GAMA RICCI, Casado(a), 216.530 OAB/SP, CPF Nº 272.885.688-57; FABIANO PRETTO, Casado(a), 56.497 OAB/RS, CPF Nº 558.040.200-72; FABIO ALVES CIDADE, Casado(a), 15.862 OAB/CE, CPF Nº 616.812.963-49; FABIO DOS SANTOS SOUZA, divorciado, OAB/DF Nº 43.950, CPF Nº 264.106.198-80; FABIO HEMETERIO LISOT, Casado(a), 297.180 OAB/SP, CPF Nº 333.509.978-80; FABIO RADIN, Solteiro(a), 53.690 OAB/RS, CPF Nº 927.608.130-53; FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO, Casado(a), 205.821 OAB/MG, CPF Nº 629.334.002-78; FABIOLA OLIVEIRA DE ALENCAR, Casado(a), 2.462 OAB/RN, CPF Nº 277.120.874-15; FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, Casado(a), 60.720 OAB/MG, CPF Nº 610.809.936-49; FABRICIA LOPES GERONIMO DE ARAUJO, Casado(a), 2.782 OAB/AC, CPF Nº 007.480.709-90; FABRICIO DE OLIVEIRA PINTO, Casado(a), 16.941 OAB/BA, CPF Nº 890.066.745-91; FATIMA MARIA BOZZ BARBOSA, Casado(a), 16.450 OAB/PR, CPF Nº 480.423.079-34; FELIPE ARTIMOS DE OLIVEIRA, Casado(a), 115.055 OAB/RJ, CPF Nº 076.335.067-25; FELIPE COSTA SILVEIRA, Divorciado(a), 33.907 OAB/SC, CPF Nº 041.456.189-98; FELIPE DAYRELL MENDONCA, Divorciado(a), 105.881 OAB/MG, CPF Nº 058.522.056-56; FELIPE HOFFMANN MUNOZ, Solteiro(a), 74.715 OAB/RS, CPF Nº 971.164.320-00; FELIPE LIMA DE PAULA, Casado(a), 101.279 OAB/MG, CPF Nº 013.755.166-55; FELIPE SANTOS CARVALHO, Casado(a), 137.820 OAB/RJ, CPF Nº 053.725.637-70; FERNANDA ANDRADE DE FARIA, Casado(a), 117.651 OAB/MG, CPF Nº 033.246.276-56; FERNANDA CARRIJO BATISTA, Divorciado(a), 67.254 OAB/MG, CPF Nº 006.131.746-23; FERNANDA MAGNUS SALVAGNI, Casado(a), 277.746 OAB/SP, CPF Nº 000.802.190-20; FERNANDA MARIA BONI PILOTO, Casado(a), 233.166 OAB/SP, CPF Nº 197.395.368-40; FERNANDA NOGUEIRA DE FREITAS AMARAL, Casado(a), 12.726 OAB/MA, CPF Nº 896.310.483-49; FERNANDA ONGARATTO DIAMANTE, Casado(a), 243.106 OAB/SP, CPF Nº 954.943.919-49; FERNANDA RODRIGUES DORNELAS, Casado(a), 118.270 OAB/RJ, CPF Nº 053.753.897-62; FERNANDA VALADARES DE OLIVEIRA, Solteiro(a), 178.822 OAB/RJ, CPF Nº 953.688.501-82; FERNANDO CARVALHO NOGUEIRA, Solteiro(a), 247.677 OAB/SP, CPF Nº 317.824.828-57; FERNANDO DA SILVA ABS DA CRUZ, Casado(a), 39.179 OAB/RS, CPF Nº 631.091.310-72; FERNANDO JOSE AZALIM PIANTAVINI, viúvo, OAB/DF Nº 18404, CPF Nº 841.113.569-15; FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS, Casado(a), 2.725 OAB/RN, CPF Nº 455.166.184-87; FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE CARVALHO, Casado(a), 92.618 OAB/MG, CPF Nº 028.481.186-60; FLAVIO AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO GARCIA, Casado(a), 10.114 OAB/MT, CPF Nº 003.848.081-66; FLAVIO HENRIQUE BRANDAO DELGADO, Solteiro(a), 8.044 OAB/SC, CPF Nº 572.440.499-00; FLAVIO QUEIROZ RODRIGUES, Casado(a), 21353-B OAB/CE, CPF Nº 688.780.361-53; FLAVIO SCOVOLI SANTOS, Casado(a), 297.202 OAB/SP, CPF Nº 363.304.558-99; FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO, Casado(a), 12.602 OAB/CE, CPF Nº 322.925.203-97; FRANCISCA IARA DE FRANCA RODRIGUES, Casado(a), 22.157 OAB/CE, CPF Nº 003.579.673-13; FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS, Casado(a), 5.019 OAB/TO, CPF Nº 859.872.471-87; FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, Casado(a), 12.199 OAB/PB, CPF Nº 035.278.534-99; FRANCISCO FREDERICO FELIPE MARROCOS, Casado(a), 4.619 OAB/RN, CPF Nº 026.999.454-80; FRANCISCO IVO FERRO NETO, Casado(a), 12.967 OAB/CE, CPF Nº 485.183.363-68; FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA NETO, Viúvo(a), 4.113 OAB/RN, CPF Nº 364.190.791-87; FRANCISCO VICENTE DE MOURA CASTRO, Casado(a), 109.712 OAB/SP, CPF Nº 057.559.328-83; FRANCO ANDREY FICAGNA, Solteiro(a), 28.959 OAB/PR, CPF Nº 775.655.849-91; FREDERICO LYRA CHAGAS, Casado(a), 9.496 OAB/ES, CPF Nº 075.766.397-41; FREDIANI BARTEL, Casado(a), 19.038 OAB/SC, CPF Nº 855.104.759-00; GABRIEL AUGUSTO GODOY, Solteiro(a), 179.892 OAB/SP, CPF Nº 252.500.718-21; GABRIELA LAMEGO DE MORAES, soleira, 163.699 OAB/RJ, CPF Nº 116.570.827-25; GEISSLER SARAIVA DE GOIAZ JUNIOR, Casado(a), 25.609 OAB/GO, CPF Nº 989.856.801-10; GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR, Solteiro(a), 17.633 OAB/BA, CPF Nº 671.407.775-00; GERALDO ALVIM DUSI JUNIOR, Casado(a), 81.426 OAB/MG, CPF Nº 972.007.356-04; GERALDO REZENDE DE ALMEIDA, Casado(a), 10.278 OAB/BA, CPF Nº 372.700.955-15; GERSON DE CARVALHO FRAGOZO, Viúvo(a), 106.445 OAB/RJ, CPF Nº

CRS 513, Bloco B, Lojas 15 e 16, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.380-520

Tel.: (61) 3142-5151 | [www.cartoriocardacapital.com](http://www.cartoriocardacapital.com) | [contato@cartoriocardacapital.com](mailto:contato@cartoriocardacapital.com)

**CARTÓRIO  
DA CAPITAL****2º OFÍCIO DE NOTAS E  
PROTESTO DE BRASÍLIA**

LIVRO: 3594-P

FOLHA: 191

PROT: 460382

Joacy Muniz Almeida  
EscriventeCARTÓRIO DA CAPITAL  
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

080.500.647-86; GILBERTO ANTONIO PANIZZI FILHO, Casado(a), 47.284 OAB/RS, CPF Nº 782.741.170-34; GILMAR ZUMAK PASSOS, Casado(a), 4.656 OAB/ES, CPF Nº 820.562.187-04; GIOVANA GNECCO COLOMBO, Casado(a), 33.908 OAB/SC, CPF Nº 646.776.139-15; GIRLANA GRANJA PEIXOTO, Divorciado(a), 18.405 OAB/DF, CPF Nº 751.338.900-44; GISELLE D AVILA HONORATO FURTADO, Casado(a), 36.514 OAB/GO, CPF Nº 036.350.346-30; GOUVAN LINHARES LOPES, Casado(a), 8.353 OAB/CE, CPF Nº 190.358.023-49; GRAZIELLA CORCIONE, Solteiro(a), 111.921 OAB/RJ, CPF Nº 076.849.697-73; GREY BELLYS DIAS LIRA, Casado(a), 19.508 OAB/GO, CPF Nº 795.250.081-34; GUILHERME CASTRO DE AMORIM, Casado(a), 184.752 OAB/RJ, CPF Nº 078.311.727-26; GUILHERME LUIZ BECKER LUTZ, Casado(a), 18.915 OAB/SC, CPF Nº 028.765.989-57; GUILHERME PERONI LAMPERT, Divorciado(a), 47.295 OAB/RS, CPF Nº 701.574.130-04; GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN, Solteiro(a), 196.019 OAB/SP, CPF Nº 138.857.138-29; GUSTAVO ANDERSON FERREIRA DE BARROS, Casado(a), 15.756 OAB/PE, CPF Nº 693.228.994-68; GUSTAVO DE CASTRO VILLAS BOAS, Casado(a), 7.619 OAB/AL, CPF Nº 041.858.124-00; GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA, divorciado, 6.780 OAB/MT, CPF Nº 893.810.761-20; GUSTAVO MONTI SABAINI, Casado(a), 76.826 OAB/MG, CPF Nº 959.894.476-04; GUSTAVO SCHMIDT DE ALMEIDA, Casado(a), 74.635 OAB/RS, CPF Nº 705.480.301-97; GUSTAVO TANGER JARDIM, Solteiro(a), 58.417 OAB/RS, CPF Nº 747.213.990-49; HELENA DISCINI SILVEIRA TITZE, Casado(a), 75.285 OAB/MG, CPF Nº 029.068.496-00; HELENA RAGONI DE MORAES CORREIA, Casado(a), 126.718 OAB/RJ, CPF Nº 089.227.627-48; HELOISA HELENA DE MORAIS CUNHA REGO, Casado(a), 17.807 OAB/DF, CPF Nº 837.338.761-72; HUGHES COELHO DA SILVA, Solteiro(a), 17.313 OAB/ES, CPF Nº 104.879.177-74; HUMBERTO BARRETTO URQUIZA, Casado(a), 19.930 OAB/PE, CPF Nº 905.559.614-00; IANE RIOS ESQUERDO, Casado(a), 125.092 OAB/RJ, CPF Nº 083.123.587-06; IARA COSTA ANIBOLETE, Solteiro(a), 62.089 OAB/RJ, CPF Nº 675.496.917-20; IARA DA SILVA RAZUK, Casado(a), 95.277 OAB/MG, CPF Nº 046.273.726-80; ILDEMAR EGGER JUNIOR, Casado(a), 36.018 OAB/DF, CPF Nº 000.221.969-78; ILIANE ROSA PAGLIARINI, Solteiro(a), 44.833 OAB/PR, CPF Nº 652.413.122-34; INESSA DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA, casada, OAB/DF Nº 16.227, CPF Nº 821.205.011-49; IRAN NEVES BRITO JUNIOR, Casado(a), 15.856 OAB/DF, CPF Nº 619.471.301-10; IRENE KNUPP MIRANDA PEIXOTO, Casado(a), 106.986-B OAB/RS, CPF Nº 030.587.896-45; IRIS MARIA CAMPOS, Casado(a), 58.059 OAB/MG, CPF Nº 436.882.686-87; ISAAC MARQUES CATAO, Casado(a), 12.123 OAB/PB, CPF Nº 010.481.134-00; ISMAEL GERALDO ACUNHA SOLE FILHO, Casado(a), 62.127 OAB/RS, CPF Nº 998.867.150-49; ITALO SERGIO PINTO, Casado(a), 184.538 OAB/SP, CPF Nº 279.539.308-54; IURI DE CASTRO GOMES, Casado(a), 34.044 OAB/BA, CPF Nº 042.379.965-73; IZABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA, Casado(a), 12.825 OAB/PE, CPF Nº 520.380.414-15; JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, Casado(a), 10.468 OAB/PB, CPF Nº 933.443.174-15; JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES, Casado(a), 15.334 OAB/BA, CPF Nº 686.638.895-34; JAIRDES CARVALHO GARCIA, Casado(a), 82.592 OAB/MG, CPF Nº 026.156.006-99; JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS, Casado(a), 6.519-B OAB/PI, CPF Nº 626.069.723-68; JARBAS VINCI JUNIOR, Solteiro(a), 220.113 OAB/SP, CPF Nº 200.094.988-69; JEFFERSON DOUGLAS SOARES, Casado(a), 223.613 OAB/SP, CPF Nº 214.221.328-62; JEREMIAS PINTO ARANTES DE SOUZA, Solteiro(a), 256958 OAB/SP, CPF Nº 219.568.488-78; JESSICA SOUZA CANDIDO E SILVA, Casado(a), 4.446 OAB/AM, CPF Nº 029.156.834-33; JIVAGO GARCIA SILVA FARIAS, Casado(a), 75.541 OAB/BA, CPF Nº 630.418.805-63; JOAO AUGUSTO CASSETTARI, Casado(a), 83.860 OAB/SP, CPF Nº 038.075.968-36; JOAO BATISTA FERREIRA RABELO NETO, Casado(a), 1.443 OAB/RN, CPF Nº 242.281.844-72; JOAO BATISTA MUYLAERT DE ARAUJO JUNIOR, Casado(a), 11.491 OAB/ES, CPF Nº 080.883.897-04; JOAO CARDOSO DA SILVA, Divorciado(a), 34.116 OAB/DF, CPF Nº 911.960.006-20; JOAO CARLOS MATAS LUZ, Casado(a), 52.916-B OAB/RS, CPF Nº 004.983.327-80; JOAO CORREA SOBANIA, Casado(a), 11.173 OAB/PR, CPF Nº 356.083.239-04; JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA, Casado(a), 241.739 OAB/SP, CPF Nº 305.841.468-41; JOAO MARCOS CREMASCO, Casado(a), 19.157 OAB/PR, CPF Nº 545.540.559-49; JOICE DE AGUIAR RUZA, Solteiro(a), 220.735 OAB/SP, CPF Nº 286.521.138-07; JORGE LUIS SCHMITZ, Solteiro(a), 12.989 OAB/SC, CPF Nº 769.188.589-04; JOSE ALEXANDRE FENILLI DE MIRANDA, Casado(a), 58.492 OAB/RS, CPF Nº 483.108.240-68; JOSE ALVES COELHO NETO, Casado(a), 17.522 OAB/PA, CPF Nº 824.458.852-72; JOSE ANTONIO ANDRADE, Casado(a), 87.317 OAB/SP, CPF Nº 030.349.818-80; JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA, Solteiro(a), 62.846 OAB/DF, CPF Nº 002.679.266-42; JOSE BAUTISTA DORADO CONCHADO, Casado(a), 149.524 OAB/SP, CPF Nº 076.323.158-45; JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS, Divorciado(a), 121.609 OAB/SP, CPF Nº 071.389.808-92; JOSE CARLOS DE CASTRO, Casado(a), 92.284 OAB/SP, CPF Nº 011.378.868-11; JOSE CARLOS IZIDRO MACHADO, casado, OAB/DF Nº 19983, CPF Nº 494.205.509-15; JOSE CORREIA NEVES, Casado(a), 105.229 OAB/SP, CPF Nº 036.129.628-25; JOSE GABRIEL BOSCHI, Casado(a), 58.342 OAB/RS, CPF Nº 989.600.320-34; JOSE GUILHERME BECCARI, Solteiro(a), 57.588 OAB/SP, CPF Nº 656.195.878-00; JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, Casado(a), 4.069 OAB/PB, CPF Nº 161.787.854-53; JOSIAS ALVES BEZERRA, Casado(a), 12.936 OAB/PE, CPF Nº 612.304.134-72; JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI, Casado(a), 13.143 OAB/SC, CPF Nº 732.458.109-97; JUCILEIA GOMES DE OLIVEIRA PORTO, Casado(a), 19.562 OAB/DF, CPF Nº 697.362.001-91; JULIANA BORTOLINI, Solteiro(a), 55.063 OAB/RS, CPF Nº 912.417.070-49; JULIANA MISURELLI GUIMARAES, Solteiro(a), 20972-B OAB/SC, CPF Nº 020.158.009-80; JULIANA VARELLA BARCA DE MIRANDA PORTO, divorciada, OAB/DF Nº 17.525, CPF Nº 690.060.591-53; JULIANA VEIGA BIEDRZYCKI, Solteiro(a), 65.284 OAB/RS, CPF Nº 999.277.210-72; JULIO CANO DE ANDRADE, Casado(a), 137.187 OAB/SP, CPF Nº 551.692.957-15; JULIO CESAR DIAS DE ALMEIDA, Casado(a), 11.713 OAB/MS, CPF Nº 935.484.431-68; JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES, Divorciado(a), 9.877 OAB/MS, CPF Nº 164.478.988-47; JUSCELINO MALTA LAUDARES, Casado(a), 8.474 OAB/GO,

CRS 513, Bloco B, Lojas 15 e 16, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.380-520

Tel.: (61) 3142-5151 | [www.cartoriodacapital.com](http://www.cartoriodacapital.com) | [contato@cartoriodacapital.com](mailto:contato@cartoriodacapital.com)



**CARTÓRIO  
DA CAPITAL**  
2º OFÍCIO DE NOTAS E  
PROTESTO DE BRASÍLIA



LIVRO: 3594-P

FOLHA: 192

PROT: 460382

Joaquim Almeida  
Escrivão  
CARTÓRIO DA CAPITAL  
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BR  
ALVARO DE ARAUJO JUNIOR

CPF Nº 233.713.901-87; JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA, Separado(a) Judicialmente, 7.236 OAB/MT, CPF Nº 502.386.041-87; JUSSARA REGINA DOS SANTOS DE FREITAS, Casado(a), 107.534 OAB/RJ, CPF Nº 348.689.507-97; JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR, Casado(a), 16.477 OAB/PE, CPF Nº 719.472.564-91; KARIN WIETZKE BRODBECK, Casado(a), 47.125 OAB/RS, CPF Nº 908.183.770-20; KARINE VOLPATO GALVANI, solteira, 57.824-B OAB/RS, CPF Nº 924.240.239-72; KARLA KARAM MEDINA, Casado(a), 10.434 OAB/CE, CPF Nº 484.771.503-97; KARYNNA MARCHETTI FERRAZ TALAMONTI, casada, OAB/DF Nº 18.498, CPF Nº 896.822.111-15; KATIA APARECIDA MANGONE, Casado(a), 241.798 OAB/SP, CPF Nº 220.160.858-00; KATIA REGINA SOUZA NASCIMENTO, Viúvo(a), 4.189 OAB/AM, CPF Nº 315.272.482-91; KEEITY BRAGA COLLODEL, Solteiro(a), 28.450 OAB/PR, CPF Nº 055.728.289-63; KEILA DE MEDEIROS DUARTE, divorciada, OAB/DF Nº 16686, CPF Nº 619.825.201-91; KERMANYA SILVA VALENTE MAIA, Casado(a), 20.712 OAB/GO, CPF Nº 853.489.531-72; KILDERE GOMES DE LIMA E SILVA, Casado(a), 6.898 OAB/RN, CPF Nº 024.186.474-71; LAERT NASCIMENTO ARAUJO, Casado(a), 1.780 OAB/SE, CPF Nº 373.472.685-91; LARISSA MARIA SILVA TAVARES, Solteiro(a), 181.320 OAB/RJ, CPF Nº 280.789.868-82; LAVINIA MARIA DUARTE CARVALHO, Solteiro(a), 20.213 OAB/BA, CPF Nº 806.654.205-44; LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING, Casado(a), 72.841 OAB/MG, CPF Nº 003.632.706-98; LEANDRO BIONDI, Casado(a), 181.110 OAB/SP, CPF Nº 255.017.978-10; LEANDRO CABRAL MORAES, Solteiro(a), 44.791 OAB/PR, CPF Nº 695.033.031-68; LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA, Solteiro(a), 76.652 OAB/MG, CPF Nº 955.619.946-20; LEANDRO JACOB NETO, Casado(a), 20.271 OAB/GO, CPF Nº 845.042.931-53; LEANDRO PINTO DE AZEVEDO, Casado(a), 44.051 OAB/RS, CPF Nº 924.682.330-34; LEDA SARAIVA SOARES, Casado(a), 61.888 OAB/RS, CPF Nº 955.910.440-34; LEILA LIZ MENANI, Casado(a), 171.477 OAB/SP, CPF Nº 247.333.238-08; LEILA MATHEUS REGA, Casado(a), 123.747 OAB/RJ, CPF Nº 021.025.967-10; LEONARDO BERNARDES SANT ANNA DE OLIVEIRA, Casado(a), 172.656 OAB/RJ, CPF Nº 103.901.957-90; LEONARDO DA SILVA GREFF, Solteiro(a), 47.711 OAB/RS, CPF Nº 700.106.920-53; LEONARDO DA SILVA PATZLAFF, casado, OAB/DF Nº 16.557, CPF Nº 844.200.221-91; LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, Casado(a), 9.431 OAB/PA, CPF Nº 579.718.542-34; LEONARDO DOS SANTOS, Solteiro(a), 158.449 OAB/RJ, CPF Nº 083.298.327-67; LEONARDO GONCALVES ALMEIDA, Divorciado(a), 108.037 OAB/RJ, CPF Nº 020.771.227-14; LEONARDO GUILHERME DE ABREU VITORINO, Casado(a), 9.438 OAB/PI, CPF Nº 003.030.083-50; LEONARDO JUNHO GARCIA, Casado(a), 10.864 OAB/ES, CPF Nº 071.798.337-46; LEONARDO MARTUSCELLI KURY, Casado(a), 107.958 OAB/RJ, CPF Nº 042.940.607-00; LEONARDO TAROUCO DE FREITAS, Casado(a), 64.695 OAB/RS, CPF Nº 225.479.241-53; LEONARDO WERNER PEREIRA DA SILVA, Casado(a), 36.712 OAB/PR, CPF Nº 032.975.019-44; LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, Casado(a), 4.942 OAB/PB, CPF Nº 124.015.954-49; LETICIA MARQUES DO NASCIMENTO, Casado(a), 97.702 OAB/RJ, CPF Nº 073.903.187-24; LIGIA BONILHA, Solteiro(a), 105.973 OAB/RJ, CPF Nº 078.939.407-35; LIGIA CAROLINA BORTOLONI IDE, Solteiro(a), 96.654 OAB/MG, CPF Nº 013.970.006-43; LILIAN CARLA FELIX THONHOM, Solteiro(a), 210.937 OAB/SP, CPF Nº 300.784.958-65; LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA DA CUNHA, Casado(a), 11.263 OAB/PA, CPF Nº 515.944.472-68; LILIAN SANTANA LEAL LIMA, Solteiro(a), 22.411 OAB/BA, CPF Nº 010.811.035-40; LILIANE CHRISTINE PAIVA HENRIQUES DE CARVALHO, Casado(a), 21.571 OAB/PE, CPF Nº 027.561.384-44; LINEIA FERREIRA COSTA, Solteiro(a), 19.864 OAB/BA, CPF Nº 792.358.165-72; LONZICO DE PAULA TIMOTEO, Casado(a), 8.584 OAB/GO, CPF Nº 165.853.211-20; LOURENCO NASCIMENTO SANTOS NETO, Casado(a), 11.731 OAB/BA, CPF Nº 542.499.025-87; LOY MARQUES RIBEIRO JUNIOR, Casado(a), 59.684 OAB/RS, CPF Nº 909.605.990-53; LUCAS PULIER FERREIRA, Solteiro(a), 125.984 OAB/MG, CPF Nº 088.066.536-01; LUCAS VENTURA CARVALHO DIAS, Casado(a), 24.587-D OAB/PE, CPF Nº 041.778.334-52; LUCIANA GURGEL DE AMORIM QUEIROGA, Casado(a), 11.144 OAB/MA, CPF Nº 033.613.724-96; LUCIANA MANO OLIVEIRA, Casado(a), 103.231 OAB/MG, CPF Nº 059.419.796-14; LUCIANA RIBEIRO VON LASPERG, Casado(a), 347.664 OAB/SP, CPF Nº 876.356.409-25; LUCIANA SOARES AZEVEDO, Divorciado(a), 200.235 OAB/SP, CPF Nº 248.204.788-93; LUCIANO FERREIRA PEIXOTO, Casado(a), 49.675 OAB/RS, CPF Nº 724.199.970-34; LUCIANO PAIVA NOGUEIRA, Casado(a), 79.711 OAB/MG, CPF Nº 003.133.626-45; LUCIANO PEREIRA CHAGAS, Casado(a), 9.540 OAB/ES, CPF Nº 080.295.627-05; LUCILIA ANTUNES DE ARAUJO SOLANO, Casado(a), 119.937 OAB/RJ, CPF Nº 078.533.987-60; LUCIO ANDRE PAIVA, Casado(a), 311.094 OAB/SC, CPF Nº 437.351.000-82; LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS, Casado(a), 88.749 OAB/MG, CPF Nº 040.248.076-76; LUDIMILA VIANA BARBOSA, solteira, OAB/DF Nº 23036, CPF Nº 781.723.301-20; LUIS ANTONIO GONCALVES PIRES, Casado(a), 147.831 OAB/RJ, CPF Nº 092.185.577-00; LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI, Casado(a), 13.654-B OAB/MS, CPF Nº 220.766.308-64; LUIS FERNANDO MIGUEL, Casado(a), 28.919 OAB/RS, CPF Nº 457.149.910-87; LUIS GUSTAVO SOARES ALFAYA, Casado(a), 15.474 OAB/BA, CPF Nº 892.194.145-20; LUIS RENATO SINDERSKI, Casado(a), 17.347 OAB/PR, CPF Nº 371.116.989-91; LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES, Casado(a), 7.521 OAB/CE, CPF Nº 232.381.433-87; LUIZ CARLOS PAZINI FILHO, Divorciado(a), 20.506 OAB/SC, CPF Nº 024.142.729-02; LUIZ CORREIA SALES, Casado(a), 12.622 OAB/PE, CPF Nº 477.295.894-00; LUIZ FERNANDO CAMARGO PADILHA, Casado(a), 17.077 OAB/GO, CPF Nº 559.031.509-34; LUIZ FERNANDO PADILHA, Divorciado(a), 100.343 OAB/RJ, CPF Nº 011.650.737-30; LUIZ GUILHERME MARCOS VAZ, Solteiro(a), 331.188 OAB/SP, CPF Nº 365.770.248-20; LUIZ JOSE MONTENEGRO COUTO, Casado(a), 18.164 OAB/ES, CPF Nº 116.879.287-89; LYA RACHEL BASSETTO VIEIRA LONGO, Casado(a), 167.555 OAB/SP, CPF Nº 273.837.568-51; MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO, Casado(a), 11.053 OAB/PB, CPF Nº 025.402.294-41; MAIRA BORGES FARIA, Solteiro(a), 293.119 OAB/SP, CPF Nº 357.449.388-69; MANOEL MESSIAS FERNANDES DE SOUZA, Casado(a), 214.183 OAB/SP, CPF Nº 771.186.266-00; MANOELA GAIO PACHECO VERSETTI, Casado(a), 38.268 OAB/PR, CPF

CRS 513, Bloco B, Lojas 15 e 16, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.380-520

Tel.: (61) 3142-5151 | [www.cartoriodacapital.com](http://www.cartoriodacapital.com) | [contato@cartoriodacapital.com](mailto:contato@cartoriodacapital.com)



LIVRO: 3594-P  
FOLHA: 193  
PROT: 460382

João Muniz Almeida  
Escritor  
CARTÓRIO DA CAPITAL  
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA  
R. S. Paulo, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP

Nº 034.412.499-17; MARCELA BASTOS NOTINI, Casado(a), 78.062 OAB/MG, CPF Nº 001.437.756-00; MARCELLO AUGUSTO HAMDAN RIBEIRO, Casado(a), 77.017 OAB/RJ, CPF Nº 858.447.807-87; MARCELO DE MATTOS PEREIRA MOREIRA, Casado(a), 7.548 OAB/MA, CPF Nº 936.912.463-20; MARCELO DONATO DOS SANTOS, Solteiro(a), 38.576 OAB/RS, CPF Nº 891.621.370-34; MARCELO DUTRA VICTOR, Casado(a), 95.532 OAB/MG, CPF Nº 017.355.247-19; MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO, Casado(a), 112.088 OAB/SP, CPF Nº 084.434.528-89; MARCELO FERREIRA ABDALLA, Casado(a), 116.442 OAB/SP, CPF Nº 078.801.828-02; MARCELO FROSSARD PINCINATO, Casado(a), 21.768 OAB/DF, CPF Nº 924.689.001-97; MARCELO GOMES DA SILVA, Divorciado(a), 6.318-A OAB/AL, CPF Nº 124.839.248-59; MARCELO MACHADO CARVALHO, Casado(a), 224.009 OAB/SP, CPF Nº 182.186.668-18; MARCELO MACHADO DE ASSIS BERNI, Casado(a), 40.888 OAB/RS, CPF Nº 609.111.310-00; MARCELO MARTINS, Divorciado(a), 18.526 OAB/PR, CPF Nº 451.934.369-00; MARCELO NEVES DE ALMEIDA, Casado(a), 4.038 OAB/RN, CPF Nº 341.446.094-72; MARCELO NICOLAU NADER, Divorciado(a), 29.867 OAB/PR, CPF Nº 108.371.948-30; MARCELO OSCAR SILVA SANTOS, Solteiro(a), 26.285 OAB/SC, CPF Nº 035.478.307-61; MARCELO PESSOA, Casado(a), 6.734 OAB/MT, CPF Nº 570.402.301-00; MARCELO PIRES RIBEIRO, Casado(a), 29.298 OAB/PE, CPF Nº 035.874.664-75; MARCELO QUEVEDO DO AMARAL, Casado(a), 47.727 OAB/RS, CPF Nº 889.788.000-25; MARCELO ROGERIO MARTINS, Casado(a), 33.410 OAB/PR, CPF Nº 597.119.659-68; MARCELO SANTIAGO BEZERRA DE LIMA, Solteiro(a), 21.445 OAB/PE, CPF Nº 029.869.794-75; MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO DA SILVA, Solteiro(a), 12.625-B OAB/PA, CPF Nº 727.113.372-00; MARCIA CALDEIRA GONCALVES, Casado(a), 91.203 OAB/MG, CPF Nº 897.321.206-06; MARCIA PEREIRA DIAS DE AZEVEDO, Divorciado(a), 73.735 OAB/RJ, CPF Nº 013.756.257-80; MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Casado(a), 82.723 OAB/RJ, CPF Nº 903.627.137-15; MARCIO DIOGENES MELO, Casado(a), 666 OAB/RJ, CPF Nº 045.963.154-34; MARCIO MIRANDA DE SOUZA, Casado(a), 108.564 OAB/RJ, CPF Nº 073.588.607-56; MARCIO RICARDO PIRES SANT ANNA, Casado(a), 16.979 OAB/BA, CPF Nº 941.354.525-15; MARCIO RODRIGUES VASQUES, Casado(a), 156.147 OAB/SP, CPF Nº 121.232.438-25; MARCISIO FOLETTI PEREIRA, Solteiro(a), 20.686 OAB/MT, CPF Nº 957.379.100-59; MARCO CEZAR CAZALI, Casado(a), 116.967 OAB/SP, CPF Nº 095.966.398-38; MARCOS ANTONIO DE ALENCAR IZABEL, Divorciado(a), 37.441 OAB/CE, CPF Nº 619.343.133-00; MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, Casado(a), 6.909 OAB/PB, CPF Nº 250.932.404-78; MARCOS LUCIANO GOMES, Casado(a), 24.605 OAB/PR, CPF Nº 488.503.141-91; MARCOS VINICIO JORGE DE FREITAS, Solteiro(a), 75.284 OAB/SP, CPF Nº 041.886.848-44; MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES, Casado(a), 52.372 OAB/MG, CPF Nº 486.245.516-68; MARCUS VINICIUS FERNANDES, Casado(a), 59.794 OAB/MG, CPF Nº 674.085.406-87; MARGIT KLIEMANN FUCHS, Casado(a), 12.147 OAB/RS, CPF Nº 222.131.390-91; MARIA CAROLINA MONTEIRO FERRAZ BRINGEL, Casado(a), 28.593 OAB/PE, CPF Nº 046.005.714-60; MARIA CAROLINA SOARES RODRIGUES VANDERKAM, Casado(a), 5.997 OAB/RN, CPF Nº 010.505.564-61; MARIA CECILIA NUNES SANTOS, Solteiro(a), 160.834 OAB/SP, CPF Nº 130.115.858-57; MARIA DA GRACA MANHAES BARRETO IGLESIAS, Casado(a), 117.448 OAB/RJ, CPF Nº 075.991.807-45; MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO, Casado(a), 11.022 OAB/PE, CPF Nº 102.252.184-53; MARIA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA, Solteiro(a), 10.447 OAB/PE, CPF Nº 225.199.804-78; MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA, Solteiro(a), 3.804 OAB/CE, CPF Nº 166.687.743-34; MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA, Casado(a), 96.962 OAB/SP, CPF Nº 118.868.488-40; MARIA HELENA PESCARINI, Solteiro(a), 173.790 OAB/SP, CPF Nº 119.213.198-36; MARIA JOSE CONDE CARLESSO, Casado(a), 62.482 OAB/RS, CPF Nº 001.122.360-06; MARIA LAURA DOMINGUES DE OLIVEIRA ALCOFORADO, Casado(a), 8.895 OAB/PE, CPF Nº 246.771.674-00; MARIA LUISA CLAUDINO RODRIGUES MEDEIROS, Divorciado(a), 59.192 OAB/RS, CPF Nº 513.070.570-04; MARIA LUIZA DIAS DE MOURA, Solteiro(a), 31.539 OAB/SP, CPF Nº 579.504.748-15; MARIA ROSA DE CARVALHO LEITE NETA, Casado(a), 19.937-B OAB/CE, CPF Nº 841.075.373-15; MARIANA SILVA BASTOS, Casado(a), 118.678 OAB/RJ, CPF Nº 080.541.787-78; MARIANA TENORIO DE ARRUDA FALCAO, Casado(a), 7.936 OAB/AL, CPF Nº 046.935.344-98; MARILANE TON RAMOS, Separado(a) Judicialmente, 23.002 OAB/PR, CPF Nº 818.843.629-15; MARILIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BLOISE, Casado(a), 398.351 OAB/SP, CPF Nº 511.071.472-04; MARILIA REGUEIRA DIAS, solteira, OAB/DF Nº 18.461, CPF Nº 828.925.711-20; MARINA MIDLEJ ROCHA VELAME, Solteiro(a), 23.063 OAB/BA, CPF Nº 007.685.445-05; MARIO AUGUSTO MURIAS DE MENEZES JUNIOR, casado, OAB/DF Nº 69588, CPF Nº 055.399.067-56; MARIO GOMES DE SA NETO, Casado(a), 1.426 OAB/RO, CPF Nº 605.136.832-91; MARISA ALVES DIAS MENEZES, Casado(a), 124.320 OAB/SP, CPF Nº 066.056.288-02; MARISA SACILOTTO NERY, Casado(a), 115.807 OAB/SP, CPF Nº 092.023.808-48; MARLO FROELICH FRIEDRICH, Casado(a), 16.023 OAB/SC, CPF Nº 743.238.909-82; MARONNE SOARES REGO, Casado(a), 98.393 OAB/MG, CPF Nº 049.740.476-12; MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE, Casado(a), 11.735 OAB/GO, CPF Nº 413.155.371-68; MARTA GORINI VIEIRA, Solteiro(a), 111.581 OAB/RJ, CPF Nº 037.360.687-78; MARX ANTONIO TEIXEIRA SEGUNDO, Casado(a), 17.116 OAB/CE, CPF Nº 880.090.763-68; MARY CARLA SILVA RIBEIRO CAZALI, Casado(a), 299.523 OAB/SP, CPF Nº 555.770.836-72; MATHEUS AGUIAR DE BARROS, Casado(a), 33.951 OAB/PE, CPF Nº 073.979.274-16; MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA, Casado(a), 31.672 OAB/BA, CPF Nº 942.576.985-00; MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO, Casado(a), 230.234 OAB/SP, CPF Nº 278.517.658-89; MAURICIO PIOLI, Casado(a), 19.335 OAB/PR, CPF Nº 042.809.878-90; MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR, Casado(a), 2.222 OAB/RO, CPF Nº 623.772.052-91; MAURO ANTONIO ROCHA, Casado(a), 105.848 OAB/SP, CPF Nº 535.010.558-20; MAURO JOSE GARCIA PEREIRA, casado, OAB/DF Nº 9482, CPF Nº 344.097.341-72; MAURO SANABIO SILVA PEREIRA, Casado(a), 73.491 OAB/MG, CPF Nº 905.124.996-91; MEIRE MARIA DA SILVA, Solteiro(a), 21.666 OAB/SC, CPF Nº 441.090.836-72; MESSIAS MARQUES LOTT, Solteiro(a),

CRS 513, Bloco B, Lojas 15 e 16, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.380-520

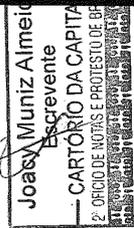
Tel.: (61) 3142-5151 | [www.cartoriocardacapital.com](http://www.cartoriocardacapital.com) | [contato@cartoriocardacapital.com](mailto:contato@cartoriocardacapital.com)



**CARTÓRIO  
DA CAPITAL**  
2º OFÍCIO DE NOTAS E  
PROTESTO DE BRASÍLIA



LIVRO: 3594-P  
FOLHA: 194  
PROT: 460382



84.471 OAB/MG, CPF Nº 032.428.376-81; MICHELLE DE SOUZA CUNHA, Casado(a), 334.882 OAB/SP, CPF Nº 742.809.020-20; MIGUEL TADEU LOPES LUZ, Solteiro(a), 3777-B OAB/TO, CPF Nº 066.485.922-49; MILENE NETINHO JUSTO MOURAO, Casado(a), 209.960 OAB/SP, CPF Nº 288.864.098-85; MIRIAM ROCHA SOARES DANTAS, Divorciado(a), 28.030 OAB/PE, CPF Nº 039.779.954-30; MISAEEL FUCKNER DE OLIVEIRA, Casado(a), 33.632 OAB/PR, CPF Nº 024.478.649-65; MYERSON LEANDRO DA COSTA, Casado(a), 3.775 OAB/RN, CPF Nº 792.163.074-04; MYRON DE MOURA MARANHÃO, Casado(a), 11.631 OAB/BA, CPF Nº 354.174.205-49; NAILA HAZIME TINTI, Casado(a), 245.553 OAB/SP, CPF Nº 299.294.768-73; NARA RUBIA ALVES DE RESENDE, Casado(a), 20.985-B OAB/MT, CPF Nº 836.679.389-34; NATANAEL LOBAO CRUZ, Casado(a), 19.050-D OAB/PE, CPF Nº 024.470.744-84; NILTON CICERO DE VASCONCELOS, Casado(a), 90.980 OAB/SP, CPF Nº 055.081.748-42; NISO DE SOUSA E SILVA FILHO, Solteiro(a), 1.386 OAB/PI, CPF Nº 131.142.553-53; OCTAVIO CAIO MORA Y ARAUJO DE COUTO E SILVA, Solteiro(a), 116.261 OAB/RJ, CPF Nº 008.961.837-85; OLAVO PASSOS GEIMBA, Solteiro(a), 58.275 OAB/RS, CPF Nº 948.121.790-68; OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA, Casado(a), 73.711 OAB/MG, CPF Nº 888.909.376-53; OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO, Solteiro(a), 11.116 OAB/PA, CPF Nº 585.409.462-20; OLIVIA FERREIRA RAZABONI, Casado(a), 220.952 OAB/SP, CPF Nº 296.670.298-24; OSVALDO CAITANO DE MORAES, Casado(a), 101.854 OAB/MG, CPF Nº 680.760.298-72; PABLO DRUM, Casado(a), 52.047 OAB/RS, CPF Nº 770.991.251-68; PABLO LOVATO GIULIANI, Casado(a), 6.710 OAB/AL, CPF Nº 001.055.614-10; PAMELLA DE MOURA LIBERATTI DONA, Casado(a), 59.170 OAB/PR, CPF Nº 057.838.569-40; PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA FERNANDES, Casado(a), 9.510 OAB/MT, CPF Nº 904.307.941-34; PATRICIA ANICETA BIGAISKI BERTOLDO, Casado(a), 40.389 OAB/PR, CPF Nº 016.828.409-05; PATRICIA APOLINARIO DE ALMEIDA, divorciada, OAB/DF Nº 30.839, CPF Nº 190.682.518-13; PATRICIA DELLA MEA HOLTERMANN, Solteiro(a), 59.997 OAB/RS, CPF Nº 959.243.880-34; PATRICIA DUARTE DAMATO, Casado(a), 108.990 OAB/RJ, CPF Nº 069.845.467-70; PATRICIA FLAVIA VILACA, Casado(a), 84.274 OAB/MG, CPF Nº 032.905.326-40; PATRICIA FRANCIOLI SUZI SERINO DA SILVA, Casado(a), 37.706 OAB/PR, CPF Nº 033.776.049-79; PATRICIA MOTA MARINHO, Casado(a), 2.245 OAB/TO, CPF Nº 904.925.601-53; PATRICIA NOBREGA DIAS, Solteiro(a), 259.471 OAB/SP, CPF Nº 224.427.868-93; PATRICIA RAQUEL CAIRES JOST GUADANHIM, Casado(a), 29.545 OAB/PR, CPF Nº 022.498.539-67; PATRICIA SOARES ANTONACCI, Divorciado(a), 53.882 OAB/MG, CPF Nº 591.355.226-15; PAULA LOPES DA COSTA GOMES, Divorciado(a), 11.586 OAB/MS, CPF Nº 089.593.968-18; PAULO CAETANO RODRIGUES HORTA JUNIOR, Divorciado(a), 110.280 OAB/RJ, CPF Nº 413.511.776-72; PAULO CESAR BENICIO MARIANO, Casado(a), 13.667 OAB/CE, CPF Nº 567.652.583-53; PAULO CESAR FORTES DO NASCIMENTO, Viúvo(a), 83.736 OAB/MG, CPF Nº 639.938.136-34; PAULO ELTON VASCONCELOS ALVES, Divorciado(a), 153.624 OAB/CE, CPF Nº 730.776.583-72; PAULO HENRIQUE BEDOR SAMPAIO JUNIOR, Divorciado(a), 18.168 OAB/PE, CPF Nº 022.099.794-20; PAULO HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA, casado, OAB/RN 2313, CPF Nº 242 265 724 91; PAULO LEBRE, Casado(a), 162.329 OAB/SP, CPF Nº 164.981.138-12; PAULO MELO DE ALMEIDA BARROS, Casado(a), 795-B OAB/PE, CPF Nº 265.465.858-98; PAULO MURICY MACHADO PINTO, Solteiro(a), 327.268 OAB/SP, CPF Nº 960.264.485-00; PAULO ROGERIO KOLENDA LEMOS DOS SANTOS, Casado(a), 7.199 OAB/AM, CPF Nº 888.246.912-34; PRISCILA DE AVILA HADDAD, Casado(a), 106.020 OAB/MG, CPF Nº 014.201.316-13; PRISCILA MARIA DA SILVEIRA FURTADO MAIA, Casado(a), 21.080 OAB/CE, CPF Nº 009.953.233-64; PRISCILLA SOUZA DE ALMEIDA WANICK, Casado(a), 11.246 OAB/ES, CPF Nº 090.229.567-50; RACHEL ORMOND CORDEIRO REGO, Solteiro(a), 104.559 OAB/RJ, CPF Nº 907.861.737-34; RAFAEL CALETTI, Casado(a), 57.600 OAB/RS, CPF Nº 279.348.388-59; RAFAEL CORREA DE MELLO, Casado(a), 226.007 OAB/SP, CPF Nº 019.738.659-80; RAFAEL GONÇALVES DE SENA CONCEIÇÃO, casado, OAB/DF Nº 28.532, CPF Nº 876.124.101-68; RAFAEL RAMOS GONCALVES, Casado(a), 63.165 OAB/RS, CPF Nº 805.085.290-34; RAFAEL SANTANA E SILVA, Casado(a), 18.997 OAB/DF, CPF Nº 853.213.461-00; RAFAEL VIEIRA DE BARROS, solteiro, 110.028 OAB/RJ, CPF Nº 070.633.997-56; RAFAEL VILAS BOAS COSTA CAL, Casado(a), 21.501 OAB/BA, CPF Nº 823.458.055-87; RAFAELA DORNELLES FITTIPALDI, Casado(a), 20.363 OAB/DF, CPF Nº 706.174.301-87; RAFAELLE PORTELA DE ARRUDA COELHO, Casado(a), 13.525 OAB/CE, CPF Nº 798.409.143-91; RAIMUNDO WDNILTON CHAVES CRUZ, Casado(a), 16.287 OAB/CE, CPF Nº 247.893.213-04; RAQUEL APARECIDA DA SILVA, Casado(a), 6.366 OAB/SC, CPF Nº 454.963.079-53; RAQUEL BRAGANCA DE OLIVEIRA, Casado(a), 146.700 OAB/RJ, CPF Nº 099.120.407-75; RAUBER SCHLICKMANN MICHELS, Casado(a), 14.813 OAB/SC, CPF Nº 015.223.429-23; RAYNER D ALMEIDA RODRIGUES, Casado(a), 99.330 OAB/MG, CPF Nº 035.366.466-97; REBECCA MEIRA VIRGINIO, Divorciado(a), 895-B OAB/PE, CPF Nº 008.476.804-52; REGINALDO CAGINI, Casado(a), 101.318 OAB/SP, CPF Nº 057.294.258-30; REGYNALDO PEREIRA SILVA, divorciado, OAB/DF Nº 15.877, CPF Nº 372.884.071-87; REJANE DE PAULA FERNANDES TAVORA, Casado(a), 11.914 OAB/GO, CPF Nº 500.264.701-44; REMBERTO ARTIGAS PRAZERES LIBERATO, Casado(a), 7.292 OAB/MA, CPF Nº 774.343.079-00; RENATA CRISTINA FAILACHE DE OLIVEIRA FABER, Casado(a), 205.411 OAB/SP, CPF Nº 626.162.852-15; RENATA FIALHO DE ALMEIDA, Casado(a), 7.483 OAB/MA, CPF Nº 817.383.233-15; RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA, Viúvo(a), 75.587 OAB/MG, CPF Nº 027.173.196-62; RENATA SALAZAR ABRANTES TOSCANO BARRETO, Casado(a), 22.360 OAB/PE, CPF Nº 038.204.364-21; RENATO CARVALHO BRANDAO, Casado(a), 55.057 OAB/GO, CPF Nº 034.974.316-99; RENATO CAVALCANTE DE FARIAS, Casado(a), 3.264 OAB/PI, CPF Nº 474.550.393-87; RENATO LUIZ HARMÍ HINO, Casado(a), 16.142 OAB/PR, CPF Nº 390.287.129-68; RENATO MIGUEL, Casado(a), 6.494 OAB/ES, CPF Nº 019.839.717-82; RENATO MILER SEGALA, Divorciado(a), 36.838 OAB/RS, CPF Nº 674.052.820-91; RENATO OTICICIA MOREIRA, Solteiro(a), 131.073 OAB/RJ, CPF Nº 092.821.347-17; RENATO PAES BARRETO DE ALBUQUERQUE, Casado(a), 20.289 OAB/PE, CPF Nº

CRS 513, Bloco B, Lojas 15 e 16, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.380-520

Tel.: (61) 3142-5151 | [www.cartoriocardacapital.com](http://www.cartoriocardacapital.com) | [contato@cartoriocardacapital.com](mailto:contato@cartoriocardacapital.com)

**CARTÓRIO  
DA CAPITAL****2º OFÍCIO DE NOTAS E  
PROTESTO DE BRASÍLIA**

LIVRO: 3594-P

FOLHA: 195

PROT: 460382

Joacy Muniz Almeida  
Escrivente  
CARTÓRIO DA CAPITAL  
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

026.554.774-13; RENATO VIDAL DE LIMA, Casado(a), 235.460 OAB/SP, CPF Nº 161.483.408-36; RICARDO POLLASTRINI, Solteiro(a), 183.223 OAB/SP, CPF Nº 091.137.438-80; RICARDO RIBEIRO, Casado(a), 18.080 OAB/GO, CPF Nº 628.649.391-34; RICARDO SANTOS, Solteiro(a), 218.965 OAB/SP, CPF Nº 050.886.008-36; RICARDO SIQUEIRA, Divorciado(a), 205-A OAB/PE, CPF Nº 763.987.578-15; RICARDO SOARES JODAS GARDEL, Casado(a), 155.830 OAB/SP, CPF Nº 062.202.458-22; RICARDO VALENTIM NASSA, Casado(a), 105.407 OAB/SP, CPF Nº 090.835.088-03; RICARDO ZANELLO, Casado(a), 16.531 OAB/PR, CPF Nº 462.689.019-91; RINALDO DA SILVA PRUDENTE, Casado(a), 186.597 OAB/SP, CPF Nº 088.065.728-65; RINALDO PENTEADO DA SILVA, Casado(a), 51.689 OAB/RS, CPF Nº 000.148.720-56; ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA GREFF, Casado(a), 102.278-B OAB/RS, CPF Nº 908.132.945-68; ROBERTA MURATORI ATHAYDE, Solteiro(a), 83.991 OAB/MG, CPF Nº 030.239.616-03; ROBERTA PATRIARCA MAGALHAES, Casado(a), 219.114 OAB/SP, CPF Nº 866.447.851-15; ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA, Casado(a), 246.376 OAB/SP, CPF Nº 250.134.418-97; ROBERTO ANTONIO SONEGO, Casado(a), 50.650 OAB/PR, CPF Nº 930.623.209-82; ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES, Casado(a), 56.175 OAB/RJ, CPF Nº 777.316.467-34; ROBERTO MAIA, Casado(a), 21.474 OAB/RS, CPF Nº 265.051.850-20; ROBERTO MARSICANO CEZAR, Casado(a), 85.432 OAB/MG, CPF Nº 282.034.966-87; ROBERTO MUSA CORREA, Casado(a), 103.156 OAB/RJ, CPF Nº 012.188.037-03; ROBERTO PAULO OLIVEIRA AZEVEDO, Solteiro(a), 104.218 OAB/RJ, CPF Nº 032.064.877-06; ROBERTO SANT ANNA LIMA, Solteiro(a), 116.470 OAB/SP, CPF Nº 088.008.788-90; ROCHELLE REVEILLEAU RODRIGUES, Casado(a), 56.814 OAB/RS, CPF Nº 911.267.700-00; RODOLFO PRANDI CAMPAGNARO, Casado(a), 12.045 OAB/ES, CPF Nº 091.017.337-02; RODRIGO DE FREITAS MUNDIM LOBO REZENDE, Casado(a), 31.792 OAB/GO, CPF Nº 707.090.501-78; RODRIGO MARINHO PEIXOTO, Casado(a), 36.498 OAB/PE, CPF Nº 034.103.014-70; RODRIGO MELLO, Casado(a), 14.442 OAB/SC, CPF Nº 003.747.389-12; RODRIGO MOTTA SARAIVA, Casado(a), 191.814 OAB/MG, CPF Nº 307.867.198-42; RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO, Solteiro(a), 245.526 OAB/SP, CPF Nº 293.623.958-35; RODRIGO SALES DOS SANTOS, Solteiro(a), 9.196 OAB/ES, CPF Nº 034.506.847-52; RODRIGO TRASSI DE ARAUJO, Casado(a), 227.251 OAB/SP, CPF Nº 246.432.398-59; RODRIGO TREZZA BORGES, Casado(a), 78.792 OAB/MG, CPF Nº 028.834.946-65; RODRIGO VILLA REAL AYALA, Casado(a), 108.650 OAB/RJ, CPF Nº 042.421.797-07; ROGEL CARMAN GOMES BARBOSA, Casado(a), 124.883 OAB/RJ, CPF Nº 269.826.763-15; ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES, Casado(a), 172.265 OAB/SP, CPF Nº 245.527.498-54; ROGERIO ALVES DIAS, Casado(a), 5.772 OAB/MA, CPF Nº 793.644.113-15; ROGERIO NETTO ANDRADE, Solteiro(a), 80.107 OAB/MG, CPF Nº 034.799.246-38; ROGERIO SANTOS ZACCHIA, Casado(a), 218.348 OAB/SP, CPF Nº 217.114.628-10; ROGERIO SPANHE DA SILVA, Casado(a), 18.649 OAB/RS, CPF Nº 262.559.790-91; ROMULO DOS SANTOS LIMA, Casado(a), 8.257 OAB/PI, CPF Nº 011.499.283-52; ROSELI APARECIDA BETTES, Solteiro(a), 35.854 OAB/PR, CPF Nº 531.562.429-34; ROSEMARY FREIRE COSTA DE SA GALLO, Casado(a), 146.819 OAB/SP, CPF Nº 256.420.938-60; RUBENS MOCHI DE MIRANDA, Casado(a), 12.139 OAB/MS, CPF Nº 952.950.381-49; SALOME MENEGALI, Solteiro(a), 8.064 OAB/SC, CPF Nº 665.844.509-53; SALVADOR CONGENTINO NETO, Solteiro(a), 158.736 OAB/SP, CPF Nº 195.213.108-12; SAMARONE JOSE LIMA MEIRELES, Casado(a), 3.412 OAB/MA, CPF Nº 269.217.313-91; SAMIR NACIM FRANCISCO, Solteiro(a), 1.640-A OAB/DF, CPF Nº 614.512.669-87; SANDRA MARIA MORIBE REIS, Casado(a), 295.166 OAB/SP, CPF Nº 266.862.458-44; SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA, Casado(a), 116.238 OAB/SP, CPF Nº 092.492.568-09; SANDRO CORDEIRO LOPES, Casado(a), 81.757 OAB/RJ, CPF Nº 025.040.767-11; SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTI, Casado(a), 140.659 OAB/SP, CPF Nº 106.415.248-11; SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO, Casado(a), 4.238-B OAB/MT, CPF Nº 349.650.339-49; SERGIO COSMO FERREIRA NETO, Solteiro(a), 19.448 OAB/PE, CPF Nº 856.440.134-72; SERGIO LUIZ VERONESE JUNIOR, Casado(a), 5.266 OAB/SC, CPF Nº 434.142.499-87; SERGIO PERINI ZOUAIN, Casado(a), 8.863 OAB/ES, CPF Nº 019.894.267-27; SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA ANDRADA, Casado(a), 93.742 OAB/RJ, CPF Nº 141.945.728-40; SERGIO SOARES BARBOSA, Casado(a), 79.345 OAB/SP, CPF Nº 040.860.018-70; SIDARTA BORGES MARTINS, Casado(a), 231.817 OAB/SP, CPF Nº 256.164.598-36; SILVIA MERI DOS SANTOS GOTARDO, Casado(a), 160.490 OAB/RJ, CPF Nº 592.686.389-91; SILVIO ALBERTIN LOPES, Casado(a), 19.819 OAB/MS, CPF Nº 600.745.231-04; SUELEN PATRICIA BUTTENBENDER TANOMARU, Casado(a), 40.973 OAB/PR, CPF Nº 041.248.389-05; SUZANA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA, casada, OAB/DF Nº 17174, CPF Nº 831.618.481-87; SWAMI STELLO LEITE, Solteiro(a), 328.036 OAB/SP, CPF Nº 224.064.618-74; SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES, Casado(a), 83.896 OAB/MG, CPF Nº 484.257.296-53; TANIA FAVORETTO, Solteiro(a), 73.529 OAB/SP, CPF Nº 043.799.398-12; TANIA MARIA VALENTIM TREVISAN, Viúvo(a), 84.226 OAB/SP, CPF Nº 212.834.238-47; TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Solteiro(a), 215.220 OAB/SP, CPF Nº 263.970.458-38; TATIANE ANDRESSA WESTPHAL PAPP, Casado(a), 321.730 OAB/SP, CPF Nº 033.137.429-39; TATIANE RODRIGUES DE MELO, Divorciado(a), 420.369 OAB/SP, CPF Nº 711.414.481-49; THAIS ELISA AMORIM DE AGUIAR, Casado(a), 4.184 OAB/AM, CPF Nº 652.982.332-87; THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, Casado(a), 11.782 OAB/PB, CPF Nº 008.992.014-74; THIAGO LINHARES PAIM COSTA, Solteiro(a), 100.174 OAB/RJ, CPF Nº 051.926.487-85; THIAGO MARQUES DE ARAUJO, Divorciado(a), 209.667 OAB/MG, CPF Nº 012.016.801-40; THIAGO DE FREITAS LIMA LOPES, Solteiro(a), 56.990 OAB/RS, CPF Nº 952.629.890-04; THIAGO DE SAMPAIO VIEGAS COSTA, Casado(a), 8.384 OAB/MA, CPF Nº 970.853.753-53; THIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA, Divorciado(a), 245.676 OAB/SP, CPF Nº 218.400.198-83; THIAGO NEDER BARROCA, Casado(a), 107.415 OAB/MG, CPF Nº 014.033.966-39; THIAGO RODRIGUES MORGADO, Casado(a), 239.959 OAB/SP, CPF Nº 288.600.738-20; TOMAS BARBOSA RANGEL NETO, Casado(a), 5.181 OAB/MS, CPF Nº 391.320.131-91; TULIO CICERO GANDRA RIBEIRO, Casado(a),

CRS 513, Bloco B, Lojas 15 e 16, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.380-520

Tel.: (61) 3142-5151 | [www.cartoriocardacapital.com](http://www.cartoriocardacapital.com) | [contato@cartoriocardacapital.com](mailto:contato@cartoriocardacapital.com)



LIVRO: 3594-P  
FOLHA: 196  
PROT: 460382



7.420-B OAB/MS, CPF Nº 057.764.898-57; TUTECIO GOMES DE MELLO, Casado(a), 75.478 OAB/RJ, CPF Nº 492.180.007-30; UGO MARIA SUPINO, Casado(a), 233.948 OAB/SP, CPF Nº 069.954.578-11; VALDIR ALVES FILHO, Casado(a), 15.673 OAB/PA, CPF Nº 405.873.803-06; VALERIA DE SOUZA PORTUGAL, Solteiro(a), 7.408 OAB/MA, CPF Nº 914.059.803-97; VALTER COUTINHO SCARDUA, Casado(a), 7.320 OAB/MT, CPF Nº 293.260.601-87; VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES, Casado(a), 85.688 OAB/MG, CPF Nº 036.234.996-76; VANESSA GONCALVES DA LUZ VIEIRA, Divorciado(a), 16.976 OAB/GO, CPF Nº 661.099.141-34; VANESSA GRENIER FERREIRA DA MOTTA, Casado(a), 81.172 OAB/RJ, CPF Nº 912.778.097-04; VANESSA KARLA MIRANDA, Solteiro(a), 21.253 OAB/SC, CPF Nº 932.171.299-20; VERONICA TORRI, Solteiro(a), 107.834 OAB/RJ, CPF Nº 044.656.597-09; VICTOR NEVES E FIGUEIREDO, Solteiro(a), 170.011 OAB/RJ, CPF Nº 074.910.687-58; VINICIUS GREGHI LOSANO, Casado(a), 243.087 OAB/SP, CPF Nº 306.982.888-40; VINICIUS NOGUEIRA CAVALCANTI, Casado(a), 7.594 OAB/MS, CPF Nº 608.888.651-04; VINICIUS PEREIRA MARQUES, Solteiro(a), 118.627 OAB/RJ, CPF Nº 087.164.647-10; VINICIUS RAMALHO, Casado(a), 76.847 OAB/MG, CPF Nº 025.913.396-51; VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO, Solteiro(a), 7.246 OAB/MA, CPF Nº 932.360.003-25; VIRGINIA ROSA QUEIROZ, Casado(a), 37.217 OAB/GO, CPF Nº 063.564.246-80; VITOR MACEDO PIRES, Casado(a), 26.979 OAB/BA, CPF Nº 007.860.775-22; VITOR YURI ANTUNES MACIEL, Casado(a), 22411-D OAB/PE, CPF Nº 038.217.294-90; VIVIAN DANIELE CORREA PEREIRA, Casado(a), 66.444 OAB/RS, CPF Nº 803.799.820-72; VOLNIR CARDOSO ARAGAO, Divorciado(a), 28.906 OAB/RS, CPF Nº 458.372.010-68; WAGNER DE FREITAS RAMOS, Casado(a), 3.712 OAB/ES, CPF Nº 674.264.177-00; WALDENIA MARILIA SILVEIRA SANTANA, Casado(a), 53.780 OAB/MG, CPF Nº 303.644.006-25; WALDIR GOMES DE MOURA, Divorciado(a), 5.487 OAB/MS, CPF Nº 322.568.331-00; WANESSA ROSA OLIVEIRA MENDES, Solteiro(a), 22.527 OAB/DF, CPF Nº 955.150.891-20; WELINGTON LOPES TERRAO, Casado(a), 186.807 OAB/SP, CPF Nº 114.252.898-78; WELISANGELA CARDOSO DA MATA, divorciada, OAB/DF Nº 20.885, CPF Nº 646.499.201-59 WELSON DA SILVA VIEIRA, Casado(a), 11.871 OAB/GO, CPF Nº 324.413.391-68; WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO, Casado(a), 40.723 OAB/GO, CPF Nº 594.740.092-87; WILLIAN DE MATOS, Casado(a), 276.157 OAB/SP, CPF Nº 345.418.908-01; WLADEMIR ROBERTO VIEIRA JUNIOR, Casado(a), 66.190 OAB/PR, CPF Nº 066.648.919-05; YASMY BRANDAO FIUZA, Solteiro(a), 16.978 OAB/BA, CPF Nº 917.193.135-04; YOLANDA FORTES Y ZABALETA, Viúvo(a), 175.193 OAB/SP, CPF Nº 116.241.718-85; YURI GROSSI MAGADAN, Casado(a), 36.844 OAB/RS, CPF Nº 611.985.280-87; ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, Divorciado(a), 215.219 OAB/SP, CPF Nº 708.272.903-06; (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, ajuizar Ação Rescisória, impetrar Mandado de Segurança, representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concórdatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações e habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembleias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a OUTORGANTE, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: ADRIANO GUSTAVO BARREIRA K OLIVEIRA, AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO, ALAIM GIOVANI FORTES STEFANELLO, ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA, ALEXANDER DA SILVA MORAES, ALEXANDRE FOTI, ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO, ALISON MIRANDA DE FREITAS, ALUISIO MARTINS BORELLI, ALYNNE CRISTINNE ROCHA CALADO, ANA PAULA GONCALVES DA SILVA, ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI, ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA, ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS, AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO, BERNARDO SOARES CRUZ, BIANCA SIQUEIRA CAMPOS DE ALMEIDA, BRUNO CARNEIRO PEIXOTO, BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA, BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU, CARLOS ANDRE CANUTO DE ARAUJO, CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES, CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, CERES DE JESUS SILVA ARAUJO, CESAR EDUARDO FUETA DE OLIVEIRA, CLAUDIO GEHRKE BRANDAO, CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO, CRISTIANO TEIXEIRA PASSOS, CRISTINA CIDADE DA SILVA GUIMARAES WANIS, DANIEL CORREA, DANIEL MICHELAN MEDEIROS, DANIEL PIRES DA SILVA, DANIEL VERSIANI CHIEZA, DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO, DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, DIEGO CAMPOS GOES COELHO, EBER SARAIVA DE SOUZA, EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO, EDSON MACIEL MONTEIRO, EDUARDO ARAUJO BRUZZI VIANNA, ELENISE PERUZZO DOS SANTOS, ELMO CABRAL DOS SANTOS, FABIANE QUINTAS DOS SANTOS LIMA, FABIO HEMETERIO LISOT, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, FABRICIA LOPES GERONIMO DE ARAUJO, FERNANDO DA SILVA ABS DA CRUZ, FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE CARVALHO, FLAVIO QUEIROZ RODRIGUES, FRANCISCO IVO FERRO NETO, FRANCO ANDREY FICAGNA, FREDERICO LYRA CHAGAS, GEISSLER SARAIVA DE GOIAZ JUNIOR, GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR, GILBERTO

CRS 513, Bloco B, Lojas 15 e 16, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.380-520

Tel.: (61) 3142-5151 | [www.cartoriocardapital.com](http://www.cartoriocardapital.com) | [contato@cartoriocardapital.com](mailto:contato@cartoriocardapital.com)



**CARTÓRIO  
DA CAPITAL**  
2º OFÍCIO DE NOTAS E  
PROTESTO DE BRASÍLIA



LIVRO: 3594-P

FOLHA: 197

PROT: 460382

Joacy Muniz Almeida  
Escrivente  
CARTÓRIO DA CAPITAL  
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

ANTONIO PANIZZI FILHO, GUSTAVO ANDERSON FERREIRA DE BARROS, GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA, HELENA DISCINI SILVEIRA TITZE, ILDEMAR EGGER JUNIOR, ILIANE ROSA PAGLIARINI, IRAN NEVES BRITO JUNIOR, ITALO SERGIO PINTO, JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES, JEFFERSON DOUGLAS SOARES, JOAO BATISTA FERREIRA RABELO NETO, JOSE ANTONIO ANDRADE, JULIANA BORTOLINI, JULIANA VARELLA BARCA DE MIRANDA PORTO, JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES, KEEITY BRAGA COLLODEL, LEONARDO BERNARDES SANT ANNA DE OLIVEIRA, LEONARDO DA SILVA PATZLAFF, LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, LEONARDO WERNER PEREIRA DA SILVA, LILIANE CHRISTINE PAIVA H CARVALHO, LUCAS VENTURA CARVALHO DIAS, LUCIANO FERREIRA PEIXOTO, LUCIANO PAIVA NOGUEIRA, LUIS GUSTAVO SOARES ALFAYA, LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES, LUIZ CORREIA SALES, MARCELLO AUGUSTO HAMDAN RIBEIRO, MARCELO MACHADO CARVALHO, MARCELO MACHADO DE ASSIS BERNI, MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, MARCO CEZAR CAZALI, MARIO AUGUSTO MURIAS DE MENEZES JUNIOR, MARISA SACILOTTO NERY, MARLO FROELICH FRIEDRICH, MAURO ANTONIO ROCHA, MAURO SANABIO SILVA PEREIRA, MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA, MYRON DE MOURA MARANHÃO, NATANAEL LOBAO CRUZ, PABLO DRUM, PATRICIA MOTA MARINHO, PATRICIA RAQUEL CAIRES JOST GUADANHIM, PAULO MELO DE ALMEIDA BARROS, RAFAEL CORREA DE MELLO, RAQUEL APARECIDA DA SILVA, RAYNER D ALMEIDA RODRIGUES, RENATA SALAZAR ABRANTES TOSCANO BARRETO, RENATO CARVALHO BRANDAO, RENATO VIDAL DE LIMA, RICARDO RIBEIRO, RICARDO SIQUEIRA, ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES, ROBERTO MAIA, ROBERTO MUSA CORREA, RODRIGO SALES DOS SANTOS, RODRIGO VILLA REAL AYALA, ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES, ROGERIO ALVES DIAS, ROGERIO SPANHE DA SILVA, ROMULO DOS SANTOS LIMA, SALVADOR CONGENTINO NETO, SILVIA MERI DOS SANTOS GOTARDO, SUELEN PATRICIA BUTTENBENDER TANOMARU, THAIS ELISA AMORIM DE AGUIAR, THERESA SHIMENA SANTOS TORRES, THIAGO LINHARES PAIM COSTA, TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES, TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA, TOMAS BARBOSA RANGEL NETO, UGO MARIA SUPINO, VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO, WAGNER DE FREITAS RAMOS, WALDIR GOMES DE MOURA, WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO, ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou eletrônica no Estado do Acre à AV BRASIL, 475 – Bairro CENTRO, RIO BRANCO/AC – CEP 69900-076, e-mail rejurrb@caixa.gov.br, no Estado de Alagoas à AV FERNANDES LIMA, 651 – 4 andar, Bairro FAROL, MACEIO/AL - CEP 57055-000, e-mail jurirme@caixa.gov.br, no Estado do Amapá à AV IRACEMA CARVAO NUNES, 86 - 1 andar, Bairro CENTRAL, MACAPA/AP - CEP 68900 -099, e-mail rejurmc@caixa.gov.br, no Estado do Amazonas à AV RAMOS FERREIRA, 596, 5 andar, Bairro CENTRO – MANAUS/AM - CEP 69010 -120, e-mail jurirmn@caixa.gov.br, no Estado da Bahia à AV VASCO DA GAMA, 2526 – 1 andar, Bairro BROTAS, SALVADOR/BA - CEP 40286 -000, e-mail jurirsa@caixa.gov.br, no Estado do Ceará à Rua SENA MADUREIRA, 800 - 8 andar, Bairro CENTRO, FORTALEZA/CE - CEP 60055-080, e-mail jurirfo@caixa.gov.br, no Distrito Federal no Setor SBS, quadra 1 Bloco L, 17 andar, Bairro ASA SUL, BRASILIA/DF - CEP 70070 -110, e-mail jurirbr@caixa.gov.br, no Estado do Espírito Santo à Rua CLOVIS MACHADO, 122 - 9 andar - ED LANDMARK, Bairro ENSEADA DO SUA, VITORIA/ES - CEP 29050 -590, e-mail jurirvt@caixa.gov.br, no Estado de Goiás à Rua 11, 250 – 10 andar, Bairro SETOR CENTRAL, GOIANIA/GO - CEP 74015 -170, e-mail jurirgo@caixa.gov.br, no Estado do Maranhão à Rua PERDIZES, quadra 35, nº 1, Torre 2, 5 andar, ED VIA MANHATTAN, Bairro JARDIM RENASCENCA II, SAO LUIS/MA - CEP 65075 -340, e-mail jurirsl@caixa.gov.br, no Estado do Mato Grosso à Rua COMANDANTE COSTA, 727, 5 andar, Bairro CENTRO-NORTE, CUIABA/MT - CEP 78005 -400, e-mail jurircb@caixa.gov.br, no Estado do Mato Grosso do Sul à Rua BAHIA, 635 - Bairro CENTRO, CAMPO GRANDE/MS - CEP 79002-952, e-mail jurircg@caixa.gov.br, no Estado de Minas Gerais à Rua TUPINAMBAS, 486, 9 andar, Bairro CENTRO, BELO HORIZONTE/MG - CEP 30120-070, e-mail jurirbh@caixa.gov.br, no Estado do Pará à AV GOV. JOSE MALCHER, 2725, 4 andar, Bairro SAO BRAS, BELEM/PA - CEP 66090-100, e-mail jurirbe@caixa.gov.br, no Estado da Paraíba à AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, NUM 115, ANDAR 2 - MAG SHOPPING, BAIRRO MANAIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58037-000, e-mail jurirjp@caixa.gov.br, no Estado do Paraná à RUA JOSE LOUREIRO, NUM 195 - 10 AND, BAIRRO CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80010-000, e-mail jurirct@caixa.gov.br, no Estado de Pernambuco à RUA VINTE E QUATRO DE AGOSTO, NUM 209, ANDAR - 5, BAIRRO SANTO AMARO, RECIFE/PE, CEP 50040-190, e-mail jurirre@caixa.gov.br, no Estado do Piauí à AVENIDA DOM SEVERINO, NUM 2225 - 3 AND, BAIRRO HORTO, TERESINA/PI, CEP 64052-535, e-mail jurirte@caixa.gov.br, no Estado do Rio de Janeiro à AVENIDA OSCAR NIEMEYER, NUM 2000 - 11 AND, BAIRRO SANTO CRISTO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20220-297, e-mail jurirj@caixa.gov.br, no Estado do Rio Grande do Norte à AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, NUM 4064, BAIRRO LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-700, e-mail jurirna@caixa.gov.br, no Estado do Rio Grande do Sul à RUA SETE DE SETEMBRO, NUM 1001 - 7 AND, BAIRRO CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE/RS, CEP 90010-191, e-mail jurirpo@caixa.gov.br, no Estado de Rondônia à AVENIDA CARLOS GOMES, NUM 660, BAIRRO CENTRO, PORTO VELHO/RO, CEP 78900-030, e-mail jurirpv@caixa.gov.br, no Estado de Santa Catarina à RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, NUM 111 - 5 AND, BAIRRO AGRONOMICA, FLORIANOPOLIS/SC, CEP 88025-220, e-mail jurirfl@caixa.gov.br, no Estado de São Paulo à AVENIDA PAULISTA, NUM .750 - 14 AND, BAIRRO BELA VISTA, SAO PAULO/SP, CEP 1310-908, e-mail jurirsp@caixa.gov.br, à AVENIDA GETULIO VARGAS QUADRA, NUM 20-105 - 2 AND, BAIRRO PARQUE JARDIM EUROPA, BAURU/SP, CEP: 17017-383, e-mail jurirbu@caixa.gov.br, à RUA BARAO DE JAGUARA, NUM 1511 - 2 AND, BAIRRO CENTRO, CAMPINAS, CEP: 13015-002, e-mail jurircp@caixa.gov.br, no Estado de Sergipe à AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO

CRS 513, Bloco B, Lojas 15 e 16, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.380-520

Tel.: (61) 3142-5151 | www.cartoriodacapital.com | contato@cartoriodacapital.com

**CARTÓRIO DA CAPITAL**  
 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA



LIVRO: 3594-P  
 FOLHA: 198  
 PROT: 460382

Joacy Muniz Almeida  
 Escrevente  
 CARTÓRIO DA CAPITAL  
 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

SOBRAL, NUM 2370, BAIRRO JARDINS, ARACAJU/SE, CEP 49026-010, e-mail juriraj@caixa.gov.br, no Estado de Roraima à RUA JOSE MAGALHAES, 321, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR, CEP 69301-360, e-mail rejurbv@caixa.gov.br, no Estado de Tocantins à AVENIDA 501SUL - AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CEP 77016-002, e-mail rejurpm@caixa.gov.br. **A presente procuração tem o prazo de validade por 05 (cinco) anos, a contar desta data.** (Lavrada sob minuta). **O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES.** Guia de custas nº 00524007, paga no valor total de **R\$ 78,65**, referente a emolumentos cartorários, CCRCPN e ISSQN. Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, digitei, lavei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas de LUIZ CARLOS SCHONARTH, Tabelião Substituto, subscrevi, dou fé e assino, (aa) - LEONARDO GROBA MENDES, LUIZ CARLOS SCHONARTH. Traslada na mesma data. Eu, \_\_\_\_\_, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.



EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE.  
 Selo de segurança: TJDFT20240020080109FDHL  
 Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Joacy Muniz Almeida  
 Escrevente  
 CARTÓRIO DA CAPITAL  
 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

CRS 513, Bloco B, Lojas 15 e 16, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.380-520  
 Tel.: (61) 3142-5151 | [www.cartoriocardacapital.com](http://www.cartoriocardacapital.com) | [contato@cartoriocardacapital.com](mailto:contato@cartoriocardacapital.com)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

é NOTIFICAÇÃO

ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME  
CORIOLANO, 2030, CONJUNTO 53, VILA ROMANA, SAO PAULO/SP - CEP: 05047-002

Fica V. Sa. notificada do ato/ despacho/ sentença proferido neste processo.

O teor do documento pode ser visualizado pelo acesso ao link:

<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24062014314575600000232325168?instancia=1>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO COM\_AR).



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 28/06/2024 15:25:39 - 038ce50  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24062815253704800000233121512?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24062815253704800000233121512



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

é NOTIFICAÇÃO

SILVANA MARIA SANTOS SOARES  
BARAO DE IGUAPE, 546, APTO 35, LIBERDADE, SAO PAULO/SP - CEP: 01507-001

Fica V. Sa. notificada do ato/ despacho/ sentença proferido neste processo.

O teor do documento pode ser visualizado pelo acesso ao link:

<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24062014314575600000232325168?instancia=1>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO COM\_AR).



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 28/06/2024 15:25:39 - 8f375ce  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24062815253715800000233121514?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24062815253715800000233121514



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

é NOTIFICAÇÃO

CRISTIANE SANTOS SOARES  
CORIOLANO, 2070, VILA ROMANA, SAO PAULO/SP - CEP: 05047-002

Fica V. Sa. notificada do ato/ despacho/ sentença proferido neste processo.

O teor do documento pode ser visualizado pelo acesso ao link:

<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24062014314575600000232325168?instancia=1>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO COM\_AR).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

Ficam V. S.as intimadas do despacho Id 9d1251c.



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 28/06/2024 15:26:21 - 520a333  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24062815261989800000233121734?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24062815261989800000233121734



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
 ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
 AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
 RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
 OUTROS (2)

0025600-47.2001.5.15.0001	b0a69c2	<a href="#">YQ348291481BR</a>	Objeto devolvido ao remetente	CRISTIANE SANTOS SOARES
0025600-47.2001.5.15.0001	8f375ce	<a href="#">YQ348291478BR</a>	Objeto devolvido ao remetente	SILVANA MARIA SANTOS SOARES
0025600-47.2001.5.15.0001	038ce50	<a href="#">YQ348291464BR</a>	Objeto devolvido ao remetente	ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME

CAMPINAS/SP, 08 de agosto de 2024.

**FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA**  
 Servidor



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 08/08/2024 09:10:55 - 5d0903c  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24080809102967300000236297656?instancia=1>  
 Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
 Número do documento: 24080809102967300000236297656

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**eCarta****YQ348291481BR****Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001****Destinatário: CRISTIANE SANTOS SOARES****Órgão Julgador: Assessoria de Execução III de Campinas**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data do evento	Descrição	Cidade/UF
15/07/2024 18:13	Objeto entregue ao remetente	CAMPINAS / SP
15/07/2024 11:17	Objeto saiu para entrega ao remetente	CAMPINAS / SP
05/07/2024 15:03	Objeto não entregue - cliente mudou-se Objeto será devolvido ao remetente	SAO PAULO / SP
05/07/2024 10:11	Objeto saiu para entrega ao destinatário	SAO PAULO / SP
03/07/2024 12:31	Objeto postado	INDAIATUBA / SP



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**eCarta****YQ348291478BR****Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001****Destinatário: SILVANA MARIA SANTOS SOARES****Órgão Julgador: Assessoria de Execução III de Campinas**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data do evento	Descrição	Cidade/UF
22/07/2024 13:18	Objeto entregue ao remetente	CAMPINAS / SP
22/07/2024 11:15	Objeto saiu para entrega ao remetente	CAMPINAS / SP
12/07/2024 17:30	Objeto não entregue - Última tentativa de entrega Objeto será devolvido ao remetente	SAO PAULO / SP
12/07/2024 11:46	Objeto saiu para entrega ao destinatário	SAO PAULO / SP
10/07/2024 17:07	Objeto não entregue - carteiro não atendido Por favor, aguarde. Será realizada nova tentativa de entrega	SAO PAULO / SP
10/07/2024 13:07	Objeto saiu para entrega ao destinatário	SAO PAULO / SP
05/07/2024 16:40	Objeto não entregue - carteiro não atendido Por favor, aguarde. Será realizada nova tentativa de entrega	SAO PAULO / SP
05/07/2024 11:52	Objeto saiu para entrega ao destinatário	SAO PAULO / SP
03/07/2024 12:31	Objeto postado	INDAIATUBA / SP



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**eCarta****YQ348291464BR****Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001****Destinatário: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME****Órgão Julgador: Assessoria de Execução III de Campinas**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data do evento	Descrição	Cidade/UF
15/07/2024 18:13	Objeto entregue ao remetente	CAMPINAS / SP
15/07/2024 11:17	Objeto saiu para entrega ao remetente	CAMPINAS / SP
05/07/2024 15:03	Objeto não entregue - cliente mudou-se Objeto será devolvido ao remetente	SAO PAULO / SP
05/07/2024 10:11	Objeto saiu para entrega ao destinatário	SAO PAULO / SP
03/07/2024 12:31	Objeto postado	INDAIATUBA / SP





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## DESPACHO

Considerando a devolução das notificações, e as partes encontrando-se em local incerto e não sabido, renove-se a intimação por edital.

CAMPINAS/SP, 21 de agosto de 2024

**TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES**  
Juíza do Trabalho Substituta





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 2b0f515 proferido nos autos.

## DESPACHO

Considerando a devolução das notificações, e as partes encontrando-se em local incerto e não sabido, renove-se a intimação por edital.

CAMPINAS/SP, 21 de agosto de 2024

**TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES**  
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 21/08/2024 16:06:16 - c2a81cb  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24082116051709900000237498142?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24082116051709900000237498142



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

Destinatário: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA  
S/C LTDA - ME, CRISTIANE SANTOS SOARES, SILVANA MARIA SANTOS SOARES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O(A) Ex.mo(a) Sr(a). TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES, Juiz(a) da **Assessoria de Execução III de Campinas**, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo nº 0025600-47.2001.5.15.0001, entre as partes: AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA, e RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME, CRISTIANE SANTOS SOARES, SILVANA MARIA SANTOS SOARES estando estes em lugar ignorado, ficam notificados pelo presente edital do despacho cujo teor é o seguinte: "Ciência às partes, terceiro interessado e credor hipotecário da avaliação do imóvel penhorado em Id ce6dc7a. Após, voltem conclusos para prosseguimento do feito, com a expropriação do imóvel. Intimem-se. CAMPINAS/SP, 20 de junho de 2024"

Chave de acesso: <https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24062014314575600000232325168?instancia=1>

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 26/08/2024 09:30:28 - 733bd8e  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24082314400007700000237710546?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24082314400007700000237710546

## PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **GISELA MESCHIATTE UBINHA**

Reclamado: **ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME**

Data Últ. Atualização: **31/08/2014**

Data Liquidação: **27/09/2024**

### Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	107.870,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	6.009,01
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA VALDEMAR JULIO FILHO	495,36
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA VALDEMAR JULIO FILHO	0,00
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA CARLOS EDUARDO SANCHES MARTINS	1.603,44
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA CARLOS EDUARDO SANCHES MARTINS	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	174,53
<b>Total Devido Pelo Reclamado</b>	<b>116.152,52</b>

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

### Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'TR', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'TR' relativa a 09/2024.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula no 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
3. Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 31/08/2014 (Art. 39 da Lei nº 8177/91).
4. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Processo: 0025600-47.2001.5.15.0001

Cálculo: 755909

**PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO**Reclamante **GISELA MESCHIATTE UBINHA**Reclamado: **ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME**Data Últ. Atualização: **31/08/2014**Data Liquidação: **27/09/2024****Demonstrativo da Atualização do Cálculo****Saldo Devedor em 27/09/2024**

<b>Créditos do Reclamante</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
Principal Corrigido	-	-	32.452,10	1,090783640	35.398,22	0,00	35.398,22
Juros de Mora até 31/08/2014	-	-	27.205,68	1,090783640	29.675,51	0,00	29.675,51
Juros de Mora de 01/09/2014 até 27/09/2024	35.398,22	120,9000%	-	-	42.796,45	0,00	42.796,45
<b>Total Parcial</b>					<b>107.870,18</b>	<b>0,00</b>	<b>107.870,18</b>

<b>Descontar dos Créditos do Reclamante</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
Desconto da Contribuição Social	-	-	0,00	1,090783640	0,00	0,00	0,00
<b>Total Parcial</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Outros Débitos do Reclamado</b>	<b>Base</b>	<b>Taxa</b>	<b>Valor</b>	<b>Índice</b>	<b>Devido</b>	<b>Pago</b>	<b>Diferença</b>
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	-	-	-	6.009,01	0,00	6.009,01
HONORÁRIOS PERICIAIS - FL. 255 devidos para VALDEMAR JULIO FILHO	-	-	454,13	1,090783640	495,36	0,00	495,36
HONORÁRIOS FL. 177 devidos para CARLOS EDUARDO SANCHES MARTINS	-	-	1.469,99	1,090783640	1.603,44	0,00	1.603,44
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	174,53	0,00	174,53
<b>Total Parcial</b>					<b>8.282,34</b>	<b>0,00</b>	<b>8.282,34</b>

## Demonstrativo de Contribuição Social

### Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 27/09/2024 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
8/2014	3.165,47	1,000000000	3.165,47	2.843,54	0,00	6.009,01	0,00	3.165,47	2.843,54	0,00	6.009,01
			<b>3.165,47</b>	<b>2.843,54</b>	<b>0,00</b>	<b>6.009,01</b>	<b>0,00</b>	<b>3.165,47</b>	<b>2.843,54</b>	<b>0,00</b>	<b>6.009,01</b>

## Demonstrativo de Custas Judiciais

Custas Judiciais devidas 27/09/2024

Custas pelo Reclamado

### CUSTAS DE CONHECIMENTO

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Taxa	Juros	Total
31/08/2014	160,00	-	1,090783640	174,53	0,00	-	0,00	174,53

### DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas	Dif. Juros	Total
27/09/2024	174,53	0,00	174,53	0,00	174,53	0,00	174,53





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## DESPACHO

Trata-se de penhora que recaiu sob o imóvel objeto da matrícula nº 76.047 - 1º CRI de São Paulo/SP, devidamente registrada na referida matrícula e avaliado por R\$ 215.000,00, em 28/04/2024, restando útil para a execução.

O executado proprietário do imóvel, os coproprietários, os credores fiduciários e terceiros interessados (fraude à execução ou doação) foram devidamente intimados para ciência da penhora, nos termos do art. 884 da CLT.

O proprietário do imóvel foi nomeado como depositário fiel.

Ainda, o bem foi devidamente cadastrado no sistema EXE-PJe.

Assim, julgo subsistente a penhora de e determino a realização de HASTA ÚNICA através da ferramenta eletrônica dos Leilões Judiciais, na forma do provimento GP-CR 04/2019 TRT 15, a cargo dos leiloeiros oficiais sorteados.

Quem pretender arrematar os bens penhorados deverá comparecer no local, no dia oportunamente designado para a hasta, ou ofertar lances pela Internet através do site do leiloeiro sorteado, devendo para tanto efetuar cadastramento prévio. Em sendo aceito o lance o arrematante deverá recolher o sinal de 20% e a comissão do leiloeiro na data designada para a realização da hasta, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que o saldo remanescente deverá ser pago no dia útil subsequente, sob pena de perder o sinal ofertado em favor da execução.

Compete ao leiloeiro sorteado, na forma do provimento GP-CR 04/2019, entre outras atribuições:

a) elaborar o edital e promover a ampla divulgação do leilão, por meio de material impresso para o público em geral, mala direta, publicação em jornal de grande circulação, rede mundial de computadores, inclusive com imagens reais dos bens nesse canal de circulação, para melhor aferição de suas características ( § 1o. do artigo 3º / artigo 22 alínea "b");

b) providenciar a remoção do bem, quando determinada pelo Juiz, arcando a executada com o pagamento das despesas relativas à remoção e estadia do bem no depósito (artigo 22 alínea "a");

c) encaminhar os comprovantes de pagamento, na mesma data da sua efetivação, para a Seção de Hastas e Juízo da execução, assim como comunicar a não realização dos depósitos tempestivamente ( § 2º artigo 8º);

d) fixo o lance mínimo em 56% do valor da última avaliação.

É vedado aos Srs. Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do NCPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

Compete ao Juiz ao em exercício na Seção de Hastas Públicas, conforme artigos 6o, 11o . e 7o do Provimento GP/CR 04-2019:

a- decidir os incidentes processuais que envolvam a hasta;

b- receber e apreciar petições e demais expedientes relativos aos processos em pauta;

c- fiscalizar a atividade de leiloeiro e manter a ordem no decorrer da realização da hasta, relatando à Corregedoria a ocorrência de eventuais incidentes;

d- deliberar sobre a aceitação de lances parcelados;

e- assinar, finda a hasta os autos de arrematação positivos e negativos, tornando com isso irretratável o ato.

Poderá o exequente também ARREMATAR os bens, em igualdade de condições com outros interessados, prevalecendo o maior lance, sem exibir o preço, exceto se este exceder o seu crédito ( artigo 10º do provimento GP-CR 04-2019) art. 895, §§ 1º e 2º, do NCPC c/c art. 769 da CLT), respondendo pelo pagamento da comissão do leiloeiro.

Quem pretender remir a dívida, nos termos do artigo 13 da Lei nº 5.584/70 e na forma da nova redação do artigo 826 do NCPC, aqui de aplicação supletiva, por força do artigo 769 da CLT, deverá comprovar o depósito do valor integral do crédito exequendo, **incluindo aquele proveniente de reservas de numerário e demais execuções trabalhistas a que a parte esteja sujeita no âmbito deste Fórum Trabalhista de Campinas**, acrescido das demais despesas processuais, tais como custas, editais, honorários periciais e outras, até a data e hora designados para a hasta

pública, excepcionalmente vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Nesse caso, arcará com o pagamento do valor devido ao leiloeiro de 5% da avaliação, conforme art. 25, § 3º do Provimento GP-CR nº 04-2019.

O acordo celebrado entre as partes com desconstituição da penhora e conseqüente retirada do feito da pauta de hastas públicas importará no pagamento, pela executada, da comissão de 5% sobre o valor da avaliação, conforme art. 25, inciso VI, do Provimento GP-CR nº 04-2019.

Quando o leilão for realizado, no entanto suspensos os seus efeitos, o arrematante estará dispensado do depósito do sinal, devendo proceder o depósito integral no prazo de 24 horas, após notificado para tal, uma vez resolvidos os incidentes.

Os Embargos à arrematação, de acordo com o art. 903 do NCPC, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos.

Conforme dispõe o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional CTN, nas hipóteses de arrematação judicial de bens imóveis os créditos tributários sobre eles incidentes sub-rogam-se no respectivo preço. No caso de bens móveis, observar-se-á as disposições do edital.

Nos estritos casos do art. 903 do NCPC e § 1o. e 2o. do artigo 25 do provimento GPCR , caso desfeita ou anulada a arrematação, será o leiloeiro intimado a fim de, em 48 horas, depositar nos autos a comissão recebida.

O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da hasta pública, independentemente de nova notificação.

A publicação do edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Além do valor devido ao leiloeiro e demais despesas com a hasta pública, a executada arcará ainda com o pagamento das despesas processuais fixadas no art. 789-A, da CLT, no que for aplicável ao caso concreto.

Ciência às partes.

CAMPINAS/SP, 01 de outubro de 2024

MICHELE DO AMARAL



Assinado eletronicamente por: MICHELE DO AMARAL - Juntado em: 07/10/2024 10:07:05 - 5d61e48  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24100117072017900000241288213?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24100117072017900000241288213



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 5d61e48 proferido nos autos.

## DESPACHO

Trata-se de penhora que recaiu sob o imóvel objeto da matrícula nº 76.047 - 1º CRI de São Paulo/SP, devidamente registrada na referida matrícula e avaliado por R\$ 215.000,00, em 28/04/2024, restando útil para a execução.

O executado proprietário do imóvel, os coproprietários, os credores fiduciários e terceiros interessados (fraude à execução ou doação) foram devidamente intimados para ciência da penhora, nos termos do art. 884 da CLT.

O proprietário do imóvel foi nomeado como depositário fiel.

Ainda, o bem foi devidamente cadastrado no sistema EXE-PJe.

Assim, julgo subsistente a penhora de e determino a realização de HASTA ÚNICA através da ferramenta eletrônica dos Leilões Judiciais, na forma do provimento GP-CR 04/2019 TRT 15, a cargo dos leiloeiros oficiais sorteados.

Quem pretender arrematar os bens penhorados deverá comparecer no local, no dia oportunamente designado para a hasta, ou ofertar lances pela Internet através do site do leiloeiro sorteado, devendo para tanto efetuar cadastramento prévio. Em sendo aceito o lance o arrematante deverá recolher o sinal de 20% e a comissão do leiloeiro na data designada para a realização da hasta, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que o saldo remanescente deverá ser pago no dia útil subsequente, sob pena de perder o sinal ofertado em favor da execução.

Compete ao leiloeiro sorteado, na forma do provimento GP-CR 04/2019, entre outras atribuições:

a) elaborar o edital e promover a ampla divulgação do leilão, por meio de material impresso para o público em geral, mala direta, publicação em jornal de grande circulação, rede mundial de computadores, inclusive com imagens reais dos bens nesse canal de circulação, para melhor aferição de suas características ( § 1o. do artigo 3º / artigo 22 alínea "b");

b) providenciar a remoção do bem, quando determinada pelo Juiz, arcando a executada com o pagamento das despesas relativas à remoção e estadia do bem no depósito (artigo 22 alínea "a");

c) encaminhar os comprovantes de pagamento, na mesma data da sua efetivação, para a Seção de Hastas e Juízo da execução, assim como comunicar a não realização dos depósitos tempestivamente ( § 2º artigo 8º);

d) fixo o lance mínimo em 56% do valor da última avaliação.

É vedado aos Srs. Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do NCPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

Compete ao Juiz ao em exercício na Seção de Hastas Públicas, conforme artigos 6o, 11o . e 7o do Provimento GP/CR 04-2019:

a- decidir os incidentes processuais que envolvam a hasta;

b- receber e apreciar petições e demais expedientes relativos aos processos em pauta;

c- fiscalizar a atividade de leiloeiro e manter a ordem no decorrer da realização da hasta, relatando à Corregedoria a ocorrência de eventuais incidentes;

d- deliberar sobre a aceitação de lances parcelados;

e- assinar, finda a hasta os autos de arrematação positivos e negativos, tornando com isso irretratável o ato.

Poderá o exequente também ARREMATAR os bens, em igualdade de condições com outros interessados, prevalecendo o maior lance, sem exhibir o preço, exceto se este exceder o seu crédito ( artigo 10º do provimento GP-CR 04-2019) art. 895, §§ 1º e 2º, do NCPC c/c art. 769 da CLT), respondendo pelo pagamento da comissão do leiloeiro.

Quem pretender remir a dívida, nos termos do artigo 13 da Lei nº 5.584/70 e na forma da nova redação do artigo 826 do NCPC, aqui de aplicação supletiva, por força do artigo 769 da CLT, deverá comprovar o depósito do valor integral do crédito exequendo, **incluindo aquele proveniente de reservas de numerário e demais execuções trabalhistas a que a parte esteja sujeita no âmbito deste Fórum Trabalhista de Campinas**, acrescido das demais despesas processuais, tais como custas, editais, honorários periciais e outras, até a data e hora designados para a hasta pública, excepcionalmente vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Nesse caso, arcará com o pagamento do valor devido ao leiloeiro de 5% da avaliação, conforme art. 25, § 3º do Provimento GP-CR nº 04-2019.

O acordo celebrado entre as partes com desconstituição da penhora e conseqüente retirada do feito da pauta de hastas públicas importará no pagamento, pela executada, da comissão de 5% sobre o valor da avaliação, conforme art. 25, inciso VI, do Provimento GP-CR nº 04-2019.

Quando o leilão for realizado, no entanto suspensos os seus efeitos, o arrematante estará dispensado do depósito do sinal, devendo proceder o depósito integral no prazo de 24 horas, após notificado para tal, uma vez resolvidos os incidentes.

Os Embargos à arrematação, de acordo com o art. 903 do NCPC, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos.

Conforme dispõe o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional CTN, nas hipóteses de arrematação judicial de bens imóveis os créditos tributários sobre eles incidentes sub-rogam-se no respectivo preço. No caso de bens móveis, observar-se-á as disposições do edital.

Nos estritos casos do art. 903 do NCPC e § 1o. e 2o. do artigo 25 do provimento GPCR , caso desfeita ou anulada a arrematação, será o leiloeiro intimado a fim de, em 48 horas, depositar nos autos a comissão recebida.

O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da hasta pública, independentemente de nova notificação.

A publicação do edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Além do valor devido ao leiloeiro e demais despesas com a hasta pública, a executada arcará ainda com o pagamento das despesas processuais fixadas no art. 789-A, da CLT, no que for aplicável ao caso concreto.

Ciência às partes.

CAMPINAS/SP, 01 de outubro de 2024

**MICHELE DO AMARAL**  
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: MICHELE DO AMARAL - Juntado em: 07/10/2024 10:08:05 - 0521d35  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24100710070573300000241717168?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24100710070573300000241717168

Os embargos de declaração eventualmente interpostos em face dos acórdãos poderão ser julgados na forma prevista no artigo 1º da Resolução Administrativa no 21/2015, publicado no DEJT de 10 de dezembro de 2015.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Rua Barão de Jaguara, 901 - 15º andar - Sexta Turma - 11ª Câmara - Centro CEP:13015-927 - Campinas/SP.

Campinas, 09 de outubro de 2024.

Silvana Teixeira Drumond - Secretária da Sexta Turma.

**DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CAMPINAS - TRT15**  
**Edital**  
**EDITAL DE HASTA PÚBLICA 03/2024 - CAMPINAS**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**Hasta Pública nº 03/2024 - CAMPINAS**

**Data da Hasta: 12/11/2024**

**Leiloeiro: MARCOS ROBERTO TORRES**

**Endereço Eletrônico: [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br)**

**Endereço Físico: Rua Alice Além Saad, nº 855, sala 2305, bairro**

**Nova Ribeirânia, CEP 14.096-570, Ribeirão Preto/SP**

A Excelentíssima Senhora Doutora BRUNA MÜLLER STRAVINSKI, Juíza do Trabalho Coordenadora da Divisão de Execução de Campinas, na forma da lei e nos termos do Provimento GP-CR nº GP-CR nº 04/2019 c/c Provimento GP-CR 02/2020 e Provimento GP-CR 05/2023, faz saber que será realizada **HASTA PÚBLICA, na modalidade EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA, no dia 12 de novembro de 2024**, conforme autorizado na PORTARIA CONJUNTA GP-VPA-VPJ-CR Nº 005/2020.

Os lances dos bens dos processos abaixo discriminados serão recepcionados através do site [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br) a partir da data de publicação do edital, até o dia **12/11/2024**, observado o horário de encerramento da hasta pública, que dependerá da demanda diante da oferta.

**O PREGÃO DO REPASSE** será transmitido online e ao vivo pelo Leiloeiro através do seu site, a partir das **11h00** do dia **12/11/2024**,

de acordo com o Regulamento das Hastas Públicas de Campinas, constante ao final deste Edital.

**1: 0118200-58.2001.5.15.0043 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**1.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 147928 - 3º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** uma unidade autônoma designada por ESCRITÓRIO nº 14, localizado no 1º Pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTURY TOWER, com entrada pelo nº 320 da Rua José Paulino, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 25,9200 m², comum de 11,9727 m², total de 37,8927 m² e fração ideal de 6,4585 m² ou 2,64153 % no terreno onde se encontra construído o Condomínio.

**Ônus/Observação:** Obs: Há coproprietário: SAULO APARICIO DUARTE PINTO JUNIOR (cônjuge meeiro). A penhora recaiu sobre os 50% pertencentes à executada LUCIA CRISTINA MOREIRA DUARTE PINTO.

**Ônus:** Av. 04 - penhora no processo nº 0118200-58.2001.5.15.0043.

**Proprietários:** LUCIA CRISTINA MOREIRA DUARTE PINTO, CPF: 077.942.428-00

**Removido:** Não

**Localização:** Rua José Paulino Número: 320 Bairro: Centro Complemento: escritório nº14 Cidade: CAMPINAS UF: SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 50,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 36.250,00

**Data Avaliação:** 22/05/2023

**Data Penhora:** 05/02/2013

**Ordem da Penhora:** 1

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

**Lance Mínimo (50%):** R\$ 18.125,00 (dezoito mil e cento e vinte e cinco reais)

**2: 0056100-57.2005.5.15.0001 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**2.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 12839 - 1º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** Conjunto n.º 84 do 8º andar do edifício denominado William Zammataro sito à Avenida Anchieta n.º 173, Campinas/SP, 1º subdistrito, contendo um salão e um sanitário, e ao qual está

vinculada uma vaga de garagem sob n.º 44 localizada no 1º andar. Esta unidade autônoma possui a área privativa de 45,05 m², área comum de divisão não proporcional de 26,24 m², área comum de divisão proporcional de 10,07m² e uma área global de 81,36 m², mais uma parte ideal de 1,1354% no todo do terreno, o qual mede : 21,08 m de frente para a Av. Anchieta; 39,84 m do lado direito com o prédio n.º 155 da mesma avenida e com os prédios n.º 1439 (parte), 1447, 1451, 1455, 1459, 1461, 1465 pela rua Benjamin Constant; 33,35 m do lado esquerdo, confrontando com parte do terreno do prédio n.º 185 da Av. Anchieta e 8,80 m dos fundos onde confronta com o prédio n.º 1398 da rua Luzitana; deflete à direita 4,7 m e deflete à esquerda por 12,70 m, confrontando com os prédios n.º 1402, 1406 e 1410 da rua Luzitana, com área de 770,00 m² terreno este designado por lote n.º 25 da quadra 90 do Cadastro Municipal, onde anteriormente existiam os prédios n.º 163, 175 e 177 pela avenida Anchieta.

**Ônus/Observação:** Observação: Lance mínimo de 80% do valor da avaliação (0056100-57.2005.5.15.0001). Ônus: R.2 - hipoteca em favor de COMIND S/A; (Av.10 - alteração de razão social para BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ: 61.364.022/0001-25); Av.7 - indisponibilidade no processo nº 1987005320045150093; Av.8 - indisponibilidade no processo nº 1671001420045150093; Av.9 - penhora no processo nº 200.361.050.072.409, da 5ª Vara Federal de Campinas/SP; Av.12 - indisponibilidade no processo nº 0422900-92.2005.5.15.0130; Av.13 - penhora no processo nº 0056100-57.2005.5.15.0001.

**Proprietários:**

**JOAO CAMPOS GONCALVES, CPF: 052.119.808-91**

**Removido: Não**

**Localização:** Av. Anchieta Número: 173 Complemento: conjunto 84, 8º andar Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13010100

**Quantidade: 1**

**Percentual da Penhora: 100,00%**

**Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 250.000,00**

**Data Avaliação: 07/05/2014**

**Data Penhora: 07/05/2014**

**Ordem da Penhora: 1**

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem.

**Valor da Avaliação:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

**Lance Mínimo (80%):** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

### **3: 0130000-52.2009.5.15.0092 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**3.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 25670 - 1º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** Apartamento nº "102", situado no 1º andar ou 6º pavimento do edifício OSWALDO ZAMMATARO, em construção à rua Barão de Jaguará, nº 646, nesta cidade e 1º subdistrito, composto por: sala-dormitório, cozinha, banheiro e área de serviço, com área útil de 32,69 m², área comum de 41,93 m², e área total de 74,62 m², mais a parte ideal de 6,6875 m² no terreno, estando vinculado o BOX DE GARAGEM número "102" do pavimento térreo.

**Ônus/Observação:** OBS: Lance mínimo: 65% do valor da avaliação. Ônus: R.14 - direito real de usufruto reservado a ROBERTO ONOFRE DA SILVA e CLEMÊNCIA DE JESUS CORREA DA SILVA; Av.15 - indisponibilidade no processo nº 00860004520035020445 - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) do TRT da 2ª Região; Av.16 - indisponibilidade no processo nº 0130000- 52.2009.5.15.0092, em trâmite pela 5ª Vara do Trabalho de Campinas; Av.17: PENHORA - processo 0130000-52.2009.5.15.0092 - 5ª Vara do Trabalho de Campinas.

**Proprietários:**

**EDSON ROBERTO ONOFRE DA SILVA, CPF: 054.070.348-67**

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Barão de Jaguará Número: 646 Complemento: Ap. 102 Cidade: CAMPINAS UF: SP

**Quantidade: 1**

**Percentual da Penhora: 100,00%**

**Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 177.000,00**

**Data Avaliação: 14/08/2023**

**Data Penhora: 29/07/2016**

**Ordem da Penhora: 1**

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)

**Lance Mínimo (65%):** R\$ 115.050,00 (cento e quinze mil e cinquenta reais)

### **4: 0001728-89.2013.5.15.0095 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**4.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 60225 - 1º Cartório - SUMARÉ/SP

**Descrição:** Lote de terreno sob n. 41, da quadra 20, do loteamento denominado Jardim Denadai, situado no distrito de Nova Veneza,

neste município e comarca de Sumaré-SP, medindo 10 metros de frente para a rua 05, igual medida nos fundos onde confronta com o lote 02, por 25 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 42 e pelo lado esquerdo confronta com o lote 40, com a área de 250 metros quadrados. Segundo Auto de Avaliação de 5/9/2023, sobre o terreno foram construídas duas edículas em alvenaria de padrão baixo, uma nos fundos e outra na lateral direita, imóvel este que recebeu o número 24 pela R. Paulo Conrado de Lima - Jd. Denadai - Sumaré - SP.

**Ônus/Observação:** Ônus: Av.7: Penhora - processo 0001728-89.2013.5.15.0095 - 8ª Vara do Trabalho de Campinas; Av. 8: Arresto - processo 0011599-76.2019.5.15.0114 - 9ª Vara do Trabalho de Campinas; Av.9: Indisponibilidade de bens - processo 0011987-81.2015.5.15.0093 - 6ª Vara do Trabalho de Campinas. Lance mínimo: 90% do valor da avaliação

**Proprietários: MARIO EMILIO LACERDA DO NASCIMENTO LOPES, CPF: 051.420.994-19**

ANGELA FERREIRA LOPES, CPF: 293.980.368-43

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Paulo Conrado de Lima Número: 24 Bairro: Jd. Denadai Cidade: SUMARÉ UF: SP CEP: 13181-400

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 170.000,00

**Data Avaliação:** 05/09/2023

**Data Penhora:** 09/12/2016

**Ordem da Penhora:** 1

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

**Lance Mínimo (90%):** R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

**5: 0001814-55.2013.5.15.0032 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**5.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 73967 - 2º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** Chácara nº 136 do loteamento denominado Chácaras Belvedere, no distrito de Barão Geraldo, em Campinas, frente para o caminho de servidão nº8 (RUA DIONÍSIO PIRES), medindo 40,00m de frente; 48,00 ms nos fundos, onde confronta com a chácara Santa Luiza, 73,00m do lado direito, com a chácara 135 e 73,00m do lado esquerdo com a chácara 137, com área total de

3.412,00m² de terra nua.

**Ônus/Observação:** Ônus: Av.01 - hipoteca em favor do Banco Arbi S/A, CNPJ: 54.403.563/0001-50; Av.02 - arrolamento pela Receita Federal em Campinas/SP; R.03 - penhora no processo nº 1999.61.05.005182-6 em trâmite pela 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP; R.05 - penhora no processo nº 2003.61.05.005617-9 em trâmite pela 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP; R.06 - penhora no processo nº 19996105004987-0 em trâmite pela 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP; R.07 - penhora no processo nº 2005.61.05.005276-6 em trâmite pela 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP; R.08 - penhora no processo nº 2005.61.05.005162-2 em trâmite pela 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP; R.09 - penhora no processo nº 2003.61.05.011509- 3 em trâmite pela 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP; R.10 - penhora no processo nº 20036105011510-0 em trâmite pela 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP; R.11 - penhora no processo nº 2006.61.05.011278-0 em trâmite pela 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP; Av.12 - penhora no processo nº 2003.61.05.011508-1 em trâmite pela 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP; Av.13 - indisponibilidade no processo nº 2007.61.05.011610-8 em trâmite pela 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP; Av.19 - penhora no processo nº 00018145520135150032 em trâmite pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP; AV.21 - indisponibilidade no processo nº 00006818620035150093 em trâmite pela 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP.

**Proprietários: METALURGICA SINTERMET LIMITADA – EPP, CNPJ: 44.597.748/0001-99**

**Removido:** Não

**Localização:** Chácaras Belvedere Bairro: Barão Geraldo Complemento: Acessível via conversão à direita no km 15 da Estrada da Rhodia Cidade: CAMPINAS UF: SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 488.000,00

**Data Avaliação:** 11/11/2022

**Data Penhora:** 25/01/2017

**Ordem da Penhora:** 1

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais)

**Lance Mínimo (50%):** R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)

**6: 0051900-85.1997.5.15.0001 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**6.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 84887 - 3º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** Prédio à Rua José Paulino, 350, medindo o terreno que é de forma irregular, inclusive a parte edificada 5,27m de frente, 26,95m de um lado da frente aos fundos, fazendo nesse ponto um ângulo reto à direita na extensão de 7,00m desse ponto fazendo novo ângulo à esquerda, segue na extensão de 12,75 m daí novamente à esquerda na distância de 9,00m daí ainda à esquerda 12,75 m desse ponto segue à direita na distância de 3,00 m de onde segue à esquerda em reta na extensão de 26,95 m até a Rua José Paulino, confrontando pela frente com a Rua José Paulino, do lado direito confronta com terreno do prédio 354, pela mesma rua e com terreno do prédio números 367/371/375/381 pela Rua Regente Feijó, do lado esquerdo com o terreno dos prédios 346-340 e 332, todos pela mesma rua e fundo com o lote 18. Obs.: Conforme Demonstrativo do Lançamento do IPTU exercício 2024, o referido imóvel possui uma área construída de 268,96 m². A edificação aparenta bom estado de conservação em sua fachada externa.

**Ônus/Observação:** OBS: Co-proprietária: Antônia Dalva Marques.

Valor mínimo: 56% do valor da avaliação.

**Proprietários:** CLEBER LUCIO MAGALHAES, CPF: 870.254.188-20

**Removido:** Não

**Localização:** Rua José Paulino Número: 350 Bairro: Centro Cidade: CAMPINAS UF: SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 785.657,52

**Data Avaliação:** 23/02/2024

**Data Penhora:** 25/09/2017

**Ordem da Penhora:** 1

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 785.657,52 (setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

**Lance Mínimo (56%):** R\$ 439.968,21 (quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)

**7: 0219800-24.2003.5.15.0053 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**7.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 14982 - 2º Cartório - CATANDUVA/SP

**Descrição:** Uma casa residencial, número 826 (atual 1570), com frente para a Rua Santa Cruz, com 57,00 metros quadrados de área construída e seu respectivo terreno que mede 11,50 metros de frente para a Rua Santa Cruz de igual medida nos fundos, confrontando com Pedro Gonzalco e Wanderley Veira; por 44,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com Paulino Bergamici e do outro lado com o remanescente do imóvel de propriedade do Sr. Gonçalo Ferreira de Andrade e sua mulher; terreno este desmembrado de maior porção, localizado no lado par da Rua Santa Cruz, distante 26,00 metros da Avenida Barão do Rio Branco, encravado no quarteirão formado pelas duas vias públicas citadas e pela Rua Paulo Guzzo e Avenida 7 de Setembro, na cidade, distrito e Município de Tabapuã, desta Comarca deste Estado. O imóvel possui atualmente 100m² de construção.

**Ônus/Observação:** Co-proprietária: TATIANA COMITTE CAMARGO (50%).

Lance mínimo: 88% do valor da Avaliação.

**Ônus:** Av.7: Penhora - Vara do Trabalho de Indaiatuba - (não tem o número do processo); Av.8: Penhora - Foro Distrital de Tabapuã - processo 00000162520138260607; Av.9: Penhora - 4ª Vara do Trabalho de Campinas - processo 0219800-24.2003.5.15.0053.

**Proprietários:** WELLINGTON STOCKLER DE OLIVEIRA, CPF: 173.774.968-86

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Santa Cruz Número: 826 Complemento: casa Cidade: TABAPUA UF: SP CEP: 15880000

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 170.000,00

**Data Avaliação:** 26/10/2023

**Data Penhora:** 06/10/2019

**Ordem da Penhora:** 1

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

**Lance Mínimo (88%):** R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais)

**8: 0208000-33.2002.5.15.0053 - Assessoria de Execução III de**

**Campinas****8.1 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 9331 - 2º Cartório - ARARAQUARA/SP

**Descrição:** Um terreno urbano situado com frente para a Rua Gentil Prudente Correa, constituído pelo lote nº 12 da quadra "A" do Loteamento "Jardim Américo", medindo 15,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 36,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com a citada via pública, de um lado com o Lote nº 11, do outro lado com o Lote nº 13, e na linha dos fundos com o Lote nº 29, localizado no Distrito e Município de Américo Brasiliense, Comarca de Araraquara-SP.

**Ônus/Observação:** Observação: lance mínimo fixado em 80% do valor da avaliação.

**Ônus:** Av.04 - indisponibilidade - ofício do Senado Federal; Av.05 - indisponibilidade por ordem da 12ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo; Av.08 - penhora no processo nº de ordem 50035616520184036120, em trâmite pela 1ª Vara Federal da Comarca de Araraquara/SP; Av.09 - penhora no processo nº 0208000- 33.2002.5.15.0053; Av.10 - penhora no processo nº 00208852120054036182, em trâmite pela 6ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo; Av.11 - indisponibilidade no processo nº 01650000419985020079; Av.13 - indisponibilidade no processo nº 01650000419985020079; Av.14 - penhora no processo nº 00282709320218260100.

**Proprietários:** JOSE EDUARDO CORREA TEIXEIRA FERRAZ,**CPF:** 044.497.478-44**Removido:** Não

**Localização:** Rua Gentil Prudente Correa Bairro: Jardim Américo  
Complemento: Lote 12, Quadra A Cidade: AMERICO BRASILIENSE UF: SP

**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 248.400,00**Data Avaliação:** 29/04/2022**Data Penhora:** 21/10/2019**Ordem da Penhora:** 1**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

**Lance Mínimo (80%):** R\$ 198.720,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos e vinte reais)

**9: 0011977-49.2017.5.15.0131 - Assessoria de Execução III de Campinas****9.1 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 22106 - 1º Cartório - VALINHOS/SP

**Descrição:** Rua Carmelina Previtalo Pera, 250, Jardim Ribeiro, Valinhos - SP, e que sobre referido terreno foi edificado um prédio de três andares, com subsolo, com mezanino, todos os andares com banheiros masculino/feminino, com área construída de 745,44m2.

Lote de terreno designado pelo nº04, da gleba 9, Chácara Quitandinha, situado nesta cidade e Comarca de Valinhos, com as seguintes medidas e confrontações : 10,00m de frente para a rua Carmelina Previtalo Pera; 31,60m à direita (de quem do lote olha para a mencionada via pública), confrontando com o lote 3; 30,70m à esquerda, confrontando com o lote 5 (distando pelo lado esquerdo 13,80m da confluência das ruas Carmelina Previtalo Pera e Vitória Colombo Rossi); e 10,00m no fundo, confrontando com os lotes 8 e 7, encerrando a área de 306m2

**Ônus/Observação:** OBS: Lance mínimo (processo 0011977-49.2017.5.15.0131): 72,5% do valor da avaliação.

**ÔNUS:** Av.1: Servidão administrativa perpétua instituída a favor da Municipalidade de Valinhos; Av.2: Penhora de 50% - processo 0010262-11.2017.5.15.0118 - Vara do Trabalho da Comarca de Itapira; Av. 3: Penhora - processo 0011977-49.2017.5.15.0131 - 12ª Vara do Trabalho de Campinas; Av.4: Penhora no processo nº 0011621-89.2020.5.15.0053 - 4ª Vara do Trabalho de Campinas; Av.5: Indisponibilidade no processo nº 0010208-83.2018.5.15.0094 - 7ª Vara do Trabalho de Campinas; Av.6: Indisponibilidade no processo nº 0010208-83.2018.5.15.0094 - 7ª Vara do Trabalho de Campinas; Av.7: Indisponibilidade no processo nº 0010997-74.2018.5.15.0032 - 2ª Vara do Trabalho de Campinas; Av.8: Indisponibilidade no processo nº 0010997-74.2018.5.15.0032 - 2ª Vara do Trabalho de Campinas; Av.9: Penhora no processo nº 0012395-95.2017.5.15.0095 - 8ª Vara do Trabalho de Campinas.

**Proprietários:** ISMAEL NADELMAN, CPF: 038.627.398-72

JANDIRA MURBACK NADELMAN, CPF: 119.171.028-95

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Carmelina Previtalo Pera Número: 250 Bairro: JARDIM RIBEIRO Cidade: VALINHOS UF: SP

**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 3.015.000,00

**Data Avaliação:** 18/05/2023**Data Penhora:** 28/10/2019**Ordem da Penhora:** 1**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 3.015.000,00 (três milhões e quinze mil reais)**Lance Mínimo (72,50%):** R\$ 2.185.875,00 (dois milhões e cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**10: 0011282-15.2017.5.15.0093 - Assessoria de Execução III de Campinas****10.1 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 31522 - 1º Cartório - VALINHOS/SP**Descrição:** lote 10 quadra H - Jardim São Jorge - R. ângelo Botura 291. - Valinhos-SP área 301,50m2

Lote de terreno nº '10' (dez), da Quadra 'H', do loteamento denominado 'Jardim São Jorge', nesta cidade e Comarca de Valinhos, com as seguintes medidas, confrontações e área: 10,05m de frente para a Rua 1; 10,05 m nos fundos; 30,15m da frente aos fundos, confrontando com os lotes '7', '9' e '11', com a área de 301,50m²

**Ônus/Observação:** Lance mínimo de 55% do valor da avaliação. Observação: Consta em auto de avaliação (id: d53fd09 do processo nº 0011282-15.2017.5.15.0093) que foi construído um muro que divide o terreno ao meio (da frente aos fundos) e que existem duas pequenas casas alugadas nos fundos do terreno. Ônus: Co-proprietária: Leonides Gomes de Lima; Av. 1: Servidão de passagem de viela sanitária; Av. 7: penhora no processo 0011282-15.2017.5.15.0093 em trâmite pela 6ª Vara do Trabalho de Campinas.**Proprietários:** JOSE SILVA SANTOS, CPF: 598.447.018-72**Removido:** Não**Localização:** R. Angelo Botura 291 Número: 291 Bairro: Jardim São Jorge Cidade: VALINHOS UF: SP**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 288.000,00**Data Avaliação:** 25/05/2023**Data Penhora:** 27/10/2020**Ordem da Penhora:** 1**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**Lance Mínimo (55%):** R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**11: 0025600-47.2001.5.15.0001 - Assessoria de Execução III de Campinas****11.1 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 76047 - 1º Cartório - SÃO PAULO/SP**Descrição:** Apartamento nº35 3º ou 4º andar do pavimento do EDIFÍCIO JOSÉ ADOLPHO CHAVES AMARANTE, área útil 33,84M2, área comum 14,14M2, área total construída 47,96M2 e fração ideal do terreno 12,62m2**Ônus/Observação:** Observação: lance mínimo no valor de 56% do valor da avaliação.

Ônus: R-3: Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal; Av 04 - indisponibilidade - processo 482004320025150093 - 6ª Vara do Trabalho de Campinas; Av 05 - indisponibilidade - processo 00007637320135070018 - 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza; Av. 06 - penhora - processo 00025141920145020077 - 7ª Vara do Trabalho de São Paulo; Av. 07 - indisponibilidade - processo 00007637320135070018 - 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza; Av. 08 - indisponibilidade - processo 01230000219975150066 - 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto; Av. 09 - indisponibilidade - processo 01009005019975150067 - 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto; Av. 10 - indisponibilidade - processo 00018957420135070016 - 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza; Av. 11 - indisponibilidade - processo 00358000620085050015 - 15ª Vara do Trabalho de Salvador; Av. 12 - indisponibilidade - processo 01230000219975150066 - 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto; Av. 13 - penhora - processo 0025600-47.2001.5.15.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Campinas.

**Proprietários:** SILVANA MARIA SANTOS SOARES, CPF: 106.529.238-44**Removido:** Não**Localização:** Rua Barão de Iguape Número: 546 Bairro:**Liberdade Complemento:** apto 35 Ed. JOSé Adolpho Chaves**Amarante Cidade:** SAO PAULO UF: SP CEP: 01507001**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 215.000,00**Data Avaliação:** 28/04/2024**Data Penhora:** 20/08/2021**Ordem da Penhora:** 1**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

**Lance Mínimo (56%):** R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais)

**12: 0010082-31.2021.5.15.0093 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**12.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 22616 - 4º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** Lote 26 da quadra Y1 do loteamento denominado Caminhos de San Conrado, localizado no Distrito de Paz de Sousas, neste Município, Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 15,34 metros de frente para a rua Cinquenta e Três; 21,00 metros de fundo, confrontando com o lote nº 25; 33,00 metros de um lado, confrontando com a viela de pedestre nº 24 e 35,50 metros de outro lado, confrontando com os lotes nºs 29 e 27, encerrando a área de 552,20 m². Av-3: construção de um prédio residencial contendo a área de 194,21 m², com frente para a Rua Jacarepaguá nº 395.

**Ônus/Observação:** Ônus: Av.05 - indisponibilidade no processo nº 0010353-50.2015.5.15.0093; Av.06 - indisponibilidade no processo nº 1042675-85.2015.8.26.0114; Av.07 - penhora no processo nº 30022525620138260296, em trâmite pela 2ª Vara do Foro Central da Comarca de Jaguariúna/SP; Av.08 - penhora no processo nº 0009611-62.2019.8.26.0114, em trâmite pela 2ª Vara do Foro Central da Comarca de Jaguariúna/SP; Av.09 - indisponibilidade no processo nº 10425744820158260114; Av.10 - penhora no processo nº 0010082-31.2021.5.15.0093, em trâmite pela 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP.

**Proprietários:** CARLOS EDUARDO GUIDA GASPAS, CPF: 077.560.188-85

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Jacarepaguá Número: 395 Bairro: Distrito Paz de Sousas Cidade: CAMPINAS UF: SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 1.100.000,00

**Data Avaliação:** 05/10/2023

**Data Penhora:** 21/01/2022

**Ordem da Penhora:** 1

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

**Lance Mínimo (50%):** R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

**13: 0011638-73.2018.5.15.0093 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**13.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 18251 - 1º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** Lote de terreno nº 13, localizado na Quadra "O", do loteamento denominado Jardim Flamboyant, nesta cidade e 1º subdistrito, medindo: "10,00 mts de frente para a Rua Presidente Prudente; nos fundos mede 12,80 mts; de um lado mede 34,51 mts, e de outro lado mede 36,65 mts, com a área total de 401,50 mts<sup>2</sup>, e confrontando em sua integridade, com os lotes n. 12 e 14, e com o Espólio de Jayme Torres.

No local está construído um galpão comercial, em estado regular de conservação, com algumas fissuras na parede, construção aparentemente antiga, de baixo a médio padrão construtivo (certidão do Oficial de Justiça de 14/09/2022)

**Ônus/Observação:** OBS: Valor mínimo (processo 0011638-73.2018.5.15.0093): 80% do valor da avaliação. Ônus: Av.5: PENHORA - processo 0010312-63.2020.5.15.0043 - 3ª VT de Campinas; Av.6: PENHORA - processo 0011638-73.2018.5.15.0093 - 6ª VT de Campinas.

**Proprietários:** HÉLIO CADURIN, CPF: 014.227.318-04

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Presidente Prudente Número: 965 Bairro: Jardim Flamboyant Cidade: CAMPINAS UF: SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 500.000,00

**Data Avaliação:** 14/09/2022

**Data Penhora:** 07/07/2022

**Ordem da Penhora:** 1

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**Lance Mínimo (80%):** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**14: 0010213-26.2020.5.15.0130 - Assessoria de Execução III de Campinas**

1.

**Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 114553 - 1º Cartório - PIRACICABA/SP  
**Descrição:** Terreno com frente para a Rua dos Guaiacurus, lado ímpar, compreendendo parte da 'Gleba B', do loteamento denominado 'Chácara Genebra', situado no Bairro dos Marins, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP Mede 5,00 metros de frente, com igual medida nos fundos; por 50,00 metros, da frente aos fundos, de ambos os lados, com área de 250,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o imóvel da matrícula nº 114.554; do lado esquerdo com o imóvel da matrícula nº 55.123; e, nos fundos, com parte da propriedade de Esper Cury Massuh; localizado a 214,00 metros da Estrada Municipal.

**Ônus/Observação:** Ônus: Av.3 - caução locatária com término em 01/08/2022; Av.4 - ajuizamento de execução nº 1012427-22.2020.8.26.0451, em trâmite pela 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP; Av.5 - penhora no processo nº 0010213-26.2020.5.15.0130.

**Proprietários:** VINICIUS GODOY BARREIROS, CPF: 332.021.048-37

**Removido:** Não

**Localização:** Rua dos Guaiacurus Bairro: Bairro dos Marins  
 Complemento: Parte da gleba B, loteamento Chácara Genebra  
 Cidade: PIRACICABA UF: SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 112.000,00

**Data Avaliação:** 30/03/2023

**Data Penhora:** 13/09/2022

**Ordem da Penhora:** 1

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

**Lance Mínimo (50%):** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

**15: 0164800-10.2001.5.15.0053 - Assessoria de Execução III de Campinas**

1.

**Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 17222 - 1º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** Apartamento n. 123 do 12º Andar, localizado no Bloco B do Condomínio Edifício Gardênia, à Av. Moraes Sales, 1706.

**Ônus/Observação:** OBS: Lance mínimo: 50% do valor da

avaliação.

**\*Deverá ser arrematado em conjunto com o imóvel matrícula 17275 do 1º CRI de Campinas.**

Ônus: Indisponibilidade de bens - 2ª Vara do Trabalho de Campinas - processo 1640001120025150032; Indisponibilidade de bens - 2ª Vara do Trabalho de Campinas - processo 01754009020005150032.

**Proprietários:** HILDA PONSO CLEMENTE, CPF: 158.464.808-29

**Removido:** Não

**Localização:** Av. Moraes Sales Número: 1706 Bairro: Centro  
 Complemento: Apto. 123, bl. B Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13010001

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 370.000,00

**Data Avaliação:** 12/02/2023

**Data Penhora:** 08/11/2022

**Ordem da Penhora:** 1

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação Item 15.1:** R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)

**Lance Mínimo (50%):** R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

1.

**Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 17275 - 1º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** IMÓVEL DE MATRÍCULA N. 17.275 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas - BOX nº 30, do 1º pavimento térreo, localizado no BLOCO B, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARDÊNIA, à Avenida Moraes Sales, nº 1706, nesta cidade e 1ª Circunscrição, contendo as seguintes áreas: útil de 12,00 m2, comum de 1,37 m2, e área total de 13,37 m2.

**Ônus/Observação:** OBS: Lance mínimo: 50% do valor da avaliação.

**\*Deverá ser arrematado em conjunto com o imóvel matrícula 17222 do 1º CRI de Campinas.**

Ônus: Indisponibilidade de bens - 2ª Vara do Trabalho de Campinas - processo 1640001120025150032; Indisponibilidade de bens - 2ª Vara do Trabalho de Campinas - processo 01754009020005150032.

**Proprietários: HILDA PONSO CLEMENTE CPF: 158.464.808-29**

**Removido: Não**

**Localização:** Av. Moraes Sales Número: 1706 Bairro: Centro  
Complemento: BOX 30 bl. B Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP:  
13010001

**Quantidade: 1**

**Percentual da Penhora: 100,00%**

**Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 30.000,00**

**Data Avaliação: 23/10/2023**

**Data Penhora: 10/08/2023**

**Ordem da Penhora: 1**

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação Item 15.2:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Lance Mínimo (50%):** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Valor da Avaliação Total do Lote:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**Lance Mínimo Total do Lote (50%):** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**16: 0001887-75.2012.5.15.0092 - Assessoria de Execução III de Campinas**

1.

**Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 158055 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP

**Descrição:** O lote de terreno n. 007 da quadra S do Balneário San Marcos, Zona 3ª, município de Itanhaém, medindo 10,877 ms de frente para a Rua 24, por 35,128 ms de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 351,28 ms2, confrontando do lado direito com o lote 08, do lado esquerdo com o lote 06 e nos fundos com o lote 16.

**Ônus/Observação:** OBS: Lance mínimo: 50% da avaliação.

Ônus: Av.5 - PENHORA - processo 0001887- 75.2012.5.15.0092 - 5ª Vara do Trabalho de Campinas; Av.6 - INDISPONIBILIDADE - processos 10012219420165020313, 10021196320165020069, 02810008920065020311, 00004645220155020443, 00336002020075020314 - GAEP - TST - TRT 2ª Região.

**Proprietários:**

**ESTRADA TRANSPORTES LTDA CNPJ: 52.067.030/0001-19**

**Removido: Não**

**Localização:** Rua 24, Lote 7 da Quadra S Bairro: Balneário San

Marcos Cidade: ITANHAÉM UF: SP CEP: 11740-000

**Quantidade: 1**

**Percentual da Penhora: 100,00%**

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 50.000,00

**Data Avaliação: 10/07/2023**

**Data Penhora: 12/12/2022**

**Ordem da Penhora: 1**

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Lance Mínimo (50%):** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**17: 0140200-41.2008.5.15.0129 - Assessoria de Execução III de Campinas**

1.

**Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 65019 - 1º Cartório - SUMARÉ/SP

**Descrição:** Apartamento n. 02, localizado no térreo, bloco 08 do Condomínio Altos de Sumaré II, situado na rua Vinte e Dois nº 250, no loteamento denominado Parque Industrial Bandeirantes, no distrito de Nova Veneza, município e comarca de Sumaré -SP, com área útil de 45,00 m², área comum de 41,47 m²; totalizando 86,17 m² de área construída e que corresponde a uma fração ideal de 0,6945% do terreno equivalente a 7.483,00 metros quadrados, com direito à utilização de uma vaga na garagem em lugar indeterminado.

**Ônus/Observação:** OBS: Lance mínimo: 100% do valor da avaliação.

Ônus: Av. 1 - servidão de passagem de canalização do sistema de tratamento de esgotos e águas pluviais; Av. 13 - indisponibilidade no processo nº 00389233020128260114, em trâmite pelo 6º Ofício Cível do Foro Central de Campinas/SP; Av. 14 - penhora no processo nº 0140200-41.2008.5.15.0129.

**Proprietários: MARCIA CRISTINA MARTINS BARBOSA, CPF: 187.766.698-07**

**Removido: Não**

**Localização: Rua Vinte e Dois Número: 250 Bairro: Nova Veneza Complemento: Apartamento 02, bloco 08 Cidade: SUMARÉ UF: SP**

**Quantidade: 1**

**Percentual da Penhora: 100,00%**

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 150.000,00

**Data Avaliação:** 03/04/2023**Data Penhora:** 31/01/2023**Ordem da Penhora:** 1**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**Lance Mínimo (100%):** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**18: 0010792-34.2021.5.15.0131 - Assessoria de Execução III de Campinas**

1.

**Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 46872 - 1º Cartório - INDAIATUBA/SP**Descrição:** Um lote de terra sob nº 54 da quadra K, do loteamento denominado JARDIM RÊMULO ZOPPI, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 7,80 metros de frente para a rua 12, igual medida nos fundos onde divide com o lote nº 09; por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote nº 53 e de outro com o lote nº 55, encerrando a área total de 156,00 metros quadrados. Av.4 - "verifica-se que no lote de terra objeto dessa matrícula seu proprietário () construiu o prédio residencial situado à Rua Virgílio Ambrosini, 189, com 103,18 m² de área construída"**Ônus/Observação:** Av.9 - penhora no processo nº 0010792-34.2021.5.15.0131, em trâmite pela 12ª Vara do Trabalho de Campinas/SP.**Proprietários:** VALDIR GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 086.076.298-08**Removido:** Não**Localização:** Rua Virgílio Ambrosini Número: 189 Bairro:**Jardim Rêmulo Zoppi Cidade:** INDAIATUBA UF: SP**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 412.000,00**Data Avaliação:** 02/06/2023**Data Penhora:** 21/02/2023**Ordem da Penhora:** 1**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)**Lance Mínimo (50%):** R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)**19: 0011585-09.2022.5.15.0043 - Assessoria de Execução III de Campinas**

1.

**Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 102868 - 2º Cartório - CAMPINAS/SP**Descrição:** Apartamento 13, do tipo I, localizado no 1º Pavimento, do Bloco 2, denominado Edifício Dr. João Coelho, integrante do condomínio residencial VILLAGGIO DI SIENA, situado à RUA BUARQUE DE MACEDO, 101, nesta cidade e Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, composto de sala de estar/jantar, terraço, cozinha, área de serviço, circulação, 03(três) dormitórios, e 02(dois) banheiros, com as seguintes áreas, útil de 72,9600 m2, comum não proporcional (vaga) de 9,8700 m2, comum real de 54,3619 m2, total real de 127,3219 m2, total equivalência de 100,3398 m2, fração ideal no terreno de 0,54034%, cabendo a este apartamento o direito de utilização de uma vaga simples descoberta para estacionamento, no pavimento térreo ou subsolo, medindo 2,10 m por 4,70 m considerada como área comum de utilização exclusiva, não se constituindo a referida vaga, sob nenhuma circunstância, área privativa nem integrante de unidade autônoma.**Ônus/Observação:** Observação: Lance mínimo de 60% do valor da avaliação (0011585-09.2022.5.15.0043). Há coproprietária. Ônus: Av.08 a Av.10 - indisponibilidades diversas; Av.11- arrolamento pela Secretaria da Receita Federal; Av.12 e 13 - indisponibilidades diversas; Av.14 - penhora no processo nº 0186700-68.2008.5.15.0032; Av.16 – indisponibilidade; Av.17 - penhora no processo nº 0001918-82.2011.5.15.0043; Av.18 a 23 - indisponibilidades diversas; Av.24 - penhora no processo nº 12865520105150087 - 1ª Vara do Trabalho de Paulínia/SP; Av.25 a 28 – indisponibilidade; Av.29 - penhora no processo nº 00006709520115150006 - Vara do Trabalho de Araraquara/SP; Av.30 a 38 - indisponibilidades diversas; Av. 39 - penhora no processo nº 6402012 - 2º Ofício Judicial de Paulínia/SP; Av.40 - penhora no processo nº 0027100-21.2006.5.15.0019; Av.41 - penhora no processo nº 19499362011 - 6º Ofício Cível de Campinas; Av. 42 - penhora no processo nº 0030602-40.2011.8.26.0114 - 2º Ofício Cível de Campinas/SP; Av.43 a 53 - indisponibilidades diversas; Av.54 - penhora no processo nº 034100-46.2005.5.15.0039 - Vara do Trabalho de Capivari/SP; Av.55 e 56 - indisponibilidades diversas; Av.57 - penhora no processo nº 0003253- 96.2017.4.03.6105 - 3ª Vara Federal de Campinas/SP; Av.58 a 61 - indisponibilidades diversas; Av.62 - penhora no processo nº 0011585-09.2022.5.15.0043; Av.63 a 65 - indisponibilidades diversas.

**Proprietários:** EDSON MOURA CPF: 249.776.328-34

**Removido:** Não

**Localização:** RUA BUARQUE DE MACEDO Número: 101 Bairro: VILA NOVA Complemento: APARTAMENTO 13, BLOCO 2, EDIFÍCIO DR. JOÃO COELHO Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13073055

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 461.000,00

**Data Avaliação:** 23/02/2023

**Data Penhora:** 23/02/2023

**Ordem da Penhora:** 1

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação Lote 19.1:** R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais)

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 276.600,00 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos) reais)

1.

**Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 95199 - 2º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** LOTE 01: Apartamento nº 124, do tipo II, localizado no 12º pavimento do Bloco 1, denominado de Edifício Betti Bierrenbach, integrante do Condomínio Residencial Villaggio di Siena, situado na Rua Buarque de Macedo, nº 101, nesta cidade de Campinas, composto de sala de estar/jantar, terraço, cozinha, área de serviço, circulação, 3(três) dormitórios, sendo um suíte, banheiro social, corredor de distribuição, com as seguintes áreas: útil de 72,9600m², área comum não proporcional de (vaga) 9,8700m², área real de 128,4787m², total de equivalência de 102,9486m². Cabe a este apartamento o direito à utilização de uma vaga simples coberta para estacionamento, no subsolo, medindo 2,10mts por 4,70mts, considerada como área comum de utilização exclusiva.

**Ônus/Observação:** Observação: Lance mínimo de 60% do valor da avaliação (0011585-09.2022.5.15.0043). Há coproprietária. Ônus: Av.11 - arrolamento pela Secretaria da Receita Federal; Av.12 a 14 - indisponibilidades diversas; Av.15 - arrolamento pela Secretaria da Receita Federal; Av.16 a 19 - indisponibilidades diversas; Av.20 - penhora no processo nº 0004244-60.2012.8.26.0451; Av.21 a 38 - indisponibilidades diversas; Av.39 - penhora no processo nº 0027100-21.2006.5.15.0019; Av.40 - penhora no processo nº 19499

-36.2011 - 6º Ofício Cível de Campinas; Av.41 - penhora no processo nº 0030602- 40.2011.8.26.0114; Av.42 a 51 - indisponibilidades diversas; Av.53 - penhora no processo nº 034100-46.2005.5.15.0039; Av.54 e 55 - indisponibilidades diversas; Av.56 - penhora no processo nº 0003253- 96.2017.4.03.6105; Av.57 - indisponibilidade; Av.58 - penhora no processo nº 10319491820168260114 - 7º Ofício Cível de Campinas; Av.59 a 61 - indisponibilidades diversas; Av.62 - penhora no processo nº 0011585- 09.2022.5.15.0043; Av.63 a 65 - indisponibilidades diversas.

**Proprietários:** EDSON MOURA CPF: 249.776.328-34

**Removido:** Não

**Localização:** RUA BUARQUE DE MACEDO Número: 101 Bairro: VILA NOVA Complemento: APARTAMENTO 124, BLOCO 1 Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13043055

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 461.000,00

**Data Avaliação:** 23/02/2023

**Data Penhora:** 23/02/2023

**Ordem da Penhora:** 1

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação Lote 19.2:** R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais)

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 276.600,00 (duzentos e setenta e seis mil e seiscentos)

**Valor da Avaliação Total do Lote:** R\$ 922.000,00 (novecentos e vinte e dois mil reais)

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 553.200,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos reais)

**20: 0012345-46.2015.5.15.0093 - Assessoria de Execução III de Campinas**

1.

**Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 142444 - 3º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** Um prédio sob nº. 317 pela Avenida Washington Luiz e seu respectivo terreno, no bairro Ponte Preta, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: 7,00m de frente para a referida Avenida; igual medida nos fundos; 24,70m de um lado e 22,15m de outro, confrontando de um lado com terreno de propriedade de Luíza da

Natividade Duarte, de outro com terreno do prédio nº. 315 de propriedade de Carlos Costa e nos fundos com a estrada que vai às propriedades de José Camargo Penteado, com área de 163,94 m². Características do imóvel: Imóvel comercial, situado em avenida de grande movimento, composto de térreo e primeiro andar, o térreo composto de um salão utilizado como depósito e dois banheiros e o primeiro andar composto de um salão, dois banheiros, cozinha e lavanderia, na lavanderia há acesso por escada há um pequeno espaço que se encontra em péssimo estado de conservação. O imóvel se encontra em mau estado de conservação.

**Proprietários:** MÁRIO TRENTIN CPF: 016.134.968-42

**Removido:** Não

**Localização:** Av. Washington Luiz Número: 317 Bairro: Ponte Preta

Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13041355

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 650.000,00

**Data Avaliação:** 03/10/2023

**Data Penhora:** 17/07/2023

**Ordem da Penhora:** 1

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

**Lance Mínimo (50%):** R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)

**21: 0001466-71.2013.5.15.0053 - Assessoria de Execução III de Campinas**

1.

**Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 50340 - 1º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** Apartamento número 02 (dois), da sobre-loja, no Edifício Professor Jorge Nogueira Ferraz, à rua Barreto Leme, nº 1258, nesta cidade e 1º Subdistrito, composto de terraço, dois (2) dormitórios, sala, corredor, cozinha, banheiro, área de serviço, com a área de construção de 78,50 mts² (setenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), bem como a área ideal do terreno onde se assenta o edifício, de 18,94 mts² (dezoito metros e noventa e quatro centímetros quadrados).

**Ônus/Observação:** Ônus: Av.20 - penhora no processo nº 0001466-71.2013.5.15.0053.

**Proprietários:** MARIA DO SOCORRO FERNANDES LIMA, CPF:

**016.828.948-27**

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Barreto Leme Número: 1258 Bairro: Centro  
Complemento: apto 02 Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13010-201

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 180.000,00

**Data Avaliação:** 12/02/2024

**Data Penhora:** 12/02/2024

**Ordem da Penhora:** 1

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**Lance Mínimo (50%):** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**22: 0011838-11.2015.5.15.0053 - Assessoria de Execução III de Campinas**

1.

**Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 82732 - 3º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** Prédio terreno e quintal, à rua Sales de Oliveira nº 370, medindo o terreno, inclusive a parte construída 11,15ms de frente para a citada rua; por 30,30ms da frente aos fundos, com a área total de 329,00 ms2, confrontando de um lado com Guilherme Bratfisch, imóvel nº 368 de outro com Iraides Amaral, imóvel nº 380 e fundos com Domingos Urbano.

**Ônus/Observação:** Obs.: Lance mínimo: 75% do valor da avaliação (proc.: 0011838-11.2015.5.15.0053).

Há terceira coproprietária: MARIA MADALENA PINTO CATAO TRENTIN.

**Ônus:** Av.06 - ajuizamento de ação de execução de título extrajudicial - Proc.: 1041419-10.2015.8.26.0114 - 6ª Vara Cível do Foro de Campinas/SP; Av.08 - penhora no processo nº 0012485-14.2014.5.15.0094 - 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP; Av.10 - penhora no processo nº 0000009-78.2013.5.15.0093 - 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP; Av.11 - penhora no processo nº 0000900-51.2004.5.15.0114 - 9ª Vara do Trabalho de Campinas/SP; Av.12 - penhora no processo nº 0011838-11.2015.5.15.0053 - 4ª Vara do Trabalho de Campinas/SP.

**Proprietário:** MARIO TRENTIN, CPF:016.134.968-42

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Dr. Sales de Oliveira Número: 370 Bairro: Vila Industrial Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13035270

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 450.000,00

**Data Avaliação:** 26/02/2024

**Data Penhora:** 26/02/2024

**Ordem da Penhora:** 1

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor da Avaliação:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

**Lance Mínimo (75%):** R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

## REGULAMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINAS - TRT 15ª REGIÃO

### 1. CADASTRO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO:

**1.1)** Quem pretender arrematar os citados bens, deverá efetuar seu cadastro, que deverá ser feito antecipadamente no site: **www.3torresleiloes.com.br**. O cadastro implicará a aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR Nº 04/2019, do TRT da 15ª Região, assim como das demais condições dispostas neste edital.

**1.2)** Após o cadastro, deverão ser encaminhados ao leiloeiro, no e-mail **cadastro@3torresleiloes.com.br**, os arquivos dos seguintes documentos:

- **TERMO DE ADESÃO** assinado e com firma reconhecida em cartório ou encaminhado por arquivo eletrônico com a devida assinatura digital válida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil), com cláusula específica de que o licitante presta as informações com veracidade, na forma da lei, sob pena de caracterização de crime, valendo o simples recebimento do e-mail como prova para este fim;
- Cópia autenticada da Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos);

- Cópia autenticada do Cadastro de pessoa física (CPF);
- Original ou cópia autenticada do Comprovante de estado civil;
- Cópia autenticada dos documentos do cônjuge (RG/CPF);
- Comprovante de residência em nome do interessado;

#### Na hipótese de se tratar de pessoa jurídica:

- Cópia autenticada do Contrato social e alterações;
- Cartão CNPJ;
- Cópia autenticada dos documentos do representante (RG/CPF);
- Comprovante de endereço em nome da empresa;

**Alternativamente os documentos previstos nos ítems acima podem ser enviados em arquivo eletrônico, desde que permitam a aferição de sua autenticidade pela Internet. Todos os documentos referidos deverão ser recepcionados pelo leiloeiro até a data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado.**

**1.2.1)** Alternativamente, os citados documentos, em cópias autenticadas, poderão ser encaminhados no endereço físico: Rua Alice Além Saad, nº 855, sala 2305, bairro Nova Ribeirânia, CEP 14.096-570, Ribeirão Preto/SP.

**1.3)** Os documentos acima discriminados deverão ser recepcionados pelo leiloeiro **até a data designada para o encerramento do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado** (§3º, art. 12 do

Provimento GP-CR nº 04/2019).

**1.3.1)** Considerando que a hasta será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica não haverá possibilidade do cadastro presencial.

**1.4)** O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha, sob pena de multa a ser fixada pelo Juízo responsável pela hasta.

**1.5)** O cadastro e a participação no leilão eletrônico constituem faculdade dos licitantes, eximindo-se o TRT da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato (art. 13 do Provimento GP-CR n. 04/2019).

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA:

**2.1)** O leilão será realizado EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica. Os bens serão anunciados no ambiente virtual do leiloeiro, no sítio eletrônico [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br) e serão vendidos um a um em caráter *ad-corporis* e no estado de conservação em que se encontram.

**2.2)** A hasta estará a cargo do Leiloeiro Oficial designado **MARCOS ROBERTO TORRES – JUCESP 633**, o qual fica responsável por:

**a)** divulgar a hasta com especial enfoque para na publicidade da modalidade de sua realização, exclusivamente eletrônica, em mídias eletrônicas, tais como redes sociais e portais de notícias, além da publicação do competente edital, com, no mínimo, 20 (vinte) dias úteis de antecedência, nos termos do art. 2ª do Provimento GP-CR Nº 04/2019, no site nacional [www.PUBLICJUD.com.br](http://www.PUBLICJUD.com.br);

**b)** providenciar a remoção do(s) bem(ns), quando determinada pela Juíza, fazendo jus o leiloeiro ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução, mesmo nas hipóteses em que depois da remoção do(s) bem(ns) sobrevier substituição da penhora, pagamento, remição, conciliação ou adjudicação.

Consoante o art. 826 e 903 do CPC/2015, a remição pode ocorrer enquanto não assinado o auto de arrematação pelo juiz, pelo

arrematante e pelo leiloeiro, momento em que a arrematação será considerada perfeita, acabada e irratável.

**2.3)** O leiloeiro fica responsável pelo regular funcionamento do site no que diz respeito às informações lá disponibilizadas, zelando pela regularidade, transparência e regular acesso dos interessados na igualdade de oportunidade de ofertas de lances.

**2.4)** O usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados, por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica, assim como de eventual proposta de parcelamento;

**2.5)** O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente divulgado no ambiente virtual supramencionado, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados; assim, a cada novo lance, o sistema permanecerá aberto para novo lance por mais 3 minutos, a fim de possibilitar a concorrência.

**2.6)** O ambiente de lances do leiloeiro deverá prever a aquisição do bem individualizado ou do lote integral, em condomínio de licitantes.

**2.7)** O aludido ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar o registro de data e hora dos lances para verificação e certificação da ordem dos lances, tanto do arrematante vencedor quanto do arrematante vencido, assim como das condições de pagamento.

## 3. DOS LANCES

**3.1)** O leilão ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

1.

**Abertura do leilão para recepção de lances:** dar-se-á a partir do dia 11/10/2024, sendo os lances recebidos no ambiente virtual disponibilizado pelo Leiloeiro Oficial.

1.

**Realização do 1º Pregão:** o primeiro pregão será realizado no dia **12 de novembro de 2024, terça-feira, às 11h00**, com transmissão ao vivo, pelo Leiloeiro Oficial, ocasião em que serão analisados os lances já existentes. **Os lotes serão apregoados e encerrados um a um, com a declaração do lance vencedor, ou o repasse do lote para o 2º pregão.**

1.

**Realização do 2º Pregão (repass):** o segundo pregão será realizado no mesmo dia, após o encerramento do 1º pregão, depois de curto intervalo a ser definido, no ato, pelo Leiloeiro Oficial, durante a transmissão ao vivo. No repasse, os lotes serão anunciados e encerrados, um a um, com o registro dos lances, no ambiente virtual, ocasião em que poderão ser desmembrados e o pagamento poderá ser parcelado, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão. Por ocasião do repasse, os interessados poderão fazer outras propostas exclusivamente através do site do leiloeiro, tais propostas estarão sujeitas a aprovação, no ato, pela Juíza Coordenadora da Divisão de Execução de Campinas, conforme critérios estabelecidos neste edital.

1.

**Ajuste das Propostas:** durante o anúncio de cada lote, conforme item "c" acima, as propostas serão analisadas pela Juíza Coordenadora, que poderá, por intermédio do Leiloeiro Oficial, contatar as(os) licitantes para ajustarem suas propostas, caso não atendam aos critérios de aprovação. Tal período findará com a aprovação ou rejeição das propostas existentes. Poderá a Juíza Coordenadora, neste momento, adiar o encerramento de determinado lote, passando à análise e encerramento dos lotes seguintes, caso as circunstâncias exijam maior tempo para o ajuste de propostas.

1.

**Encerramento do 2º Pregão:** analisadas todas as propostas e declaradas(os) as(os) vencedoras(es), será encerrado o 2º pregão.

1.

**Encerramento do Leilão:** ocorrerá no mesmo dia, 12 de novembro de 2024, após o cumprimento de todas as etapas acima.

**3.2)** Será observado como lance mínimo a percentagem sobre o valor da avaliação definida pelo Juízo da Execução. Não existindo definição pelo Juízo da Execução do lance mínimo, esse será de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação para bens imóveis e veículos e 50% (cinquenta por cento) para os demais bens.

**3.3)** Desde a data da publicação do presente Edital, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do site do leiloeiro na internet [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br), sendo certo que:

1.

O leilão na forma de aquisição do lote integral, sem desmembramento e sem parcelamento, acontecerá a partir da data de publicação deste edital até o encerramento da hasta, **que tem horário marcado, podendo prorrogar a depender** da demanda de oferta e da procura;

1.

A fim de garantir a plena isonomia entre os participantes, a realização dos lances deve ocorrer **exclusivamente** por meio do respectivo sítio eletrônico, através da utilização de login e senha;

1.

O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente anunciado no ambiente virtual do leiloeiro, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados;

1.

Os licitantes que pretenderem arrematar em condomínio deverão informar ao leiloeiro via e-mail, enviando as condições da proposta para pregão eletrônico e verbal;

1.

O aludido ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar a comunicação com os licitantes, inclusive com registro de data e hora, para verificação e certificação da ordem dos lances, do arrematante vencedor e do arrematante vencido, assim como as condições de pagamento deste último.

**3.4)** Para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos, o leiloeiro deverá manter em seu site, em local de fácil visualização, telefones e formas para contato com a equipe do leiloeiro.

**3.5)** Compete ao Juízo responsável pela hasta pública, na forma do artigo 7º do Provimento GP-CR Nº 04/2019, proceder ao

cancelamento de qualquer oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando houver descumprimento das condições estabelecidas no Edital ou no referido Provimento ou quando a proposta apresentar irregularidade facilmente detectável.

**4)** Arrematado o bem, o leiloeiro enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observados os percentuais devidos e a forma de pagamentos previstos neste edital.

**5)** Na data da Hasta Pública, sendo a arrematação para pagamento à vista, o arrematante deverá pagar parcela correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) também sobre o valor do lance, admitindo-se pagamento em moeda corrente e comprovação de transferência online ou guia de depósito.

**5.1)** O saldo remanescente deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, diretamente na agência bancária autorizada;

**5.2)** A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada até 24 horas após sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica do arrematante acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do Leiloeiro, que a encaminhará à Central de Mandados de Campinas e ao Juízo da execução.

**5.3)** Cabe ao leiloeiro verificar a tempestividade dos pagamentos.

**5.3.1)** A não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado deverá ser comunicada imediatamente pelo leiloeiro à Central de Mandados de Campinas, informando, ainda, os 3 (três) lances subsequentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção, sem prejuízo da possibilidade de reparação de prejuízos prevista no disposto no caput do artigo 903 do Código de Processo Civil.

**6)** Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Código de Processo Civil, a desistência da arrematação ou a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo fixado acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante (art.897 do CPC).

**7)** O credor que não adjudicar os bens constritos perante o Juízo da

Execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, na forma do art. 6º do Provimento GP-CR nº 04/2019.

**8)** Se o crédito do (s) exequente(s) for(em) suficiente(s) para a aquisição do bem na hasta e o exequente que tiver interesse na arrematação, deverá observar as seguintes regras:

**a)** fazer seu cadastro junto ao sítio eletrônico do leiloeiro e enviar e-mail através do endereço: **logistica@3torresleiloes.com.br**, informando que tem a intenção de exercer seu direito de preferência e encaminhando os documentos elencados no item 1.2.

**b)** Não haver determinação expressa no juízo da execução que impeça a arrematação nesta modalidade;

**c)** Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da hasta pública, apresentar certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da hasta pública, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado.

**d)** Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se houver petição no aludido processo (PJE) de todos os credores manifestando o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar, também de forma proporcional, a comissão fixada ao leiloeiro;

**e)** Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, o exequente que pretender arrematar os bens estará obrigado a exibir a integralidade do preço (diferença entre seu crédito e o lance eventualmente ofertado ou, se não houver, entre o seu crédito e o valor do lance mínimo), sob pena de indeferimento do pedido de arrematação.

**9)** Caso o arrematante seja o próprio credor e o seu crédito seja inferior ao valor do lance mínimo, deverá ser efetuado, no prazo de 3 (três) dias, o depósito da diferença entre o valor do maior lance e do seu crédito ou da diferença entre o valor do seu crédito e o

montante do lance mínimo, sob pena de tornar sem efeito a arrematação, realizando-se novo leilão à custa do exequente (§1º do art. 892 do Código de Processo Civil) ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente. Nesta hipótese, a comissão do leiloeiro, calculada sobre o valor do lance, deverá ser paga por ocasião do encerramento da hasta pública.

**10)** Exclusivamente para o repasse, o interessado que adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta para parcelamento do pagamento da arrematação, observadas as seguintes regras:

**a) Para bens imóveis:** A proposta conterà oferta de pagamento de pelo menos **25%** (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado no máximo em 30 (trinta) parcelas, quando se tratar de imóveis; nos casos de parcelamento de pagamento de bens imóveis, a carta de arrematação ficará condicionada ao pagamento integral das parcelas.

**a.1)** eventual antecipação de entrega da carta de arrematação deverá ser requerida ao Juízo da Execução, a quem caberá a decisão.

**b) Para bens móveis:** a proposta conterà oferta de pagamento de pelo menos **25%** (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado no máximo em 6 (seis) parcelas. Nos casos de parcelamento de pagamento de bens móveis, a carta de arrematação ficará condicionada ao pagamento integral das parcelas.

**b.1)** Eventual antecipação de entrega da carta de arrematação deverá ser requerida ao Juízo da Execução, mediante caução idônea, ficando à decisão deste o deferimento da carta em comento;

**c)** Nos casos de parcelamento, será utilizado o índice SELIC para corrigir monetariamente as prestações ou outro índice que venha a substituir o fixado;

**c.1)** Casos excepcionais, o índice de atualização poderá ser diferenciado do constante no item "c", a depender do deferimento da Magistrada responsável pela hasta, o que deverá estar consignado no Auto de Arrematação.

**d)** A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão.

**e)** A opção pelo parcelamento deve ser efetuada no momento do lance. Em não se fazendo neste momento, presume-se que o lance foi dado à vista, não podendo posteriormente o arrematante solicitar referido parcelamento.

**f)** Propostas de parcelamentos em condições iguais, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

**g)** A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de parcelamento, desde que os valores das propostas sejam iguais;

**h)** Havendo mais de uma proposta de parcelamento será considerada a mais vantajosa aquela que contenha maior valor real, devendo, entretanto, as propostas serem analisadas pelo leiloeiro e enviadas à Juíza Coordenadora para dirimir eventual dúvida.

**i)** Não será aceito lance que ofereça preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz da execução e constante do edital.

**j)** Sempre que houver dúvidas na análise das propostas de pagamento por parte do leiloeiro, esse deverá realizar contato prévio com a Juíza para finalizar a arrematação.

**k)** A imissão na posse de bens arrematados parceladamente ficará condicionada ao pagamento total do valor do lance.

**k.1.)** O Juízo da Execução poderá decidir de forma distinta pela imissão da posse do bem arrematado, seguindo seu entendimento judicial.

**l)** Deferido o parcelamento, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, sendo que multa será revertida em favor do exequente;

**m)** O inadimplemento de uma ou mais parcelas da arrematação autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação perante o Juízo da execução;

**n)** Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o (a) leiloeiro (a) ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e

conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução.

**o)** O executado ressarcirá as despesas, inclusive se, depois da remoção, sobrevier substituição da penhora, conciliação, pagamento, remição ou adjudicação. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do exequente, as despesas poderão ser deduzidas do produto da arrematação.

**p)** Os bens que se enquadram na hipótese do art. 1.331 do Código Civil deverão observar as regras lá existente e, especificamente no tocante a vaga de garagem, deverá ser demonstrado no ato da arrematação (por e-mail enviado ao leiloeiro) a condição de condômino ou a expressa autorização para alienação a pessoa estranha ao condomínio na convenção do condomínio.

**11)** A alienação de bens cuja propriedade não seja apenas do devedor ou devedores, sendo o bem em parte de pessoas não executada, será realizada observando-se as regras abaixo:

11.1) Caso o interessado não seja coproprietário do bem oferecido, terá de oferecer quanto à cota-parte de propriedade da pessoa não executada lance à vista, não se admitindo quanto a essa parcela do bem qualquer tipo de parcelamento. Será admitido apenas o parcelamento da cota-parte correspondente ao devedor ou devedores da ação trabalhista, a qual seguirá as regras já previstas neste edital para tal tipo de arrematação;

11.2) Caso o(s) coproprietário(s) não executado deseje adquirir o bem, estará desobrigado de depositar o valor referente à sua cota-parte e, em optando por assim agir, também nada receberá no Juízo de Execução quando da eventual distribuição de valores em favor de outros coproprietários não devedores.

11.3) Caberá ao interessado comprovar documentalmente, no momento da hasta, a sua condição de coproprietário, bem como a de não executado, apresentando, obrigatoriamente, certidão da matrícula do imóvel atualizada (em prazo não superior a 30 dias contados da data da realização da hasta pública) e certidão emitida pela Vara do Trabalho no máximo de 10 (dez) dias contados da data da realização da hasta pública, da qual conste o nome de todos os executados do processo em que o bem está sendo alienado.

**12)** Não será devida a comissão ao (à) Leiloeiro (a) na hipótese de desistência de que trata o parágrafo 5º do artigo 903 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou se negativo o resultado da hasta.

**12.1)** Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no parágrafo 5º do artigo 903 do Código de Processo Civil, o (a) leiloeiro (a) devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão corrigido pela taxa SELIC, imediatamente após o recebimento da comunicação pela Central de Mandados de Campinas.

**12.2)** Na hipótese de acordo ou pagamento do débito após a publicação do edital, mas antes da data de encerramento da hasta pública, o leiloeiro fará jus à comissão no montante de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação do bem.

**13)** Concretizada a arrematação, o leiloeiro procederá à expedição do Auto de Arrematação, enviando-o assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante, à Central de Mandados de Campinas, por e-mail, para revisão e remessa à Juíza Coordenadora Interina.

**13.1)** Caberá ao leiloeiro, ao final do certame, remeter ao e-mail institucional da Divisão de Execução de Campinas (divisaoexecucao.campinas@trt15.jus.br) assim como ao Juízo de cada execução, em mensagens individualizadas, os documentos dos arrematantes, os comprovantes de pagamento e a devolução do auto de arrematação assinado digitalmente tanto pelo leiloeiro como pelo arrematante ou seu representante/procurador.

**14)** Os participantes dos leilões judiciais promovidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às Hastas Públicas.

**15)** Nos termos do Art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e de acordo com as Recomendações da Ata de Correição Ordinária/2020 da Central de mandados de Campinas, a arrematação em hasta pública se reveste de **natureza originária**, ficando o arrematante isento do pagamento com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente estejam ou não inscritos na dívida ativa, ao determinar a alienação de bem através de leilão judicial ou iniciativa particular.

Do mesmo modo, nos termos do disposto nos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil, por força da

aquisição originária da coisa, eventuais débitos que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, inclusive os de natureza propterrem (Ex.: débitos condominiais), sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência

**16)** As despesas de transferência do bem arrematado, tais como custo de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência a órgão de trânsito, entre outras, não se enquadram na previsão das alíneas antecedentes, e serão suportadas pelo arrematante.

**17)** Em relação às despesas incidentes sobre veículos, tais como IPVA e multas, não serão imputadas ao arrematante. Nestes casos o veículo será entregue livre e desembaraçado de qualquer encargo.

**18)** Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos.

**19)** O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da Hasta Pública, independentemente de nova notificação.

**20)** Fica autorizado o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele(a) expressamente designada a fazer a vistoria dos bens penhorados, podendo fotografá-los, bem como solicitar, em caráter de urgência, as respectivas certidões de regularidade nos órgãos de interesse, em especial Prefeitura, Detran, Ciretran, Cartórios de Registro de Imóveis, Cartório de Títulos e Documentos, INCRA, dentre outros que se fizerem necessários.

**20.1)** É vedado aos depositários criar embaraços à visita dos bens sob sua guarda, em dias úteis, das 8h às 18h, ou por meio de serviço de agendamento de visitas, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força policial, se necessário.

**20.2)** O leiloeiro deverá envidar esforços para visitar e fotografar o bem, divulgando as fotos no site, disponibilizando também informações que sejam úteis quanto à localização dos lotes. A autorização para visita do bem será enviada ao leiloeiro via e-mail, pela Central de Mandados de Campinas.

**21)** O leiloeiro deverá publicar o presente edital em jornal de ampla circulação local, isto é, nas cidades que constituem a área da

presente da Circunscrição, a fim de respeitar o princípio da publicidade.

**21.1)** A divulgação dos lotes deverá ser feita também por outros meios eletrônicos a fim de ampliar o público-alvo.

**22)** Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR N° 04/2019 serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria deste Tribunal, sendo as ocorrências ou problemas judiciais dirimidos pela Juíza Coordenadora da Central de Mandados de Campinas.

**22)** Por intermédio deste Edital, ficam intimadas as partes, respectivos patronos, em especial o(a) executado(a) e/ou sócios, inclusive cônjuges ou companheiros, bem como terceiros, suprimindo eventual insucesso de qualquer outra forma legalmente estabelecida para notificação.

Publique-se.

Ciência às partes, cônjuges, credores hipotecários e fiduciários.

Oficiem-se os Juízos que determinaram averbações de ônus nos bens que estão incluídos nesta hasta, para ciência e providências que entenderem cabíveis.

Campinas, 09 de outubro de 2024.

BRUNA MÜLLER STRAVINSKI

JUÍZA DO TRABALHO COORDENADORA DA DIVISÃO DE  
EXECUÇÃO DE CAMPINAS

**3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO  
PRETO**

**Despacho**

**Despacho**

**Processo N° RTOOrd[rt]-0059400-07.2007.5.15.0082**

*Processo N° RTOOrd[rt]-00594/2007-082-15-00.2*

RECLAMANTE	RENATO DE SENA FURTADO
Advogado	Luiz Carlos Catalani(OAB: 109132SPD)
RECLAMADO	Shinagava & Nacandacare Restaurante Ltda. - ME
RECLAMADO	Fabiana Shinagava Cruz
RECLAMADO	Leticia Nacandacare
Advogado	João Carlos Mota(OAB: 154557SP)

Código para aferir autenticidade deste caderno: 220343



Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 10/10/2024 17:09:42 - d6dab12  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24101017094194500000242215852?instancia=1>

Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001

Número do documento: 24101017094194500000242215852



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## DESPACHO

Intimem-se as partes e terceiros interessados, se houver, para tomarem ciência do edital de Hasta Pública nº 03/2024, disponibilizado no DEJT no dia 09/10/2024, caderno 4076/2024, páginas 299/317, que será realizada na modalidade eletrônica, no dia 12/11/2024, às 11h00 no endereço eletrônico: [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br).

A publicação deste serve como edital para suprir eventual insucesso das notificações expedidas.

CAMPINAS/SP, 10 de outubro de 2024

**TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES**  
Juíza do Trabalho Substituta





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID f46f831 proferido nos autos.

## DESPACHO

Intimem-se as partes e terceiros interessados, se houver, para tomarem ciência do edital de Hasta Pública nº 03/2024, disponibilizado no DEJT no dia 09/10/2024, caderno 4076/2024, páginas 299/317, que será realizada na modalidade eletrônica, no dia 12/11/2024, às 11h00 no endereço eletrônico: [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br).

A publicação deste serve como edital para suprir eventual insucesso das notificações expedidas.

CAMPINAS/SP, 10 de outubro de 2024

**TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES**  
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES - Juntado em: 11/10/2024 20:25:05 - 7d6ed81  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24101120240540700000242357499?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24101120240540700000242357499



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

é NOTIFICAÇÃO

ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME  
CORIOLANO, 2030, CONJUNTO 53, VILA ROMANA, SAO PAULO/SP - CEP: 05047-002

Fica V. Sa. notificada do ato/ despacho/ sentença proferido neste processo.

O teor do documento pode ser visualizado pelo acesso ao link:

<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24100117072017900000241288213?instancia=1>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO COM\_AR).



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 14/10/2024 10:27:03 - a9fe3da  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24101410270157100000242395467?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24101410270157100000242395467



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

é NOTIFICAÇÃO

SILVANA MARIA SANTOS SOARES  
BARAO DE IGUAPE, 546, APTO 35, LIBERDADE, SAO PAULO/SP - CEP: 01507-001

Fica V. Sa. notificada do ato/ despacho/ sentença proferido neste processo.

O teor do documento pode ser visualizado pelo acesso ao link:

<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24100117072017900000241288213?instancia=1>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO COM\_AR).



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 14/10/2024 10:27:03 - d007b2a  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24101410270172100000242395468?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24101410270172100000242395468

---

**Edital de hasta pública 03/2024**

1 mensagem

**1ª Seção de Apoio à III Assessoria de Execução de Campinas**

24 de outubro de 2024 às

&lt;s1ae3camp.3aecamp@trt15.jus.br&gt;

11:30

Para: "vtsp07@trt2.jus.br" &lt;vtsp07@trt2.jus.br&gt;

Ref. processo 00025141920145020077

Prezados, bom dia

Informo que o imóvel objeto da matrícula n. 76.047 do 1º CRI de São Paulo - SP foi incluído em hasta pública, nos autos do processo n. 0025600-47.2001.5.15.0001, da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, conforme edital 03/2024 anexo.

Consta na matrícula averbação de penhora registrada sob Av. 06, por ordem do Juízo da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 00025141920145020077.

Atenciosamente,

**Fabiana de Araujo Guerra Grangeia**

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

1ª Seção de Apoio à III Assessoria de Execução de Campinas

[s1ae3camp.3aecamp@trt15.jus.br](mailto:s1ae3camp.3aecamp@trt15.jus.br)**Documento\_d6dab12.pdf**

159K





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

ÓRGÃO CENTRALIZADOR DE HASTA PÚBLICA: Divisão de Execução de  
Campinas

### **AUTO NEGATIVO DE LEILÃO JUDICIAL**

PROCESSO Nº ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001

LEILÃO JUDICIAL Nº 3/2024-Divisão de Execução de Campinas

JUIZ(ÍZA) RESPONSÁVEL: BRUNA MULLER STRAVINSKI

LEILOEIRO: MARCOS ROBERTO TORRES

Ao(s) 12 dia(s) do mês de novembro de 2024, perante o(a) Excelentíssimo(a) Juiz (íza) responsável pela Divisão de Execução de Campinas, com as formalidades legais, foi determinado o praxeamento do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida em desfavor de SILVANA MARIA SANTOS SOARES - CPF: 106.529.238-44, conforme descrição a seguir:

Tipo do bem: Imóvel

Identificação: Matrícula 76047 - 1º Cartório - SAO PAULO/SP

Descrição: Apartamento nº35 3º ou 4º andar do pavimento do EDIFÍCIO JOSE ADOLPHO CHAVES AMARANTE, área útil 33,84M2, área comum 14,14M2, área total construída 47,96 M2 e fração ideal do terreno 12,62m2

Ônus/Observação: Ônus/Observação: Observação: lance mínimo no valor de 56% do valor da avaliação Ônus: R-3: Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal Av 04 - indisponibilidade

- processo 482004320025150093 - 6ª Vara do Trabalho de Campinas Av 05 - indisponibilidade - processo 00007637320135070018 - 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza Av. 06 - penhora - processo 00025141920145020077 - 7ª Vara do Trabalho de São Paulo Av. 07 - indisponibilidade - processo 00007637320135070018 - 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza Av. 08 - indisponibilidade - processo 01230000219975150066 - 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto Av. 09 - indisponibilidade - processo 01009005019975150067 - 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto Av. 10 - indisponibilidade - processo 00018957420135070016 - 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza Av. 11 - indisponibilidade - processo 00358000620085050015 - 15ª Vara do Trabalho de Salvador Av. 12 - indisponibilidade - processo 01230000219975150066 - 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto Av. 13 - penhora - processo 0025600-47.2001.5.15.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Campinas

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 215.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 215.000,00

Data Avaliação: 28/04/2024

Apregoados o(s) bem(ns) penhorado(s), **não houve lance algum.**

Pelo(a) Juiz(íza) responsável foi determinado o encerramento do leilão judicial.

Eu, MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS, lavrei e digitei o presente auto.

MARCOS ROBERTO TORRES

Leiloeiro

BRUNA MULLER STRAVINSKI

Juiz(íza) Responsável pelo Órgão Centralizador de Hasta Pública



Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 06/12/2024 13:14:39 - 8e4f053  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24120613143876100000247136083?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 24120613143876100000247136083



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## DESPACHO

Vistos, etc.

Considerando o resultado negativo da hasta pública realizada, libere-se o imóvel penhorado a 2ª hasta, nas mesmas condições constantes do despacho Id 5d61e48, exceto quanto ao valor mínimo, que fixo em 50% do bem.

Intimem-se as partes, para ciência.

Após, aguarde-se a publicação do edital.

CAMPINAS/SP, 11 de fevereiro de 2025

**WALMIR AFFONSO JUNIOR**  
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: WALMIR AFFONSO JUNIOR - Juntado em: 11/02/2025 19:22:15 - c568541  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25021109162107300000250979517?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 25021109162107300000250979517



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID c568541 proferido nos autos.

## DESPACHO

Vistos, etc.

Considerando o resultado negativo da hasta pública realizada, libere-se o imóvel penhorado a 2ª hasta, nas mesmas condições constantes do despacho Id 5d61e48, exceto quanto ao valor mínimo, que fixo em 50% do bem.

Intimem-se as partes, para ciência.

Após, aguarde-se a publicação do edital.

CAMPINAS/SP, 11 de fevereiro de 2025

**WALMIR AFFONSO JUNIOR**  
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: WALMIR AFFONSO JUNIOR - Juntado em: 11/02/2025 19:23:15 - 4056f65  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25021119221597000000251107030?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 25021119221597000000251107030



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

### NOTIFICAÇÃO

ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME  
CORIOLANO, 2030, CONJUNTO 53, VILA ROMANA, SAO PAULO/SP - CEP: 05047-002

Fica V. Sa. notificada do ato/ despacho/ sentença proferido neste processo.

O teor do documento pode ser visualizado pelo acesso ao link:

<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25021109162107300000250979517?instancia=1>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO CARTA\_SIMPLES).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

NOTIFICAÇÃO

CRISTIANE SANTOS SOARES  
CORIOLANO, 2070, VILA ROMANA, SAO PAULO/SP - CEP: 05047-002

Fica V. Sa. notificada do ato/ despacho/ sentença proferido neste processo.

O teor do documento pode ser visualizado pelo acesso ao link:

<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25021109162107300000250979517?instancia=1>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO CARTA\_SIMPLES).



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 12/02/2025 15:43:16 - dcfba5  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25021215431470000000251203345?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 25021215431470000000251203345



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

é NOTIFICAÇÃO

SILVANA MARIA SANTOS SOARES  
BARAO DE IGUAPE, 546, APTO 35, LIBERDADE, SAO PAULO/SP - CEP: 01507-001

Fica V. Sa. notificada do ato/ despacho/ sentença proferido neste processo.

O teor do documento pode ser visualizado pelo acesso ao link:

<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25021109162107300000250979517?instancia=1>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO COM\_AR).



Assinado eletronicamente por: FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA - Juntado em: 12/02/2025 15:44:09 - 66db677  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25021215440657800000251203595?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 25021215440657800000251203595



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: ATOrd 0025600-47.2001.5.15.0001**  
AUTOR: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
RÉU: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

Certifico que o bem penhorado foi liberado à hasta pública,  
nesta data.

Nada mais.

CAMPINAS/SP, 13 de fevereiro de 2025.

**FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA**  
Servidor



RECORRIDO SKALA SOLUCAO EM SERVICOS - EIRELI  
 ADVOGADO MARIA APARECIDA RIBEIRO LIMA(OAB: 411467/SP)  
 PERITO HENRIQUE COUTINHO PEREIRA

**Intimado(s)/Citado(s):**

- CLAUDIO APARECIDO GARCIA
- HENRIQUE COUTINHO PEREIRA
- MUNICIPIO DE INDAIATUBA
- SKALA SOLUCAO EM SERVICOS - EIRELI

**Processo Nº ROT-0012269-30.2023.5.15.0129**

Complemento Processo Eletrônico - PJE  
 Relator JULIANA BENATTI  
 Revisor JULIANA BENATTI  
 RECORRENTE DIOGO DIAS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ(OAB: 163741/SP)  
 RECORRENTE REDE EDUCACIONAL DECISAO S.A.  
 ADVOGADO JOEL FERREIRA VAZ FILHO(OAB: 169034/SP)  
 RECORRIDO DIOGO DIAS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ(OAB: 163741/SP)  
 RECORRIDO REDE EDUCACIONAL DECISAO S.A.  
 ADVOGADO JOEL FERREIRA VAZ FILHO(OAB: 169034/SP)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- DIOGO DIAS DE OLIVEIRA
- REDE EDUCACIONAL DECISAO S.A.

**Processo Nº AP-0148700-50.2005.5.15.0049**

Complemento Processo Eletrônico - PJE  
 Relator JULIANA BENATTI  
 Revisor JULIANA BENATTI  
 AGRAVANTE POLIMIX CONCRETO LTDA  
 ADVOGADO CELIO AMARAL(OAB: 80931/SP)  
 ADVOGADO IGOR HENRY BICUDO(OAB: 222546/SP)  
 AGRAVADO ANGELO FERNANDO PORTA  
 ADVOGADO GUILHERME NORI(OAB: 196470/SP)  
 AGRAVADO UNIÃO FEDERAL (PGF)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ANGELO FERNANDO PORTA
- POLIMIX CONCRETO LTDA
- UNIÃO FEDERAL (PGF)

Os embargos de declaração eventualmente interpostos em face dos acórdãos poderão ser julgados na forma prevista no artigo 1º da Resolução Administrativa nº 21/2015, publicado no DEJT de 10 de dezembro de 2015.

**DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CAMPINAS - TRT15****Edital****ERRATA - Edital Hasta Pública 01/2025 - Campinas****Hasta Pública nº 01/2025 - CAMPINAS**

**Data da Hasta:** 22/05/2025 14:00

**Leiloeiro: Gilberto Fortes do Amaral Filho**

**Endereço Eletrônico:** [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br)

**Endereço Físico:** Avenida Miguel Stefano, nº 3335, Balneário Cidade Atlântica, Guarujá/SP, CEP 11.440-533.

A EXcelentíssima Juíza do Trabalho **BRUNA MÜLLER STRAVINSKI**, Coordenadora da Divisão de Execução de Campinas, na forma da Lei e nos termos do Provimento nº GP-CR nº 04/2019 e Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR 05/2020, ambas com as alterações subsequentes, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, FAZ SABER que será realizada **HASTA PÚBLICA, na modalidade EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA, no dia 22 de maio de 2025**, nos termos do artigo 11 e seguintes do normativo supra.

Os lances dos bens dos processos abaixo discriminados serão recepcionados através do site [www.grupolance.com](http://www.grupolance.com) a partir da data de publicação do edital, até o dia **22/05/2025**, observado o horário de encerramento da hasta pública, que dependerá da demanda diante da oferta.

**O PREGÃO DO REPASSE** será transmitido online e ao vivo pelo Leiloeiro através do seu site, a partir das **11h00** do dia **22/05/2025**, de acordo com o Regulamento das Hastas Públicas de Campinas, constante ao final deste Edital.

**1: 0119800-21.2002.5.15.0095 - Assessoria de Execução III de Campinas****1.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 26231 - 1º Cartório - SAO JOSE DO RIO PARDO/SP

**Descrição:** Um terreno, sem benfeitorias, situado com frente para a Rua Major Pacheco, na cidade de São Sebastião da Grama, nesta comarca de São José do Rio Pardo, medindo 14,50 metros de frente, igual medida nos fundos, por 31,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando com a mencionada via pública, Elias de Andrade Dias, Hélio Giacon, José Senhoras, Alexandre Taramelli e Leonídio de Andrade Dias.

Av. 03: Edificação - (...) é esta para ficar constando que no imóvel retro descrito, anteriormente ao exercício de 1966, foi edificada uma casa de morada, com a área de 211,00 metros quadrados, situada com frente para a Rua Major Pacheco, na cidade de São Sebastião da Grama, a qual recebeu o número 253"

**Ônus/Observação:** OBS: Lance mínimo: 75% do valor da avaliação

**Ônus:** R.23: Hipoteca em favor de Banco do Brasil S/A R.24: Hipoteca em favor de Banco do Brasil S/A Av.26: Penhora - processo 0000963412012515035 (Carta Precatória Executória) - Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo-SP

**Proprietários:** CELIA MARIA DOS REIS DIAS VEIGA CELESTE

CPF: 024.654.068-09

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Major Pacheco Número: 253 Cidade: SAO SEBASTIAO DA GRAMA UF: SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 500.000,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 500.000,00

**Data Avaliação:** 28/07/2023

**Data Penhora:** 19/12/2012

**Ordem da Penhora:** 1

**Valor do lance mínimo (75%):** R\$ 375.000,00

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

## 2: 0079800-96.2004.5.15.0001 - Assessoria de Execução III de Campinas

### 2.1 Tipo do Bem: Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 33581 - 1º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** Lote de terreno nº 20 da quadra "G" do loteamento Jardim Guarany, com área de 288,35 metros quadrados, de frente para a Rua Antonio Encarnação Junior.

1) Imóvel constante da matrícula 33581 do 1º CRI de Campinas, SP, consistindo no lote de terreno nº 20 da quadra G do loteamento Jardim Guarani, Rua Antônio Encarnação Júnior, 35, com área de 288,35m<sup>2</sup>.

**Observações:** Sobre o terreno há um sobrado com 332,43m<sup>2</sup> de área construída, de acordo com informações do cadastro municipal. O executado informou que o terreno somente possui 250m<sup>2</sup> de terreno, pois já estava ocupado em pequena parte pela construção dos fundos, quando foi adquirido. O imóvel possui 3 pavimentos, 6 banheiros (dois na parte de baixo, um na área de lazer, e três na área superior, sendo dois deles em 2 suítes); na parte inferior há uma garagem e um depósito, além do hall de entrada. No piso médio, há uma cozinha, área de serviço, despensa, duas salas de visita e uma sala de jantar, no piso superior há quatro quartos, sendo duas suítes.

**Ônus/Observação:** Av.10: Penhora no processo 1011861-27.2014 (4ª Vara Cível de Campinas) Av. 11: Penhora no processo 0001425-40.2015.5.15.0118 (Vara do Trabalho de Itapira) Av. 12: Indisponibilidade no processo 00014254020125150118 (Vara do Trabalho de Itapira) Av. 13: Penhora de 50% no processo 00072118520128260114 (1º Ofício Cível da Comarca de Campinas) Av. 14: Penhora de 50% no processo 0039280-34.2017.8.26.0114 (9º Ofício Cível da Comarca de Campinas) Av. 15: Arresto de 50%

no processo nº 0065347-12.2012 (1º Ofício Cível da Comarca de Campinas)

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Antonio Encarnação Júnior Número: 35

Bairro: Jardim Guarany Cidade: CAMPINAS UF: SP

CEP: 13100216

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 1.330.000,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 1.330.000,00

**Data Avaliação:** 16/09/2024

**Data Penhora:** 29/04/2013

**Ordem da Penhora:** 1

**Valor do lance mínimo (50%):** R\$ 665.000,00

**Anexo(s) do bem:**

fotos do imóvel de matrícula 33581 <https://pje.trt15.jus.br/execute/pje/execucao/publico/download-bem-anexo/19410>

## 3: 0020300-98.2008.5.15.0053 - Assessoria de Execução III de Campinas

### 3.1 Tipo do Bem: Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 63898 - 1º Cartório - TATUI/SP

**Descrição:** Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 08-A da quadra GG, com frente para a rua 27, no loteamento denominado Jardim Rosa Garcia, nesta cidade de Tatuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 5,00m de frente para a referida rua, 5,00m nos fundos onde divide com o lote 19, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00m da frente aos fundos e divide com o lote 08, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00m da frente aos fundos e divide com o lote 09, encerrando a área total de 125,00m<sup>2</sup>, existindo nos fundos do imóvel uma faixa de 3,00m de largura reservado para Viela Sanitária.

**Ônus/Observação:** Co Proprietária: MARIA STELLA SALVUCCI RODRIGUES **OBSERVAÇÃO:** Lance mínimo de 90% do valor da avaliação. **ÔNUS:** Av.2 - penhora no processo nº 1535/2006 - execução fiscal Av. 3 - penhora no processo nº 5.383/2005 - execução fiscal Av.4 - contrato padrão, arquivado no próprio CRI de Tatuí, constando restrições de uso do imóvel a serem observadas pelos proprietários Av.5 - penhora no processo nº 0020300-98.2008.5.15.0053.

**Proprietários:** PAULO EDUARDO FRANCO ABDALLA

CPF: 017.268.908-21

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

CPF: 024.999.548-41

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Vicente Manoel de Oliveira Bairro: Jardim Rosa

Garcia Cidade: TATUI UF: SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 65.000,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 65.000,00

**Data Avaliação:** 19/12/2023

**Data Penhora:** 03/06/2015

**Ordem da Penhora:** 1

**Valor do lance mínimo (90%):** R\$ 58.500,00

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**4: 0001210-47.2010.5.15.0114 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**4.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 81154 - 1º Cartório - SUMARÉ/SP

**Descrição:** Lote de terreno sob nº 06 da quadra 57 do loteamento denominado JARDIM MARIA ANTONIA, situado no distrito de Nova Veneza, município e comarca de Sumaré/SP, medindo 10,00 metros de frente para a rua 10; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 37, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 05 e pelo lado esquerdo confronta com o lote 07, com a área total de 250,00 metros quadrados, existindo nos fundos viela sanitária.

**Ônus/Observação:** Obs. 1: consta em certidão de OJ de id: 4046bee que: "O imóvel recebeu os números 817 e 831 pela rua Nice Maria Consulin dos Reis e sendo duas casas geminadas de padrão baixo na frente e uma edícula nos fundos, imóvel de alvenaria coberto com telhas de fibrocimento. Obs. 2: há terceira co proprietário Obs. 3: lance mínimo de 90% do valor da avaliação Ônus: Av.4 - penhora no processo nº 0001210-47.2010.5.15.0114 (este) Av.5 - indisponibilidade no processo nº 0160400-17.2007.5.15.0093.

**Proprietários:**

JOAO BATISTA SATIRO DA SILVA

CNPJ: 68.001.353/0001-40

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Nice Maria Consulin dos Reis Bairro, Nova Veneza Complemento, nºs 817 e 831, SUMARÉ UF: SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 255.000,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 255.000,00

**Data Avaliação:** 19/09/2023

**Data Penhora:** 09/09/2015

**Ordem da Penhora:** 1

**Valor do lance mínimo (90%):** R\$ 229.500,00

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**5: 0078300-34.2009.5.15.0093 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**5.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 35282 - 18º Cartório - SÃO PAULO/SP

**Descrição:** Um terreno situado à rua F-Dois, constituído pelo Lote n. 27 da Quadra n. 3, Gleba A, da Vila Perus, no distrito de Perus, medindo 10m de frente para a referida rua, do lado esquerdo de quem estando na rua F-Dois olha para o lote; 25 m confinando com o Lote 26. do lado direito 25 m confinando com o Lote 3, todos da mesma quadra com a área de 250 m2.

**Ônus/Observação:** Observação: Oficial de Justiça constatou que há uma casa em regular estado de conservação construída sobre o terreno Há coproprietário (ANDERSON PEDRONI) Lance mínimo de 85% do valor da avaliação Ônus: Av.05 - penhora no processo nº 0209800-23.2006.5.15.0129 Av.06 - penhora no processo nº 1000545-45.2017.5.02.0012 (averbada por ordem do processo nº 0078300-34.2009.5.15.0093).

**Proprietários:**

ALAYDE ALVES PEDRONI

CPF: 100.346.998-13

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Xavier de Castro, Número 129, VL Perus, SÃO PAULO/SP, CEP: 05208-200

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 480.000,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 480.000,00

**Data Avaliação:** 03/12/2022

**Data Penhora:** 31/10/2015

**Ordem da Penhora:** 1

**Valor do lance mínimo (85%):** R\$ 408.000,00

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**6: 0012095-39.2017.5.15.0094 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**6.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 106706 - 1º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** Apartamento nº 75 (setenta e cinco), localizado no 7º andar ou pavimento do Edifício Habitat Cambuí, situado à Rua

Barreto Leme nº 1.920, nesta cidade e 1ª Circunscrição Imobiliária, constituído de sala de jantar / estar, dois (2) dormitórios, cozinha com lavanderia, banheiro e varanda, com área total de 104.0275m², sendo 52,7200m² de área privativa e 51,3075m² de área comum, da qual uma área de 10,3500 m² corresponde à área comum de garagem não proporcional - com direito a uma vaga de garagem indeterminada para guarda e estacionamento de um veículo, cabendo a esse apartamento uma fração ideal de 0,953126% no terreno do edifício, terreno este designado por Lote 14, do quarteirão 605 do cadastro municipal, com a área de 1.779,70 m², descrito e caracterizado na matrícula 95.302.

**Ônus/Observação:** Observação: Lance mínimo de 60% do valor da execução. Há terceira co proprietária (MARIA OTILIA VIEIRA AGRESTE DOS SANTOS) Ônus: Av.2 - penhora na CP nº 0012095 -39.2017.5.15.0094 (por determinação do processo nº 0001347-32.2015.5.06.0008 - 8ª VT Recife/PE) Av.3 - penhora no processo nº 0005200-97.2008.5.02.0075 Av.4 - penhora no processo nº 0011692-49.2017.5.15.0004

**Proprietários:**

RODOLFO MARTINES DOS SANTOS

CPF: 184.267.308-41

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Barreto Leme Número: 1920, Cambuí, Complemento: Ap. 75, CAMPINAS, SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 600.000,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 600.000,00

**Data Avaliação:** 20/02/2018

**Data Penhora:** 20/02/2018

**Ordem da Penhora:** 1

**Valor do lance mínimo (60%):** R\$ 360.000,00

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**7: 0001928-96.2013.5.15.0095 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**7.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 66540 - 1º Cartório - SUMARÉ/SP

**Descrição:** Lote 06, da Quadra 38 do Loteamento denominado Jardim Nova Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, medindo 5,00 metros de frente para a Rua 25, 14,00 metros nos fundos onde confronta com o Lote 07, por 16,00 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando de quem da rua olha para o imóvel da Rua 30 e pelo lado esquerdo mede 26,00 metros onde confronta com o Lote 05, medindo 14,14 metros no arco de esquina formado

pelas Ruas 25 e 30, com área de 346,62 metros quadrados.

**Ônus/Observação:** Lance mínimo: 69% do valor da avaliação.

AV.3: PENHORA - PROCESSO 0010781-92.2014.5.15.0051 AV.4:

PENHORA- PROCESSO 0001928-96.2013.5.15.0095 AV.5:

PENHORA PROCESSO 0010387-54.2015.5.15.0051 AV.6:

PENHORA- PROCESSO 0010091-66.2014.5.15.0051 AV.7:

PENHORA- PROCESSO 0010729-64.2016.5.15.0137 AV.8:

INDISPONIBILIDADE - PROCESSO 0010745-47.2018.5.15.0137

AV.9: INDISPONIBILIDADE - PROCESSO 0010039-

98.2017.5.15.0137 AV.10: PENHORA - PROCESSO 0011490-

19.2015.5.15.0012

**Proprietários:**

CLAUDETE PERES DA SILVA

CPF: 137.653.898-97

**Removido:** Não

**Localização:** Rua 25, lote 06 da quadra 38 Bairro: Jardim Nova Hortolândia Cidade: HORTOLÂNDIA UF: SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 332.684,70

**Valor Total Penhorado:** R\$ 332.684,70

**Data Avaliação:** 28/09/2023

**Data Penhora:** 01/10/2018

**Ordem da Penhora:** 1

**Valor do lance mínimo (69%):** R\$ 229.552,44

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**8: 0010782-36.2016.5.15.0043 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**8.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 8721 - 1º Cartório - CAFELÂNDIA/SP

**Descrição:** Um (1) lote de terreno, de formato regular, sem qualquer benfeitoria, situado nesta cidade, distrito de Paz, município e comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo o lote 25 (vinte e cinco) da quadra B, do Loteamento denominado JARDIM ALTO CAFEZAL, com as seguintes medidas e confrontações: - pela frente mede 10,00m (dez) metros com frente para a Avenida A, confrontando: à esquerda, 26,00 (vinte e seis) metros com o lote 24; à direita, 26,00 (vinte e seis) metros com o lote 26; e aos fundos, 10,00 (dez) metros com Constantino Fabricio Junior, perfazendo uma área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados).

**Ônus/Observação:** Obs.: conforme consta no auto de penhora e avaliação de id: cf6d834 do processo nº 0010782-36.2016.5.15.0043: "Dados Municipais - consta edificação no total

de 175,82m², certidão do valor venal em anexo; Benfeitorias - Conforme vistoria in loco e fotos em anexo, trata-se de dois imóveis edificadas no mesmo terreno. Aos fundos uma residência e na frente um prédio inacabado onde funciona uma vidraçaria de propriedade dos executados que trabalham no local; Ocupação: Residem no imóvel aos fundos os executados (EMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA e FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA) e sua família, razão pela qual procedi com a penhora somente do imóvel da frente, comercial que possui 124,92m², tendo em vista a proteção da lei 8009/90." Ônus: R04 - penhora no processo nº 0010782-36.2016.5.15.0043 em trâmite pela 3ª Vara do Trabalho de Campinas/SP

**Proprietários:**

FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA

CPF: 100.935.398-51

**Removido:** Não**Localização:** Av. Miguel Jeronymo Guerreiro Número: 338

Bairro: Jd. Alto Cafezal Cidade: CAFELÂNDIA UF: SP

**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 158.600,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 158.600,00**Data Avaliação:** 15/02/2024**Data Penhora:** 30/10/2018**Ordem da Penhora:** 1**Valor do lance mínimo (50%):** R\$ 79.300,00**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**9: 0002800-98.2006.5.15.0114 - Assessoria de Execução III de Campinas****9.1 Tipo do Bem:** Imóvel - REMIÇÃO/ACORDO**Identificação:** Matrícula: 6737 - 1º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** Lote de terreno n. 11 (onze), da quadra 15 (quinze), do loteamento denominado "Jardim Sant'Ana - 1ª Parte", nesta cidade o qual possui a área total de 420,00 mts 2, medindo: 12,00 mts de frente para a avenida Ester Moretzshon Camargo; mesma medida nos fundos; por 35,00 mts da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando na integridade, com os lotes n.s 10, 12, 25 e 26, existindo em toda a extensão dos fundos, uma viela sanitária, com a largura de 3,00 mts.

**Ônus/Observação:** Av.23: Penhora - processo 0002800-98.2006.5.15.0114 - 9ª Vara do Trabalho de Campinas

**Proprietários:**

MARIA ANGELICA LEAL SANDOVAL

CPF: 102.139.368-10

SÉRGIO PARREIRA SANDOVAL

CPF: 014.607.578-15

**Removido:** Não**Localização:** Av. Esther Moretzshon Camargo Número: 686

Bairro: Vila Nogueira Cidade: CAMPINAS UF: SP

CEP: 13088-010

**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 510.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 510.000,00**Data Avaliação:** 24/03/2023**Data Penhora:** 15/08/2019**Ordem da Penhora:** 1**Valor do lance mínimo (50%):** R\$ 255.000,00**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**10: 0012380-93.2014.5.15.0043 - Divisão de Execução de Campinas****10.1 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 10355 - 1º Cartório - JAGUARIÚNA/SP

**Descrição:** DESCRIÇÃO: Imóvel Matriculado sob o nº 10.355, no Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariúna/SP (medidas e confrontações especificadas na certidão do referido cartório, que faz parte integrante dos autos), com a seguinte descrição: UM IMÓVEL RURAL, CONSTITUÍDO PELA GLEBA DE TERRAS, DESIGNADA "B", DENOMINADA SÍTIO FRANCISCO DE ASSIS, situado neste distrito, município e comarca de Jaguariúna-SP., com a área de 139,110.00 m2. (cento e trinta e nove mil, cento e dez metros quadrados), equivalentes a 13,91,10 has (treze hectares, noventa e um ares e dez centiares) de terras. O referido imóvel rural apresenta acesso sem asfalto, topografia em desnível, com declives e aclives, estrutura de pesqueiro e haras, com edificações, na maioria de padrão simples, sendo a casa sede em padrão médio de construção, em razoável estado de conservação, no geral, que foram consideradas na avaliação.

UM IMÓVEL RURAL, CONSTITUÍDO PELA GLEBA DE TERRAS, DESIGNADA 'B', DENOMINADA SÍTIO FRANCISCO DE ASSIS, situado neste distrito, município e comarca de JAGUARIÚNA – SP, com a área de 139.110,00 m² (cento e trinta e nove mil, cento e dez metros quadrados), equivalentes a 13,91,10 has (treze hectares, noventa e um ares e dez centiares) de terras, contendo uma casa de morada e um rancho construídos de tijolos e cobertos de telhas, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto "C", assinalado em planta e cravado na vértice formado pela gleba aqui descrita, com propriedade de Francisco Carlos de

Santis e a Gleba "A" (remanescente); daí, segue na extensão de 758,10m (setecentos e cinquenta e oito metros e dez centímetros) com rumo de 5°45'SW até o ponto "D", situado à margem direita do Rio Camanducaia, confrontando desde o ponto "C" até o ponto "D" com propriedade de Francisco Carlos de Santis; daí segue rio acima à distância de 382,00 m (trezentos e oitenta e dois metros) até encontrar o ponto "E", situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita com propriedade de Antonio Carvalho dos Santos e margem direita do rio Camanducaia; daí segue, na extensão de 625,70 m (seiscentos e vinte e cinco metros e setenta centímetros) com rumo de 3°25'NE até o ponto "F", daí segue na extensão de 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) com rumo de 86°25'SW, até o ponto "G", daí segue na extensão de 95,00 m (noventa e cinco metros) com rumo de 5°45'NE até o ponto "H", daí segue na extensão de 73,80 m (setenta e três metros e oitenta centímetros) com rumo de 18°45'NE até o ponto "I", daí segue na extensão de 17,60 m (dezessete metros e sessenta centímetros) com rumo de 2°25'NE até o ponto "J", daí segue a extensão de 69,00 m (sessenta e nove metros) com rumo de 17°25'NE até o ponto "K", confrontando desde o ponto "E" até o ponto "K", com propriedade de Antonio Carvalho dos Santos; daí segue a extensão de 151,00 m (cento e cinquenta e um metros) com rumo de 81°05'NE até o ponto "N", daí segue na extensão de 100,00m (cem metros), com rumo de 87°55' NE até o ponto "M", daí segue na extensão de 82,00m (oitenta e dois metros) com rumo de 57°45' NE até o ponto "C", onde teve início esta descrição, confrontando desde o ponto "K" até o ponto "C", com a Gleba "A" (remanescente). Identificação Cadastral: Cadastrado no INCRA sob nº 624.101.007.471-0, com os seguintes dados: denominação do imóvel rural: SÍTIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – área total: 13.9000 ha, indicações para a localização do imóvel rural: Estrada Municipal Jaguariúna ao bairro Jardim – município sede do imóvel rural: Jaguariúna – módulo rural: 30,2222 ha, nº módulos rurais 0,45, módulo fiscal: 10,0000 ha, nº módulos fiscais: 1,3900, fração mínima de parcelamento 2,0000 ha, área registrada 13,9000 ha, posse a justo título: 0,0000, posse por simples ocupação: 0,0000, em nome de Moacir Bagarolli Filho, nº do CCIR: 11918294091, número do imóvel na Receita Federal – NIRF: 0.327.410-1. Cadastro Nacional de Matrícula (CNM) nº 146282.2.0010355-02. Imóvel matriculado sob nº 10.355 do RGI de Jaguariúna – SP. OBS: 1) Conforme Av.05/10.355 a alienação feita pelo executado, registrada sob o nº 01 da matrícula supra, foi declarada ineficaz em decorrência da declaração de fraude à execução. 2) Conforme Auto de Avaliação, o imóvel apresenta acesso sem asfalto, topografia em desnível, com declives e aclives. 3) Conforme Auto de Reavaliação, o imóvel está localizado em área rural (Sítio São Francisco de

Assis), Bairro Bom Jardim, em Jaguariúna/SP. Trata-se de um imóvel rural, sendo seu acesso através de estrada de terra. Há edificações em padrão simples de construção, em razoável estado de conservação/manutenção. O imóvel conta com muitas áreas verdes, com diversas árvores e pastos.

**Ônus/Observação:** Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional e artigo 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a aquisição através de alienação judicial (expropriação), tem natureza jurídica de AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, ou seja, o arrematante e o bem adquirido não respondem por nenhum débito que incida sobre o bem (seja ele móvel ou imóvel), especialmente IPTU, IPVA, MULTAS E JUROS, DÉBITOS CONDOMINIAIS, que são de responsabilidade do executado, nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil. Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST REENEC E RO - 75700- 07.2009.5.05.0000; TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG - 58400-44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000). VALOR MÍNIMO: 70% (setenta por cento) da avaliação. DA ARREMATAÇÃO "COM CRÉDITOS": Se o crédito dos exequentes for suficiente para a aquisição do bem na alienação por iniciativa particular, e os exequentes desejarem oferecer proposta de arrematação utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras: a) Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da alienação por iniciativa particular, apresentar ao Corretor responsável a certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da alienação, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no §1º do art. 892 do Código de Processo Civil ("Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente"); b) Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se todos os credores trabalhistas se fizerem presentes, pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada

um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente à comissão fixada ao Corretor Judicial. c) Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, será indeferida a arrematação por crédito. d) Na hipótese da alínea b, em que a arrematação será feita coletivamente por todos os credores trabalhistas, os interessados e/ou seus procuradores deverão informar ao Corretor responsável da aquisição coletiva naqueles exatos moldes, apresentando ao gestor nomeado as respectivas procurações e certidões atualizadas dos seus créditos, até o dia útil imediatamente anterior à data da alienação, bem como certidão que comprove serem eles/as os únicos credores trabalhistas com créditos habilitados no processo piloto.

**Proprietários:**

CARLOS GUEDES DE CARVALHO

CPF: 188.183.308-96

**Removido:** Não

**Localização:** Estrada Municipal Jaguariúna ao Bairro Bom Jardim, s/nº, Rua Primo Dal'Bo, Número: s/nº Bairro: Rural Complemento: - Centro Equestre/Pesqueiro Monte Bello, JAGUARIÚNA UF: SP, CEP: 13913192

**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 15.000.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 15.000.000,00**Data Avaliação:** 16/04/2024**Data Penhora:** 04/12/2019**Ordem da Penhora:** 1**Valor do lance mínimo (70%):** R\$ 10.500.000,00**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**11: 0011050-37.2016.5.15.0093 - Assessoria de Execução III de Campinas****11.1 Tipo do Bem:** Veículo

**Identificação:** Placa: FGR3066 Renavam: 493554955 Chassi: KMHDH41EBDU555500

**Descrição:** VEÍCULO MARCA HYUNDAI, MODELO ELANTRA GLS, 1.8, 5 portas, PLACA: FGR3066, CHASSI: KMHDH41EBDU555500, RENAVAL 00493554955, ANO 2012 E MODELO: 2013, COR: BRANCA, DIREÇÃO: hidráulica; CÂMBIO: automático; MOTOR: gasolina, Pneus: meia vida, Pintura/ Lataria: com pequenos arranhões, em bom estado de uso e conservação.

**Proprietários:**

CARLOS DE JESUS ROMERO

CPF: 304.632.628-91

**Removido:** Não**Localização:** RUA FRANCISCO FADIM Número: 520

Bairro: MORUMBI Complemento: BL. A, AP 101

Cidade: PAULINIA UF: SP

CEP: 13140-726

**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 58.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 58.000,00**Data Avaliação:** 31/01/2024**Data Penhora:** 09/11/2020**Ordem da Penhora:** 1**Valor do lance mínimo (50%):** R\$ 29.000,00**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**12: 0025600-47.2001.5.15.0001 - Assessoria de Execução III de Campinas****12.1 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 76047 - 1º Cartório - SÃO PAULO/SP

**Descrição:** Apartamento nº35 3º ou 4º andar do pavimento do EDIFÍCIO JOSÉ ADOLPHO CHAVES AMARANTE, área útil 33,84M2, área comum 14,14M2, área total construída 47,96M2 e fração ideal do terreno 12,62m2.

**Ônus/Observação:** Observação: lance mínimo no valor de 50% do valor da avaliação Ônus: R-3: Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal Av.04 - indisponibilidade - processo 482004320025150093 - 6ª Vara do Trabalho de Campinas. Av 05 - indisponibilidade - processo 00007637320135070018 - 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza. Av.06 - penhora - processo 00025141920145020077 - 7ª Vara do Trabalho de São Paulo. Av.07 - indisponibilidade - processo 00007637320135070018 - 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza. Av.08 - indisponibilidade - processo 01230000219975150066 - 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto. Av.09 - indisponibilidade - processo 01009005019975150067 - 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto. Av.10 - indisponibilidade - processo 00018957420135070016 - 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza. Av.11 - indisponibilidade - processo 00358000620085050015 - 15ª Vara do Trabalho de Salvador. Av.12 - indisponibilidade - processo 01230000219975150066 - 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto. Av.13 - penhora - processo 0025600-47.2001.5.15.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Campinas.

**Proprietários:**

SILVANA MARIA SANTOS SOARES

CPF: 106.529.238-44

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Barão de Iguape Número: 546

Bairro: Liberdade Complemento: apto 35 Ed. José Adolpho Chaves  
Amarante

Cidade: SAO PAULO UF: SP, CEP: 01507001

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 215.000,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 215.000,00

**Data Avaliação:** 28/04/2024

**Data Penhora:** 20/08/2021

**Ordem da Penhora:** 1

**Valor do lance mínimo (50%):** R\$ 107.500,00

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**13: 0010624-57.2018.5.15.0092 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**13.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 91410 - 2º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** Apartamento nº 114 do 11º andar, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "PARATI", situado à Rua Jorge Miranda nº 104, Centro, nesta Cidade e Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, composto de uma sala de estar e jantar, um WC, um dormitório com banheiro (suíte), cozinha e área de serviço, e com as seguintes áreas: útil de 52,4600 m², comum de 17,08517 m², total de 69,54517 m², fração ideal no terreno de 8,61218 m² ou 1,28041%.

**Ônus/Observação:** Observação: Lance mínimo de 75% do valor da avaliação Ônus: Av.06 - penhora no processo nº 0010624-57.2018.5.15.0092 Av.07 - indisponibilidade no processo nº 0010624-57.2018.5.15.0092 Av.08 - indisponibilidade no processo nº 0010624-57.2018.5.15.0092

**Proprietários:**

THAMAR SUELLY HENRRIQUE

CPF: 674.007.798-34

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Jorge Miranda Número: 104

Bairro: Centro Complemento: Ap. 114, 11º andar

Cidade: CAMPINAS UF: SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 300.000,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 300.000,00

**Data Avaliação:** 22/05/2023

**Data Penhora:** 13/09/2021

**Ordem da Penhora:** 1

**Valor do lance mínimo (75%):** R\$ 225.000,00

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**13.2 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 30639 - 4º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** Apartamento nº 707, localizado no 6º andar ou 7º pavimento, no bloco 6, do Parque Patagônia, construído com frente para a Avenida Brasília, nº 1760, situado no Município de Paulínia-SP, nesta comarca de Campinas, e 4ª Circunscrição Imobiliária, composto da seguinte forma: 02 dormitórios, escritório, banheiro, sala, cozinha, circulação, confronta sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento, olha para o hall, pela frente com o hall social e apartamento final 5 do andar, lado direito com o apartamento final 8 do andar, lado esquerdo e fundos áreas comuns do condomínio, com a área real total de 107,64000m², área real privativa coberta de 60,77m², área real de estacionamento 12,00m², área real de uso comum de 34,87000m², e fração ideal do terreno de 0,006561783%, cabendo a essa unidade a vaga de garagem nº 50.

**Ônus/Observação:** Observação: Lance mínimo de 75% do valor da avaliação Ônus: Av.07 - penhora no processo nº 0010624-57.2018.5.15.0092. Av.08 - indisponibilidade no processo nº 0010624-57.2018.5.15.0092. Av.09 - indisponibilidade no processo nº 0010624-57.2018.5.15.0092.

**Proprietários:**

THAMAR SUELLY HENRRIQUE

CPF: 674.007.798-34

**Removido:** Não

**Localização:** Avenida Brasília Número: 1760

Complemento: Ap. 707, Bloco 6

Cidade: PAULINIA UF: SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 275.000,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 275.000,00

**Data Avaliação:** 30/05/2023

**Data Penhora:** 13/09/2021

**Ordem da Penhora:** 1

**Valor do lance mínimo (75%):** R\$ 206.250,00

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor total do lote:** R\$ 575.000,00

**Lance mínimo total do lote:** R\$ 431.250,00

**14: 0010145-80.2019.5.15.0043 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**14.1 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 157899 - 2º Cartório - CAMPINAS/SP**Descrição:** Apartamento nº 67, localizado no 6º andar, do Condomínio "EDIFÍCIO INAÍRA", situado na Rua Culto à Ciência, nº 257, nesta Comarca de Campinas/SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: área privativa de 32,13m², comum de 12,7884m², área total de 44,9184m², fração ideal do terreno de 5,7220m² ou 0,8346%.**Ônus/Observação:** OBSERVAÇÕES: 1) Lance mínimo no importe de 75% do valor da avaliação; 2) Há terceira co proprietário; 3) Deve ser adquirido em conjunto com o imóvel de Matrícula nº 157.900 do 2º CRI de Campinas/SP (vaga de garagem).**Proprietários:**

WALTERCIDES BATISTA DA SILVEIRA

CPF: 189.079.386-87

**Removido:** Não**Localização:** Rua Culto à Ciência Número: 257

Complemento: Ap. 67

Cidade: CAMPINAS UF: SP

**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 128.520,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 128.520,00**Data Avaliação:** 25/03/2024**Data Penhora:** 02/12/2021**Ordem da Penhora:** 1**Valor do lance mínimo (75%):** R\$ 96.390,00**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**14.2 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 157900 - 2º Cartório - CAMPINAS/SP**Descrição:** Box de Estacionamento nº 06, localizado no subsolo do Condomínio "EDIFÍCIO INAÍRA", situado na Rua Culto à Ciência, nº 257, nesta Comarca de Campinas/SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: área útil de 16,00m², comum de 17,5200m², total de 33,52m², fração ideal do terreno de 1,7446m² ou 0,2545%.**Ônus/Observação:** OBSERVAÇÕES: 1) Lance mínimo no importe de 75% do valor da avaliação; 2) Há terceira co proprietário; 3) Deve ser adquirido em conjunto com o imóvel de Matrícula nº 157.899 do 2º CRI de Campinas/SP (apartamento).**Proprietários:**

WALTERCIDES BATISTA DA SILVEIRA

CPF: 189.079.386-87

**Removido:** Não**Localização:** Rua Culto à Ciência Número: 257

Complemento: Box de estacionamento nº 06

Cidade: CAMPINAS UF: SP

**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 35.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 35.000,00**Data Avaliação:** 25/03/2024**Data Penhora:** 02/12/2021**Ordem da Penhora:** 1**Valor do lance mínimo (75%):** R\$ 26.250,00**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor total do lote:** R\$ 163.520,00**Lance mínimo total do lote:** R\$ 122.640,00**15: 0010396-28.2019.5.15.0131 - Assessoria de Execução III de Campinas****15.1 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 70425 - 3º Cartório - CAMPINAS/SP**Descrição:** Lote de terreno sob nº 11, da quadra 51, do loteamento denominado Novo Campos Elíseos, tendo as seguintes medidas, mais ou menos e confrontações: faz frente para a rua 48, para a qual mede 37,00ms em curva, de um lado confronta com o lote 12, onde mede 26,15ms, de outro lado com os lotes 10, 9 e 8, onde mede 25,80ms, nos fundos forma vértice, tendo a área de 350,00ms².**Ônus/Observação:** OBSERVAÇÕES ATENÇÃO: Lance mínimo de 75% do valor da avaliação. Co Proprietária: ELISABETH AMARAL DA SILVA ÔNUS: Av.02 - penhora no processo nº 00103962820195150131 em trâmite pela 12ª Vara do Trabalho de Campinas/SP.**Proprietários:**

WALMIR VIDA DA SILVA

CPF: 098.995.108-15

**Removido:** Não**Localização:** Rua Manuel Fernandes Dias Número: 170

Bairro: Jardim Novo Campos Elíseos Cidade: CAMPINAS UF: SP

CEP: 13060110

**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 500.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 500.000,00**Data Avaliação:** 12/12/2024**Data Penhora:** 21/02/2022**Ordem da Penhora:** 1

**Valor do lance mínimo (75%):** R\$ 375.000,00

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**16: 0000949-37.2013.5.15.0095 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**16.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 10200 - 3º Cartório - CAMPINAS/SP

**Descrição:** Prédio, respectivo terreno e quintal, a rua Francisco Teodoro 587, medindo em seu todo 5,00m de frente, igual largura nos fundos, por 40,00m da frente aos fundos, com área de 200,00m<sup>2</sup>, confrontando com o prédio 595 de Francisco Said ou sucessores e Marta Prestes ou sucessores.

**Ônus/Observação:** Observação: Co-proprietário: MARIO TRENTIN, Valor do lance mínimo: 75% da avaliação Certidão de id: a420fe3 do Processo nº 0000949-37.2013.5.15.0095: "imóvel fechado e desabitado há muito tempo (aproximadamente 18 anos), existindo no terreno edificação inacabada; fachada do imóvel fechada por dois portões de metal (garagem e acesso), pintados na cor amarela, e vizinhos informam tratar-se de uma construção "embargada" por irregularidades na obra" Ônus: Av.04: Ação de Execução de Título Extrajudicial - 6ª Vara Cível da Comarca de Itapira-SP - processo 1041397-49.2015.8.26.0114 Av.05: Penhora - 6ª Vara Cível da Comarca de Itapira-SP - processo 1041397-49.2015.8.26.0114 Av. 06: Penhora - 8ª Vara do Trabalho de Campinas - processo 0000949-37.2013.5.15.0095 Av.07: Averbação Premonitória - 1ª Vara Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas - processo 1000551-46.2016.8.26.0084.

**Proprietários:**

MARIA MADALENA PINTO CATAO TRENTIN

CPF: 099.729.678-08

**Removido:** Não

**Localização:** Rua Francisco Teodoro Número: 587

Cidade: CAMPINAS UF: SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 420.000,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 420.000,00

**Data Avaliação:** 14/01/2025

**Data Penhora:** 06/05/2022

**Ordem da Penhora:** 1

**Valor do lance mínimo (75%):** R\$ 315.000,00

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**17: 0086300-67.2002.5.15.0093 - Assessoria de Execução III de**

**Campinas**

**17.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 17758 - 1º Cartório - IGUAPE/SP

**Descrição:** Lote de terreno sob nº 56 (cinquenta e seis), da quadra nº 5 (cinco), do loteamento denominado 'Balneários dos Meninos', situado na Ilha Comprida, neste município de Iguape, medindo 10,00m por 10,00m com a área de 270,00m<sup>2</sup>, fazendo frente para a Rua 'B', confrontando do lado direito com o lote nº 55 (cinquenta e cinco), do lado esquerdo com o lote nº 57 (cinquenta e sete), e nos fundos com o lote nº 9 (nove).

**Ônus/Observação:** OBSERVAÇÕES: Lote está em local sem infraestrutura, desprovido de acesso à luz elétrica e água, em área de vegetação nativa, inóspita, encravado em região de proteção ambiental (APA), de difícil licenciamento para ocupação e edificação. Há terceira co proprietária; Lance mínimo de 100% do valor da avaliação ÔNUS: Ônus: Av.3 - restrição ambiental - imóvel inserido em área de proteção ambiental denominada APA da Ilha Comprida Av.4 - indisponibilidade no processo nº 02507003120035020027 Av.5 - penhora no processo nº 0086300-67.2002.5.15.0093

**Proprietários:**

MAURICIO MILNER

CPF: 025.379.588-53

**Removido:** Não

**Localização:** QUADRA 05, LOTE 56 Bairro: Balneario dos Meninos

Cidade: ILHA COMPRIDA UF: SP

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 15.000,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 15.000,00

**Data Avaliação:** 21/07/2023

**Data Penhora:** 29/06/2022

**Ordem da Penhora:** 1

**Valor do lance mínimo (100%):** R\$ 15.000,00

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**17.2 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 45749 - 1º Cartório - COTIA/SP

**Descrição:** Unidade autônoma nº 36, do Condomínio das Graças, situado no Bairro da Graça, neste Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, que assim se descreve: com a área total de 659,50 m<sup>2</sup>, medindo 15,00 metros de frente para a Passagem 01, pelo lado direito de quem da frente da passagem olha para a unidade autônoma mede 44,00 metros e confronta com a unidade autônoma nº 36, pelo lado esquerdo mede 34,00 metros e confronta

com a unidade autônoma nº 34 e nos fundos, onde também faz frente para a Passagem 02, mede 21,50 metros, correspondente a uma fração ideal no terreno de 0,01742%.

**Ônus/Observação:** OBSERVAÇÕES: Há terceira co proprietária; Lance mínimo de 100% do valor da avaliação. ÔNUS: Av.03 - penhora no processo nº 0086300-67.2002.5.15.0093 Av.04 - indisponibilidade no processo nº 0086300-67.2002.5.15.0093 Av.05 - indisponibilidade no processo nº 0015700- 51.2004.5.02.0048 Av.06 - indisponibilidade no processo nº 0227000-69.2003.5.02.0433 Av.07 - indisponibilidade no processo nº 0250700-31.2003.5.02.0027

**Proprietários:**

MAURICIO MILNER

CPF: 025.379.588-53

**Removido:** Não**Localização:** RUA DAS DÁLIAS Número: 13

Bairro: CONDOMINIO DAS GRAÇAS, Complemento: Ap. 36

Cidade: COTIA UF: SP

**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 62.916,30**Valor Total Penhorado:** R\$ 62.916,30**Data Avaliação:** 27/06/2023**Data Penhora:** 29/06/2022**Ordem da Penhora:** 1**Valor do lance mínimo (100%):** R\$ 62.916,30**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor total do lote:** R\$ 77.916,03**Valor mínimo total do lote:** R\$ 77.916,03**18: 0011335-78.2019.5.15.0043 - Assessoria de Execução III de Campinas****18.1 Tipo do Bem:** Imóvel**Identificação:** Matrícula: 30808 - 1º Cartório - PEDREIRA/SP

**Descrição:** Lote de terreno sob nº 02 (dois) da Quadra E, com a área de 250,00 metros quadrados, com a frente para a Rua 04, para a qual mede 10,00m (dez metros), igual largura na linha do fundo, confrontando com o lote nº 45; 25,00m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 03 e do lado esquerdo com o lote nº 01, possuindo faixa "non aedificandi", destinada a viela sanitária, com largura de 3,00 metros, localizada no fundo do lote.

**Ônus/Observação:** Observação: Lance mínimo de 60% do valor da execução. Sobre o lote há uma edificação térrea (residencial), padrão médio de construção.

**Proprietários:**

ANTÔNIO CARLOS DURANTE

CPF: 247.781.808-28

**Removido:** Não**Localização:** Rua Otávio Antoniaci Número: 89

Bairro: Jardim Pinheiros Cidade: JAGUARIÚNA UF: SP

**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 550.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 550.000,00**Data Avaliação:** 08/08/2023**Data Penhora:** 07/12/2022**Ordem da Penhora:** 1**Valor do lance mínimo (60%):** R\$ 330.000,00**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**19: 0010520-46.2022.5.15.0053 - Assessoria de Execução III de Campinas****19.1 Tipo do Bem:** Veículo**Identificação:** Placa: AHX6489

**Descrição:** Veículo VW Fusca 1600, 1994, placa AHX 6489, cor prata.

**Ônus/Observação:** Observação: Lance mínimo de 100% do valor da avaliação

**Proprietários:**

FRANCISCO RODRIGUES NETO

CPF: 179.005.168-16

VANDA HELOIZA DE SYLLOS ROSA RODRIGUES

CPF: 126.567.888-03

**Removido:** Não

**Localização:** Av. ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO HOMEM DE MELO Número: 1155 Cidade: CAMPINAS UF: SP

**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 28.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 28.000,00**Data Avaliação:** 25/01/2023**Data Penhora:** 25/01/2023**Ordem da Penhora:** 1**Valor do lance mínimo (100%):** R\$ 28.000,00**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**20: 0011635-33.2020.5.15.0131 - Assessoria de Execução III de Campinas**

**20.1 Tipo do Bem:** Veículo**Identificação:** Placa: FGU4734**Descrição:** Veículo Marca Honda city EX CVT, placas 4734**Ônus/Observação:** Veículo em bom estado e em funcionamento. Lance mínimo de 75% do valor da avaliação (0011635-33.2020.5.15.0131)**Proprietários:**

DANUBIA DOMINGUES FERREIRA

CNPJ: 19.164.236/0001-91

**Removido:** Não**Localização:** Av. dos Pioneiros Número: 450

Bairro: Parque Villa Flores Complemento: casa 25

Cidade: SUMARÉ UF: SP

CEP: 13175-668

**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 62.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 62.000,00**Data Avaliação:** 20/02/2024**Data Penhora:** 20/02/2024**Ordem da Penhora:** 1**Valor do lance mínimo (75%):** R\$ 46.500,00**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**21: 0010614-76.2019.5.15.0092 - Assessoria de Execução III de Campinas****21.1 Tipo do Bem:** Imóvel - EXCLUÍDO**Identificação:** Matrícula: 201653 - 3º Cartório - CAMPINAS/SP**Descrição:** imóvel de matrícula 201.653, do 3o CRI de Campinas, lote 27, quadra D, loteamento Jardim Santa Maria. Conforme croqui informado pela Prefeitura no site zoneamento on line, através do código cartográfico 514221850373-00000, estive no local e constatei tratar-se de terreno sem construção, situado à rua Prof. Paulo Freire, bairro Vista Alegre.

Um terreno designado por Lote 27 da Quadra 'D' do loteamento denominado Jardim Santa Maria, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 12,00m de frente para a rua 01; 12,60m nos fundos, por 25,00m de ambos os lados confrontando com os lotes 26, 28, e 20, encerrando a área de 307,00m².

**Ônus/Observação:** OBSERVAÇÕES: Código cartográfico correto: 5124.6340.0335.00000 Certidão de id. 0f76761 da CP 0010614-76.2019.5.15.0092: O bairro (onde se encontra o imóvel) está situado na periferia da cidade, parcialmente urbanizado, com alto índice de violência e lotes invadidos e sem regularização. ÔNUS: Av.01 - penhora Av.03 - indisponibilidade Av.05 - arresto Av.06 a 10

- indisponibilidade Av.11 - penhora Av.12 e 13 - indisponibilidade Av.14 - penhora Av.15 - indisponibilidade Av.16 - penhora Av.17 a 21- indisponibilidade Av.22 - penhora Av.23 e 24 - indisponibilidade Av.25 - penhora Av.26 a 54 - indisponibilidade Av.55 - penhora Av.56 a 84 - indisponibilidade Av.85 - penhora Av.86 e 87 - indisponibilidade Av.88 – penhora.

**Removido:** Não**Localização:** Rua Pedro Colombari Bairro: Bairro Vista Alegre

Complemento: Em frente à esquina da Rua Lourival de Almeida

Cidade: CAMPINAS UF: SP

CEP: 13055603

**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 115.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 115.000,00**Data Avaliação:** 04/03/2022**Data Penhora:** 13/05/2024**Ordem da Penhora:** 1**Valor do lance mínimo (50%):** R\$ 57.500,00**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**22: 0010399-24.2017.5.15.0043 - Divisão de Execução de Campinas****22.1 Tipo do Bem:** Imóvel – EFEITO SUSPENSO**Identificação:** Matrícula: 4835 - 1º Cartório - VINHEDO/SP**Descrição:** Terreno constituído pelo Lote 11, Quadra 09, do Loteamento denominado Residencial Reserva Sapucaia II, Município de Louveira/SP, com área de 525,00 metros quadrados. Cadastro de contribuinte: 41143-41-62-06096-00011.**Proprietários:**

IVONE MARIA SALES

CPF: 103.038.308-16

**Removido:** Não**Localização:** Alameda dos Hibiscos Número: 0

Bairro: Santa Isabel Cidade: LOUVEIRA UF: SP

CEP: 13291-174

**Quantidade:** 1**Percentual da Penhora:** 100,00%**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 397.000,00**Valor Total Penhorado:** R\$ 397.000,00**Data Avaliação:** 07/06/2024**Data Penhora:** 07/06/2024**Ordem da Penhora:** 1**Valor do lance mínimo (50%):** R\$ 198.500,00**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**23: 0010722-52.2023.5.15.0129 - Divisão de Execução de Campinas**

**23.1 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 152723 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP

**Descrição:** TERRENO, LOTE 05, QUADRA R (LADO MORRO), COM 264 METROS QUADRADOS; LOTE DE TERRENO SEM DEMARCAÇÃO, COM MATA NATIVA E SEM ACESSO; NO BAIRRO BALNEÁRIO MARTINEZ, RUA JOSÉ MARTINEZ, 0, MONGAGUÁ/SP, CEP: 11730-000.

**Proprietários:**

IAC DO BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 65.408.114/0001-10

**Removido:** Não

**Localização:** RUA JOSÉ MARTINEZ Número: 0

Bairro: BALNEÁRIO MARTINEZ Complemento: LOTE 05 QUADRA R

Cidade: MONGAGUÁ UF: SP

CEP: 11730-000

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 5.475,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 5.475,00

**Data Avaliação:** 15/10/2024

**Data Penhora:** 29/10/2024

**Ordem da Penhora:** 1

**Valor do lance mínimo (50%):** R\$ 2.737,50

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**23.2 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 152724 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP

**Descrição:** TERRENO, LOTE 06, QUADRA R (LADO MORRO), COM 264 METROS QUADRADOS; LOTE DE TERRENO SEM DEMARCAÇÃO, COM MATA NATIVA E SEM ACESSO; NO BAIRRO BALNEÁRIO MARTINEZ, MONGAGUÁ/SP, CEP: 11730-000

**Proprietários:**

IAC DO BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 65.408.114/0001-10

**Removido:** Não

**Localização:** RUA JOSÉ MARTINEZ Número: 0

Bairro: BALNEÁRIO MARTINEZ Complemento: LOTE 06 QUADRA R

Cidade: MONGAGUÁ UF: SP

CEP: 11730-000

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 5.475,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 5.475,00

**Data Avaliação:** 15/10/2024

**Data Penhora:** 29/10/2024

**Ordem da Penhora:** 1

**Valor do lance mínimo (50%):** R\$ 2.737,50

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**23.3 Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 152725 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP

**Descrição:** TERRENO, LOTE 12, QUADRA R (LADO MORRO), COM 264 METROS QUADRADOS; LOTE DE TERRENO SEM DEMARCAÇÃO, COM MATA NATIVA E SEM ACESSO; NO BAIRRO BALNEÁRIO MARTINEZ, MONGAGUÁ/SP, CEP: 11730-000.

**Proprietários:**

IAC DO BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 65.408.114/0001-10

**Removido:** Não

**Localização:** RUA JOSÉ MARTINEZ Número: 0

Bairro: BALNEÁRIO MARTINEZ Complemento: LOTE 12 QUADRA R

Cidade: MONGAGUÁ UF: SP

CEP: 11730-000

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 5.475,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 5.475,00

**Data Avaliação:** 15/10/2024

**Data Penhora:** 29/10/2024

**Ordem da Penhora:** 1

**Valor do lance mínimo (50%):** R\$ 2.737,50

**Anexo(s) do bem:**

Não há anexos cadastrados para este bem

**Valor total do lote:** R\$ 16.425,00

**Valor mínimo total do lote:** R\$ 8.212,50

**REGULAMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINAS - TRT 15ª REGIÃO**

**1. CADASTRO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO:**

**1.1)** Quem pretender arrematar os citados bens, deverá efetuar seu cadastro, que deverá ser feito antecipadamente no site: **www.grupolance.com.br**. O cadastro implicará a aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR Nº 04/2019, do TRT da 15ª Região, assim como das demais condições dispostas neste edital.

**1.2)** Após o cadastro, deverão ser encaminhados ao leiloeiro, no e-mail **contato@grupolance.com.br**, os arquivos dos seguintes documentos:

- **TERMO DE ADESÃO** assinado e com firma reconhecida em cartório ou encaminhado por arquivo eletrônico com a devida assinatura digital válida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil), com cláusula específica de que o licitante presta as informações com veracidade, na forma da lei, sob pena de caracterização de crime, valendo o simples recebimento do e-mail como prova para este fim;
- Cópia autenticada da Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos);
- Cópia autenticada do Cadastro de pessoa física (CPF);
- Original ou cópia autenticada do Comprovante de estado civil;
- Cópia autenticada dos documentos do cônjuge (RG/CPF);
- Comprovante de residência em nome do interessado;
- E-mail para intimação processual e telefone para contato.
- **Na hipótese de se tratar de pessoa jurídica:**
- Cópia autenticada do Contrato social e alterações;

- Cartão CNPJ;
- Cópia autenticada dos documentos do representante (RG/CPF);
- Comprovante de endereço em nome da empresa;

**Alternativamente os documentos previstos nos itens acima podem ser enviados em arquivo eletrônico, desde que permitam a aferição de sua autenticidade pela Internet. Todos os documentos referidos deverão ser recepcionados pelo leiloeiro até a data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado.**

**É obrigação do arrematante fornecer e-mail e telefone para localização, em qualquer caso. Na omissão, o leiloeiro será responsável pela juntada aos autos dos documentos pessoais e de representação do arrematante, comprovante de pagamento das parcelas, transferência do bem e imissão de posse.**

**1.2.1)** Alternativamente, os citados documentos, em cópias autenticadas, poderão ser encaminhados no endereço físico: Avenida Miguel Stefano, nº 3335, CEP 11.440-533, Balneário Cidade Atlântica, Guarujá-SP.

**1.3)** Os documentos acima discriminados deverão ser recepcionados pelo leiloeiro **até a data designada para o encerramento do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado** (§3º, art. 12 do Provimento GP-CR nº 04/2019).

**1.3.1)** Considerando que a hasta será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica não haverá possibilidade do cadastro presencial. Caso o participante necessite de auxílio ou estrutura para participação no leilão, poderá comparecer ao Fórum Trabalhista de Campinas, situado na Avenida José de Souza Campos, nº 422, Chácara da Barra, 8º andar, com uma hora de antecedência para que seja providenciada a estrutura e o auxílio necessários à sua participação.

**1.4)** O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital,

assim como pelos lances realizados com seu login e senha, sob pena de multa a ser fixada pelo Juízo responsável pela hasta.

**1.5)** O cadastro e a participação no leilão eletrônico constituem faculdade dos licitantes, eximindo-se o TRT da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato (art. 13 do Provimento GP-CR n. 04/2019).

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA:

**2.1)** O leilão será realizado EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica. Os bens serão anunciados no ambiente virtual do leiloeiro, no sítio eletrônico **www.grupolance.com.br** e serão vendidos um a um em caráter *ad-corporis* e no estado de conservação em que se encontram.

**2.2)** A hasta estará a cargo do Leiloeiro Oficial designado **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, o qual fica responsável por:

a) divulgar a hasta com especial enfoque para na publicidade da modalidade de sua realização, exclusivamente eletrônica, em mídias eletrônicas, tais como redes sociais e portais de notícias, além da publicação do competente edital, com, no mínimo, 20 (vinte) dias úteis de antecedência, nos termos do art. 2ª do Provimento GP-CR N° 04/2019, no site nacional www.PUBLICJUD.com.br;

b) providenciar a remoção do(s) bem(ns), quando determinada pela Juíza, fazendo jus o leiloeiro ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução, mesmo nas hipóteses em que depois da remoção do(s) bem(ns) sobrevier substituição da penhora, pagamento, remição, conciliação ou adjudicação.

Consoante o art. 826 e 903 do CPC/2015, a remição pode ocorrer enquanto não assinado o auto de arrematação pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, momento em que a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável.

**2.3)** O leiloeiro fica responsável pelo regular funcionamento do site no que diz respeito às informações lá disponibilizadas, zelando pela regularidade, transparência e regular acesso dos interessados na igualdade de oportunidade de ofertas de lances.

**2.4)** O usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados,

por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica, assim como de eventual proposta de parcelamento;

**2.5)** O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente divulgado no ambiente virtual supramencionado, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados; assim, a cada novo lance, o sistema permanecerá aberto para novo lance por mais 3 minutos, a fim de possibilitar a concorrência.

**2.6)** O ambiente de lances do leiloeiro deverá prever a aquisição do bem individualizado ou do lote integral, em condomínio de licitantes.

**2.7)** O aludido ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar o registro de data e hora dos lances para verificação e certificação da ordem dos lances, tanto do arrematante vencedor quanto do arrematante vencido, assim como das condições de pagamento.

## 3. DOS LANCES

**3.1)** O leilão ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

1.

**Abertura do leilão para recepção de lances:** dar-se-á a partir do dia 23/04/2025, sendo os lances recebidos no ambiente virtual disponibilizado pelo Leiloeiro Oficial.

1.

**Realização do 1º Pregão:** o primeiro pregão será realizado no dia **22/05/2025, às 14h00**, com transmissão ao vivo, pelo Leiloeiro Oficial, ocasião em que serão analisados os lances já existentes. **Os lotes serão apregoados e encerrados um a um, com a declaração do lance vencedor, ou o repasse do lote para o 2º pregão.**

1.

**Realização do 2º Pregão (repasso):** o segundo pregão será realizado no mesmo dia, após o encerramento do 1º pregão, depois de curto intervalo a ser definido, no ato, pelo Leiloeiro Oficial, durante a transmissão ao vivo. No repasse, os lotes serão anunciados e encerrados, um a um, com o registro dos lances, no ambiente virtual, ocasião em que poderão ser desmembrados e o pagamento poderá ser parcelado, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão. Por

ocasião do repasse, os interessados poderão fazer outras propostas exclusivamente através do site do leiloeiro, tais propostas estarão sujeitas a aprovação, no ato, pela Juíza Coordenadora da Divisão de Execução de Campinas, conforme critérios estabelecidos neste edital.

1.

**Ajuste das Propostas:** durante o anúncio de cada lote, conforme item "c" acima, as propostas serão analisadas pela Juíza Coordenadora, que poderá, por intermédio do Leiloeiro Oficial, contatar as(os) licitantes para ajustarem suas propostas, caso não atendam aos critérios de aprovação. Tal período findará com a aprovação ou rejeição das propostas existentes. Poderá a Juíza Coordenadora, neste momento, adiar o encerramento de determinado lote, passando à análise e encerramento dos lotes seguintes, caso as circunstâncias exijam maior tempo para o ajuste de propostas.

1.

**Encerramento do 2º Pregão:** analisadas todas as propostas e declaradas(os) as(os) vencedoras(es), será encerrado o 2º pregão.

1.

**Encerramento do Leilão:** ocorrerá no mesmo dia, 22/05/2025, após o cumprimento de todas as etapas acima.

**3.2)** Será observado como lance mínimo a percentagem sobre o valor da avaliação definida pelo Juízo da Execução. Não existindo definição pelo Juízo da Execução do lance mínimo, esse será de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação para bens imóveis e veículos e 50% (cinquenta por cento) para os demais bens.

**3.3)** Desde a data da publicação do presente Edital, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do site do leiloeiro na internet **www.grupolance.com.br**, sendo certo que:

1.

O leilão na forma de aquisição do lote integral, sem desmembramento e sem parcelamento, acontecerá a partir da data de publicação deste edital até o encerramento da hasta, **que**

**tem horário marcado, podendo prorrogar a depender da** demanda de oferta e da procura;

1.

A fim de garantir a plena isonomia entre os participantes, a realização dos lances deve ocorrer **exclusivamente** por meio do respectivo sítio eletrônico, através da utilização de login e senha;

1.

O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente anunciado no ambiente virtual do leiloeiro, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados;

1.

Os licitantes que pretenderem arrematar em condomínio deverão informar ao leiloeiro via e-mail, enviando as condições da proposta para pregão eletrônico e verbal;

1.

O aludido ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar a comunicação com os licitantes, inclusive com registro de data e hora, para verificação e certificação da ordem dos lances, do arrematante vencedor e do arrematante vencido, assim como as condições de pagamento deste último.

**3.4)** Para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos, o leiloeiro deverá manter em seu site, em local de fácil visualização, telefones e formas para contato com a equipe do leiloeiro.

**3.5)** Compete ao Juízo responsável pela hasta pública, na forma do artigo 7º do Provimento GP-CR Nº 04/2019, proceder ao cancelamento de qualquer oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando houver descumprimento das condições estabelecidas no Edital ou no referido Provimento ou quando a proposta apresentar irregularidade facilmente detectável.

**4)** Arrematado o bem, o leiloeiro enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observados os percentuais devidos e a forma de

pagamentos previstos neste edital.

**5)** Na data da Hasta Pública, sendo a arrematação para pagamento à vista, o arrematante deverá pagar parcela correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) também sobre o valor do lance, admitindo-se pagamento em moeda corrente e comprovação de transferência online ou guia de depósito.

**5.1)** O saldo remanescente deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, diretamente na agência bancária autorizada;

**5.2)** A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada até 24 horas após sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica do arrematante acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do Leiloeiro, que a encaminhará à Central de Mandados de Campinas e ao Juízo da execução.

**5.3)** Cabe ao leiloeiro verificar a tempestividade dos pagamentos.

**5.3.1)** A não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado deverá ser comunicada imediatamente pelo leiloeiro à Central de Mandados de Campinas, informando, ainda, os 3 (três) lances subsequentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção, sem prejuízo da possibilidade de reparação de prejuízos prevista no disposto no caput do artigo 903 do Código de Processo Civil.

**6)** Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Código de Processo Civil, a desistência da arrematação ou a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo fixado acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante (art.897 do CPC).

**7)** O credor que não adjudicar os bens constritos perante o Juízo da Execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, na forma do art. 6º do Provimento GP-CR nº 04/2019.

**8)** Se o crédito do (s) exequente(s) for(em) suficiente(s) para a aquisição do bem na hasta e o exequente que tiver interesse na

arrematação, deverá observar as seguintes regras:

**a)** fazer seu cadastro junto ao sítio eletrônico do leiloeiro e enviar e-mail através do endereço: **contato@grupolance.com.br**, informando que tem a intenção de exercer seu direito de preferência e encaminhando os documentos elencados no item 1.2.

**b)** Não haver determinação expressa no juízo da execução que impeça a arrematação nesta modalidade;

**c)** Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da hasta pública, apresentar certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da hasta pública, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado.

**d)** Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se houver petição no aludido processo (PJE) de todos os credores manifestando o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar, também de forma proporcional, a comissão fixada ao leiloeiro;

**e)** Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, o exequente que pretender arrematar os bens estará obrigado a exibir a integralidade do preço (diferença entre seu crédito e o lance eventualmente ofertado ou, se não houver, entre o seu crédito e o valor do lance mínimo), sob pena de indeferimento do pedido de arrematação.

**9)** Caso o arrematante seja o próprio credor e o seu crédito seja inferior ao valor do lance mínimo, deverá ser efetuado, no prazo de 3 (três) dias, o depósito da diferença entre o valor do maior lance e do seu crédito ou da diferença entre o valor do seu crédito e o montante do lance mínimo, sob pena de tornar sem efeito a arrematação, realizando-se novo leilão à custa do exequente (§1º do art. 892 do Código de Processo Civil) ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente. Nesta hipótese, a comissão do leiloeiro, calculada sobre o valor do lance, deverá ser paga por ocasião do encerramento da hasta pública.

**10)** Exclusivamente para o repasse, o interessado que adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta para

parcelamento do pagamento da arrematação, observadas as seguintes regras:

**a) Para bens imóveis:** A proposta conterà oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado no máximo em 11 (onze) parcelas, quando se tratar de imóveis; nos casos de parcelamento de pagamento de bens imóveis, a carta de arrematação será expedida com hipoteca judiciária, que só será extinta após a integral quitação das parcelas.

**b) Para bens móveis:** a proposta conterà oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado no máximo em 11 (onze) parcelas. Nos casos de parcelamento de pagamento de bens móveis, a carta de arrematação ficará condicionada ao pagamento integral das parcelas.

**b.1)** Eventual antecipação de entrega da carta de arrematação deverá ser requerida ao Juízo da Execução, mediante caução idônea, ficando à decisão deste o deferimento da carta em comento;

**c)** Nos casos de parcelamento, será utilizado o índice SELIC (Receita Federal) para corrigir monetariamente as prestações ou outro índice que venha a substituir o fixado;

**c.1)** Casos excepcionais, o índice de atualização poderá ser diferenciado do constante no item "c", a depender do deferimento da Magistrada responsável pela hasta, o que deverá estar consignado no Auto de Arrematação.

**d)** A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão.

**e)** A opção pelo parcelamento deve ser efetuada no momento do lance. Em não se fazendo neste momento, presume-se que o lance foi dado à vista, não podendo posteriormente o arrematante solicitar referido parcelamento.

**f)** Propostas de parcelamentos em condições iguais, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

**g)** A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de parcelamento, desde que os valores das propostas sejam iguais;

**h)** Havendo mais de uma proposta de parcelamento será

considerada a mais vantajosa aquela que contenha maior valor real, devendo, entretanto, as propostas serem analisadas pelo leiloeiro e enviadas à Juíza Coordenadora para dirimir eventual dúvida.

**i)** Não será aceito lance que ofereça preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz da execução e constante do edital.

**j)** Sempre que houver dúvidas na análise das propostas de pagamento por parte do leiloeiro, esse deverá realizar contato prévio com a Juíza para finalizar a arrematação.

**k)** A imissão na posse de bens arrematados parceladamente ficará condicionada ao pagamento total do valor do lance.

**k.1.)** O Juízo da Execução poderá decidir de forma distinta pela imissão da posse do bem arrematado, seguindo seu entendimento judicial.

**l)** Deferido o parcelamento, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, sendo que multa será revertida em favor do exequente;

**m)** O inadimplemento de uma ou mais parcelas da arrematação autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação perante o Juízo da execução;

**n)** Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o (a) leiloeiro (a) ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução.

**o)** O executado ressarcirá as despesas, inclusive se, depois da remoção, sobrevier substituição da penhora, conciliação, pagamento, remição ou adjudicação. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do exequente, as despesas poderão ser deduzidas do produto da arrematação.

**p)** Os bens que se enquadram na hipótese do art. 1.331 do Código Civil deverão observar as regras lá existente e, especificamente no tocante a vaga de garagem, deverá ser demonstrado no ato da

arrematação (por e-mail enviado ao leiloeiro) a condição de condômino ou a expressa autorização para alienação a pessoa estranha ao condomínio na convenção do condomínio.

**11)** A alienação de bens cuja propriedade não seja apenas do devedor ou devedores, sendo o bem em parte de pessoas não executada, será realizada observando-se as regras abaixo:

11.1) Caso o interessado não seja coproprietário do bem oferecido, terá de oferecer quanto à cota-parte de propriedade da pessoa não executada lance à vista, não se admitindo quanto a essa parcela do bem qualquer tipo de parcelamento. Será admitido apenas o parcelamento da cota-parte correspondente ao devedor ou devedores da ação trabalhista, a qual seguirá as regras já previstas neste edital para tal tipo de arrematação;

11.2) Caso o(s) coproprietário(s) não executado deseje adquirir o bem, estará desobrigado de depositar o valor referente à sua cota-parte e, em optando por assim agir, também nada receberá no Juízo de Execução quando da eventual distribuição de valores em favor de outros coproprietários não devedores.

11.3) Caberá ao interessado comprovar documentalmente, no momento da hasta, a sua condição de coproprietário, bem como a de não executado, apresentando, obrigatoriamente, certidão da matrícula do imóvel atualizada (em prazo não superior a 30 dias contados da data da realização da hasta pública) e certidão emitida pela Vara do Trabalho no máximo de 10 (dez) dias contados da data da realização da hasta pública, da qual conste o nome de todos os executados do processo em que o bem está sendo alienado.

**12)** Não será devida a comissão ao (à) Leiloeiro (a) na hipótese de desistência de que trata o parágrafo 5º do artigo 903 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou se negativo o resultado da hasta.

**12.1)** Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no parágrafo 5º do artigo 903 do Código de Processo Civil, o (a) leiloeiro (a) devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão corrigido pela taxa SELIC (Receita Federal), imediatamente após o recebimento da comunicação pela Central de Mandados de Campinas.

**12.2)** Na hipótese de acordo ou pagamento do débito após a publicação do edital, mas antes da data de encerramento da hasta pública, o leiloeiro fará jus à comissão no montante de **2% (dois por cento) sobre o valor do ACORDO.**

**13)** Concretizada a arrematação, o leiloeiro procederá à expedição do Auto de Arrematação, enviando-o assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante, à Central de Mandados de Campinas, por e-mail, para revisão e remessa à Juíza Coordenadora da Divisão de Execução de Campinas.

**13.1)** Caberá ao leiloeiro, ao final do certame, remeter ao e-mail institucional da Divisão de Execução de Campinas ([divisaoexecucao.campinas@trt15.jus.br](mailto:divisaoexecucao.campinas@trt15.jus.br)) assim como ao Juízo de cada execução, em mensagens individualizadas, os documentos dos arrematantes, os comprovantes de pagamento e a devolução do auto de arrematação assinado digitalmente tanto pelo leiloeiro como pelo arrematante ou seu representante/procurador.

**14)** Os participantes dos leilões judiciais promovidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às Hastas Públicas.

**15)** Nos termos do Art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e de acordo com as Recomendações da Ata de Correição Ordinária/2020 da Central de mandados de Campinas, a arrematação em hasta pública se reveste de **natureza originária**, ficando o arrematante isento do pagamento com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente estejam ou não inscritos na dívida ativa, ao determinar a alienação de bem através de leilão judicial ou iniciativa particular.

Do mesmo modo, nos termos do disposto nos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil, por força da aquisição originária da coisa, eventuais débitos que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, inclusive os de natureza *propter rem* (Ex.: débitos condominiais), sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

**16)** As despesas de transferência do bem arrematado, tais como emolumentos de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência a órgão de trânsito, entre outras, não se enquadram na previsão das alíneas antecedentes, e serão suportadas pelo arrematante.

**17)** Em relação às despesas incidentes sobre veículos, tais como

IPVA e multas, não serão imputadas ao arrematante. Nestes casos o veículo será entregue livre e desembaraçado de qualquer encargo.

**18)** Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos.

**19)** O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da Hasta Pública, independentemente de nova notificação.

**20)** Fica autorizado o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele(a) expressamente designada a fazer a vistoria dos bens penhorados, podendo fotografá-los, bem como solicitar, em caráter de urgência, as respectivas certidões de regularidade nos órgãos de interesse, em especial Prefeitura, DETRAN, CIRETRAN, Cartórios de Registro de Imóveis, Cartório de Títulos e Documentos, INCRA, dentre outros que se fizerem necessários.

**20.1)** É vedado aos depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, em dias úteis, das 8h às 18h, ou por meio de serviço de agendamento de visitas, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força policial, se necessário.

**20.2)** O leiloeiro deverá envidar esforços para visitar e fotografar o bem, divulgando as fotos no site, disponibilizando também informações que sejam úteis quanto à localização dos lotes. A autorização para visitação do bem será enviada ao leiloeiro via e-mail, pela Central de Mandados de Campinas.

**21)** O leiloeiro deverá publicar o presente edital em jornal de ampla circulação local, isto é, nas cidades que constituem a área da presente da Circunscrição, a fim de respeitar o princípio da publicidade.

**21.1)** A divulgação dos lotes deverá ser feita também por outros meios eletrônicos a fim de ampliar o público-alvo.

**22)** Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR N° 04/2019 serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria deste Tribunal, sendo as ocorrências ou problemas judiciais dirimidos pela Juíza Coordenadora da Central de Mandados de Campinas.

**22)** Por intermédio deste Edital, ficam intimadas as partes, respectivos patronos, em especial o(a) executado(a) e/ou sócios, inclusive cônjuges ou companheiros, bem como terceiros, suprimindo eventual insucesso de qualquer outra forma legalmente estabelecida para notificação.

Publique-se.

Ciência às partes, cônjuges, credores hipotecários e fiduciários.

Oficiem-se os Juízos que determinaram averbações de ônus nos bens que estão incluídos nesta hasta, para ciência e providências que entenderem cabíveis.

Campinas, 07 de abril de 2025

BRUNA MÜLLER STRAVINSKI

JUÍZA DO TRABALHO COORDENADORA DA DIVISÃO DE  
EXECUÇÃO DE CAMPINAS

## VARA DO TRABALHO DE TEODORO SAMPAIO

### Despacho

### Despacho

**Processo N° RTOOrd[rt]-0014000-10.1999.5.15.0127**

*Processo N° RTOOrd[rt]-00140/1999-127-15-00.4*

RECLAMANTE	Alcides Godoi
Advogado	Antonio Gonzaga Ribeiro Jardim(OAB: 121506SPD)
RECLAMANTE	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
RECLAMADO	Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.
Advogado	Raquel Cristina da Silva Medina(OAB: )

Ao(s) advogado(s) do(s) RECLAMADO(s): Ciência do ofício 68/2025, determinando a transferência de valores para o processo 0101077-90.2017.5.01.0038, da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ. -

### Despacho

**Processo N° RTOOrd[rt]-0080800-83.2000.5.15.0127**

*Processo N° RTOOrd[rt]-00808/2000-127-15-00.9*

RECLAMANTE	Salvador Pereira de Lima
Advogado	Antonio Gonzaga Ribeiro Jardim(OAB: 121506SPD)
RECLAMANTE	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
RECLAMADO	Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.
Advogado	Raquel Cristina da Silva Medina(OAB: )

Ao(s) advogado(s) do(s) RECLAMADO(s): Ciência do ofício

Código para aferir autenticidade deste caderno: 226727





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**0025600-47.2001.5.15.0001**  
: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## DESPACHO

Ciência às partes, coproprietários e terceiros interessados, se houver, do Edital de Hasta Pública 01/2025, disponibilizado no DEJT n. 4198/2025 em 7 /4/2025, a ser realizada na modalidade eletrônica, em **22/5/2025**.

No silêncio, aguarde-se a realização do certame.

Intimem-se.

CAMPINAS/SP, 09 de abril de 2025

**WALMIR AFFONSO JUNIOR**  
Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por WALMIR AFFONSO JUNIOR, em 10/04/2025, às 16:16:49 - d696d1f  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25040909062526500000256381785?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 25040909062526500000256381785



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**0025600-47.2001.5.15.0001**  
: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID d696d1f proferido nos autos.

## DESPACHO

Ciência às partes, coproprietários e terceiros interessados, se houver, do Edital de Hasta Pública 01/2025, disponibilizado no DEJT n. 4198/2025 em 7 /4/2025, a ser realizada na modalidade eletrônica, em **22/5/2025**.

No silêncio, aguarde-se a realização do certame.

Intimem-se.

CAMPINAS/SP, 09 de abril de 2025

**WALMIR AFFONSO JUNIOR**  
Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por WALMIR AFFONSO JUNIOR, em 10/04/2025, às 16:17:49 - 91d022e  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25041016165017400000256596582?instancia=1>  
Número do processo: 0025600-47.2001.5.15.0001  
Número do documento: 25041016165017400000256596582



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: 0025600-47.2001.5.15.0001**  
: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

é NOTIFICAÇÃO

SILVANA MARIA SANTOS SOARES  
BARAO DE IGUAPE, 546, APTO 35, LIBERDADE, SAO PAULO/SP - CEP: 01507-001

Fica V. Sa. notificada do ato/ despacho/ sentença proferido neste processo.

O teor do documento pode ser visualizado pelo acesso ao link:

<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25040909062526500000256381785?instancia=1>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO COM\_AR).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS  
**PROCESSO: 0025600-47.2001.5.15.0001**  
: GISELA MESCHIATTE UBINHA  
: ODONTO-PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA - ME E  
OUTROS (2)

### NOTIFICAÇÃO

CRISTIANE SANTOS SOARES  
CORIOLANO, 2070, VILA ROMANA, SAO PAULO/SP - CEP: 05047-002

Fica V. Sa. notificada do ato/ despacho/ sentença proferido neste processo.

O teor do documento pode ser visualizado pelo acesso ao link:

<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25040909062526500000256381785?instancia=1>

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO CARTA\_SIMPLES).



# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57e5df2	05/09/2017 10:17	<a href="#">Termo de Abertura de Execução</a>	Termo de Abertura de Execução
97b3994	23/03/2018 13:37	<a href="#">ssp</a>	Certidão
4b2acb2	23/03/2018 13:37	<a href="#">Documento Diverso</a>	Documento Diverso
1559a8d	23/03/2018 21:31	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
da56713	23/03/2018 21:31	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
cbea5f2	11/04/2018 12:06	<a href="#">envio CPE</a>	Certidão
6bde341	11/04/2018 12:06	<a href="#">Documento Diverso</a>	Documento Diverso
b124aa3	30/11/2018 17:02	<a href="#">Certidão no processo migrado</a>	Certidão
6375918	30/11/2018 17:02	<a href="#">Recibo</a>	Recibo
70e3571	07/08/2020 14:46	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
9aa5ab6	07/08/2020 14:47	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
dfcc038	13/08/2020 08:38	<a href="#">envio</a>	Certidão
7137f2b	18/08/2020 17:50	<a href="#">resposta</a>	Certidão
a9bf4df	15/10/2020 19:00	<a href="#">Solicitação de reserva de numerário</a>	Documento Diverso
f89bac0	17/05/2022 15:23	<a href="#">CP devolvida (reavaliação de imóvel)</a>	Documento Diverso
a80d23b	04/09/2022 21:34	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
d001aab	04/09/2022 21:35	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
0b0e93d	26/10/2022 15:16	<a href="#">Edital</a>	Edital
2d2e3c1	26/10/2022 15:23	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
fad2fa3	14/11/2022 12:39	<a href="#">Peticionamento Avulso</a>	Manifestação
837ea92	19/12/2022 11:10	<a href="#">Habilitação</a>	Solicitação de Habilitação
b6f0654	19/12/2022 11:10	<a href="#">Procuração</a>	Procuração
980bd25	19/12/2022 11:10	<a href="#">Substabelecimento_TE0000003603608_C079588_20221214_112322</a>	Substabelecimento com Reserva de Poderes
5b2767c	19/12/2022 11:10	<a href="#">Impugnação</a>	Impugnação
2c53169	12/09/2023 21:36	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
87a9745	12/09/2023 21:37	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
59dfef1	26/09/2023 14:54	<a href="#">pedido matrícula</a>	Certidão
935d810	18/10/2023 09:56	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
747b7e8	18/10/2023 10:02	<a href="#">Matrícula 76047 1º CRI São Paulo</a>	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
f821085	09/11/2023 23:10	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
18b8d62	09/11/2023 23:11	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
a91957b	10/11/2023 09:02	<a href="#">penhora arisp</a>	Certidão

c84cf61	09/01/2024 14:46	<a href="#">matrícula 76047</a>	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
64b2ae3	10/01/2024 10:55	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
c79a7d8	10/01/2024 11:16	<a href="#">cálculos Id f89bac0</a>	Documento Diverso
77fe27e	16/02/2024 18:54	<a href="#">Carta Precatória Executória</a>	Carta Precatória Executória
3784621	16/02/2024 18:54	<a href="#">Certidão de penhora_Documento_a91957b</a>	Carta Precatória Executória
a64bc95	16/02/2024 18:54	<a href="#">Matrícula_Documento_c84cf61</a>	Carta Precatória Executória
50232cd	16/02/2024 18:54	<a href="#">Auto de penhora e avaliação</a>	Carta Precatória Executória
ada054a	16/02/2024 18:54	<a href="#">Despacho_Documento_f821085</a>	Carta Precatória Executória
ef68835	16/02/2024 18:54	<a href="#">Cálculos_Documento_c79a7d8</a>	Carta Precatória Executória
5c161a5	19/02/2024 12:59	<a href="#">malote</a>	Certidão
66c3d74	23/02/2024 08:11	<a href="#">Malote recebido - informações sobre distribuição da CP</a>	Certidão
8b34b92	23/02/2024 08:11	<a href="#">Termo de distribuição</a>	Documento Diverso
94eab54	23/02/2024 08:11	<a href="#">Documento_77fe27e</a>	Documento Diverso
bc205d0	07/05/2024 18:13	<a href="#">Malote Digital - Devolução de CP</a>	Certidão
ce6dc7a	07/05/2024 18:13	<a href="#">Processo_1000236-02.2024.5.02.0037</a>	Documento Diverso
9d1251c	26/06/2024 09:34	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
f15a34c	26/06/2024 09:35	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
0b2bcb1	27/06/2024 08:51	<a href="#">Habilitação</a>	Solicitação de Habilitação
83617fc	27/06/2024 08:51	<a href="#">PROCURAÇÃO</a>	Procuração
038ce50	28/06/2024 15:25	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
8f375ce	28/06/2024 15:25	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
b0a69c2	28/06/2024 15:25	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
520a333	28/06/2024 15:26	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
5d0903c	08/08/2024 09:10	<a href="#">devolução notificações</a>	Certidão
998515c	08/08/2024 09:10	<a href="#">rastreamento correios CRISTIANE SANTOS SOARES</a>	Documento Diverso
4f360f5	08/08/2024 09:10	<a href="#">rastreamento correios SILVANA MARIA SANTOS SOARES</a>	Documento Diverso
ce88c9a	08/08/2024 09:10	<a href="#">rastreamento correios ODONTO PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA SC LTDA - ME</a>	Documento Diverso
2b0f515	21/08/2024 16:05	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
c2a81cb	21/08/2024 16:06	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
733bd8e	26/08/2024 09:30	<a href="#">Edital</a>	Edital
99bdf61	01/10/2024 17:01	<a href="#">Atualização</a>	Planilha de Atualização de Cálculos
5d61e48	07/10/2024 10:07	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
0521d35	07/10/2024 10:08	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
d6dab12	10/10/2024 17:09	<a href="#">Edital Hasta Pública 3/2024</a>	Documento Diverso

f46f831	11/10/2024 20:24	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
7d6ed81	11/10/2024 20:25	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
a9fe3da	14/10/2024 10:27	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
d007b2a	14/10/2024 10:27	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
84566c2	24/10/2024 11:31	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
8e4f053	06/12/2024 13:14	<a href="#">Auto negativo de hasta pública</a>	Documento Diverso
c568541	11/02/2025 19:22	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
4056f65	11/02/2025 19:23	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
0c3162e	12/02/2025 15:43	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
dcfeba5	12/02/2025 15:43	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
66db677	12/02/2025 15:44	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
fc41089	13/02/2025 08:37	<a href="#">liberação à hasta pública</a>	Certidão
5390508	09/04/2025 09:05	<a href="#">Edital de Hasta Pública 01/2025</a>	Documento Diverso
d696d1f	10/04/2025 16:16	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
91d022e	10/04/2025 16:17	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
f3b51c6	11/04/2025 10:10	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
84cbb0c	11/04/2025 10:11	<a href="#">Intimação</a>	Intimação